SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3578

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:11.160.551/0001-39. ContratadoVASCONCELLOS CLINICA MEDICA LTDA. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 25/05/2023a 25/05/2028. Data da assinatura: 25/05/2023

Ibirubá/RS, 25de MAIOde 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:62AC7BA9

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:10.656.724/0001-41. Contratado: A. S. SAUDE CLINICA MÉDICA LTDA - ME. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 25/05/2023a 25/05/2028. Data da assinatura: 25/05/2023

Ibirubá/RS, 25de MAIOde 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:A51141F9

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:40.471.568/0001-05. Contratado: ROCKENBACH SERVIÇOS MEDICOS EIRELI. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia,

Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 25/05/2023a 25/05/2028. Data da assinatura: 25/05/2023

Ibirubá/RS, 25de MAIOde 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:0E355C4E

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:32.853.552/0001-39. Contratado: LOTTI CLINICA MÉDICA LTDA. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 25/05/2023a 25/05/2028. Data da assinatura: 25/05/2023

Ibirubá/RS, 25de MAIOde 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:3E7DCFA3

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:17.785.680/0002-80. Contratado: WALLAU SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 25/05/2023a 25/05/2028. Data da assinatura: 25/05/2023

Ibirubá/RS, 25de MAIOde 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:3768C968

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2023

Certifico que foi realizado no dia 25/05/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2023. Contratado**: JS MEDIC ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 28.760.509/0001-51**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 25 de maio de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:1AEEEEAA

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 194/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021

Certifico que foi realizado no dia 25/05/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 194/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021. Contratado**: TOP MINE SERRA ENGENHARIA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 18.378.438/0001-73**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o item 2.5 – do objeto e do prazo do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 25 de maio de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:0310DBE7

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS

O Cirenor/RS, comunica a realização de dispensa de licitação n° 002/2023, para contratação de empresa seguradora para dar cobertura a dois veículos, FIAT STRADA PLACA IYN6903 E FIAT/TORO PLACA IYN6904. Empresa vencedora: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ 90.180.605/0001-02. Valor total de R$ 2.274,68 (dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), veículos estes de propriedade do CIRENOR, tendo cobertura por 12 (doze) meses. A dispensa de licitação está em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sananduva/RS, 25/05/2023 –

ULISSES CECCHIN -
Presidente CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:77ECBCCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

O Presidente do **Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES**, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2023**, do tipo menor preço unitário, visando à contratação de empresa seguradora para fornecimento de seguro facultativo e individual para os veículos e máquinas do CIGRES, conforme as especificações descritas no Edital. O credenciamento, entrega de envelopes e a sessão púbica serão no dia **06 de junho de 2023 às 09h00min.** O Edital e os anexos do presente Pregão estão disponíveis no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9927.7659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br.

Seberi-RS, 26 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:10430881

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 47HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃOI PSS 32/2023

EDITAL N°. 47/2023 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 32/2023, RETIFICADO PELO EDITAL DE N° 34/2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o RESULTADO FINAL da ETAPA 02, da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 32/2023, retificado pelo Edital de n° 34/2023 e no Decreto n°. 1.679 de 21 de julho de 2022, conforme abaixo relacionados:

Função: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ELIABE DA SILVA	30	1° LUGAR

Mariana Pimentel, 25 de maio de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D41FBBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 45/2023 - PE 40/2023

Mariana Pimentel, 26 de maio de 2023.

Pregão Eletrônico N.º 40/2023 – Objeto: **Registro de preços para aquisição de bica corrida.** Propostas até às 08h30 do dia 09/06/2023 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123.

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:9A7136DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 35/2023 - PE 31/2023

Mariana Pimentel, 26 de maio de 2023.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico N.º 31/2023 – Objeto: **Aquisição de equipamentos para compor uma academia ao ar-livre.** Retifica-se o disposto no item 12 do edital. Altera-se a data limite para propostas, que passará a ser até às **08h30min** do dia **12/06/2023** e sessão de disputa terá início às **9h** do mesmo dia. Edital de retificação disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123.

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:7CA4AF71

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023 cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Data de abertura: 12/06/2023, às 09h. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br efernanda@novabassano.rs.gov.br.

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:A7A547C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11.637, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de maio de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:D4EA5310

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 106/PGM/2023: Avantte Engenharia e Participações Ltda. Objeto: compromisso de prestar serviços, com fornecimento de materiais, para execução de pavimentação asfáltica, drenagem, terraplenagem e sinalização viária na Rua dos Coqueirais, Rua Ayrton Senna, Rua Serafim Severo e Rua Mauro Luís Grando, que constituem o Loteamento Aliança II, Bairro Aliança. Tomada de Preços nº 016/2023. Processo Administrativo nº 067/LIC/SEFAZ/2023. Data: 19/05/2023.

Contrato nº 107/PGM/2023: Estrelar Sirius Presentes & Decoração Ltda. - ME. Objeto: compromisso de fornecer, de forma imediata, Equipamentos de Filmagem e Informática. Pregão Eletrônico nº 047/2023. Processo Administrativo nº 052/LIC/SEFAZ/2023. Data: 19/05/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:21CB1B6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Voladri Construções Ltda. (9º). Objeto: acréscimo e supressão de valores ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e alínea "m" da Cláusula Sexta do contrato original. Contrato n° 042/PGM/2021. Tomada de Preços nº 009/2020. Processo Administrativo n° 114/LIC/SEFAZ/2020. Data: 17/01/2023.

Contratada: CRVR – Riograndense de Valorização de Resíduos S/A. (1º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira do contrato. Contrato nº 089/PGM/2022. Processo Administrativo n° 188/LIC/SEFAZ/2021. Data: 27/04/2023.

Contratada: Pedro Henrique Melchiors (1º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato. Contrato nº 136/PGM/2022. Processo Administrativo n° 109/COMPRAS/2022. Data: 19/05/2023.

Contratada: São José Materiais Hidráulicos Ltda. (1º). Objeto: acréscimo de valores ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato n° 028/PGM/2023. Processo Administrativo n° 026/COMPRAS/2023. Data: 05/05/2023.

Conveniada: Banco do Brasil S.A. (4°). Objeto: prorroga prazo do Convênio por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Décima do Convênio. Convênio n° 004/PGM/2019. Processo Administrativo n° 003/SEAT/2019. Data: 04/05/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:10AD7242

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: Walmor Resch e Lisane Bohnen Resch. Objeto: Permissão de Uso para extração de cascalho e/ou rachão. Fundamento: art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 054/COMPRAS/2023. Data: 19/05/2023.

Contratada: AMVARP – Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo. Objeto: pagamento de contribuição para a AMVARP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento: art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 065/COMPRAS/2023. Data: 19/05/2023.

Contratada: Biotecno Indústria e Comércio Ltda. Objeto: aquisição de bateria para manutenção de câmara de conservação de imunobiológicos da ESF Glória. Fundamento: art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 068/COMPRAS/2023. Data: 19/05/2023.

Contratada: Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Eireli. Objeto: aquisição de peças e serviço para manutenção de câmara de conservação de imunobiológicos da ESF Ingo Ebert. Fundamento: art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 069/COMPRAS/2023. Data: 19/05/2023.

Contratada: Wala Place Comércio de Móveis Ltda. Objeto: pagamento de parte do valor da locação de um imóvel (prédio comercial com aproximadamente 180,00m²) para instalações da empresa Wala Place Comércio de Móveis LTDA. Fundamento: art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 070/COMPRAS/2023. Data: 19/05/2023.

Contratada: Associação do Turismo da Região do Vale do Rio Pardo – ATURVARP. Objeto: pagamento de mensalidades da

ATURVARP – Associação do Turismo da Região do Vale do Rio Pardo, referentes ao período de um ano. Fundamento: art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 071/COMPRAS/2023. Data: 23/05/2023.

Contratada: Gazeta do Sul S/A. Objeto: aquisição de 03 (três) assinaturas (02 renovações e 01 nova), modalidade de entrega de jornal impresso + virtual, do jornal Gazeta do Sul, pelo período de 31/05/2023 à 31/05/2024. Fundamento: art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 074/COMPRAS/2023. Data: 23/05/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:32275877

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que, após análise da documentação e da proposta, as licitantes COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA., COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA., e ECOVALE, COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES ECOLOGISTAS LTDA., foram consideradas classificadas, conforme Ata de Julgamento. As licitantes ficam convocadas para apresentar amostras, no prazo de até 02 dias úteis, conforme previsto no edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:9F3B331B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE ABERTURA DA NOVA PROPOSTA À TOMADA DE PREÇOS 18/2023

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que fica designada a data de 29/05/2023, às 8h.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:91CD76E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO À TOMADA DE PREÇOS 20/2023

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que julgou HABILITADAS as licitantes EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES e JOSÉ RUAN HERBSTRITH DE LARA. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis do artigo 109, I, "a", da lei 8.666/93, a contar da publicação oficial. Caso não haja interposição de recursos, fica designado o dia 05/06/2023, às 8 h para abertura de propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:1027B395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 007/2023

MODALIDADE	OBJETO
Inexigibilidade Nº 007/2023	**Serviço: Contratação de empresa especializada em Serviços de notório saber jurídico e técnico de seus profissionais para ministrar curso In Company com o tema: Regularização Fundiária: Desafios e Possibilidades.** **Luciano Belmonte Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 037/2023, reconhece ser Inexigível fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 25º, inciso II., a contratação da empresa: IGAM – CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).**
Informações do Processo Licitatório podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 25 de maio de 2023.	***LUCIANO BELMONTE RIBEIRO*** Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:30D2BE2C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023	**CONTRATO Nº 020/2023 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA IGAM – CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY COM O SEGUINTE TEMA: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.**
Alegrete, RS, 25 de maio de 2023	***LUCIANO BELMONTE RIBEIRO*** Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:D81F5BB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2023 EM 19 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 068/2023 EM 19 DE MAIO DE 2023

"NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Oficio 078/2023 de 18 de Maio de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Trânsito no âmbito do Município de Alegria, que será composto pelos indicados de cada instituição abaixo relacionadas:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO:

Titular: Rodrigo Fernando Kmiecik

REPRESENTANTE DA BRIGADA MILITAR :

Titular: Paulo Roberto Martini Filipin

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Adriano Veiga Poles

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Valdir Fernandes Rodrigues

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTESUNIVERSITÁRIOS DE ALEGRIA

Titular: Elisandro Gschneitner Cavalini

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO LOCAL:

Titular: Raquel Gschneitner

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALEGRIA:

Titular: Carlos Luciano Pelisson

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:54F2BD05

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2023 EM 22 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 069/2023 EM 22 DE MAIO DE 2023

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Art 5º da Lei nº 1593/2015 e Oficio n° 065/2023 SMECD, de 22 de Maio de 2023;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear membros para compor a Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Alegria - RS.
Art. 2º A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir arrolados:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Marcelo Gschneitner Wisbistcki
Patrícia de Fátima Vieira
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
Valdir Fernandes Rodrigues
Diaine Liczbinski
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA(SMEC):
Elizete Scarati Cardias
Jelisiane Teresinha Kowaleski Rolim
COORDENAÇÃO GERAL DO PLANO DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2014 DE 27 DE JUNHO DE 2014:
Mauro Reidel
Gelson Luis Filipin
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EE45534D

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 014/2023, referente ao Processo Administrativo nº 142/2023, datado do dia 25 de maio de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **BERTINATTO MÁQUINAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 11.920.102/0001-41, para aquisição de peças e assistência técnica, para realizar a revisão de 1500 horas da Escavadeira Hidráulica, LIUGONG, modelo 915E, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição das peças o valor de R$ 3.197,96 (três mil cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), e pelo serviço de assistência técnica de revisão da máquina o valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), totalizando a importância de R$ 6.347,96 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Alegria - RS, 25 de maio de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:8E706648

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 158/2023

CONTRATO Nº 158/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Contratação de empresa para aquisição de peças e assistência técnica, para realizar a revisão de 1500 horas da Escavadeira Hidráulica, LIUGONG, modelo 915E, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023. Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição das peças o valor de R$ 3.197,96 (três mil cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), e pelo serviço de assistência técnica de revisão da máquina o valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), totalizando a importância de R$ 6.347,96 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) Contratada **BERTINATTO MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.920.102/0001-41. Data: 25 de maio de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:1E55A8B3

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 093/2023, referente ao Processo Administrativo nº 143/2023, datado do dia 25 de maio de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **FORZA MAQUINAS AGRÍCOLAS E**

CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.492.141/0020-58, para aquisição de óleo lubrificante 20W-40 para a Motoniveladora Case, modelo: 845B, lotada na Secretaria Municipal de Obra, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela aquisição do óleo o valor total de R$ 2.564,25 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Alegria - RS, 25 de maio de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F4113BB6

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 159/2023

CONTRATO Nº 159/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificante 20W-40 para a Motoniveladora Case, modelo: 845B, lotada na Secretaria Municipal de Obra, Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 093/2023. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição do óleo o valor de R$ 2.564,25 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Contratada **FORZA MAQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.492.141/0020-58. Data: 25 de maio de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6974D979

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 012/2023 – PROCESSO Nº 152/2023 – Dispensa por Justificativa nº 131/2023 – OBJETO: É objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, na modalidade Pediatria, a serem prestados na Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA**: **FELIZMED – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – EPP.** DATA DA RESCISÃO: 11/05/2023. As partes, de comum acordo resolvem rescindir o contrato celebrado sob nº 012/2023, de forma amigável, encerrando-se a prestação dos serviços no dia 11 de maio de 2023.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:7B3C26A3

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica através do presente o interesse na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS COMPONENTES INSTALADOS NOS POSTES DE REDE ELÉTRICA NA RUA ROBERTO SCHERER, em conformidade com o Projeto n° 7061244 elaborado pela empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A, com base no Decreto Municipal º 2.101/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.
Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Melhor Proposta Recebida: **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ nº 02.016.440/0001-62
Valor Total Proposto (Materiais e Serviços): **R$ 16.813,06**
Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): até 31/05/2023 pelo e-mail: compras@altofeliz.rs.gov.br.
Consulta ao Projeto: (03 dias úteis): até 31/05/2023 às 17hs

Alto Feliz/RS, 26 de maio de 2023.

MÁRCIA BRAMBILA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:CF691E11

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0615870-64. **Valor global do Financiamento**: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **Agente Financeiro**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, signatária Sra. Débora Cristina Bolzzoni; **Tomador**: MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ, CNPJ: 92.123.926/0001-92, signatário Sr. Robes Schneider. **Destinação de Recursos**: Os recursos oriundos do empréstimo FINISA, modalidade Apoio Financeiro/Despesa de Capital, serão destinados para OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (pavimentação da Estrada Arroio Jaguar) e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (aquisição de uma Escavadeira Hidráulica), observada a legislação vigente. **Lei Autorizativa**: Lei Municipal nº 1.629/2022, de 10 de novembro de 2022. **Prazo total do Financiamento**: 120 (cento e vinte) meses; **Prazo de carência**: 24 (vinte e quatro) meses; **Prazo de Amortização**: 96 (noventa e seis) meses. **Taxa de juros**: 136,04% (cento e trinta e seis vírgula zero quatro por cento) da variação acumulada das taxas médias do CDI, ao ano. **Data da assinatura do Contrato**: 27 de março de 2023.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:6F648B33

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO CONTRATO 028/2021 – Contratado: VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Finalidade: Prorroga o prazo do Contrato 028/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2023 até 31 de maio de 2024. O valor do contrato, corrigido conforme índice IPCA de 4,18%, passa a ser de R$ 10.574,85 (dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor por litro de R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), com estimativa anual de 24.000 (vinte e quatro mil) litros.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:E1690396

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 485/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **RODRIGO DA ROSA RUFINO** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gabinete da Vereadora Nadir, a contar de 24 de maio de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 24 de maio de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:9FC45572

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

MODELO 14 – DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – RGF
LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2023
CM DE ALVORADA
1º Quadrimestre

Nome da Entidade: CM DE ALVORADA
CNPJ: 09331032000144
Geração de PAD: Poder Legislativo

MODELO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 –LRF, Inciso I do art. 53 Valores expressos em reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA –RCL	**VALOR AJUSTADO**
Arrecadados no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	478.778.114,22

MODELO 10 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº101/2000 –LRF, art. 54 e alínea "a"! do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR AJUSTADO**	**% S/RCL**
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos últimos 12 meses	11.272.695,43	2,35%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, Inc. II do § 1º do art. 59		5,40%
Limite Prudencial – LRF, Parágrafo Único do art. 22		5,70%
Limite Legal – LRF, alínea "a" do Inciso III do art. 20		6,00%

ALVORADA, 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:184B4CC9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a legislação federal, CONVIDA a comunidade de Alvorada a participar, no Plenário da Câmara Municipal de Alvorada, de audiências públicas no dia **31/05/2023, sendo:**

– 11h – Assunto: Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2023.
– 11:30h – Assunto: Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Municipal da Saúde (SUS) referente ao 1º quadrimestre de 2023.

Alvorada, 24 de maio de 2023.

VER. RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:51BEFBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Ata de Registro de Preços nº 137/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Descrição	Unid	Marca Fabricante	Qtd Total	Valor Unit.
3	ABRAÇADEIRA TIPO "U" – 1/2MM	UN	INCA	766	R$ 0,57
184	LAVATÓRIO/PIA EM LOUÇA/PORCELANA BRANCA SUSPENSO COM FURAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TORNEIRA 35CM X 29CM	UN	DECA	126	R$ 152,00

Contratada: **Ferragem Eletrocor Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.755/0001-56.

Alvorada, 16 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:9D029C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1.553/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 070/2023 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 22.422/2023;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Viamão a servidora Débora Frigotto Henrique de Oliveira, Supervisora Educacional, matrícula funcional nº 2022110932, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Jussenir Viana da Rosa.
A presente permuta terá vigência no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:47F2CA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1.554/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 076/2023 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 22.422/2023;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de São Leopoldo a servidora Isabel Cristiane Fay, Professora, matrícula funcional nº 2022110663, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Claudia Ferreira Nunes.
A presente permuta terá vigência no período de 23 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:C5FF4081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1438/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 035/2023,

Resolve:

Exonerar a servidora VERA MARIA MEIRELLES DA SILVA, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / HISTÓRIA, matrícula funcional n.º 2008103619, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:B5B2712A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1439/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 035/2023,

Resolve:

Exonerar a servidora VERA MARIA MEIRELLES DA SILVA, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II / HISTÓRIA, matrícula funcional n.º 2012105966, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:8A41FB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1523/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n° 035/2023,

Resolve:

Exonerar o servidor ROGERIO FERNANDES JOAQUIM, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, matrícula funcional n.º 1998100717, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 15 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:A6FFC0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1513/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 27732/2023,

Resolve:

Exonerar o servidor LEONARDO DAVILA GERKE, a pedido, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula funcional n.º 2022111033, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 12 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:61194350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1514/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 22764/2023,

Resolve:

Exonerar a servidora LARISSA BASTIANI ROGGIA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, matrícula funcional n.º 2012106429, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 12 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:DF9699AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1563/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 23068/2023,

Resolve:

Exonerar a servidora JEANE BORDIGNON DE JESUS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula funcional n.º 2022110868, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:A0C708D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1529/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 23068/2023,

Resolve:

Exonerar a servidora JENIFER ROSA DE SOUZA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula funcional n.º 2018109247, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:98526F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1425/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora EDUARDA SELAU MONTEIRO, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2022110553, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:65BA8244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1446/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora MIRIA PAOLA SIMOES SOARES, do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR TECNICO - CC NIVEL III, matrícula funcional n.º 2022110601, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 08 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:1BD5340F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1456/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora ANA CRISTINA VIEIRA DE MELLO, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2017108358, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:022080C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1522/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora CRISTIELE BENTO SCHULTZ, do cargo de provimento comissionado de SUPERVISOR - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2020109870, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 15 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:08CC36D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2023- Dispensa de Licitação nº 45/2023

O Município de Alvorada, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. José Arno Appolo do Amaral, inscrito no CPF nº 043.514.100-78, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, denominado CONTRATANTE, **RESOLVE Extinguir** o contrato nº 111/2023 firmado com a empresa **Associação Pro Saúde de Clevelandia,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.066.410/0001-66, estabelecida à Rua São Sebastião, nº 483, Bairro São Sebastião, Clevelandia/PR, CEP: 85.530-000, e-mail: fernando.misato@bridgeone.com.br, ricardo.rego@provitta.org.br, telefone: (46) 3252-1489, representada neste ato pelo Sr. Fernando Misato , portador do RG – registro Geral nº 3.956.792-0, inscrito no CPF – Cadastro de Pessoa Física, sob o nº 632.250.699-49, brasileiro, administrador, residente e domiciliado em Curitiba/PR, CEP: 80.810-345.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objeto a extinção do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de médicos para compor as equipes de Estratégia de Saúde da Família do município em caráter emergencial, visto que o contrato emergencial vigente não atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em sua totalidade, oriundo do **Processo Administrativo nº 17673/2023, Cotação de Preços Eletrônica nº 10/2023, Dispensa de Licitação nº 45/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
2.1. A presente extinção é unilateral e de acordo com o Art. 137, inciso I e Art. 138, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da CI Nº 066-Dfin/2023, haja vista o descumprimento da Cláusula Sexta, Subitem 6.5 do Contrato 111/2023, por parte da Contratada;
2.2. Com o presente Termo de Extinção o Município se exime de quaisquer obrigações decorrentes do Contrato originário, sejam civis, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou quaisquer ônus decorrentes da execução do contrato extinto.

Alvorada, 25 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:E880C535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 013/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia destinado ao reforço estrutural conforme especificação e projetos, nas ESCOLAS MUNICIPAIS ALICE DE CARVALHO, NOVA PETRÓPOLIS, bem como a EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO de uma escada de aço para acesso ao reservatório, na ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO JOSÉ JUSTO.**Critério de Julgamento Menor Por Item**. Empresa arrematante e seu preço proposto, resultando adjudicado e homologado:

PROPOR ENGENHARIA LTDA– CNPJ:41.556.670/0001-76			
Item	**Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas**	**Quantidade**	**Valor Global (R$)**
01	REFORMA Serviço de engenharia destinado ao reforço estrutural conforme especificação e projetos, nas ESCOLAS MUNICIPAIS ALICE DE CARVALHO, NOVA PETRÓPOLIS, bem como a EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO de uma escada de aço para acesso ao reservatório a ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO JOSÉ JUSTO.	1	R$ 55.700,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a cotação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 25 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 26 de maio de 2023.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:B0C72FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1.543/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e conforme CI SMED nº 810/2023 e processo nº 21.019/2023;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.003/2023, que concede cedência à servidora Gisele Vidal de Albuquerque, Professora, matrícula nº 2010104480, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Assembleia Legislativa do Estado do RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:318B5302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1.544/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com CI SMED nº 810/2023, conforme processo nº 21.019/2023;

Resolve:

Ceder, sem ônus na origem, à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a servidora Gisele Vidal de Albuquerque, Professora, matrícula funcional nº 2010104480, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A presente cedência terá vigência no período de 26 de abril de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:E2733581

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 012.2021 – SMED

4° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 012.2021 – SMED

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ESTABELECEM ENTRE SI E O MUNICÍPIO DE ALVORADA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DUAS FIGUEIRAS - AMODUF, A FIM DE ADITIVAR MAIS METAS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204 DE 2015.

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2266 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.000.906/0001-57, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, inscrito no CPF nº 043514100-78 com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de sua titular Srª LUCIANA BORGES FERNANDES, inscrita no CPF nº 957.880.500-49, denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA e com sede na rua Wenceslau Fontoura, 211, bairro Nova Americana, em Alvorada-RS e a entidade **Associação De Moradores Da Vila Duas Figueiras - AMODUF**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.138.028/0001-01, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada neste ato por seu Presidente, **EMINEIA BORGES DUARTE**, inscrita no CPF nº 632.132.570-87 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira, item 1.1 do Termo de Colaboração **007/2021** firmado entre as partes, em relação ao número de vagas ofertadas por modalidade a partir de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
Na Cláusula Primeira, item 1.1, onde consta: ‘’…esta entidade atenderá neste objeto crianças com atendimento de Berçário 06 metas, Maternal I em 09, Maternal II em 08 metas e Pré-escola I em 08, Pré-escola II em 07 metas, totalizando 38 metas…”. Serão acrescidas 15 metas no Maternal II, totalizando 53 crianças atendidas pela instituição, distribuídas deste modo:.

- 06 metas de Berçário
- 24 metas de Maternal I
- 08 metas de Maternal II
- 08 metas de Pré I
- 07 metas de Pré II

CLÁUSULA SEGUNDA

A dotação orçamentária prevista para custear as despesas decorrentes do Termo de Colaboração presente na Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:
Secretaria Municipal de Educação
Ação 2620 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
Elemento 333504300000 – Subvenções Sociais – Vínculo 5000020 MDE
Elemento 344504100000 – Contribuições – Vínculo 5000020 MDE
Ação 2620 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
Elemento 333504300000 – Subvenções Sociais – Vínculo 5400030 FUNDEB
Elemento 344504100000 – Contribuições – Vínculo 5400030 FUNDEB
Ação 2206 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
Elemento 333504300000 - Subvenções Sociais - Vínculo 5000020 MDE
Elemento 344504100000 - Contribuições - Vínculo 5000020 MDE
Ação 2206 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
Elemento 333504300000 - Subvenções Sociais - Vínculo 5400030 FUNDEB
Elemento 344504100000 - Contribuições - Vínculo 5400030 FUNDEB

Alvorada, 23 de Maio de 2023.

EMINEA BORGES DUARTE
Presidente da Associação Moradores da Vila Duas Figueiras - AMODUF

LUCIANA BORGES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oliana Schaidhauer Silveira
Código Identificador:352D9687

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3°TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005.2021 – SMED

3°TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005.2021 – SMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ESTABELECEM ENTRE SI E O MUNICÍPIO DE ALVORADA E A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO, A FIM DE ADITIVAR MAIS METAS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204 DE 2015.

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2266 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.000.906/0001-57, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, inscrito no CPF nº 043514100-78 com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de sua titular Srª LUCIANA BORGES FERNANDES, inscrita no CPF nº 957.880.500-49, denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA e com sede na rua Wenceslau Fontoura, 211, bairro Nova Americana, em Alvorada-RS e a entidade **Escola de Educação Infantil Amor Perfeito**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.316.716/0001-43, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada neste ato por seu Presidente, **VANESSA CAMPOS FIGUEIREDO**, inscrita no CPF nº 017.630.360-06 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira, item 1.1 do Termo de Colaboração **005/2021** firmado entre

as partes, em relação ao número de vagas ofertadas por modalidade a partir de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
Na Cláusula Primeira, item 1.1, onde consta: '' …esta entidade atenderá neste objeto crianças com atendimento de Berçário 10 metas, Maternal I em 20, Maternal II em 40 metas e Pré-escola I em 30, , totalizando 100 metas…". Serão acrescidas mais 10 metas no Berçário, 15 metas no Maternal I e 10 metas no Pré II, totalizando 135 crianças atendidas pela instituição, distribuídas deste modo:.

- 20 metas de Berçário
- 35 metas de Maternal I
- 40 metas de Maternal II
- 30 metas de Pré I
- 10 metas de Pré II

CLÁUSULA SEGUNDA

A dotação orçamentária prevista para custear as despesas decorrentes do Termo de Colaboração presente na Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:
Secretaria Municipal de Educação
Ação 2620 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
Elemento 333504300000 – Subvenções Sociais – Vínculo 5000020 MDE
Elemento 344504100000 – Contribuições – Vínculo 5000020 MDE
Ação 2620 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
Elemento 333504300000 – Subvenções Sociais – Vínculo 5400030 FUNDEB
Elemento 344504100000 – Contribuições – Vínculo 5400030 FUNDEB
Ação 2206 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
Elemento 333504300000 - Subvenções Sociais - Vínculo 5000020 MDE
Elemento 344504100000 - Contribuições - Vínculo 5000020 MDE
Ação 2206 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
Elemento 333504300000 - Subvenções Sociais - Vínculo 5400030 FUNDEB
Elemento 344504100000 - Contribuições - Vínculo 5400030 FUNDEB

Alvorada, 15 de Maio de 2023.

VANESSA CAMPOS FIGUEIREDO
Presidente da Escola de Educação Infantil Amor Perfeito

LUCIANA BORGES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oliana Schaidhauer Silveira
Código Identificador:7A6ECB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 012.2021 – SMED

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 012.2021 – SMED

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ESTABELECEM ENTRE SI E O MUNICÍPIO DE ALVORADA E A ASSOCIAÇÃO COMNITÁRIA DOS MOADORES DA VILA INTERSUL, A FIM DE ADITIVAR MAIS METAS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204 DE 2015.

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2266 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.000.906/0001-57, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, inscrito no CPF nº 043514100-78 com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de sua titular Srª LUCIANA BORGES FERNANDES, inscrita no CPF nº 957.880.500-49, denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA e com sede na rua Wenceslau Fontoura, 211, bairro Nova Americana, em Alvorada-RS e a entidade **Associação Comunitária dos Moradores da Vila Intersul**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.336.354/0001-67, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada neste ato por seu Presidente, **LUCAS DE CAMPOS ALVES**, inscrita no CPF nº 817.908.210-53 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira, item 1.1 do Termo de Colaboração **012/2021** firmado entre as partes, em relação ao número de vagas ofertadas por modalidade a partir de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
Na Cláusula Primeira, item 1.1, onde consta: ''…esta entidade atenderá neste objeto crianças com atendimento de Berçário 10 metas, Maternal I em 15, Maternal II em 45 metas e Pré-escola I em 43, Pré-escola II em 33 metas, totalizando 146 metas…". Serão acrescidas mais 40 metas na pré escola II, totalizando 186 crianças atendidas pela instituição, distribuídas deste modo:.

- 10 metas de Berçário
- 15 metas de Maternal I
- 45 metas de Maternal II
- 43 metas de Pré I
- 73 metas de Pré II

CLÁUSULA SEGUNDA

A dotação orçamentária prevista para custear as despesas decorrentes do Termo de Colaboração presente na Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:
Secretaria Municipal de Educação
Ação 2620 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
Elemento 333504300000 – Subvenções Sociais – Vínculo 5000020 MDE
Elemento 344504100000 – Contribuições – Vínculo 5000020 MDE
Ação 2620 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
Elemento 333504300000 – Subvenções Sociais – Vínculo 5400030 FUNDEB
Elemento 344504100000 – Contribuições – Vínculo 5400030 FUNDEB
Ação 2206 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
Elemento 333504300000 - Subvenções Sociais - Vínculo 5000020 MDE
Elemento 344504100000 - Contribuições - Vínculo 5000020 MDE
Ação 2206 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
Elemento 333504300000 - Subvenções Sociais - Vínculo 5400030 FUNDEB
Elemento 344504100000 - Contribuições - Vínculo 5400030 FUNDEB

Alvorada, 23 de Maio de 2023.

LUCAS DE CAMPOS ALVES
Presidente da Associação Comunitária dos Moradores da Vila Intersul

LUCIANA BORGES FERNADES
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oliana Schaidhauer Silveira
Código Identificador:2EC2419E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 016/2021 – SMED

3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 016/2021 – SMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ESTABELECEM ENTRE SI E O MUNICÍPIO DE ALVORADA E A CRECHE TIA NENINHA II, A FIM DE ADITIVAR MAIS METAS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204 DE 2015.

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2266 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.000.906/0001-57, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, inscrito no CPF nº 043514100-78 com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de sua titular Srª LUCIANA BORGES FERNANDES, inscrita no CPF nº 957.880.500-49, denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA e com sede na rua Wenceslau Fontoura, 211, bairro Nova Americana, em Alvorada-RS e a entidade **Creche Tia Neninha II**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.570.275/0002-04, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada neste ato por seu Presidente, **KELLEN MUNIZ DE ORONHA**, inscrita no CPF nº 992.203.260-00 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira, item 1.1 do Termo de Colaboração **016/2021** firmado entre as partes, em relação ao número de vagas ofertadas por modalidade a partir de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
Na Cláusula Primeira, item 1.1, onde consta: ‘’…esta entidade atenderá neste objeto crianças com atendimento de Maternal I em 20, Maternal II em 20 metas e Pré-escola I em 33, Pré-escola II em 33 metas, totalizando 106 metas…”. Serão acrescidas mais 06 metas no Berçário, totalizando 112 crianças atendidas pela instituição, distribuídas deste modo:.

- 06 metas de Berçário
- 20 metas de Maternal I
- 20 metas de Maternal II
- 33 metas de Pré I
- 33 metas de Pré II

CLÁUSULA SEGUNDA

A dotação orçamentária prevista para custear as despesas decorrentes do Termo de Colaboração presente na Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Educação
Ação 2620 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
Elemento 333504300000 – Subvenções Sociais – Vínculo 5000020 MDE
Elemento 344504100000 – Contribuições – Vínculo 5000020 MDE
Ação 2620 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
Elemento 333504300000 – Subvenções Sociais – Vínculo 5400030 FUNDEB
Elemento 344504100000 – Contribuições – Vínculo 5400030 FUNDEB
Ação 2206 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
Elemento 333504300000 - Subvenções Sociais - Vínculo 5000020 MDE
Elemento 344504100000 - Contribuições - Vínculo 5000020 MDE
Ação 2206 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
Elemento 333504300000 - Subvenções Sociais - Vínculo 5400030 FUNDEB
Elemento 344504100000 - Contribuições - Vínculo 5400030 FUNDEB

Alvorada, 23 de Maio de 2023.

KELLEN MUNIZ DE ORONHA
Presidente da Creche Tia Neninha

LUCIANA BORGES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oliana Schaidhauer Silveira
Código Identificador:C8B37BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 015.2021 – SMED

3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 015.2021 – SMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ESTABELECEM ENTRE SI E O MUNICÍPIO DE ALVORADA E A CRECHE TIA NENINHA I, A FIM DE ADITIVAR MAIS METAS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204 DE 2015.

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2266 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.000.906/0001-57, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, inscrito no CPF nº 043514100-78 com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de sua titular Srª LUCIANA BORGES FERNANDES, inscrita no CPF nº 957.880.500-49, denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA e com sede na rua Wenceslau Fontoura, 211, bairro Nova Americana, em Alvorada-RS e a entidade **Creche Tia Neninha I**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.570.275/0001-23, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada neste ato por seu Presidente, **KELLEN MUNIZ DE ORONHA**, inscrita no CPF nº 992.203.260-00 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira, item 1.1 do Termo de Colaboração **015/2021** firmado entre as partes, em relação ao número de vagas ofertadas por modalidade a partir de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
Na Cláusula Primeira, item 1.1, onde consta: ‘’…esta entidade atenderá neste objeto crianças com atendimento de Berçário 04 metas, Maternal I em 25, Maternal II em 25 metas e Pré-escola I em 27, Pré-escola II em 27 metas, totalizando 108 metas…”. Serão acrescidas mais 02 metas no Berçário, totalizando 110 crianças atendidas pela instituição, distribuídas deste modo:.

- 06 metas de Berçário
- 20 metas de Maternal I
- 20 metas de Maternal II
- 35 metas de Pré I
- 35 metas de Pré II

CLÁUSULA SEGUNDA

A dotação orçamentária prevista para custear as despesas decorrentes do Termo de Colaboração presente na Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Educação
Ação 2620 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
Elemento 333504300000 – Subvenções Sociais – Vínculo 5000020 MDE
Elemento 344504100000 – Contribuições – Vínculo 5000020 MDE
Ação 2620 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
Elemento 333504300000 – Subvenções Sociais – Vínculo 5400030 FUNDEB
Elemento 344504100000 – Contribuições – Vínculo 5400030 FUNDEB
Ação 2206 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
Elemento 333504300000 - Subvenções Sociais - Vínculo 5000020 MDE
Elemento 344504100000 - Contribuições - Vínculo 5000020 MDE
Ação 2206 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
Elemento 333504300000 - Subvenções Sociais - Vínculo 5400030 FUNDEB
Elemento 344504100000 - Contribuições - Vínculo 5400030 FUNDEB

Alvorada, 23 de Maio de 2023.

KELLEN MUNIZ DE ORONHA
Presidente da Creche Tia Neninha

LUCIANA BORGES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oliana Schaidhauer Silveira
Código Identificador:26904FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL 4/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ESCOLA PRIVADA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Alvorada (CMEA), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 3.420/2020 e Resolução 01/2016, Art. 80, § 2º, deste Conselho Municipal de Educação, vem por meio deste tornar público Edital de Retificação de processo de seleção de membros para integrar este CMEA, com a prorrogação das incrições do mesmo.
O referido Edital tem o objetivo de regrar o processo de seleção que irá repor a vacância existente do segmento PROFESSOR DE ESCOLA PRIVADA como conselheiro suplente, de acordo com Art.2º,§ 4º, inciso II, Alínea "c" da Lei Municipal 3.420/2020 e passa a ser regrado para todos os fins da seguinte forma:

Onde se lê

"As inscrições serão aceitas no período de 12/05/2023 até o dia 19/05/2023, exclusivamente pelo e-mail alvorada.cme@gmail.com. "

Leia-se

As inscrições serão aceitas no período de 12/05/2023 até o dia 05/06/2023, exclusivamente pelo e-mail alvorada.cme@gmail.com.

Com isto altera-se o cronograma dste Edital que passar a vigorar da seguinte forma:

Publicação do edital	08/05/2023
Período de inscrições	12/05/2023 à 05/06/2023
Publicação das inscrições homologadas	07/06/2023
Sorteio	15/06/2023 - 17h30
Resultado final homologado	19/06/2023
Contato do CME com o candidato(a) sorteado, via e-mail	19/06/2023
Posse do novo conselheiro(a)	06/07/2023- 9h – em Plenária online

Alvorada, 25 de maio de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO – CMEA

CECÍLIA FILOMENA –
Presidente do CMEA

FABIANA SERVEGNINI-
1ª Vice-Presidente

KELLEN DE ORONHA-
2ª Vice-Presidente

ANDREIA CIMAROSTI

JACQUELINE ESTEVES

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:A2F9B743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL 3/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Alvorada (CMEA), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 3.420/2020 e Resolução 01/2016, Art. 80, § 2º, deste Conselho Municipal de Educação, vem por meio deste tornar público Edital de Retificação de processo de seleção de membros para integrar este CMEA, com a prorrogação das incrições do mesmo.
O referido Edital tem o objetivo de regrar o processo de seleção que irá repor a vacância existente do segmento ALUNOS como suplente, de acordo com Art.2º,§ 4º, inciso III, Alínea "f" da Lei Municipal 3.420/2020 e passa a ser regrado para todos os fins da seguinte forma:

Onde se lê

"As inscrições serão aceitas no período de 12/05/2023 até o dia 19/05/2023, exclusivamente pelo e-mail alvorada.cme@gmail.com. "

Leia-se

As inscrições serão aceitas no período de 12/05/2023 até o dia 05/06/2023, exclusivamente pelo e-mail alvorada.cme@gmail.com.

Com isto altera-se o cronograma deste Edital que passa a vigorar da seguinte forma:

Publicação do edital	08/05/2023
Período de inscrições	12/05/2023 à 05/06/2023
Publicação das inscrições homologadas	07/06//2023
Sorteio	15/06//2023 - 17h30
Resultado final homologado	19/06/2023
Contato do CME com o candidato(a) sorteado, via e-mail	19/06/2023
Posse do novo conselheiro(a)	06/07/2023- 9h – em Plenária online

Alvorada, 25 de maio, de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO – CMEA

CECÍLIA FILOMENA –
Presidente do CMEA

FABIANA SERVEGNINI-
1ª Vice-Presidente

KELLEN DE ORONHA-
2ª Vice-Presidente

ANDREIA CIMAROSTI

JACQUELINE ESTEVES

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:B49B6849

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE LEI MUNICIPAL Nº 3852, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 50 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa de Governo: 0202 – Ampliação /Melhorias da Rede de Saúde
Ação/Projeto: 7.001 – Construção e implementação de Unidade de Saúde

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (06590000).... R$ 400.000,00

Total do Crédito Especial.... R$ 400.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. O excesso de arrecadação da receita 4.2.2.13.01.01.03 – Alienações de bens móveis e semoventes – Exceto RPPS – SMS (9931848) no valor de.... R$ 400.000,00

Total da Cobertura do Crédito Especial.... R$ 400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

*** Republicada em 26/05/2023 para correção de texto.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:763E68F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte Decisão dos Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 24/05/2023:

Autuado: R. DE C. MARQUES
Data da Autuação: 06/09/2022
CNPJ: 10.014.460/0001-22
Processo: 40.706/2022
Município: Alvorada/RS
Dispositivos Legais Infringidos e Tipificação da Infração: 1) Item 8.12 da Portaria SES RS 078/09- 2) Art. 06 do Decreto Estadual RS 763/2021; 3) Itens 2.28 e 2.29 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 4) Art. 433 inc. I do Decreto Estadual 23430/1974, tipificadas no Art. 10° incs.IV, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve.

Autuado: BRUNA CRISTINA DOS SANTOS BERETTA GOLART
Data da Autuação: 08/11/2022.
CNPJ: 01.761.291/0001-01
Processo: 52835/2022
Município: Alvorada/RS
Dispositivos Legais Infringidos e Tipificação da Infração:1) Art. 350 incisos II e IV do Decreto Estadual 23430/1974- 2) Art. 18º §6º inc. I da Lei Federal 8078/1990, tipificadas no Art. 10° incs.IV, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência.

Pelo presente, fica notificada a **BRUNA CRISTINA DOS SANTOS BERETTA GOLART, CNPJ:** 01.761.291/0001-01 de que na data de 14 de abril de 2023, foi aplicado através do Termo de Imposição de Penalidade, à folha nº 11do Processo nº 52835/2022, a penalidade de ADVERTÊNCIA fixando o prazo legal de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de recurso, previsto no art. 30, da Lei Federal nº 6437/77, junto à Vigilância Sanitária de Alvorada, localizada na Rua Presidente Getulio Vargas 1116 – Alvorada/RS.

Autuado: GUILHERME PRESTES PASTURIZA EIRELI
Data da Autuação: 04/10/2022.
CNPJ: 15.461.481/0001-00
Processo: 41671/2022
Município: Alvorada/RS
Dispositivos Legais Infringidos e Tipificação da Infração: 1) Item 2.5 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 2) Item 2.8 da Portaria Estadual SES RS nº078/2009; 3) Item 2.13 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 4) Item 2.20 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 5) Item 2.27 da Portaria Estadual SES RS 78/2009; 6). Item 3.1 Portaria Estadual SES RS 78/2009: 7) Item 3.2 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 8) Item 3.6 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 09) Item 3.11, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16 e 3.17 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 10) Item 4.2 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 11) Item 5.7 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 12) Item 7.9 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 13) Item 7.11 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 14) Art. 347 inciso VI do Decreto Estadual 23.430/1974; 15) Art. 350 inc. III do Decreto Estadual 23.430/1974; 16) Art. 356 do Decreto Estadual 23.430/1974; 17) Art. 360 §1º do Decreto Estadual 23.430/1974; 18) Art. 371 caput do Decreto Estadual 23.430/1974; 19) Art. 423 caput e inciso VI do Decreto Estadual 23.430/1974; 20) Art. 424 caput do Decreto Estadual 23.430/1974; 21) Art. 435 inciso V e VI caput do Decreto Estadual 23.430/1974; 22) Art. 436º caput do Decreto Estadual 23.430/1974; 23) Art. 842 caput §1º alínea "a" caput do Decreto Estadual 23.430/1974; 24) Art. 842 §2º alínea "a" do Decreto Estadual 23.430/1974, 25) Art. 18 inc. I da Portaria Estadual SES RS 763/2021; 26) Art. 23 inc. I da Portaria Estadual SES RS 763/2021; 27) Art. 23 inc. IV da Portaria Estadual SES RS 763/2021; 28) Art. 23 inc. V da Portaria Estadual SES RS 763/2021, tipificadas no Art. 10° incs.IV, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve.
Autuado: MARQUESSUL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Data da Autuação: 22/06/2022.
CNPJ: 21.010.388/0001-81
Processo: 4125250/2022.
Município: Alvorada/RS
Dispositivos Legais Infringidos e Tipificação da Infração: 1) Item 2.8 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 2) Item 2.12 da Portaria Estadual SES RS nº078/2009; 3) Item 2.13 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 4) Item 2.27 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 5) Item 3.1 da Portaria Estadual SES RS 78/2009; 6). Item 3.2 Portaria Estadual SES RS 78/2009: 7) Item 3.6 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 8) Item 3.11, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16 e 3.17 Portaria Estadual SES RS 78/2009;09) Item 4.2 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 10) Item 7.9 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 11) Item 7.11 Portaria Estadual

SES RS 78/2009; 12) Item 4.1.9 da RDC 216/2004 ANVISA Portaria Estadual SES RS 78/2009; 13) Art. 350 inc. III do Decreto Estadual 23.430/1974; 14) Art. 356 do Decreto Estadual 23.430/1974; 15) Art. 360 § 1º do Decreto Estadual 23.430/1974; 16) Art. 421 alínea. "a" e "b" do Decreto Estadual 23.430/1974; 17) Art. 423 caput inc. VI do Decreto Estadual 23.430/1974; 18) Art. 424 caput do Decreto Estadual 23.430/1974; 19) Art. 433 caput e incisos IV. V e VI do Decreto Estadual 23.430/1974; 20) Art. 435 Incs. V e VI do Decreto Estadual 23.430/1974; 21) Art. 436 caput do Decreto Estadual 23.430/1974; 22) Art. 440 § 1º caput do Decreto Estadual 23.430/1974; 23) Art. 444 do Decreto Estadual 23.430/1974; 24) Art. 18 inc. I da Portaria Estadual SES RS 763/2021; 25) Art. 23 inc.I, IV e V da Portaria Estadual SES RS 763/2021; 26) Art. 18§ 6º incs. I e II da Portaria Estadual SES RS 763/2021, tipificadas no Art. 10° incs.IV, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal n° 6437 de 20/08/1977.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave, apreensão e inutilização dos produtos.

CLAIRTON ALVES
Coordenadora da vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:033B7A17

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 01

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a Execução Física e Demonstrativo Financeiro 2021 – Demonstrativos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do Município de Alvorada – RS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Execução Física e Demonstrativo Financeiro 2021 – Demonstrativos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do Município de Alvorada – RS.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:17A4A2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 02

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, referente aos recursos executados no ano de 2021, do Município de Alvorada – RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023:
Considerando, a Instrução Normativa nº 24/SEDS/SENARC/MC, de 27 de dezembro de 2022, que divulgou aos Estados, Municípios e Distrito Federal os prazos e os procedimentos de prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, referente aos recursos executados no ano de 2021.
Considerando, A ATA n°: 01/2023 do CMAS, da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, a respeito da Execução Física e Demonstrativo Financeiro 2021 – Demonstrativos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social de Alvorada – RS e, Prestação de Contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, referente aos recursos executados no ano de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD, referente aos recursos executados no ano de 2021 do Município de Alvorada – RS.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:4DEFD002

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 03

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a Execução Física e Demonstrativo Financeiro 2021 – Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do Município de Alvorada – RS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Execução Física e Demonstrativo Financeiro 2021 – Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do Município de Alvorada – RS.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:EBDDD04F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 04

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a prestação de contas do **Contrato Nº 135/2022** da entidade Associação Vivendo Atos 29 – CNPJ Nº 36.751.059/0001-69, na prestação do Serviço de Acolhimento institucional provisório para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica para o município de Alvorada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023:
Considerando, A ATA n°: 01/2023 do CMAS, da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, a respeito da prestação de contas do **Contrato Nº 135/2022** com a entidade Associação Vivendo Atos 29 – CNPJ Nº 36.751.059/0001-69, na prestação do Serviço de Acolhimento institucional provisório para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e seus filhos.

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do **Contrato Nº 135/2022** da entidade Associação Vivendo Atos 29 – CNPJ Nº 36.751.059/0001-69, que prestou o Serviço de Acolhimento institucional provisório para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e seus filhos, com três metas, por 6 meses no ano de 2022, com valor mensal de R$10.500,00.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:A31CF443

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 05

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a prestação de contas do Contrato Nº 170/2022 e Contrato Nº 245/2022 com a entidade Residencial Inclusivo Aconchego – CNPJ Nº 46.896.822/0001-01, na prestação do Serviço de Acolhimento institucional provisório na modalidade de Residência Inclusiva para o município de Alvorada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023:
Considerando, A ATA n°: 01/2023 do CMAS, da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, a respeito da prestação de contas do **Contrato Nº 170/2022 e Contrato Nº 245/2022,** com a entidade Residencial Inclusivo Aconchego – CNPJ Nº 46.896.822/0001-01, que prestou o Serviço de Acolhimento institucional provisório na modalidade de Residência Inclusiva.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do **Contrato Nº 170/2022** da entidade Residencial Inclusivo Aconchego – CNPJ Nº 46.896.822/0001-01, na prestação de Serviço de Acolhimento institucional provisório em Residência Inclusiva, com 01 (uma) vaga, por 06 meses no ano de 2022, com valor mensal de R$5.000,00.

Art. 2º – Aprovar a prestação de contas do **Contrato Nº 245/2022** da entidade Residencial Inclusivo Aconchego – CNPJ Nº 46.896.822/0001-01, na prestação de Serviço de Acolhimento institucional provisório em Residência Inclusiva, com 02 (duas) vagas, por 02 meses no ano de 2022, com valor mensal de R$12.000,00.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:4A673B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 06

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de conselheiro(a) titular, representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social – SMTASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2023:
Considerando, o Ofício 134/2023 da Prefeitura Municipal de Alvorada e A ATA n°: 02/2023 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) representante da SMTASC,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o conselheiro Sr. Alexandre da Silva Rodrigues, conselheiro titular, representante do governo pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social – SMTASC, pela Sra. Luciane Pinheiro Jardim.

Art. 2º – Em razão da substituição, a conselheira Sra. Luciane Pinheiro Jardim passará a compor a Comissão Temática de Política de Assistência Social na função de coordenadora suplente.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:81EE3724

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 07

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de conselheiro(a) titular, representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social – SMTASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2023:
Considerando, o Ofício 134/2023 da Prefeitura Municipal de Alvorada e A ATA n°: 02/2023 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) representante da SMTASC,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o conselheiro Sr. Igor da Silva dos Reis, conselheiro suplente, representante do governo pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social – SMTASC, pelo Sr. Francisco Cristiano Silveira Lucas.

Art. 2º – Em razão da substituição, o conselheiro Sr. Francisco Cristiano Silveira Lucas passará a compor a Comissão Temática de Fiscalização de Entidades e Organizações de Assistência Social.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:09AADA73

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 08

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a indicação de conselheiro(a) suplente, representante da Sociedade Civil – Usuários da Política de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2023:
Considerando, a ATA n°: 02/2023 do CMAS, em solicitação de indicação de conselheiro(a) suplente na representação da sociedade civil – usuários da Política de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a **Sra. Rosina Maria Hammes** como conselheira suplente da Sra. Eneci Niquele Idalino Souza, conselheira titular, na representação da Sociedade Civil, no segmento dos usuários da Política de Assistência Social.

Art. 2º – Em razão da indicação, a conselheira Sra. **Rosina Maria Hammes** passará a compor a Comissão Temática de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e Benefícios.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:A69E567F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 09

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2023:
Considerando, a ATA n°: 02/2023 do CMAS, que deliberou sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social com os conselheiros representantes do governo e sociedade civil, nos segmentos das entidades, trabalhadores e usuários do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". Os/as conselheiros(as) representantes do governo e sociedade civil, no segmento das entidades, trabalhadores e usuários do SUAS são os seguintes:
Alexandra Gutterres Silveira
Catiana Leite Nunes
Goreti Beatris Dias Nunes
Luciane Pinheiro Jardim
Otacílio Mendes Correa

Art. 2º – A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social tem como atribuições: elaborar orçamento necessário**;** propor estratégias de mobilização (eventos preparatórios à participação na conferência) e divulgação; definir o local e data para realização da Conferência; preparar a programação; definir os palestrantes; construir a minuta do Regimento Interno; programar apresentações culturais (opcional); prever acessibilidade das pessoas com deficiência; consolidar relatório final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).
Art. 3º - Caberá ao órgão gestor a designação de equipe técnica para operacionalização da Conferência em conjunto com o CMAS.
Art. 4º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:9D72CA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 09A

RESOLUÇÃO Nº 09A, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2023:

Considerando, a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe no Art. 4, que a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Brasília/DF, no período de 05 a 08 de dezembro de 2023, requerendo que: I. as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 3 de abril a 15 de julho de 2023; e
Considerando, a Resolução CMAS/Alvorada Nº 09 de 09 de março de 2023, que deliberou sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social com os conselheiros representantes do governo e sociedade civil, nos segmentos das entidades, trabalhadores e usuários do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:
I. **EIXO 1 - FINANCIAMENTO**: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
II. **EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
III. **EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?
IV. **EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
V. **EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial na Câmara de Vereadores de Alvorada/RS, no período de 22 a 23 de junho de 2023.

Art. 5º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:C17F4F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 10

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a substituição de conselheiro(a) titular, representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social – SMTASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2023:
Considerando, o Ofício 158/2023 da SMTASC e a ATA n°: 03/2023 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) representante da SMTASC,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a conselheira Sra. Lucia Heibutche, conselheira titular, representante do governo pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social – SMTASC, pela Sr. Gabriel Blank Ferrari.

Art. 2º – Em razão da substituição, o conselheiro Sr. Gabriel Blank Ferrari passará a compor a Comissão Temática de Fiscalização de Entidades e Organizações de Assistência Social.
Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:A3BE47FA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 11

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a substituição de conselheiro(a) suplente, representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social – SMTASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2023:
Considerando, o Ofício 158/2023 da SMTASC e a ATA n°: 03/2023 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) representante da SMTASC,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o conselheiro Sr. Francisco Cristiano Silveira Lucas, conselheiro suplente, representante do governo pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social – SMTASC, pela Sra. Flavia Patrícia da Rosa Schumacher da Luz.

Art. 2º – Em razão da substituição, a conselheira Sra. Flavia Patrícia da Rosa Schumacher da Luz passará a compor a Comissão Temática de Fiscalização de Entidades e Organizações de Assistência Social.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:CBD0FB33

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 12

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a substituição de conselheiro(a) suplente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2023:
Considerando, o Ofício 01/2023 da SMTASC e a ATA n°: 04/2023 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a conselheira Sra. Rosangela dos Santos Nunes, conselheira suplente, representante do governo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, pela Sra. Taís Moreira Krug de Moura.

Art. 2º – Em razão da substituição, a conselheira suplente Sra. Taís Moreira Krug de Moura passará a compor a Comissão Temática de Normas e Ética e Comissão de Fiscalização de Entidades e Organizações de Assistência Social.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:9AFF82AA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 13

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre prestação de contas – Termo de Colaboração 002/2019 SMTASC- Alvorada com a Casa de Repouso Santa Terezinha – CNPJ Nº 04.971.507/0001- 43, processo Nº 37929/2018, na vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2023:
Considerando, A ATA n°: 03/2023 do CMAS, da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, que apreciou a **Prestação de Contas – Termo de Colaboração 002/2019 SMTASC- Alvorada - Casa de Repouso Santa Terezinha – CNPJ Nº 04.971.507/0001- 43, Processo nº 37929/2018, vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021**, que ofertou o serviço de Acolhimento na modalidade de **Instituição de Longa Permanência ILPI.**

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a prestação de contas – Termo de Colaboração 002/2019 SMTASC- Alvorada - **Casa de Repouso Santa Terezinha –** CNPJ Nº 04.971.507/0001- 43, Processo Nº 37929/2018, na vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, que ofertou o serviço de Acolhimento na modalidade de Instituição de Longa Permanência ILPI - com valor da parceria R$ 225.508,40.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:B98BBA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 14

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre prestação de contas – da entidade Movimento Assistencial Evangélico – CNPJ Nº 00.622.196/0001-56, que ofertou o Serviço de Acolhimento na Modalidade Casa -Lar e o Serviço de Acolhimento na Modalidade de Residência Inclusiva, vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2023:
Considerando, A ATA n°: 03/2023 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, que apreciou a prestação de contas – da entidade Movimento Assistencial Evangélico – CNPJ Nº 00.622.196/0001-56, que ofertou o Serviço de Acolhimento na Modalidade Casa -Lar e o Serviço de Acolhimento na Modalidade de Residência Inclusiva, vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas –**Termo de Colaboração 02/2017 SMTASC – Alvorada – Movimento Assistencial Evangélico –** Processo nº 40905/2017, vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, que ofertou o **Serviço de Acolhimento na Modalidade Casa -Lar -** com valor da parceria R$ 791.442,00 mais R$ 29.312;67 (de complemento para mais uma casa lar), **totalizando o valor de R$ 826.734,67.**

Art. 2º – Aprovar a prestação de contas **Termo de Colaboração 004/2018 SMTASC – Alvorada – Movimento Assistencial Evangélico –-** Processo nº 43480/2017, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, que ofertou o Serviço de Acolhimento na **Modalidade de Residência Inclusiva –** com valor de total da parceria de R$ 528.931,20, mais R$ 50.836,16 (complemento para a compra de mais 02 vagas de acolhimento para cumprimento de ordem judicial), **totalizando o valor de R$ 579.767,36.**

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:D8572791

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 15

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre prestação de contas – Associação Beneficente Projeto Restaurar - CNPJ nº 74.874.579/0001-58 e 74.874.579/0001-39 (filial), que ofertou o Serviço de Acolhimento na Modalidade Casa – Lar e Acolhimento Adulto Noturno, vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2023:
Considerando, A ATA n°: 03/2023 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, que apreciou a prestação de contas – da entidade Associação Beneficente Projeto Restaurar - CNPJ nº 74.874.579/0001-58 e 74.874.579/0001-39 (filial), que ofertou o Serviço de Acolhimento na Modalidade Casa – Lar e Acolhimento Adulto Noturno, vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas – **Termo de Colaboração 01/2017 SMTASC – Alvorada – Associação Beneficente Projeto Restaurar -** Processo nº 40905/2017 – com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, **na oferta do Serviço de Acolhimento na Modalidade Casa -Lar - com valor da parceria R$ 793.396,80.**

Art. 2º – Aprovar a prestação de contas **– Termo de Colaboração 03/2018 SMTASC – Alvorada - Associação Beneficente Projeto Restaurar** – Processo nº 43468/2017 – com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, **na oferta do Serviço de Acolhimento na Acolhimento Adulto Noturno - com valor da parceria R$ 522.300,00.**

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:06317695

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 16

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição da Fundação Projeto Pescar, CNPJ 009.324.110/0001-15, com sede na av. Sertório, n° 1988, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, inscrita no CMAS de Alvorada sob o nº 019/2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2023:
Considerando, a Resolução CMAS nº 001, de 07 de fevereiro de 2019, que aprova a nova regulamentação das inscrições/manutenções/cancelamento das entidades no âmbito da assistência social de Alvorada/RS e revoga a resolução CMAS Nº 29/2016 e dá outras providências,
Considerando, o parecer da Comissão de Normas e Ética e Comissão de Fiscalização de Entidades e Organizações de Assistência Social, em solicitação de Manutenção da Inscrição da Fundação Projeto Pescar, CNPJ 009.324.110/0001-15, com sede na av. Sertório, n° 1988, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, inscrita no CMAS de Alvorada sob o nº 019/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação-2023 e o Relatório de atividades-2022 da Fundação Projeto Pescar, CNPJ009.324.110/0001-15, com sede na av. Sertório, n° 1988, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, **inscrita no CMAS de Alvorada sob o nº 19/2011** para execução de programas e projetos de Defesa e Garantia de Direitos e Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho.

Art. 2º – A entidade executa os seguintes projetos:
a) Curso de Iniciação Profissional em Serviços de Comércio para jovens com idade de 16 a 19 anos e suas famílias. A Unidade Projeto Pescar ACIAL desenvolverá suas atividades na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 5248, bairro Tijuca, Alvorada/RS.
b) Curso de Iniciação Socioprofissional em Serviços Administrativo Comércio para jovens com idade de 16 a 19 anos e suas famílias A Unidade Projeto Pescar SOUL desenvolverá suas atividades na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 3116, bairro Formosa, Alvorada/RS.

Art. 3º – A inscrição da entidade seguirá válida até 30 de abril de 2024 enquanto serão concluídos todas etapas do processo.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:932C26F6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 17

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição da Associação Assistencial da Terceira Idade Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 10.930.130/0001-50, com sede na rua São Pedro, n° 190, bairro São Pedro, Alvorada/RS, inscrita no CMAS de Alvorada sob o nº 017/2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2023:
Considerando, a Resolução CMAS nº 001, de 07 de fevereiro de 2019, que aprova a nova regulamentação das inscrições/manutenções/cancelamento das entidades no âmbito da assistência social de Alvorada/RS e revoga a resolução CMAS Nº 29/2016 e dá outras providências,
Considerando, o parecer da Comissão de Normas e Ética e Comissão de Fiscalização de Entidades e Organizações de Assistência Social, em solicitação da **Manutenção da Inscrição da Associação Assistencial da Terceira Idade Nossa Senhora Aparecida**, CNPJ 10.930.130/0001-50, com sede na rua São Pedro, n° 190, bairro São Pedro, Alvorada/RS, inscrita no CMAS de Alvorada sob o nº 017/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação-2023 e o Relatório de atividades-2022 da **Associação Assistencial da Terceira Idade Nossa Senhora Aparecida**, CNPJ 10.930.130/0001-50, com sede na rua São Pedro, n° 190, bairro São Pedro, Alvorada/RS, inscrita **no CMAS de Alvorada sob o nº 17/2011** para execução de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência para pessoas Idosas.

Art. 2º – A inscrição da entidade seguirá válida até 30 de abril de 2024 enquanto serão concluídos todas etapas do processo.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:B49A9E07

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 18

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição da Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades Aurora da Vida, CNPJ 24.988.100/0001-36, com sede na avenida Duque de Caxias, n° 152 bairro Maringá, Alvorada/RS, inscrita no CMAS de Alvorada sob o nº 029/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2023:
Considerando, a Resolução CMAS nº 001, de 07 de fevereiro de 2019, que aprova a nova regulamentação das inscrições/manutenções/cancelamento das entidades no âmbito da assistência social de Alvorada/RS e revoga a resolução CMAS Nº 29/2016 e dá outras providências,
Considerando, o parecer da Comissão de Normas e Ética e Comissão de Fiscalização de Entidades e Organizações de Assistência Social, em solicitação da **Manutenção da Inscrição Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades Aurora da Vida**, CNPJ 24.988.100/0001-36, com sede na avenida Duque de Caxias, n° 152 bairro Maringá, Alvorada/RS, inscrita no CMAS de Alvorada sob o nº 029/2018.
.
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação-2023 e o Relatório de atividades-2022 da **Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades Aurora da Vida**, CNPJ 24.988.100/0001-36, com sede na avenida Duque de Caxias, n° 152 bairro Maringá, Alvorada/RS, inscrita no CMAS de Alvorada sob o nº 029/2018, para execução dos seguintes serviços:
a- Proteção Social Básica para pessoas com deficiência e sua família – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
b- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e sua Família.
Art. 2º – A inscrição da entidade seguirá válida até 30 de abril de 2024 enquanto serão concluídos todas etapas do processo.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:573BEEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 20

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de conselheiro(a) suplente, representante da sociedade civil - segmento entidades.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2023:
Considerando, o Ofício 03/2023 da Associação Beneficente Projeto Restaurar e a ATA n°: 06/2023 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) suplente.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o conselheiro Sr. Elisandro Espens, conselheiro suplente, representante da sociedade civil – segmento entidades Associação Beneficente Projeto Restaurar, pelo Sr. Fernando da Cunha Luz.

Art. 2º – Em razão da substituição, o conselheiro suplente Sr. Fernando da Cunha Luz passará a compor a Comissão Temática de Normas e Ética e Comissão de Financiamento e Orçamento.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:BFB2D723

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 20

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de conselheiro(a) suplente, representante da sociedade civil - segmento entidades.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2023:
Considerando, o Ofício 03/2023 da Associação Beneficente Projeto Restaurar e a ATA n°: 06/2023 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) suplente.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o conselheiro Sr. Elisandro Espens, conselheiro suplente, representante da sociedade civil – segmento entidades Associação Beneficente Projeto Restaurar, pelo Sr. Fernando da Cunha Luz.

Art. 2º – Em razão da substituição, o conselheiro suplente Sr. Fernando da Cunha Luz passará a compor a Comissão Temática de Normas e Ética e Comissão de Financiamento e Orçamento.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:00AD5557

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 19

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 11 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o cadastramento de proposta no Sistema de Gestão de Transferências e Voluntárias da Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades Aurora da Vida, inscrita no CPNJ nº 24.988.100/0001/36, em razão de contemplação por meio da Emenda Parlamentar nº 202328610006, Programação 430060420230001e Classificação Funcional Programática 08.244.5031.219G.0043, via Ministério da Cidadania.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 2.837/2014, e Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2023:
Considerando, a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;
Considerando que a Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades Aurora da Vida, inscrita no CPNJ nº 24.988.100/0001/36, com sede na Rua Duque de Caxias nº 152, Bairro Maringá – Alvorada/RS, é inscrita neste Conselho, sob número 029/2018.
Considerando o Mem. 21/2023 e Ofício n° 189/2023 – SMTASC, de 09 e 10 de maio de 2023 respectivamente, que dispõe sobre indicação de emenda parlamentar nº 28610006– OGU 2023 – Alvorada – Assistência Social, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, tendo como objeto ações de manutenção e custeio para a entidade de assistência social, no valor de R$100.000,00

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o cadastramento de proposta no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias da Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades Aurora da Vida, inscrita no CPNJ nº 24.988.100/0001/36, em razão de contemplação por meio da Emenda Parlamentar nº 202328610006, Programação 430060420230001 e Classificação Funcional Programática 08.244.5031.219G.0043 via Ministério da Cidadania, sendo objeto ações de manutenção e custeio para entidades de assistência social.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

JOSE LUIS DA SILVA CORREA
Presidente do CMAS
CMAS Gestão 2021/2023

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:C7060557

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 2539/2023 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023

O Prefeito de Arambaré torna público, para o conhecimento dos interessados, que ***às 09:00 do dia 13/06/2023***, se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo Municipal, com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para ***Execução de Obra de construção de Nichos Funerários do tipo Gavetário Vertical a ser edificada junto ao Cemitério de Arambaré***, conforme especifica o Edital, em regime de Menor preço - Global, informações das 08:00hs as 12:00hs, na Prefeitura de Arambaré, à Rua Ormezinda Ramos Loureiro, nº. 180, Caramuru, Arambaré/RS, ou pelo Fone nº. 51 3676 2521 – Ramal 207, ou ainda pelo e-mail: licita@arambare.rs.gov.br. O edital poderá ser adquirido no site http://www.arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 25 de maio de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:B7DA4DC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 764/2023

23/05/2023 - Portaria nº 764/2023 - DESIGNAR o Vice Prefeito Sr. PAULO AZZI, matrícula 3955, para responder pelo Município pelo prazo de 07 (sete) dias, a contar de 26 de maio de 2023 a 01 de junho de 2023, substituindo o Sr. Prefeito JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO que estará viagem fora do município.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6EF747EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 760/2023

23/05/2023 - Portaria nº. 760/2023 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº: 754/2023, que cessou efeito da Gratificação Especial de Função – GEF para o (a) servidor (a) GIOVANI FREITAS BIASOLI, matrícula nº 3845, a contar de 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B6DAF8F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4782/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4782/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 6.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3454 de 13 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORG: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
3.3.90.04.00 – 9242 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 6.000,00
Fonte de Rec.: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 6.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE MAIO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE MAIO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:77C4465A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA N° 16/2023

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS
TELEFONE: (55) 3334-4900

ATA Nº 16/2023

As 09:00 horas do dia 25/05/2023 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 958/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para análise do julgamento dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) participantes da **Tomada de Preço 04/2023**, processo administrativo nº593/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO GLOBAL DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA TOTAL DE 40,90M² CADA, DESTINADOS A FAMILIAS CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS** . Aberta a sessão, iniciou-se com análise do parecer emitido pelo setor de engenharia do município quanto a qualificação técnica das empresas participantes conforme solicitação da Comissão de licitação registrado na ata 15/2023 de 18/05/2023. De acordo com a análise do setor de engenharia do município as empresas participantes **ANTONIO BRANCHER SCHMIDTT CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS MADELARLTDA, JC CONSTRUTORA LTDA,PEDRO ROGERIO ZANETTIECIA LTDA E TEIXEIRA&MARDERLTDA,** atenderam a qualificação técnica exigida no edital, estando aptas a prosseguir no certame; já a empresa **CA.X LTDA não atendeu**o disposto item*"3.2 letra c"*do referido edital, visto a CAT apresentadanão possuir registro de atestado. Neste sentido, após análise dos documentos a Comissão declara as empresas participantes HABILITADAS a prosseguir no certame, sendo: **ANTONIO BRANCHER SCHMITT CONSTRUTORA**, **CNPJ Nº 32.521.865/0001-90**. **EMPREENDIMENTOS MADELAR LTDA, CNPJ Nº 27.829.328/0001-71; PEDRO ROGERIO ZANETTI E CIA LTDA, CNPJ Nº 07.067.802/0001-68; JC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 47.461.617/0001-78; TEIXEIRA E MARDER LTDA, CNPJ nº 34.434112/0001-72.** A empresa TEIXEIRA E MARDER LTDA, que não apresentou documentação no envelope foi habilitada, por já ter havido apresentado documentação no Cadastro, de acordo com orientação da Empresa BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS, que presta consultoria para Prefeitura de Augusto Pestana, o edital apresentava um excesso de formalismo. O parecer técnico torna-se parte integrante desta ata. Desta forma, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso da fase de habilitação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Não havendo recursos, a Comissão reunir-se-á no dia 05/06/2023, às 09:00 HS, em sessão pública para todos os interessados para dar seguimento aos demais atos do certame, procedendo com a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas. Sem mais, este é o parecer da Comissão de Licitações.

ADRIANE F. DE BONI
Presidente

MARILIA FERNANDA AMARAL
Membro

MARCIELE BUCH MEGIER
Vice-Presidente

ANGELA G CORÓ ZUCOLLOTTO
Engenheira Civil

Publicado por:
Marília Fernanda Amaral
Código Identificador:301CBD6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0083/2023
INEXIGIBILIDADE N° 0033/2023

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.470.103/0001-76, para prestação serviços de manutenção de 06 (seis) câmaras de conservação de imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis, pelo valor total de R$ 11.887,79 (onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:08CA1F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 541 DE 02 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.600, artigo 18, IV, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0701	449051000000	1020	600.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior Superávit Financeiro, recurso livre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Esta publicação é feita com o intuito de corrigir a feita na data de ontem onde constaram erradas as datas do referido decreto. Dessa forma, esta é a publicação correta.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:B627FC42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 543, DE 25 DE MAIO DE 2023

Revoga Decreto nº 479, de 13 de junho de 2022, e define fim da validade de concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante as orientações contidas no Parecer CT Coletivo nº 10/2022 emitido no Processo nº 18506-0200/22-2 pela Consultoria Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 479, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º O Concurso Público Municipal nº 01/2019 teve a data de 17 de maio de 2023 como data final de sua validade, conforme prorrogação determinada pelo Decreto Municipal nº 394, de 17 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:43705154

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 543, DE 25 DE MAIO DE 2023

Revoga Decreto nº 479, de 13 de junho de 2022, e define fim da validade de concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante as orientações contidas no Parecer CT Coletivo nº 10/2022 emitido no Processo nº 18506-0200/22-2 pela Consultoria Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 479, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º O Concurso Público Municipal nº 01/2019 teve a data de 17 de maio de 2023 como data final de sua validade, conforme prorrogação determinada pelo Decreto Municipal nº 394, de 17 de maio de 2021.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:737198B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 13/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 07/06/2023
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 24/05/2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:AB26C6AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1595, DE 24 DE MAIO DE 2023.

LEI Nº 1.595, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial de 01(um) Técnico em Enfermagem 40 horas.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, 01 (um) técnico de enfermagem 40 horas, atendendo necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - O profissional contratado receberá remuneração mensal iguais às previstas para o respectivo cargo de acordo com o disposto na Lei Municipal inerente.

Art. 3º - As contratações de que tratam o Artigo 1º desta Lei serão pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 192 a 196 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010.
.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 24 de maio de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3E5266C9

SECRETARIA DA FAZENDA
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA
Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte três reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, designados pela portaria nº 84 de 10 de maio de 2023, com o intuito de receber os envelopes de habilitação e proposta das empresas interessadas em participar do processo licitatório nº 18/2023, Tomada de Preços nº 02/2023, o objeto do presente certame é a pavimentação da pista de rolamento com paralelepípedos, colocação de meio fio em concretos e a execução da pista de passeio da Rua Gaspar Martins, no Centro do Município de Barros Cassal, entre as quadras 40 e 41, totalizando 1.272,33 m², em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico, aos quais fazem parte integrante de Edital. Inicialmente constatou-se que não houveram empresas interessadas em realizar o cadastro e apresentar envelopes de proposta e habilitação, portanto, a comissão de licitações declara a presente licitação DESERTA, sugerindo pela republicação da mesma. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

ADIR REZENDE DE VARGAS
Presidente

IRES HELENA CORTE
Secretaria de Junta de Serviços militares

ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE
Agente Administrativo

EYDFER STEIN FERNANDES
Assessor Administrativo

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:77AEE292

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: DESBRAVADOR COMÉRCIO DE PEÇAS, MECANICA, E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 18.045.972/0001-68
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de conserto Pá Carregadeira, identificação CLG835HZHHL561591, conforme orçamento.
Dotações:
855 – Recursos não Vinculados de Impostos
858 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$28.934,20 (vinte e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)
Vigência: 24/05/23 até 24/07/23

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:175357B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 033/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: FABIANO HENZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 20.005.140/0001-60

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS DO PARQUE MUNICIPAL

VALOR GLOBAL: R$ 178.847,98 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 90 DIAS A CONTAR DA ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

FISCAL DO CONTRATO: ENGENHEIRO CIVIL CARLOS AURELIO ALTMANN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023

BOM PRINCÍPIO, 26 DE MAIO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:7D2C2777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 080/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: WERNER ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 05.307.853/0001-94

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

VALOR MENSAL: R$ 4.375,76 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01 ANO A CONTAR DE 20 DE JUNHO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2022

BOM PRINCÍPIO, 26 DE MAIO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:2CA8A33D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA - 031/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: FERCIEN INOVAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, CNPJ 92.272.003/0001-65

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE 2 (DOIS) TERRENOS URBANOS SEM BENFEITORIAS, COM ÁREA DE ATÉ 49.015,38M², MATRÍCULAS 28.470 E TRANSCRIÇÃO 36.635, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA TERESINHA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

VALOR GLOBAL: R$ 8.539,84 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 30 DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO: ENGENHEIRO CIVIL CARLOS AURELIO ALTMANN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 8666/93, ARTIGO 24, I

BOM PRINCÍPIO, 26 DE MAIO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:FBFF9BB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

Modalidade: DISPENSA nº 028/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de arbitragem de jogos para o Campeonato Varzeano de Braga. **Contratados:** João Erton Vigne Ltda - **CNPJ**: 50.292.734/0001-60. **Valor total: R$**11.862,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais). **Prazo de Contratação:** Conforme Cronograma do Campeonato.

Braga/RS, 26 de maio de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:E300106A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Modalidade: DISPENSA nº 029/2023. **Objeto:** Aquisição de mobiliário para a Unidade Básica de Saúde de Braga, de forma emergencial, conforme plano de aplicação e fonte de recurso indicado. **Contratados:** Dressler Informática Ltda - **CNPJ**: 94.661.592/0001-36. **Valor total: R$** 37.729,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais). **Prazo de Entrega:** 05 dias.
Braga/RS, 26 de maio de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:27668B35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023, tipo: MENOR PREÇO, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar para todas as escolas da rede municipal de ensino, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital**. Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **07/06/2023**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 23 de maio de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:08AE4051

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto Aquisição de material odontológico para atendimento à população junto a Unidade Básica de Saúde Braga. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 09h00min do dia **09/06/2023**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 09h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 26 de maio de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:1995EBE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realizar obras de pavimentação asfáltica com CBUQ 4 cm, sobre calçamento construído com pedras poliédricas irregulares, em parte da Avenida Reimar Donatus Zimermman e parte da Rua Wilibaldo Schwertz, perfazendo um total de 3.331,54 m², de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto e demais documentos anexos ao edital de licitação. **Data final para o cadastramento**: 16/06/2023. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 21/06/2023 até às 08:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. **Informações**: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br - edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 24 de maio de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:C2ACAA72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realizar obras de pavimentação asfáltica com CBUQ 4 cm, sobre calçamento construído com pedras poliédricas irregulares, nas ruas Conde D'eu, Humberto de Campos, Bagé e Wilibaldo Scwetz, trecho compreendido entre as avenidas Marechal Floriano Peixoto e Reimar Donatus Zimermman, perfazendo um total de 3.780,00 m², de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto e demais documentos anexos ao edital de licitação. **Data final para o cadastramento**: 19/06/2023. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 22/06/2023 até às 08:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. **Informações**: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br - edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 24 de maio de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:D689C10A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa, para realizar pavimentação com pedras poliédricas irregulares, no trecho da Avenida José Jacob dos Santos, numa extensão de 19,77m x 14,00 m, perfazendo um total de 276,80 m². **Data final para o cadastramento**: 20/06/2023. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 23/06/2023 até às 08:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. **Informações**: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br - edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 24 de maio de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:508E5130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 226/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 70/2023 Lei 14.133/2021.

Espécie: Contrato deLocaçãonº 226/2023 (SMA)

Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras, em caráter emergencial.

Valor do contrato: R$ 4.418,00 (quatro mil quacentos e dezoito reais) mensais,Totalizano o valor de R$ 13.254,00 (treze mil, duzentos e e cinquenta e quatro reais)

Data da Assinatura:25/05/2023

Contratada: **LUCIANO ROYES RICARDO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.922.515/0001-92, com sede à Rua Felizardo Furtado, 452, Casa A, Bairro Petrópolis - Porto Alegre-RS, CEP: 90.670-090

Butiá, 25 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:1DAB3792

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2023, 25 DE MAIO DE 2023

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que o servidor **ALMEDIR ESPINDOLA FERREIRA**, matrícula funcional de ativo 13/2, completou o 11º Avanço Trienal em 22/01/2021, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia, sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio no período compreendido de janeiro de 2022 a agosto de 2022, período que antecede a portaria 491/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:38F2FF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2023, 25 DE MAIO DE 2023

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que o servidor **ADEMIR IVAN SMIT**, matrícula funcional de ativo 1177/0, completou o 2º Avanço Trienal em 18/02/2022, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de fevereiro de 2022 a abril de 2023, período que antecede a presente portaria.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:FAB2D138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que o servidor **ALBERTO ROYER**, matrícula funcional de ativo 873/7, completou o 4 º Avanço Trienal em 31/05/2022, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de maio de 2022 a abril de 2023, período que antecede a presente portaria.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:D30F08D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **BABIE DANIELE HARTMANN**, matrícula funcional 982/2, completou o 3º Avanço Trienal em 26/02/2021, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de

atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a agosto de 2022, período que antecede a portaria nº 493/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:FF8F4801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2023, 25 DE MAIO DE 2023

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **CHEILA SIMONE HARTMANN**, matrícula funcional 934/2, completou o 3º Avanço Trienal em 30/08/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a março de 2022, período que antecede a portaria nº 249/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:5EB96EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **CLAUDIA BABICHUCK**, matrícula funcional 936/9, completou o 4º Avanço Trienal em 30/06/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Servidora não dispõe de valores retroativos, pois, em janeiro de 2022 teve implementado o pagamento do 4º avanço trienal, de acordo com a portaria nº 149/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:B7E6E66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **DENISE KNAPP**, matrícula funcional 957/1, completou o 3º Avanço Trienal em 16/10/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a abril de 2022, período que antecede a portaria nº 303/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:A47FC6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **DENISE MARIA LERMEN**, matrícula funcional 1125/8, completou o 2º Avanço Trienal em 06/11/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a maio de 2022, período que antecede a portaria nº 347/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:46F26680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **ELISANGELA GESSI MUCH GRIEGER**, matrícula funcional 940/7, completou o 3º Avanço Trienal em 08/09/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a março de 2022, período que antecede a portaria nº 250/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:BFAA04D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **ESTER MARIA LAUXEN**, matrícula funcional 860/5, completou o 4º Avanço Trienal em 05/04/2022, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de abril de 2022 a abril de 2023, período que antecede a presente data.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:DE379D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **IARA LÚCIA DRUS**, matrícula funcional 950/4, completou o 3º Avanço Trienal em 22/09/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a março de 2022, período que antecede a portaria nº 251/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:98F12C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **JANETE DA SILVA NUNES**, matrícula funcional 83/3, completou o 11º Avanço Trienal em 11/06/2022, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de junho de 2022 a abril de 2023, período que antecede a presente data.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:3C90D192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **JANETE MARIA HERMANN**, matrícula funcional 938/5, completou o 3º Avanço Trienal em 08/09/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a março de 2022, período que antecede a portaria nº 252/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:8329BC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **KARINI CARMEN ZYDEK**, matrícula funcional 946/6, completou o 3º Avanço Trienal em 08/09/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a março de 2022, período que antecede a portaria nº 253/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:E7CEB682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **LAÍS PEREIRA DE ALMEIDA DALL AGO**, matrícula funcional 967/9, completou o 3º Avanço Trienal em 15/11/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a maio de 2022, período que antecede a portaria nº 350/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:41A09F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **LIANE TEREZINHA HOFFMANN**, matrícula funcional 937/7, completou o 3º Avanço Trienal em 08/09/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a março de 2022, período que antecede a portaria nº 254/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:687371EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Declarar por este ato, que a servidora **LIRI ANA STRIEDER**, matrícula funcional 953/9, completou o 3º Avanço Trienal em 22/09/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a março de 2022, período que antecede a portaria nº 259/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:A81503ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **LUANA DE OLIVEIRA JARDIM KUZNIEWSKI**, matrícula funcional 1043-0, completou o 3º Avanço Trienal em 25/02/2022, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de fevereiro de 2022 a abril de 2023, período que antecede a presente data.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:734F94E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **LUCIANE RAQUEL WAGNER BASTIAN**, matrícula funcional 1152/5, completou o 2º Avanço Trienal em 18/06/2021, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, período que antecede a portaria nº 013/2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:2020805D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **LUCIELE NAWROSKI**, matrícula funcional 960/1, completou o 3º Avanço Trienal em 20/10/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a abril de 2022, período que antecede a portaria nº 302/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:715FDA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **MÁRCIA KELM**, matrícula funcional 954/7, completou o 3º Avanço Trienal em 22/09/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a março de 2022, período que antecede a portaria nº 260/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:2841ED46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **MARLENE PERIRUS**, matrícula funcional 993/8, completou o 3º Avanço Trienal em 27/03/2021, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a setembro de 2022, período que antecede a portaria nº 540/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:0A41E0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **MIRIA BECK**, matrícula funcional 127/9, completou o 9º Avanço Trienal em 08/03/2021, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento

do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a setembro de 2022, período que antecede a portaria nº 539/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:8FEC0AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **RITA ESTER FREISLEBEN**, matrícula funcional 945/8, completou o 3º Avanço Trienal em 08/09/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a março de 2022, período que antecede a portaria nº 256/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:028594DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **ROSEMERI ELIANE EBERHARDT GIESE**, matrícula funcional 935/0, completou o 6º Avanço Trienal em 25/03/2022, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de março de 2022 a abril de 2023, período que antecede a presente data.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:E6C7CB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **RUBIA THAIS SCHLEGER SCHONWALD**, matrícula funcional 1439/7, completou o 1º Avanço Trienal em 30/03/2023, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de março a abril de 2023, período que antecede a presente data.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:EC8C8387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **SCHEILA STELA KUTZNER**, matrícula funcional 942/3, completou o 3º Avanço Trienal em 08/09/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a março de 2022, período que antecede a portaria nº 257/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:7AC83E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **SIRLANGE MARIA SAUSEN**, matrícula funcional 1187/8, completou o 4º Avanço Trienal em 02/11/2022, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de novembro de 2022 a abril de 2023, período que antecede a presente data.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:E77D8F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT**, matrícula funcional 951/2, completou o 3º Avanço Trienal em 22/09/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a março de 2022, período que antecede a portaria nº 261/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:CC1A6104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Autorizar por este ato, o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a março de 2022, período que antecede a portaria nº 262/2022, aos beneficiários da pensão da servidora **TEREZINHA JUVER LAUXEN**, óbito em 20/08/2022, matrícula funcional 952/0, visto que completou o 3º Avanço Trienal em 22/09/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. O valor total devido é de R$ 293,67, o qual será dividido aos beneficiários em partes iguais.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:D9EFF0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2023, 25 DE MAIO DE 2023

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que o servidor **VALDIR SZALANSKI SACKS**, matrícula funcional 531/2, completou o 6º Avanço Trienal em 24/02/2022, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de fevereiro de 2022 a abril de 2023, período que antecede a presente data.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:5ACDFA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que a servidora **VANESSA BRONDANI**, matrícula funcional 1124/0, completou o 2º Avanço Trienal em 12/10/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a abril de 2022, período que antecede a portaria nº 300/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:7DE8F3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Declarar por este ato, que o servidor **WILMAR ARNDT**, matrícula funcional 189/9, completou o 10º Avanço Trienal em 27/12/2020, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo no período da pandemia; sem direito ao pagamento de atrasados até 31/12/2021, conforme a LC 191/2022. Fica autorizado o pagamento do triênio dos valores retroativos ao período compreendido de janeiro de 2022 a junho de 2022, período que antecede a portaria nº 411/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, 25 DE MAIO DE 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:5EEA3341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER **20 (vinte) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **SELIA MARIA HECK**, no período de 29/05/2023 a 17/06/2023, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:964205B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme requerimento protocolado sob nº 817/2023, RESOLVE,EXONERAR, a pedido, a partir de 31/05/2023, o servidor **MOACIR PEREIRA DA LUZ** do cargo de SUPERVISOR DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, sendo o último dia de trabalho dia 31 de maio 2023.Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:83FDC39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora**FERNANDA LUIZAKRINDGES**, no período de 29/05/2023 a 12/06/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:D58604F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e por solicitação da Secetaria do Planejamento, Protocolo nº 729/2023, RESOLVE:CONVOCAR ao serviço, o servidor **DANIEL RODRIGO GOERLACH**, do dia 08/05/2023 ao dia 12/05/2023, da licença por motivo de casamento (inciso II do art. 152 do RJU), sendo que esses 05 (cinco) dias serão em folga.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos 08 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:50087CE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
:PROCESSO LICITATÓRIO 45/2023

Dispensa 22/2023
Objeto: Referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI'S) para os servidores das Secretarias de Infraestrutura e Agricultura.
Beneficiado (a):DAIANE SCHERER DA SILVA
Valor: R$ 6.590,70

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:35B6F2BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2023

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2023** - do tipo ***menor preço por item* ,** objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de acolhimento para munícipes (paciente ou acompanhante) de Capão Bonito do Sul -RS, que necessitarem de atendimento médico nas cidades de Passo Fundo e Porto Alegre, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 13 de junho de 2023 às 09 horas, em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Eurico Vieira,10 pelo fone (54) 3698 4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 25 de maio de 2023.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:5B9914D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 49/2023

Dispensa 25/2023
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de kit correia do hidráulico do Rolo Compactador Bomag.
Beneficiado (a): MM MASTER MAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA
CNPJ – 29.946.725/0001-59
Valor: R$ 6.000,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:08C66E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 50/2023

Dispensa 33/2023
Objeto: Aquisição de Pneus 1400/R24 Radial- GLR 82 para Patrola da Secretaria de Infraestrutura.
Beneficiado (a): Copal- Comércio de Pneus e Acessórios
CNPJ: 88.197.330/0001-60
Valor: R$ 5.900,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:430C9B43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 51/2023

Dispensa 32/2023
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos para a cozinha do Novo Centro Administrativo.
Beneficiado (a): Benoit Eletrodoméstico LTDA
CNPJ: 87.296.026/0073-81
Valor: R$ 12.198,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:397B4F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 52/2023

Dispensa 29/2023
Objeto: Aquisição de Brinquelândia – Casa de Brinquedo grande fabricada em madeira de lei para Secretaria de Educação.
Beneficiado (a):Piratini Comércio de Equipamentos LTDA
Valor: R$ 6.600,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:7D14B6F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2023

Dispensa 31/2023
Objeto: Manutenção em implemento agrícola, Aradoura, lotada junto a Secretaria de Agricultura.
Beneficiado (a): Maria Rosane Rossi e Silva ME
Valor: R$ 7.065,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E129ECE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 55/2023

Dispensa 26/2023
Objeto: Empresa para elaboração de Outorga de direito de uso de aguas subterrâneas nos poços das comunidades de Barretos, São Carlos e Passo do Paiol.
Beneficiado (a): Maxxim Ambiental
CNP; 17.354.808/0001-70
Valor: R$ 12.840,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:1ABD39AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 56/2023

Dispensa 27/2023
Objeto: Contratação de Empresa para realizar troca de peças em Caminhão Cargo Placas IYL-5306 lotado na Secretaria de Infraestrutura.
Beneficiado (a): Euclides Renato Lago Spode
CNPJ; 74.783.457/0001-56
Valor: R$ 5.022,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:7B36A4DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 57/2023

Dispensa 28/2023
Objeto: Contratação de Empresa para realizar serviço mecânico na Retro Escavadeira Randon Simples lotada na Secretaria de Infraestrutura.
Beneficiado (a): Agmaq peças e Serviços LTDA
CNPJ ; 03.579.824/0001-56
Valor: R$ 7.964,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:F3BA41CA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO 53/2023

Dispensa 30/2023
Objeto: Serviços de manutenção de maquinário da patrulha agrícola, Aradoura, lotada na Secretaria de Agricultura.
Beneficiado (a): Maria Rosane Rossi e Silva- ME
Valor: R$ 4.835,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:AA779C59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6463/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.05.2023 às 09h, até o dia 31.05.2023 às 14h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Materiais Destinados á Defesa Civil para Assistência.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de Maio de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:45DD2907

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6448/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.05.2023 às 09h, até o dia 31.05.2023 às 14h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Toner para Impressoras da Secretaria de**

Cidadania e Conselho Tutelar. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de Maio de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F483257E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023 – EDITAL Nº 487/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de braços de luminária para a Secretaria de Obras. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 12.06.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá na plataforma: www.bll.org.br

Capão da Canoa, 25 de maio de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B1A78289

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1970/2023 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 31.05.2023 às 15h00min, procederá a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, para Contratação emergencial de concessão a título precário referente ao transporte público coletivo urbano, para suprir as três linhas Capão Novo, Curumim, Novo Horizonte, conforme Termo de Referência. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de maio de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:87A59233

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2023 – EDITAL Nº 488/2023

OBJETO: Contratação de empresa para integração telefônica, implantação, suporte e solução completa de equipamentos. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 12.06.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 25 de maio de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:2CDFF311

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023 – EDITAL Nº 491/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de motor de portão eletrônico na E.M.E.F. Leopoldina Veras da Silveira. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 12.06.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 25 de maio de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:ED2261CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Íntegra da Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 013/2023 da Prefeitura de Capão do Cipó.

Pregão Eletrônico nº 013/2023. O Prefeito de Capão do Cipó torna pública a retificação do PE nº 013/2023, cujo objeto é a "Aquisição de material elétrico para iluminação pública para a secretária de obras". Altera-se a descrição do item 01 do edital, passando a vigorar com as seguintes alterações: "Luminária pública de led 100 w, bivolt 100-240 V, com tomada para fotocélula embutida, suporte com ajuste de ângulo, eficácia luminosa mínima de 140lm/w, proteção de sobrecorrente e sobretenção, **lente em vidro ou policarbonato**, carcaça em alumínio injetado, temperatura de cor 5000k, vida útil acima de 50.000 horas, **proteção IP 66**, garantia de 5 anos, com selo Inmetro."

Em virtude das alterações, a nova data de abertura será dia 12/06/2023 às 09:00h, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Capão do Cipó, 25 de maio de 2023.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:E5B9B29C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.735/2023 DE 25 DE MAIO DE 2.023
(Projeto de Lei de Origem Legislativa)

INSTITUI a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, e dispõe sobre a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), no âmbito do Município de Capitão/RS.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, RS

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Capitão/RS, a ser realizada anualmente, durante o mês de Abril.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização do Autismo servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), com vistas a:
I – promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas;
II –oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento, especialmente com a realização de palestras com a presença dos pais, dos profissionais das instituições de ensino, dos profissionais da saúde, educação e assistência social;
III- desenvolver atividades nas áreas da educação, saúde e assistência social;

IV- oferta de serviços objetivando a inclusão das pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) bem como orientação/auxílio para o encaminhamento da Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (CIPTEA).

Art. 3º - Fica sugerido que a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria da Saúde, em parceria, sejam incentivadoras da realização destes eventos e das divulgações para os alunos e comunidade em geral, bem como, sugere-se que essas discussões sejam proporcionadas periodicamente, abrangendo também, os demais transtornos que afetam o desenvolvimento intelectual e cognitivo.

Art. 4º - Durante a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, os prédios públicos ficarão iluminados pela cor azul, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 5º - O usuário portador da CIPTEA tem direito à atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, igualando-se ao direito de atendimento dos grupos prioritários já estabelecidos por lei.

Art. 6º - A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) será expedida pela FADERS (Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades do RS), sem qualquer custo, por meio de preenchimento de formulário eletrônico e anexação da documentação solicitada. A CIPTEA poderá ser encaminhada pela própria família ou com auxílio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Para o encaminhamento da CIPTEA, além do laudo médico com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à saúde (CID) autismo, deverão ser apresentadas as seguintes informações:

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;
II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;
III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;
IV - identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

Parágrafo Único. A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) terá validade por 05 (cinco) anos.

Art. 7º - O descumprimento das disposições relacionadas ao atendimento e acesso prioritário das pessoas com a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista implica:

I – notificação para regularização em até 20 (vinte) dias.

Art. 8º - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, redefinir e editar normas complementares necessárias à execução da presente lei.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Anual.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 25 de maio de 2023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:F658ABCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 923/2022
Dispensa de Licitação nº 51/2022

Contrato: nº 59/2022 de 22/12/2022.
Termo de Aditivo: nº 01/2023 de 25/05/2023.
Objeto: Desenvolvimento de rotina para adequação do programa de coleta de dados de uso/consumo de água para implementação da cobrança de faturas via PIX e outras melhorias da versão 12 do programa contratado através do Contrato nº 59/2022 de 22/12/2022.
Contratado: Encantado Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ 03.166.700/0001-49.
Valor Total: R$ 1.900,00.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:ED8E3D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Do Objeto: Aquisição de uma licença de Software para Orçamento de Obras com validade de 12 meses. O software permite o cadastro e a organização de uma base de dados de insumos como materiais, mão de obra, equipamentos e serviços utilizados na construção civil, permitindo aos usuários (até 05 usuários simultâneos) acesso rápido as informações necessárias para elaboração dos orçamentos. Permite ainda a criação de composições de custos detalhados, que incluem listas de materiais, quantidades, preços unitários e serviços envolvidos em cada etapa da obra, objetivando estimar com precisão custos totais e auxilio na elaboração de orçamentos mais detalhados tendo como forma de consulta as bases de dados SINAPI, DNIT, SABESP, DERSA e SEOPPA bem como base própria. O sistema possui recursos para calcular automaticamente as quantidades de materiais necessários com base em parâmetros específicos da obra, como metragem quadrada, número de pavimentos, entre outros. Igualmente, permitirá gerar relatórios completos dos orçamentos elaborados, incluindo lista de insumos utilizados, custos totais, composições de custos unitários entre outros. O sistema também oferece recursos para controle financeiro de obras, permitindo registrar e acompanhar os gastos ao longo do tempo, incluindo comparação dos gastos reais com orçamento inicial, monitoramento dos pagamentos e cálculo de variação de custos.

Da Contratada: Levemais Desenvolvimento de Sistemas Ltda, CNPJ 30.120.917/0001-90.

Do Valor e do Pagamento: Pela aquisição do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R$ 780,00**, conforme orçamento apresentado.

Da Justificativa: Conforme justificativa do setor requerente, a referida contratação se dá em razão da singularidade do software "Orçamentos i9" e as inúmeras vantagens quanto a produtividade, eficiência e a confiabilidade, pois se trata de um software conceituado no mercado e com soluções tecnológicas compatíveis e completas em termos de interface para produção e desenvolvimento de orçamentos, possibilitando maior agilidade e precisão nos trabalhos realizados pelo Setor de Planejamento na elaboração de planilhas e orçamentos de obras públicas.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Nota de Empenho, esta, que substituirá o Contrato Administrativo conforme Art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a ***Sra. Aline Patrícia Hünemeier*** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, **Autorizo** a contratação da empresa acima mencionada com base **Art. 24, inciso II**, da Lei 8.666/93 e alterações.

Homologo e Adjudico o presente despacho.

Sem mais,

Publique-se na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2.023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:2CB304F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

Do Objeto: Aquisição de uma licença de Software para Modelagem e Sintetização de Projetos em 3D Profissional com validade de 12 meses. Software com geolocalização, cria, modifica e compartilha modelos em 3D, possui operações boleanas tais como: Intersect, Union, Subtract, entre outras, cria modelos ortográficos, isométricos e em perspectiva, em escala e dimensionamento, possibilita apresentações com dimensões, textos e elementos gráficos, configura objetos com as opções de componentes dinâmicos, possui ferramenta de procurar elementos diretamente na plataforma 3D Warehouse, possui ferramenta para mover, rotacionar, escalar esticar um objeto, disponibilidade de linha de comandos com atalhos de teclado para acionar recursos do software sem a necessidade de uso de menus, possibilitando ao usuário o uso das duas mãos para agilizar tarefas de projeto, idioma em português, importação e exportação em diversos formatos 2D e 3D, incluindo DXF, DWG, 3DS, OBJ, XSI, EPS, IFC, COLLADA, KMZ e PDF, função para gerenciar grupos de layers permitindo, visualiza-los ou não, criação de modelos inteligentes com comportamentos e atributos personalizados, possibilidade de criação e modelos animados, escalonados e replicados, criação de componentes configuráveis que tomam o lugar de milhares de componentes estáticos, transformação de desenhos em esboços mais "humanizados", transformação de qualquer traço "escaneado" em estilo personalizado, uso de imagem do Street View do Google para adicionar texturas de foto, importação e salvamento de qualquer coisa que encontrar no Armazém 3D em sua unidade local.

Da Contratada: MCR Sistemas e Consultoria Ltda, CNPJ 04.198.254/0001-17.

Do Valor e do Pagamento: Pela aquisição do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R$ 1.780,00**, conforme orçamento apresentado.

Da Justificativa: Conforme justificativa do setor requerente, a referida contratação se dá em razão da singularidade do software "Sketchup Pró" e as inúmeras vantagens quanto a produtividade, eficiência e a confiabilidade, pois se trata de um software conceituado no mercado e com soluções tecnológicas compatíveis e completas em termos de interface para produção e desenvolvimento projetual, possibilitando maior agilidade e precisão nos trabalhos realizados pelo Setor de Planejamento na elaboração e desenvolvimento de projetos sintetizados em criações 2D e 3D.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Nota de Empenho, esta, que substituirá o Contrato Administrativo conforme Art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a ***Sra. Denise Maria Hunhoff*** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, **Autorizo** a contratação da empresa acima mencionada com base **Art. 24, inciso II**, da Lei 8.666/93 e alterações.

Homologo e Adjudico o presente despacho.

Sem mais,

Publique-se na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2.023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:3D83CDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

Do Objeto: Aquisição e instalação de um espelho de 4mm, medindo 5,95 metros de comprimento por 2,00 metros de altura.

Da Contratada: Vidraçaria Bela Vista M.A.M. Ltda, CNPJ 28.226.788/0001-78.

Do Valor e do Pagamento: Pela aquisição do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R$ 3.500,00** conforme orçamento apresentado.

Da Justificativa: A aquisição se destina a instalação em uma sala da antiga EMEI Bem Me Quer que passará a ser utilizada para realização de atividades dos grupos de convivência, oficinas de dança, teatro e cinema, grupos de homens, grupos do PAIF e PCD's vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Nota de Empenho, esta, que substituirá o Contrato Administrativo conforme Art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a ***Sra. Ivanete Hunhoff*** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, **Autorizo** a contratação da empresa acima mencionada com base **Art. 24, inciso II**, da Lei 8.666/93 e alterações.

Homologo e Adjudico o presente despacho.

Sem mais,

Publique-se na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2.023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:34428328

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE CASEIROS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 03/2023 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 21/03/2023, torna público que: 1. Divulga-se a homologação das inscrições. 2. Informa-se o período de recursos. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

Caseiros/RS, 24/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS CAZANATTO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:79BCB06A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Objeto: Aquisição de cestas básicas e kits bebê com recursos do FEAS/Benefícios Eventuais para distribuição pelo CRAS do Município de Cerro Grande, conforme Termo de Referência. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 15/06/2023, às 08h00min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 07h00min do dia 15/06/2023, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 26 de Maio de 2023

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:DC2BE0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal para distribuição à famílias da zona rural do Município de Cerro Grande atingidas pela estiagem, com recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e de Defesa Civil/SEDEC, conforme Termo de Referência. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 16/06/2023, às 08h00min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 07h00min do dia 16/06/2023, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.

Cerro Grande - RS, 26 de Maio de 2023

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:84C06CB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO Nº08/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Registro de Preços. Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de informática. Abertura da disputa às 09 h do dia 09 de junho de 2023. Edital no site www.charrua.rs.gov.br. Sessão Virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://bll.org.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua/RS, em 25 de maio de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA –
Prefeito.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:7958FBCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 60/02023 DISPENSA Nº 34/02023 CONTRATANTE: Município do Chuí-RS - CNPJ: 01.606.399/0001-11 CONTRATADO: Pedro Ademar Talayer Cotta de Mello. OBJETO:Locação de um imóvel situado a rua Tuiuti nº 57, situado no Bairro Nasser contento 04 (quatro) kitinets e 04 (quatro) apartamentos destinados a aluguel social para usuários da Secretaria de Assistência Social que se enquadram na Lei do Benefício Eventual ou pessoas em estado de vulnerabilidade social. Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário(s) Valor Total do Item(s) 00001 00001 12,0 MES Locação de imóvel.

4.000,00 48.000,00 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRAZO: imediato VALOR: O valor total para realização dos serviços será de: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) FORMA DE PAGAMENTO: À prazo, até o dia 15 de cada mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do órgão Unidade Função Sub função Projeto /Atividade Despes a Categoria Econônimca 12 SECRETARIA MUNIC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL 1202 8 244 46 1878 339036150000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. V Chuí-RS, Segunda-Feira, 22 de maio de 2023
Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Data 22/05/2023 Assinado por 1 pessoa: PAULA FE

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:47BAFF23

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SERVIÇO DE PUBLICIDADE

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE PROCESSO Nº: 58/2023 DISPENSA Nº: 11/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHUÍ-RS. CNPJ: 01.606.399/0001-11 CONTRATADO: TAMIRES DE SOUZA GONÇALVES 02558979019 CNPJ/CPF: OBJETO: Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário Valor Total do Item 1 1 12 UND Presente contrato tem por meio a prestação de serviços profissionais , especializado em publicidade, propaganda e divulgaçao. 1.300,00 15,600.00 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO. PRAZO: Deverá ser executado em Imediato da assinatura do contrato. VALOR: O valor total para realização dos serviços será de 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias, conforme lei 8.666/93, crédito em conta bancária.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo correrão por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do Órgão Unidade Função Sub-Função Projeto/Atividade Despesa Categoria Econômica 03 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO. 0301 4 122 4 219 339039050000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 24, inc. II Chuí-RS, Quarta-Feira, 17 de maio de 2023
Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica 17/05/23 Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa refeito Municipal Assinado por 2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOS

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:DADFBDD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 043/2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada para auxiliar o Serviço de Inspeção Municipal(SIM), junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio.
VALOR: R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais) mensais
VALIDADE: 06 meses podendo ser renovado
CONTRATADA: ZS SEGURANÇA DOS ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 50.370.784/0001-18
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inc. II, da Lei Federal 14.133/2021.

Cotiporã, 25 de maio de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1F3F0B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088, DE 25 DE MAIO DE 2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088, DE 25 DE MAIO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ZS SEGURANÇA DOS ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 50.370.784/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada para auxiliar o Serviço de Inspeção Municipal(SIM), junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 043/2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 06 meses podendo ser renovado
VALOR TOTAL: R$4.200,00(quatro mil e duzentos reais) mensais

Cotiporã, 25 de maio de 2023

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BC790F3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 09/2023 AO CONTRATO N° 01/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 09/2023 AO CONTRATO N° 01/2022
CONTRATADA: COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEL E TRANSPORTES LTDA
OBJETIVO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA.
ADITIVO: 25/05/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** ILDO BUFFON

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:A468067F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 65/2023

ESPÉCIE:CONTRATO N° 65/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SAMIR CASAGRANDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPECIFICAMENTE AOS PROGRAMAS DO FNDE, SIMEC, CENSO ESCOLAR, CACS/FUNDEB E PAR, 2, 3, E 4, PNAE E PNATE, PROGRAMA SAUDE ESCOLAR E PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE COXILHA.

VALOR: **16.660,00** (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).
INICIO: 25/05/2023 **VIGÊNCIA:** 25/12/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: SAMIR CASAGRANDE

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:AD1652D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023

Contrato Nº 87/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MARCOS ALENCAR RAASCH WEISS EIRELI
Valor: R$ 2.400,00
Vigência: Início 25/05/23 Término: 24/06/24
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1730/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ATLETAS DA ESCOLINHA RUBRO NEGRO

_____

Crissiumal, 25 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E9E7CBDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2020

Terceiro Termo Aditivo. Contrato nº 057/2020. Pregão Presencial nº 16/2020. Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A. CNPJ º 61.074.175/0001-38. Objeto: Fica ajustado entre as partes a Renovação do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses e reajustado em 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento). Valor: R$ 3.671,37 (três mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). Vigência: 10/06/2023 a 10/06/2024. Assinatura do Termo Aditivo: 19/05/2023.

Derrubadas/RS, 19 de maio de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:B4E6ECDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020

Terceiro Termo Aditivo. Contrato nº 059/2020. Pregão Presencial nº 16/2020. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ º 90.180.605/0001-52. Objeto: Fica ajustado entre as partes a Renovação do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses e supressão do item 10 - veículo VW/KOMBI ESCOLAR; Placa: IRD 8623. Valor: R$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência: 10/06/2023 a 10/06/2024. Assinatura do Termo Aditivo: 19/05/2023.

Derrubadas/RS, 19 de maio de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:67557015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2023

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:
Art. 1º – Fica designado o servidor **MARLOM AUGUSTO GEROLDIN,** CPF nº 610.896.050-72, como membro titular e Presidente da Comissão de Licitações, pelo prazo de 01 (um) ano.
Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Licitações, a Presidência será exercida por outro membro titular, observando a ordem estabelecida no art 2º.
Art. 2º – Ficam designados os servidores **MARCOS CESAR STEINKE,** CPF nº 589.614.290-00 e **RODRIGO BENSO BRUTTI,** CPF nº 020.479.090-58, como primeiro membro titular da Comissão de Licitações e como segundo Membro Titular da Comissão de Licitações, respectivamente pelo prazo de 01 (um) ano.
Art. 3º – Ficam designados os servidores **JOEL MULBEIER**, CPF nº 010.695.880-16 e **SUZETE JULIANA DIDONET,** CPF nº 904.914.590-68, como suplentes dos membros da Comissão de Licitações, pelo prazo de 01 (um) ano.
Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento de Membro Titular da Comissão de Licitações, a sua substituição por suplente observará preferencialmente a ordem estabelecida no *caput.*
Art. 4º – Em todo processo licitatório será juntada cópia desta Portaria.
Art. 5º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 19 DE MAIO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 19/05/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:63FD4B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 175/2023.

CONCEDE FÉRIAS À CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da lei municipal nº 1.139/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências, **CONCEDE**
A Conselheira Tutelar, **MARIA ANTONIA PEREIRA GOETZ**, 10 (dez) dias de férias, a contar 30 de maio a 08 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 16/12/2021 a 15/12/2022, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, conforme requerimento de licença.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE MAIO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8D6CE28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
Ao servidor municipal, **VITOR GOETZ,** Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de férias,** a contar de 01/06/2023 a 10/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.
Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 503/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE MAIO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 23 DE MAIO DE 2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:94C9B120

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa nº 09/2023

Nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para show musical em comemoração ao 35° aniversário do município, estando assim especificado:
OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 00.722.966/0001-32 - Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:A263CA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– ARREPIADO ESCAVAÇÕES LTDA – CNPJ n° 07.166.730/0001-06 – Contrato Administrativo nº 192/2023 – Pregão Presencial nº 40/2023 – Contratação de horas máquinas para construção de micro açudes, conforme termo de convênio FPE nº 1134/2022 - Avançar na agropecuária e no desenvolvimento rural. – Valor R$ 113.760,00 – Assinatura: 26/05/2023.

– SC COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ n° 37.952.262/0001-66– Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato Administrativo nº 143/2023 – Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Prorrogação de prazo passando de 30/05/2023 para 30/06/2023 – Assinatura: 25/05/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:2A89EDAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de AdministraçãoTORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo não entrou em exercício, nos cinco dias, contados da data da posse, conforme dispõe o Art. 14º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Juliana Frade da Silva Pereira	Professor De Séries Iniciais	43° Lugar	01/2022

Eldorado do Sul, 24 de maio de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:173F6325

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.180, DE 24 DE MAIO DE 2023

Altera disposições da Lei nº 3.669/2017 que "Cria o Conselho Municipal de Cultura e Turismo – COMCULTUR.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:059C05B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.181, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a doação de bens móveis à Associação Comunitária dos Moradores da Ponta dos Vargas e dá outras providências.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:530E6582

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.182, DE 24 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a empresa FERNANDO AGRELO GOULARTT e dá outras providências.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:D53A7158

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.183, DE 24 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a empresa LEOMAR JOSE DA SILVA LTDA e dá outras providências.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:64C0500F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.184, DE 24 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a empresa JESSICA SILVEIRA TORMES 03694336099 e dá outras providências.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:BB21EEDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.185, DE 24 DE MAIO DE 2023

Altera disposições da Lei 2.407/2006, alterada pela Lei nº 2.483/2006, para alterar o salário dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:1D0307F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.186, DE 24 DE MAIO DE 2023 – LEGISLATIVO

Dispõe sobre o pagamento de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo de Encruzilhada do Sul e dá outras providências.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:464B7FFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 13/2023

PROCESSO Nº 459/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contração da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ: 00.360.305/0001-04), para prestação de serviços de **ANÁLISE E ASSESSORIA DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO**. Fundamentação legal: Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93. Encruzilhada do Sul, 25-05-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:B65B1008

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 522/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 25/2023

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando aquisição de **NOTEBOOK PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS.** Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **13-06-2023**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **13-06-2023**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 25-05-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:17D449CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA PORJUSTIFICATIVA 354/2023

PROCESSO Nº 382/2023
DISPENSA PARA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL
Nº 354/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS** (**CNPJ 03.422.707/0001-84)**, para ministrar **CURSOS**. Fundamentação legal: no Artigo 75, Inciso XV da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 25-05-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:0715FE58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 529/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E DEMAIS ITENS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Prazo para recebimento de propostas: até **13:30 horas** do dia **13-06-2023**, abertura da sessão pública: **14:00 horas** do dia **13-06-2023**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 25-05-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:B542842B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP
SÚMULA DE CONTRATOS E ADITIVOS

O INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS E ADITIVOS.

CONTRATO: 05/2023, CONTRATADA: **SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços técnicos de Consultoria de Investimentos; Vigência a partir de 01/06/2023 até 31/05/2024; Valor mensal de R$ 1.450,00.

ADITIVO: 06/2023, CONTRATADA: SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA,. Aditivo de acréscimo ao Contrato Administrativo 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a concessão de Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Municipal, acompanhado de contratação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, visando acrescentar o módulo de Gestão de RPPS; Valor de implantação de até R$4.301,28 e valor mensal de R$ 630,00; Mantidas a vigência e demais condições do contrato.

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP, 25 DE MAIO DE 2023 –

RENATO ALENCAR TOSO –
Diretor Presidente

Publicado por:
Cristian Pollom
Código Identificador:AB9101F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 086/2023 CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 086/2023
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 3.443/2002, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Jhonatan Silva do Nascimento	12º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (Três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 25 de Maio de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:9290FCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 087/2023 CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 087/2023
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2019, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal 7.238/2023, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Aline Edinilsa Porto Gularte da Conceição	13º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental e Hemograma Completo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 25 de Maio de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:1983E121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 032, DE 23 DE MAIO DE 2023

Processo Administrativo n.º 9510/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 222/2023. Termo de Fomento n.º 032, de 23 de Maio de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ESTEVAM CARRARO, visando à execução do projeto "Torneio de bochas no Bairro Estevam Carraro". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio da dotação orçamentária: 15.01.28.846.0017.2118.4.4.50.42.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 05 (cinco) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 032/2023 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 23 de Maio de 2023.

PAULO JEREMIAS DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:EF1719E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 076/2023 - EDITAL 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 076/2023
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- ENTREVISTADOR(A) 40H

EDITAL Nº 003/2023 – RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº

5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1054/2023, com os seguintes resultados:
ENTREVISTADOR(A) 40H

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
021	JAQUELINE SILVA DE SOUSA	4	1º LUGAR
018	DALILA MOLOSSI	3	2º LUGAR
006	ROSIMERI CALÔNEGO	2	3º LUGAR
016	ROSEMARA RIGO	2	4º LUGAR
014	RAÍSSA BRUNA ZAIONS	2	5º LUGAR
010	STEFFANY ANNE DALLA VALLE MARTARELO	2	6º LUGAR
017	JAQUELINE DE SOUZA RIBEIRO	2	7º LUGAR
013	LETÍCIA PAULA SCOLOSKI	1	8º LUGAR
022	ONILDA CLAUDETE DE SOUZA	1	9º LUGAR
015	LAURA ZANELLA	1	10º LUGAR
004	ROSANGELA ALVES LEMOS	1	11º LUGAR
020	MARITÂNIA NEVES	1	12º LUGAR
009	ANA PAULA DA SILVA	1	13º LUGAR
023	VANESSA CARLA DE CAMARGO MOZELESKI	0	14º LUGAR
003	ROGÉRIO ERNANI MARQUES	0	15º LUGAR
008	EMILI PAOLA DA SILVA PAZ DE OLIVEIRA	0	16º LUGAR
011	KAOANA ALVES WAUCZISNSKI	0	17º LUGAR
019	KEVEN PATRICK SEVERO	0	18º LUGAR
012	MAIRA SCHWINGEL	0	19º LUGAR
007	CAOANA SABRINA DE OLIVEIRA	0	20º LUGAR
005	JOÃO VITOR PAVAN	0	21º LUGAR
002	SALETE PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS	0	22º LUGAR
001	BRUNA LUISA CORREA DA SILVA	0	23º LUGAR

Erechim, 25 de Maio de 2023.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:62E80463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 17/2023. Objeto: Aquisição de Relógios Ponto, através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria municipal de Agricultura Abastec.e Seg. Alimentar, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: **12/06/2023** às **13:30** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 25 de maio de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:20CCDAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. Pregão Presencial 51/2023. A Divisão de Editais informa que o Edital do Pregão Presencial nº **51/2023**, aquisição de tecidos, aviamentos e correlatos através da secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Gabinete do Prefeito, com recursos - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS e Recursos não Vinculados de Impostos, **foi retificado e republicado** pois houveram alterações nas cláusulas: **12. DAS AMOSTRAS,** foram **excluidos os itens 19, 20, 21 e 2**2 e **incluídos os itens 47, 48, 65, 66, 76, 77 e 78**, do Termo de Referência - Anexo I. Tendo em vista as alterações promovidas a sessão foi remarcada ficando sua abertura para o dia **16/06/2023 às 08:00 horas.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 25 de maio de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:F76F6C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 12/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para execução de ampliação, pintura, cercamento e execução de assoalho de madeira do Ginásio Poliesportivo no Bairro Petitt Village, através da Secretaria Municipal de Planejamento, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos.Recebimento e abertura: **13/06/2023** às **08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 25 de maio de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:7B723840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2023 - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE MAIO DE 2023

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS – Erechim, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a lei Municipal nº 2.714 de 24 de Agosto de 1995, em reunião realizada em de 23 de maio de 2023, ata 04/2023 e,

Considerando a conquista da elaboração e aprovação II Plano Decenal da Assistência Social – 2016/2026, bem como a perspectiva de eleger os usuários, sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos! ."

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 23 de maio de 2023.

JOANA SILVIA MATTIA DEBASTIANI
Presidente do COMAS

Publicado por:
Miriam de Lourdes Flach
Código Identificador:81DFA066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 04/2023 - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 23 DE MAIO DE 2023

Cria Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS – Erechim, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a lei Municipal nº 2.714 de 24 de Agosto de 1995, na reunião realizada em 18 de abril de 2023 e,

Considerando a necessidade de compor a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes conselheiros (as):
Joana Debastiani
Jordana Momo
Barbara Costa e Silva
Lucina Brum de Lima
Monique Rosset
Jaqueline Borili
Andressa Comilotto

Art. 2º - A Comissão terá como competências:
I. orientar e acompanhar a realização e os resultados das conferências de Assistência Social municipais, estaduais e federal;
II. preparar e acompanhar a operacionalização da XIII Conferência Municipal;
III. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência Nacional;
IV. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
V. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento, no caso de contratação desta;
VI. Subsidiar possíveis contratações a organização da XIII Conferencia Municipal de Assistência Social, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CNAS;
VII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XIII Conferência Municipal;
VIII. Coordenar a XIII Conferência Municipal;

Art. 3º - Para a operacionalização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes órgãos:
I. Presidente do COMAS;
II. Secretaria-executiva do COMAS;
III. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único. *Consideram-se colaboradores eventuais: conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.*
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, de 23 de maio de 2023.

JOANA SILVIA MATTIA DEBASTIANI
Presidente do COMAS

Publicado por:
Miriam de Lourdes Flach
Código Identificador:85AAD298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 049/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que na publicação do contrato do Processo em epígrafe, ocorrida na data de 25 de Maio de 2023 na Edição nº3577 do Diário Oficial dos Municípios do RS,**onde se lê**: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA- LENÇOS DE LIMPEZA CORPORAL"**leia-se:**AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS"; os demais textos da publicação permanecem inalterados.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:136BBE59

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2023
OBJETO: Aquisição emergencial de material médico
CONTRATADA: DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
CNPJ: 74.127.473/0002-71
VALOR: R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) conforme Ordem de Compra nº 550/2023.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: R$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) conforme Ordem de Compra nº 551/2023.
CONTRATADA: RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR: R$ 2.819,90 (DOIS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) conforme Ordem de Compra nº 552/2023
DATA DA DISPENSA: 23/05/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jessica de Assis Aguirre
Código Identificador:E7455B88

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 058/2023

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 07 de Junho de 2023 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 07 de Junho de 2023 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:1EDBB7DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.732 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de maio de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:54DC107A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2023

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023, Processo Administrativo nº 1898/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (HIPOCLORITO DE SÓDIO E SACO PLÁSTICO LIXO) - SMS.** Valor total estimado: R$ 2.409,00. Data da sessão: **06/06/2023**. Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00. Link: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal). Mais Informações: comissao.esteio@gmail.com, Telefone: (51) 34338151.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:A3A555F2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 92/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 92/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1945/2023. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS BIODEGRADÁVEIS – SMGG.** PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. MODO DE DISPUTA: ABERTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 9 de junho de 2023, às 10:00 horas.** Edital e Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:B485673D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3804/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Barcelos Manassero, Odontólogo 40H, Estatutário, matrícula n° 31769, Gratificação Salarial Saúde - ESF, a partir de 18/05/2023, conforme Lei Municipal nº 4907/2009.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:541B66EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3805/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clarissa Rosa Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31666, 02 (dias) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do dia 09/05/2023 e 02 (dias) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:27796098

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3806/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Elisabete de Souza Martins, Contador, Estatutário, matrícula nº 30916, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ricardo Marcelino Vieira, Contador, Estatutário, matrícula nº 31391, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 19/06/2023 a 02/07/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5A5F4FDC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3807/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Franciele dos Santos Barcelos Sebastiana, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31456, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ari Tech, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31436, durante seu afastamento por motivo de Saúde no período de 03/05/2023 a 17/05/2023 ,com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5E4A4048

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3808/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ari Tech, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31436, durante seu afastamento por motivo de Saúde no período de 18/05/2023 a 01/07/2023 ,com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:223978BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3809/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bruna Zinn da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41344, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A8AEDD8B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3810/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sibele Schaidt dos Santos, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula n°40289, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:408C378F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 088/2023
PROCESSO n° 1903/2023

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a Aquisição de escovas de limpeza – SMS,** no valor total de **R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1717/2023,** emitida em favor de **MARTINS E COSTA COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.994.716/0001-80.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DBDB4A60

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 087/2023
PROCESSO n° 1902/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a Aquisição de bobinas de senhas - SMS,** no valor total de **R$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1716/2023,** emitida em favor de **VILMA MARIA HOFFMANN TAVARES**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.356.683/0001-02.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:12C6612A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3811/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Leticia Fleck, Professor Ciências, Estatutário, matrícula n° 45438, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F18A593C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3812/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dirce Mendes Darski, Professor Artes, Estatutário, matrícula nº 46994, 01 (um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F63B0D76

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3813/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe F a servidora Daniel Tadeu Vigolo Mendes, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 45827 , a partir de

01/05/2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:53FCC60B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3814/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Balczareki, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30154, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/05/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:73C4FBDA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3815/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Caroline Cunha Castro, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41098 , 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:23777E92

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3816/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiza de Souza Lima, Professor Artes Cênicas, Estatutário, matrícula nº 30445, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 15/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DF577917

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3817/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isis Acosta Dias Timm, Professor Infantil 36h, Estatutário, matrícula n°47500, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 15/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:30BC2B27

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 089/2023
PROCESSO n° 1893/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a Aquisição de cinto para roçadeira STHIL FS 290 - SMOSU,** no valor total de **R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1716/2023,** emitida em favor de **INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.628.401/0001-09.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8C8261A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3818/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandra Hertzog Vieira, Professor Educação Infantil/ Professor Series Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41116 e 41420, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 15/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ACB0791C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3819/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Márcia Rejane Tortelli Aguiar, Professor, Estatutário, matrícula nº 40093, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 09/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7064C9D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3820/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Castilhos Ibanez, Professor, Estatutário, matrículas nº 40225 e 41122, 02 dia(s) de licença por motivo de doença em pessoa

da família, a partir de 16/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3219A6F9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3821/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda dos Santos Thurm, Professora de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41143, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 15/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CC2F36D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a Autoridade Competente resolve, ante a manifestação da SMS, acolher o parecer da Procuradoria Geral do Município que opinou pela **REVOGAÇÃO** do presente certame, forte no Art. 49 da Lei 8.666/93.

Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentar recurso desta decisão.

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:6EF9581B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3822/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a redução de carga horária para a servidora Maucha Sifuentes dos Santos, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 7934, a partir de 01/07/2023, retornando a cumprir 30 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 5.279/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:59D37641

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3823/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a redução de carga horária para a servidora Claudia Sanini, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31278, a partir de 01/07/2023, retornando a cumprir 30 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 5.279/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D963B670

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3824/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a redução de carga horária para a servidora Grasiela Maria Cecatto, Psicólogo Infantil, Estatutário, matrícula nº 31140, a partir de 01/07/2023, retornando a cumprir 30 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 5.279/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DC0A394C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3825/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carine Araujo Nunes de Freitas, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41295, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:658A0307

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3826/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Fernando Sartori Lerner, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30392, à Licença Prêmio, referente ao período de 01/12/2015 a 01/12/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9E4705E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3827/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Elis Regina Pereira, Agente Comunitário PSF 2, matrícula nº 3925, Estatutário, à Licença Prêmio, referente ao período de 18/01/2016 a 18/01/2021, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:834BB185

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 080/2023
PROCESSO n° 1830/2023

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO ESCOVADO COM ESTOJO - GP,** no valor total de **R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1658/2023,** emitida em favor de **ERALDO MEDEIROS DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.876.472/0001-00.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:21130016

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 082/2023
PROCESSO n° 1851/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO o uso de Mídia institucional para divulgação das ações da Prefeitura Municipal junto à Fenasul/Expoleite/Multifeira - GP,** no valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1674/2023,** emitida em favor de **REDE DE COMUNICACAO DE PELOTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 87.209.136/0001-94.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3266ACCE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 083/2023
PROCESSO n° 1855/2023

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO o uso de Mídia institucional para divulgação das ações da Prefeitura Municipal junto à Fenasul/Expoleite/Multifeira - GP,** no valor total de **R$ 8.886,00 (oito mil oitocentos e oitenta e seis reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1673/2023,** emitida em favor de **RADIO PIONEIRA STEREO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 91.043.687/0001-06.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:172C0BE2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3829/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Ricardo Kovalick Amado, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30359, 4° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 03/10/2022, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EF1255A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3830/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Eduardo da Silva Barboza, Almoxarife, Estatutário, matrícula nº 7954, 1° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 05/01/2022, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EB9D0752

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3831/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Adriana Raquel Garbarino Fernandes, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 31202, 2° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 04/12/2022, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A4A27D85

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO N° 046/2022

CONTRATO Nº 046/2022
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 014/2022
Ordem de Compra n° 1269/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ/MF: 27.595.780/0001-16
Objeto: Fica renovado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de abril de 2023, até 17 de abril de 2024.
Valor: R$ 18.953,76 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)
Assinatura: 14 de abril de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CF024D36

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO N° 058/2020

CONTRATO Nº 058/2020
Terceiro Adendo
Chamamento Público – Credenciamento nº 009/2019
Ordem de Compra n° 1672/2023

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: IVAN DANILO BORGES SEVERO
CPF: 995.740.980-87
Objeto:Fica renovado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de maio de 2023, até 21 de maio de 2024.
Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Assinatura: 19 de maio de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:484B5E40

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
12º ADENDO AO CONTRATO N° 060/2020

CONTRATO Nº 060/2020
Décimo Segundo Adendo
Pregão Eletrônico nº 142/2019
Ordem de Compra n° 1678/2023 À 1688/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
CNPJ/MF: 05.541.161/0001-06
Objeto: Fica renovado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de maio de 2023, até 17 de maio de 2024.
Valor: R$ 168.597,96 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)
Assinatura: 17 de maio de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:687DE92B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
5º ADENDO AO CONTRATO N° 243/2018

CONTRATO Nº 243/2018
Quinto Adendo
Pregão Presencial nº 021/2018
Ordem de Compra n° 1555/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: GLAM FOOD SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 23.286.215/0001-16
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Assinatura: 15 de maio de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D4D3429D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
5º ADENDO AO CONTRATO N° 142/2018

CONTRATO Nº 142/2018
Quinto Adendo
Inexigibilidade nº 142/2018
Chamada Pública n° 005/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciada: CLÍNICA TAMANDARÉ CONSULTÓRIOS LTDA
CNPJ/MF: 08.359.153/0001-75
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Assinatura: 15 de maio de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3ACA0441

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 082/2023

Contrato 082/2023
Dispensa de Licitação nº 070/2023
Ordem de compra nº 1510/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
C**ontratada**: GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO
CNPJ/MF: 10.676.645/0001-00
Objeto: Contratação da escritora Rosane Castro, patrona da 24 feira do livro de Esteio, evento de 09 a 13 de maio de 2023 - SMCEL
Vigência: A vigência contratual será pelo do dia 09/05/2023 até o dia 13/05/2023, ou até que o objeto seja entregue em sua totalidade.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Assinatura: 09 de maio de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D167C88D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3832/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER ao servidor Jonilson Neugebauer Bengua, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31172, 2º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 19/02/2023, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B191A4BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3833/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andréia Soares Marques, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40048, 8º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 06/04/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013 de 2018 - Plano da Carreira dos Profissionais do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7CDE5470

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3834/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Bastos Dias, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40390, 4º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 06/04/2023, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013 de 2018 - Plano da Carreira dos Profissionais do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:143397CF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3835/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Ana Laura Rezende Roos, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula n° 47695, a contar de 22/05/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:93358621

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3836/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 3660/2023 para fazer constar: CONCEDER ao servidor Omar Mamud Sales, Médico Perito, Estatutário, matrícula nº 31120, 2º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 14/05/2022, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:54D9CD17

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3837/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 3662/2023 para fazer constar: CONCEDER para Gabriela Marinho Vigano, Tec Enfermagem do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31538, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 24/08/2022, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:87E55FFA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3838/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Marta Correa, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 30386, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família ,a partir do dia 22/05/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0DDD932B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3839/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Marcia Hannacker de Oliveira Desidério – matrícula 98808, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Jeanine Costa Godoi - Matricula: 99276 , como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos -SMCDH-, abaixo relacionados:

- Contrato nº 117/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Associacao de Literatura e Beneficencia, que tem por objeto contratação do Centro De Formação Teresa Verzeri para execução indireta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SMCDH, vinculado à Dispensa de Licitação nº 090/2023, oriunda do processo administrativo nº 1926/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AF8D2DB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CANCELAMENTO - LICITAÇÃO

CANCELA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023
O Município de Fagundes Varela torna público o cancelamento da presente licitação, Edital nº 017/2023 (SRP para materiais tipo brita) e lançamento de novo Edital**.** O cancelamento se justifica a partir de estudos de editais de outros Municípios para melhor adequar as demandas e necessidade da administração pública.
O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de maio de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:B188107F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056 DE 17 DE MAIO DE 2023
Processo Administrativo nº 326/2023 – Inexigibilidade nº 042/2023

CONTRATADO: CLAUDEMIR LUIZ CHIARELLO**,** inscrita no CNPJ sob nº 07.716.219/0001-30
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa para apresentação de show musical e baile da melhor idade no Município de Fagundes Varela. O contratado deverá realizar show/baile com a apresentação da Banda Irmãos Chiarello, no dia 18/06/2023 no Ginásio Municipal de Esportes, com início às 14:00horas e o término às 18:00 horas. **Valor total:** R$ 2.968,00 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais). **Prazo:** A ser executado na data de 18/06/2023. O mesmo e demais disposições encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 17 de maio de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:7B0B1524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057 DE 23 DE MAIO DE 2023
Processo Administrativo nº 343/2023 – dispensa por limite nº 274/2023
CONTRATADO: LUCIANO MARCIO SCALCO, inscrita no CNPJ nº 46.460.790/0001-99.
OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impermeabilização da marquise do auditório municipal, inclusos matérias e mão de obra. A contratada deverá fornecer os materiais necessários, conforme relação abaixo e os serviços de mão-de-obra para restauração **Prazo:** A ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do empenho. **Valor total: R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**, perfazendo um valor de **R$ 2.673,00 (dois mil seiscentos e setenta e três reais)** correspondente ao serviço (mão de obra) e **R$ 2.777,00 (dois mil setecentos e setenta e sete reais)** referente ao material, enunciadas a seguir:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Polímero elastômero com auxílio de tecido poliéster 70g	KG	20	98,50	1.970,00
02	Tinta acrílica emborrachada	LITRO	9	42,00	378,00
03	Areia média	Cm³	0,90	210,00	189,00
04	Cimento	UNI	6	40,00	240,00
05	Mão de obra para preparo e aplicação polímero e pintura				2.673,00
TOTAL DA OBRA: 5.450,00					

O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de maio de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:D264CF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057 DE 23 DE MAIO DE 2023
Processo Administrativo nº 343/2023 – dispensa por limite nº 274/2023
CONTRATADO: LUCIANO MARCIO SCALCO, inscrita no CNPJ nº 46.460.790/0001-99.
OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impermeabilização da marquise do auditório municipal, inclusos matérias e mão de obra. A contratada deverá fornecer os materiais necessários, conforme relação abaixo e os serviços de mão-de-obra para restauração **Prazo:** A ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do empenho. **Valor total: R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**, perfazendo um valor de **R$ 2.673,00 (dois mil seiscentos e setenta e três reais)** correspondente ao serviço (mão de obra) e **R$ 2.777,00 (dois mil setecentos e setenta e sete reais)** referente ao material, enunciadas a seguir:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Polímero elastômero com auxílio de tecido poliéster 70g	KG	20	98,50	1.970,00
02	Tinta acrílica emborrachada	LITRO	9	42,00	378,00
03	Areia média	Cm³	0,90	210,00	189,00
04	Cimento	UNI	6	40,00	240,00
05	Mão de obra para preparo e aplicação polímero e pintura				2.673,00
TOTAL DA OBRA: 5.450,00					

O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de maio de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:9B9FF3DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 893/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de no break para conserto da central telefônica da Secretaria da Saúde.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:F02A419F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 894/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para conserto de vazamento na entrada das caixas acopladas dos banheiros da UBS Irmã Benedita Zorzi e da UBS Antonio Tassis Gonzales em Flores da Cunha - RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:EFA79EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 909/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº

14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de sabão em pó para utilização no evento "Corpus Christi".

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:11BCE048

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023. O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA; **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5.800,00; **VALOR TOTAL:** R$ 69.600,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II; **CONTRATADA:** DARLI CARLOS SPANHOLO; **CNPJ:** 00.350.817/0001-90; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024.

Floriano Peixoto, RS, 24 de maio de 2023.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4D08A0A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2023

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 24/2023
Processo nº 713/2023

O presente procedimento de Dispensa por Inexigibilidade de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de Empresa para aquisição de peças para Motoniveladora Case nº 845 PAC2:

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Objeto	Valor unitário R$	Valor total R$
01	01	Pç	Radiador	9.966,21	9.966,21

Valor total da peça: R$ 9.966,21 (nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos)

2. DA EMPRESA:

Empresa: FORZA MÁQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 11.492.141/0021-39
Endereço: Rodovia BR – 392 Nº 2035, Bairro Tomazetti
CEP 97.065-400
Santa Maria - RS
Fone: (55) 3219-0820

3- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
3.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento, obriga-se, ainda, o fornecedor a:
I) Efetuar a entrega das peças conforme contrato.
II) Dar garantia mínima das peças.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
I) Receber e fiscalizar a entrega das peças adquiridas;
II) Notificar à contratada nos casos de anormalidade ou demora na entrega após o envio do Pedido de Empenho;
III) Efetuar o pagamento em até 15 dias após o recebimento do serviço e liquidação da Nota.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Unidade: DMER
Ação: 2220
Fonte de Recurso: 1500
Despesa: 3273 Material para manutenção de veículo

6- DO PAGAMENTO:
I) O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis, contados da data da liberação da nota fiscal e recebimento das peças.
II) O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
III) Deverão constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do pedido de empenho correspondente.

9- DA FISCALIZAÇÃO:
9.1. Será responsável pela fiscalização deste termo de Inexigibilidade, o servidor designado através Portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite das peças, no verso da Nota Fiscal.

10- DAS JUSTIFICATIVAS:
10.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, pelo fato de a compra ocorrer através de Empresa constituída como Concessionária da Marca Case Construction nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estando autorizada a proceder à comercialização de linhas de produtos, e peças para máquinas de construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desses estados.
10.2- Tal contratação dá-se em vista da necessidade do andamento dos serviços do DMER- Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, e conservação do veículo utilizado nas atividades do Departamento.

Formigueiro - RS, 23 de maio de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:AA678601

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 054/2023 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, de modo a atender a demanda da Prefeitura de Giruá – RS. Abertura em **12 de junho de 2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 055/2023 - Registro de Preços. Objeto: Realização de cursos de qualificação profissional, vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania. Abertura em **13 de junho de 2023, às 09 horas,** no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 056/2023 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ), para aplicação em pavimentos nas ruas do Município de Giruá, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. Abertura em **13 de junho de 2023, às 14 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:85CD2777

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 037/2023. Base Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação da Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM para prestar 112 horas de formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino no 30º Seminário de Educação de Giruá. **SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO – SETREM**, inscrita no CNPJ Nº 98.039.852/0001-97, no valor total de R$ 27.370,19.

PROCESSO Nº 038/2023. Base Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para a realização de concurso público para prestação de serviços técnicos especializados de organização, elaboração e avaliação de provas objetivas e psicológicas. **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob Nº 95.817.615/0001/11, no valor total de R$ 8.900,00.

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 130/2023 - SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO – SETREM, inscrita no CNPJ Nº 98.039.852/0001-97. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2023. **Objeto:** Contratação da Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM para prestar 112 horas de formação continuada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino no 30º Seminário de Educação de Giruá, no valor total de R$ 27.370,19. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 132/2023 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob Nº 95.817.615/0001/11. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 038/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para a realização de concurso público para prestação de serviços técnicos especializados de organização, elaboração e avaliação de provas objetivas e psicológicas, no valor total de R$ 8.900,00. Lei nº 8.666/93.

III – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA Nº 105/2023 - L & P MARKOSKI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.251.768/0001-02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes e grupos de convivência vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Promoção Humana, no valor total de R$ 106.035,00. Lei nº 8.666/93.

IV – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

1º TAC AO CONTRATO Nº 094/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 14.261.603/0001-51. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação do serviço de consultoria técnica especializada em investimentos do Fundo de Previdência Social – FPS. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

2º TACAO CONTRATONº 024/2023– TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022 -**FOCO CONSTRUCOES EM METALICOS E PRE-MOLDADOS LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 30.981.307/0001-81. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de cobertura de quadra poliesportiva pequena na EMEI Casa da Criança, localizada na Rua Alcides Pilau, n° 1273, Giruá-RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

3º TAC AO CONTRATO Nº 097/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020 - **GENTE SEGURADORA S.A**., empresa inscrita no CNPJ sob Nº 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Contratação de seguros para a frota municipal, lotado às diversas Secretarias de Giruá. Prorrogação de vigência**.** Lei nº 8.666/93.

8º TAC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 - **LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER**, inscrita no CNPJ sob Nº 89.968.929/0001-12. **Objeto:** Credenciamento de instituições de longa permanência para idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:065CC44D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.267, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Altera dispositivo na lei municipal n° 1.037/2008, que estabelece o plano de carreira dos servidores do município de glorinha.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º Altera o Anexo I da Lei Municipal nº1.037/2008 - Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha.
Art. 2° A carga horária semanal do item Geral, da Especificação Condições de Trabalho, da Categoria Funcional Engenheiro Ambiental, passa a vigorar com seguinte redação:
"Geral: carga horária de 30 (trinta) horas semanais;"
Art. 3° Acrescenta ao item Geral, da Especificação Condição de Trabalho, designação para poder conduzir veículo público:
"Sempre que necessário para o desempenho das funções inerentes ao cargo, o servidor poderá dirigir veículo público em trabalho, mediante autorização de sua chefia imediata."
Art. 4º A instrução, da especificação Condições de Provimento, da Categoria Funcional Engenheiro Ambiental, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Instrução Formal: Nível superior com habilitação geral para o exercício da profissão de Engenheiro Ambiental e carteira nacional de habilitação no mínimo na categoria B."
Art. 5º O requisito para provimento inserido por esta lei será de caráter obrigatório somente para os concursos realizados a partir da sua vigência.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº1.037/2008 e suas alterações posteriores.
Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 8º Revogam-se a disposições em contrário.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha - rs, em 28 de abril de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:DDFEDEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.268, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o poder executivo municipal a realizar suplementação de recursos no valor de r$ 4,00 (quatro reais), junto a secretaria municipal de cidadania e desenvolvimento social.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar recursos, no valor de R$ 4,00 (quatro reais), junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, na seguinte rubrica:

07.00 – secretaria municipal de cidadania e desenvolvimento social
07.01 – secretaria municipal de cidadania e órgãos subordinados
Função: 4 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Trabalho: 4 – Apoio Administrativo
Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
2.006 – Manutenção dos Serviços Administrativos.
3.3.90.49.00.00 – Auxílio Transporte.....R$ 1,00
07.00 – secretaria municipal de cidadania e desenvolvimento social
07.01 – secretaria municipal de cidadania e órgãos subordinados
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária.
Programa de Trabalho: 58 – Centro de Referência em Cidadania.
Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
1.197 – Implantação do Centro de Referência em Cidadania.
3.3.90.49.00.00 – Auxílio Transporte.....R$ 1,00
07.00 – secretaria municipal de cidadania e desenvolvimento social
07.02 – fundo municipal de assistência social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária.
Programa de Trabalho: 2037 – Bloco de Financiamento do SUAS.
Recurso: 1.662 – Transf. de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
2.560 – Serviço de Proteção Social Básica.
3.3.90.49.00.00 – Auxílio Transporte.....R$ 1,00
07.00 – secretaria municipal de cidadania e desenvolvimento social
07.04 – conselho tutelar
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa de Trabalho: 049 – Manutenção do Conselho Tutelar
Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Atividade: 2.146 - Manutenção do conselho tutelar.
3.3.90.49.00.00 – Auxílio Transporte.....R$ 1,00

Art. 2º Servirá como origem para cobertura do crédito suplementar, o seguinte recurso:
Origem do Recurso:

07.00 – secretaria municipal de cidadania e desenvolvimento social
07.01 – secretaria municipal de cidadania e órgãos subordinados
Função: 4 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Trabalho: 4 – Apoio Administrativo
Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
2.006 – Manutenção dos Serviços Administrativos.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 2,00
07.00 – secretaria municipal de cidadania e desenvolvimento social
07.02 – fundo municipal de assistência social
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária.
Programa de Trabalho: 2037 – Bloco de Financiamento do SUAS.
Recurso: 1.662 – Transf. de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
2.560 – Serviço de Proteção Social Básica.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 1,00
07.00 – secretaria municipal de cidadania e desenvolvimento social
07.04 – conselho tutelar
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa de Trabalho: 049 – Manutenção do Conselho Tutelar
Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
2.146 – Manutenção do conselho tutelar.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 1,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha - rs, em 08 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:91337F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.269, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o poder executivo a contratar especialistas em educação para necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 01 (um) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PSICOPEDAGOGA – 22h/s (vinte e duas horas semanais), 01 (um) ESPECIALISTA EM

EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL - 22h/s (vinte e duas horas semanais), 01 (um) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – 22h/s (vinte e duas horas semanais), por necessidade temporária em razão do excepcional interesse público, pelo tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.
Art. 2º Os requisitos e especificações exigidas para a contratação de servidor na forma desta Lei são as que constam do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, de igual denominação, instituído pela Lei Municipal nº 1.504/2013 e alterações posteriores.
Art. 3º O contrato temporário será de natureza administrativa, com carga horária e remuneração equivalente ao cargo público municipal de idêntica denominação, assegurado os demais direitos e vantagens dos servidores públicos municipais, constantes na Lei Municipal n° 1.036/2008 e alterações posteriores.
Parágrafo único. O contrato poderá explicitar deveres e atribuições funcionais e excluir direitos não aplicáveis aos contratados.
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria para pessoal na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha - rs, em 08 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9BE1A8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.270, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o poder executivo municipal a realizar suplementação de recursos no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), junto ao gabinete do prefeito.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,
Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar recursos, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), junto ao Gabinete do Prefeito, na seguinte rubrica:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
2.011 - Divulgação da Publicidade Institucional e Utilidade Pública
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (76)

Art. 2º Servirá como origem para cobertura do crédito suplementar, o seguinte recurso:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
2.010 – Divulgação da Publicidade Legal e Obrigatória
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (75)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha - rs, em 08 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:37AA0F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI MUNICIPAL N° 2.271, DE 08 MAIO DE 2023.

Tornaobrigatóriaaafixaçãode placa ou cartaz com advertência sobre exploração sexual de criança e adolescente nos estabelecimentos que menciona .

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

lei:
Art. 1º Éobrigatório no âmbito do município de Glorinha, aafixaçãode placa ou cartaz de advertência sobre exploração sexual de criança e adolescente na entrada de hotel, pousada, motel, casas noturnas e estabelecimentos similares.
§ 1º A placa ou cartaz a que se refere o "caput" deste artigo deve conter os seguintes dizeres: Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é Crime. Denuncie!
§ 2º A placa ou o cartaz deverá ter 70cm (setenta centímetros) de comprimento por 45cm (quarenta e cinco centímetros) de largura e será de responsabilidade dos proprietários dos estabelecimentos mencionados no "caput" deste artigo.
Art. 2º A inobservância da presente Lei ensejará advertência ao infrator e em caso de reincidência, será suspenso o alvará do estabelecimento até que sejam cumpridas as exigências previstas nesta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha - rs, em 08 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C5C331C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.272, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Amplia o número de vagas de professor constante na lei municipal nº 1.504/2013 - plano de carreira do magistério municipal de glorinha.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º Amplia o número de vagas dentro do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério, no cargo de PROFESSOR em mais 01 (um) vaga, constante no inciso I do art. 32 da Lei Municipal

nº 1.504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal, totalizando o número de 91 (noventa e um) cargos de Professor.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações próprias constantes do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha - rs, em 17 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:6A14411C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.274, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o poder executivo a contratar professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, para necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar **01 (um) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo único. O prazo da contratação se dará a partir da assinatura do contrato.
Art. 2º Os requisitos e especificações exigidas para a contratação de servidor na forma desta Lei são as que constam do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, de igual denominação, instituído pela Lei Municipal nº 1.504/2013 e alterações posteriores.
Art. 3º O contrato temporário será de natureza administrativa, com carga horária e remuneração equivalente ao cargo público municipal de idêntica denominação, assegurado os demais direitos e vantagens dos servidores públicos municipais, constantes na Lei Municipal n° 1.036/2008 e alterações posteriores.
Parágrafo único. O contrato poderá explicitar deveres e atribuições funcionais e excluir direitos não aplicáveis aos contratados.
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria para pessoal na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha - rs, em 23 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:86689416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2023

Fica **CANCELADA** a publicação do extrato de Dispensa de Licitação nº 070/2023, publicado em 25 de maio de 2023, edição 3577. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020, pelo e-mail compraselicitacoes@glorinha.rs.gov.br.
Glorinha, 26 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:B221BC24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.363, DE 17 DE MAIO DE 2023

Concede o Título de Cidadã Emérita a Amanda de Oliveira Belini.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Emérita a Amanda de Oliveira Belini.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 17 de maio de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:4E0EB0CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.364, DE 17 DE MAIO DE 2023

Institui o Título de Cidadão Guaibense no âmbito do Município de Guaíba, dispõe sobre sua concessão e dá suas providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Título de Cidadão Guaibense no âmbito do Município de Guaíba.

Art. 2º. A iniciativa será através de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito ou de Vereador, com a aprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal

Art. 3º. O Título será concedido àquele que, natural de outra localidade, tenha se destacado no Município de forma notória nas Artes, nas Ciências, nas atividades de produção, na assistência social, na administração pública, na política, influindo na projeção do Município, ou que haja se salientado no Município pelo pioneirismo de iniciativas de importância comunitária nas mesmas áreas de atividades e comprovados os seguintes requisitos:

I - que tenha fixado residência há mais de dez anos no Município;

II - que tenha domicílio eleitoral há mais de cinco anos no Município.

Art. 4º. Não poderão ser agraciadas mais de 21 (vinte e uma) personalidades por ano, e sempre que possível, a cerimônia de entrega do Título fará parte das comemorações do aniversário de emancipação do Município.

§ 1.º O Prefeito poderá dispor de 04 (quatro) títulos anuais e dele será a iniciativa quanto a esses.

§ 2.º Cada Vereador poderá dispor de 01 (um) título por Sessão Legislativa.

Art. 5º. A entrega se fará em Sessão Solene na Câmara Municipal, da qual participarão o Chefe do Poder Executivo e seus auxiliares diretos, quando o agraciado será saudado, em nome dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 6º. O Título constará de placa e/ou de um diploma padronizado, nos quais ficará expresso o número da lei que concedeu a honraria, nome agraciado e, resumidamente, os motivos relevantes que determinaram a sua concessão, devendo ser assinados pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara.

Art. 7º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.145, de 16 de agosto de 1993.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 17 de maio de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:B9E5A460

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.365, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a apresentação da Carteira de Identidade como meio de prova para comprovar deficiência permanente física, mental, intelectual, auditiva ou visual, bem como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), perante os serviços públicos e para a concessão de direitos que exijam comprovação de condição de saúde no Município de Guaíba.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a apresentação da Carteira de Identidade como meio de comprovação de deficiência permanente física, mental, intelectual, auditiva ou visual, bem como do Transtorno do Espectro Autista (TEA), perante os serviços públicos e para a obtenção de direitos que exijam comprovação de condição de saúde no âmbito do Município de Guaíba.

§ 1º. Para que a comprovação referida no caput deste artigo seja válida, a Carteira de Identidade apresentada deverá estar dentro do prazo de validade e conter informações que atestem a condição de saúde por meio da Classificação Internacional de Doença (CID) e, se houver, do símbolo correspondente.

§ 2º. Os serviços públicos não poderão recusar ou rejeitar a apresentação da Carteira de Identidade como meio de comprovação de deficiência permanente física, mental, intelectual, auditiva ou visual, bem como do Transtorno do Espectro Autista (TEA), quando preenchidos os requisitos dispostos nesta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 17 de maio de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:1FFBDE51

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.368, DE 24 DE MAIO DE 2023

Cria o Centro Educacional Integrado de Atendimento ao Autista de Guaíba.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica criado o Centro Educacional Integrado de Atendimento ao Autista de Guaíba, com a finalidade de ofertar um trabalho diferenciado e multiprofissional às pessoas do espectro autista.

Parágrafo único. Será ofertado o serviço de acolhimento e acompanhamento multidisciplinar especializado aos pais e/ou responsáveis pelas pessoas com transtorno do espectro autista

Art. 2º. A Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista será desenvolvida de forma conjunta pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Educação;

II - Secretaria Municipal de Saúde;

III - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A organização, gerenciamento, manutenção e custeio do Centro Educacional Integrado de Atendimento ao Autista de Guaíba, são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, como mantenedora, podendo buscar parcerias e convênios com outras secretarias, órgãos públicos e pessoa jurídica ou privado.

Parágrafo Único. No que se refere à atuação dos profissionais técnicos necessários ao andamento dos atendimentos, caberá a cada secretaria disposta no art. 2º a disponibilização de Recursos Humanos.

Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Educação junto aos demais órgãos da Administração, proporcionar ao Centro Educacional Integrado de Atendimento ao Autista de Guaíba os meios necessários ao seu funcionamento e cumprimento dos seus objetivos.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei por decreto, no que couber, para a execução do serviço.

Art. 6º. Os professores lotados no Centro Educacional Integrado de Atendimento ao Autista de Guaíba, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, pelo atendimento aos usuários autistas, farão jus a gratificação pelo exercício em classe especial, conforme o art.65, da Lei Municipal 2.734, de 10 de maio de 2011.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 24 de maio de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:6188CFF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2023

Institui procedimentos para avaliação da capacidade financeira de licitantes e dá outras providências

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito do Município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 31 e 118 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 69 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para avaliação da capacidade financeira das empresas que participam de certames licitatórios, promovidos pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 36.601, de 10 de abril de 1996, que estabelecem os procedimentos para avaliação da capacidade financeira de licitantes no âmbito Estadual, cujo atendimento tem sido admitido alternativamente como critério de qualificação econômico-financeira nos editais de licitações;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Poder Executivo de Guaíba, os procedimentos para avaliar a capacidade financeira de licitantes, aplicáveis aos casos previstos nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I – Poder Executivo de Guaíba: os órgãos da administração direta e indireta;

II – licitador: o órgão, ou entidade do Município de Guaíba que realize licitações;

III – licitante: a pessoa jurídica que participe de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual;

IV – decil: a medida estatística usada para estabelecer os parâmetros de avaliação da capacidade financeira relativa de licitantes.

Art. 3º Para avaliar a capacidade financeira de licitantes, serão adotados:

I – os índices, as fórmulas e os pesos constantes da Tabela de Índices Contábeis (Anexo I);

II – o formulário "Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante" (Anexo II), com a finalidade de demonstrar o cálculo dos índices e da nota final de avaliação da capacidade financeira do licitante;

III – a Tabela de Decil (Anexo III), com a finalidade de classificar o resultado dos índices de cada licitante em relação aos de empresas que se enquadrem na mesma seção de atividades econômicas, conforme classificação instituída pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, através da Resolução nº 54, de 19-12-1994.

Art. 4º Para fins de comprovação da sua capacidade financeira, o licitante apresentará ao licitador o Balanço Patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhado do Anexo II.

§ 1º O Balanço Patrimonial:

I – poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou a publicação em órgão da imprensa oficial;

II – deverá estar transcrito no Livro Diário e este registrado no órgão público competente;

III – será aceito, do penúltimo exercício social, somente até seis meses do encerramento do último, tendo-se por referência a data prevista no contrato ou estatuto social para elaboração das demonstrações contábeis anuais e no instrumento convocatório para o licitante fazer prova da habilitação.

§ 2º O Balanço Patrimonial e o Anexo II poderão ser substituídos por Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitantes, emitidos por um dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, nos termos do Art. 6º, inciso I, deste Decreto;

II – Contadoria e Auditoria-geral do Estado do Rio Grande do Sul – CAGE, na forma da Instrução Normativa CAGE nº 2, de 22 de agosto de 1996, e do Decreto Estadual nº 36.601, de 10 de abril de 1996.

Art. 5º O licitador determinará o resultado da situação financeira do licitante após a conferência dos dados do anexo II.

§ 1º Será considerado habilitado aquele licitante que obtiver, no mínimo, a Nota Final de Capacidade Financeira Relativa igual a 2,0 (dois).

§ 2º O licitador poderá requerer informações adicionais ao licitante, sempre que necessárias à correta análise da situação da empresa.

Art. 6º Compete à Secretaria de Licitações e Contratos controlar, fiscalizar e expedir normas complementares ao cumprimento do disposto neste Decreto, em especial:

I – instituir Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitantes com vistas à substituição do Balanço Patrimonial e do Anexo II, de que trata o artigo 4º;

II – revisar anualmente os critérios e parâmetros definidos neste Decreto;

III – promover diligências, quando necessário, para verificar a exatidão dos dados fornecidos pelos licitantes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, não se aplica aos processos licitatórios publicados até esta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 16 de maio de 2023.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO DE MATTOS FERREIRA,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:CCD2B7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018

INSTRUMENTO: SextoTermo Aditivo ao Contrato nº 100/2018
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2028
CONTRATADO: ASSOCIACAO CANOENSE DE AUXILIO A DOENTES E DEFICIENTES MENTAIS ACADDEM, CNPJ/MF nº13.212.971/0001-47
OBJETO: PRORROGAR, em caráter EXCEPCIONAL, o prazo de vigência do contratopor 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/05/2023 a 27/05/2024 e REAJUSTAR em 5,356570%, referente ao indexador IPCA-E acumulado no período de 04/2022 a 03/2023. A íntegra deste instrumento poderá ser consultada no link: https://c.atende.net/p646e9aeccef96
VALOR: R$ 4.554,60 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro Reais e sessenta centavos) mensais por vaga.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023
PROCESSO DIGITAL: 5406/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:DCB95061

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2020

INSTRUMENTO: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2020
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 068/2020
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.430.818/0001-63
OBJETO: ACRÉSCIMO de 03 postos de trabalho, correspondente a 21% do valor inicial atualizado do contrato. devendo a execução dos serviços ser iniciada pela CONTRATADA, após, ordem de inicio a ser ser emitida pela CONTRATANTE. A integra deste instrumento poderá ser consultada no link: https://c.atende.net/p646d1f5b9d09e
VALOR: R$ 149.886,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023
PROCESSO DIGITAL: 12974/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:C4CE8059

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Guaíba/RS** comunica a publicação da licitação nº 010/2023, na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a obra de construção de poço de elevador para o Museu Carlos Nobre, na cidade de Guaíba - RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**,** mediante o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para as obras civis, obedecendo aos critérios e parâmetros técnicos, conforme especificações do edital e anexos da Concorrência Eletrônica n.º 010/2023. Data para abertura da sessão pública de recebimento de documentação e proposta às 14h00min do dia 15/06/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível no *site*guaiba.atende.net ou maiores informações pelo *e-mail*: andrea.ribeiro@guaiba.rs.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:1535A44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2023

O Município de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS EXECUTIVO DE VIAGEM, COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ATLETAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA REGIÃO METROPOLITAN E TODO TERRITORIO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL,**cujas especificações constam no edital. **Abertura da sessão às 14h00min dodia 07/06/2023, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites** www.portaldecompraspublicas.com.br e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail**compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:585F5B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2023

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **Aquisiçãode VESTIMENTA –roupa de boneco que represente um semáforo, conforme especificação do edital085/2023**. Recebimento de propostas até às **13h50min do dia 07/06/2023.** Abertura da sessão: às **14 horas do dia 07/06/2023, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites** www.portaldecompraspublicas.com.br e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail**fernanda.gil@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:6943FBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2023

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de monitoramento de segurança eletrônica, durante as vinte e quatro horas do dia, que compreenda instalação e a manutenção de equipamentos de alarme e câmera em regime de comodato, bem como a disponibilidade de dispositivo de segurança em casos de emergência – "botão de pânico", nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, visando com isso o pleno monitoramento das instituições do município. Conforme, termo de referência – ANEXO I**, que acompanha o edital. Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 07/06/2023. Abertura da sessão: às 14 horas do dia 07/06/2023 através do portal ww.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net. Maiores informações pelos fones (51) 3480-7000 ou pelo e-mail compras@guaiba.rs.gov.br

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:26DDCEDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
Memorando: Nº 1506/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para conserto do Veículo Ambulância CITROEN/ JUMPER placa IXR 5093 do SAMU-SALVAR.
Contratado: MARTA T. H. REIS & CIA LTDA - CNPJ nº 07.402.072/0001-04.
Valor total: R$ 5.448,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 25/05/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:550D2758

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2023
CONTRATADO: CARLOS JOSÉ FERREIRA DE LIMA & CIA LTDA
CNPJ: 08.138.973/0001-01
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO COMPLETA DOS SISTEMAS DE ALARME E CÂMERAS DE MONITORAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
DATA DE EMISSÃO: 19/05/2023
VALOR: R$ 10.500,00
VIGÊNCIA: 22/05/2023 A 21/05/2024
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

Harmonia/RS, 26 de maio de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:4A532EAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de recargas de botijões de gás de cozinha P13 kg e P45 kg, para todas as Secretarias Municipais. **CONTRATADA**: COMERCIAL DE GAS QUALIGAS LTDA, CNPJ n°49.254.707/0001-13. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 14.133/21. A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 25 de maio de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:D3750779

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 294/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou

declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3576-9	Tais Boito Mazzon	15/05/2023	17	Roberto Gallego Terrazas CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MAIO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de Maio de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:2CE9D843

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 74/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço unitário por item", para **aquisição de equipamentos de informática para as secretarias do Município de Ibiraiaras.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 12/06/2023, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 25 de maio de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:6499E94E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço global", para **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mentoria e assessoria em gestão de saúde pública para a Secretaria de Saúde do Município de Ibiraiaras com carga horária de 8 horas presenciais mensalmente, e 8 horas de forma remota.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspúblicas.com.br, no dia 14/05/2023, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 25 de maio de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:F524C7F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 295/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3467-3	Elaina Gobet Cuculoto	24/05/2023	01	HSVP – CD – Passo Fundo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE MAIO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de maio de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:452A20E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 296/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

Prorroga prazo para apresentação de relatório conclusivo determinado na Portaria Nº 240/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o Requerimento da Comissão Sindicante nos autos do Processo Administrativo Nº 270/2023 Processo de Sindicância nº 005/2023 e as disposições do Art. 2º da Portaria Nº 240/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 15 dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo a ser elaborado pela Comissão Sindicante conforme determinado na Portaria Nº 240/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Maio de 2023

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 25 de Maio de 2023

GUSTAVO DETONI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:6F06DEC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 074-2023.

Processo nº 080/23 – Dispensa nº 028/23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: H2O Assistência Técnica de Pocos Ltda - Me.
Objeto: Entrega pela CONTRATADA de uma Motobomba Submersa 3HP monofásica, um contactor 25, um relé 23 x32, um capacitor 60 MF e a mão de obra para a retirada e colocação, e o correto funcionamento do poço artesiano comunitário na localidade de Linha Jucuí, tudo em conformidade ao orçamento apresentado..
Valor total: R$ 7.446,00.
Prazo: 25/05 a 30/06/2023.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:8CDD9623

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 075-2023.

Processo nº 064/23 – Dispensa nº 029/23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Marluce Francieli Martins - ME.
Objeto: Decoração do salão do Centro Social Progresso, para o "Casamento Coletivo".
Valor total: R$ 8.000,00.
Prazo: 19/05 a 18/06/2023.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:00864116

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 4º ADITIVO AO CONTRATO 050-19.

Contratante/OCUPANTE: Município de Ibirubá.
Contratada/CEDENTE: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Objeto: Ceder ao Contratante, a título oneroso e em caráter não exclusivo, a utilização de 199 pontos/postes de fixação da rede de energia elétrica, para colocação/manutenção de cabos e equipamento necessários para a transmissão de dados em conformidade ao Projeto Cidade Digital.
Valor mensal: R$ 1.532,30.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:08D3F279

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 28-2023 – Processo 80-2023, para fins de contratação da empresa **H2O ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS LTDA -** CNPJ 04.960.438/0001-72, para aquisição de 01 moto bomba submersa, 01 contador, 01 relé, 01 capacitador e serviços para o poço artesiano da rede comunitária da Localidade de Linha Jacuí, pelo valor total de R$ 7.446,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 124-2023.

Ibirubá - RS, 25 de Maio de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2ACE320C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 29-2023 – Processo 64-2023, para fins de contratação da empresa **MARLUCE FRANCIELI MARTINS 02028710020 -** CNPJ 42.981.652/0001-02, para realização dos serviços de decoração para o evento Casamento Coletivo, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 125-2023.

Ibirubá - RS, 25 de maio de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:95816ACC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.735/2023

Prorroga validade do Edital do Processo Seletivo n.º 029/2022.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o art. 39, inciso III, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica PRORROGADO por 01 (um) ano, a contar de 25 de maio de 2023, o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo para Médico, Psicólogo e Técnico de Enfermagem n.º 029/2022, de 26 de maio de 2022, que publica a classificação final dos aprovados, de acordo com o item 9.4 do Edital de Abertura n.º 024/2022.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de maio de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BE2E0F97

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 30-2023 – Processo 83-2023, para fins de contratação da empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. -** CNPJ 02.016.440/0001-62, para realização de extensão da rede de alta tensão no Loteamento Novo Horizonte – Rua Rui Barbosa – Bairro Floresta, pelo valor total de R$ 15.795,84 (quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e

oitenta e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 126-2023.

Ibirubá - RS, 25 de maio de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7D8C258B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 053/2023 - FAMURS

Contratada: BORMANA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA – OBJETO – Contratação de empresa especializada para revisão de 10.000 km do veículo de placas JBT-2D06 lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Valor: R$ 1.477,72**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA –
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:5D867D33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 101/2023 - FAMURS

Contratada: DPM EDUCACAO LTDA – OBJETO: Inscrição dos servidores da SMED (Mariana de Lima Ferreira e Cristiano Germano Neves) para participação em curso organizado pela empresa DPM Educação - Financiamento da Educação e SIOPE - Como aplicar os recursos vinculados da educação e operacionalizar o SIOPE diante dos novos entendimentos do TCE-RS e STN, nos dias 24 e 25 de Maio de 2023. **Valor: R$ 1.569,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 25 de Maio de 2023.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:33E1013D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 803/2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 803/2023

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Adriana de Oliveira Nunes Pereira Dias,** Técnico em Enfermagem, Padrão 6, matrícula nº 6.131, correspondente ao 3º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo nº 6.476/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:22A68128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 804/2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 804/2023

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Adriana Wolff Bonetto,** Supervisora Escolar, matrícula nº 6.124, correspondente ao 2º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo nº 5.795/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:BEDD7509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 805/2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 805/2023

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Eliane Cândido Silvano,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 12.112, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo nº 6.745/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:5BA8EA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 806/2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 806/2023

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** ao servidor **Jordano Smolarck dos Santos,** Técnico em Informática, Padrão 7, matrícula nº 12.815, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo nº 7.033/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:914C28A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 807/2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 807/2023

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Juciléia Rosane Cardoso,** Professora Área I, matrícula nº 3.980, correspondente ao 4º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo nº 7.086/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:AD59AF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 808/2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 808/2023

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Lilian Bassani Zanin,** Professora Área I, matrícula nº 6.497, correspondente ao 2º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo nº 7.092/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:4B465B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 809/2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 809/2023

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Lisandra Rosa Zucco,** Professora Área I, matrícula nº 3.979, correspondente ao 4º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo nº 5.682/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:93E132B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 810/2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 810/2023

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Magda Freire da Silva,** Professora Área I, matrícula nº 3.834, correspondente ao 4º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo nº 6.790/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:3663D7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 811/2023 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 811/2023

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Márcia Rosa dos Santos,** Servente, Padrão 1, matrícula nº 3.982, correspondente ao 4º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia

ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo nº 5.375/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:B2F70306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 812/2023 "REVOGA A PORTARIA Nº 1965/1022"

PORTARIA Nº 812/2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 1965/1022"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA,** a partir de 15 de maio de 2023, a **Portaria nº 1965/2022**, que CEDEU, com ônus para o órgão de origem, a servidora **Taís Helena Cardoso Marques,** matrícula nº 12.954, Oficial Administrativo, Padrão 4, nomeada através da Portaria 668/2016, ao Cartório Eleitoral – 110ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Tramandaí/RS, sem prejuízo de seus vencimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:B1EFF08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 813/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 475/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 813/2023

"REVOGA A PORTARIA N° 475/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **12/05/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 013/2023, que tem como objeto, contratação de empresa para execução de projeto de Ampliação e Reforma da UBS Nova Nordeste -Imbé/RS, para qualificar a Rede Bem Cuidar Rs (RBC), objeto do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, estabelecidos na Portaria SES/RS nº 871/2021 PROA nº 21/2000-0141081-1.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roqueli Matos de Oliveira	14206	Coordenador Técnico Serviço Fisioterapia
Fiscal de Contrato	Pedro Nunes Sant'Anna	16210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Fabiana Kenia de Ávila	10729	Assessor de Engenharia Planejamento Urbano

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 013/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 475 de 08/03/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:D9E6C66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 814/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 031/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 814/2023

"REVOGA A PORTARIA N° 031/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **15/05/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 135/2022, que tem como objeto, Contratação de empresa especializada e autorizada a realizar serviço de inspeção veicular, nos veículos de placas IZG-9B50 E IUS-7351, ambos lotados na secretaria de transportes.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	16469	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Karen de Souza Castro	14251	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Samuel da Silva Dias	6012	Motorista
Fiscal de Contrato	Taciane da Cunha Belhitz	16263	Dirigente de Núcleo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 135/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 031, de 06/01/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:41D141D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 815/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 053/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 815/2023

"REVOGA A PORTARIA N° 053/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **15/05/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 134/2022, que tem como objeto, a contratação de empresa para colocação do tacógrafo digital e configurações do veículo de placas: IOI9665, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	16469	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Karen de Souza Castro	14251	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Samuel da Silva Dias	6012	Motorista
Fiscal de Contrato	Roberta Rodrigues Arus	16743	Dirigente de Setor

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 134/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 053 de 06/01/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:80E88C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 816/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 553/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 816/2023

"REVOGA A PORTARIA N° 553/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **15/05/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 017/2023, que tem como objeto, aquisição de material de limpeza e higienização dos veículos da frota do Executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Transportes			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Taciane da Cunha Belhitz	16263	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Fernanda Ramos Rodrigues	16360	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Alexandre de Lima Pereira	16781	Diretor de Departamento de Almoxarifado

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 017/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 553 de 27/03/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:351E3D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 817/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 1683/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 817/2023

"REVOGA A PORTARIA N° 1683/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **15/05/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 022/2020, que tem como objeto, contratação de empresa especializada em rastreamento e monitoramento veicular.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Roberta Rodrigues Arus	16743	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Karen de Souza Castro	14251	Assessor Técnico

Fiscal de Contrato	Taciane da Cunha Belhitz	16263	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Antônio Marcos Lima Silva	14092	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 022/2020, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 553 de 27/03/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:B83D4D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 818/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 2047/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 818/2023

"REVOGA A PORTARIA N° 2047/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **15/05/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 072/2022, que tem como objeto, contratação de empresa para aferição do tacógrafo dos veículos de placas: IMZ 7329 e NRU 5969, lotados na Secretaria Municipal de Transportes. Pedido com somente um orçamento por ser o único Posto de Ensaio credenciado junto ao INMETRO no Litoral Norte, com sede na cidade de Três Cachoeiras. Conforme portaria de Gestão de Fiscalização 928/2021.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Renata Joaquim Dias de Castro	16444	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Karen de Souza Castro	14251	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Samuel da Silva Dias	6012	Motorista
Fiscal de Contrato	Taciane da Cunha Belhitz	16263	Dirigente de Núcleo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 072/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 2047 de 21/09/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:C7B8BABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 819/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 2155/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 819/2023

"REVOGA A PORTARIA N° 2155/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **15/05/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato para Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte, que não venham a gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a Nota de Empenho, conforme relacionado abaixo.

Secretaria Municipal de Administração – Aquisição de Bens			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	16469	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Fernanda Ramos Fernandes	16360	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Alexandre de Lima Pereira	16781	Diretor Dpto. Almoxarifado

Secretaria Municipal de Administração – Serviços Comuns			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindola	16469	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Karen de Souza Castro	14251	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Samuel da Silva Dias	6012	Motorista
Fiscal de Contrato	Antônio Marcos Lima Silva	14092	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução das dispensas de licitação e Inexigibilidade, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 2155 de 29/09/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:1D2F2AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 820/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 2244/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 820/2023

"REVOGA A PORTARIA N° 2244/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **15/05/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 052/2021, que tem como objeto, a prestação de serviços de chapeação e pintura com fornecimento de material, para os veículos, máquinas e equipamentos que utilizam desses serviços, nas quantidades e de acordo com as condições ofertadas pela contratada, detalhada na Cláusula Quinta, bem como em conformidade com a Ata de Registro de Preços n°007/2020, do pregão presencial n°003/2020, para a Secretaria Municipal de Transportes. Período 12 (doze) meses a contar de 14/06/2021.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Renata Joaquim Dias de Castro	16444	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Ciro Leandro Santos da Costa	6164	Operário Especializado
Fiscal de Contrato	Giovani Selle Vinskosk	13640	Mecânico Máquina Leve
Fiscal de Contrato	Antônio Marcos Lima Silva	14092	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 052/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 2244, de 13/10/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:216D2F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 821/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 2243/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 821/2023

"REVOGA A PORTARIA N° 2243/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **15/05/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato dos Contratos Administrativos n° 010/2018 e 011/2018, que tem como objeto, execução de serviços especializados em mecânica em veículos leves, médios e pesados e de máquinas, com o fornecimento de peças, para frota do Executivo Municipal, pelo período de doze (12) meses.

Secretaria Municipal de Transporte			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	João Clóvis Ribeiro Velho	16245	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Vitor Correa Espindula	16469	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Ciro Leandro Santos da Costa	6164	Operário Especializado
Fiscal de Contrato	Giovani Selle Vinskosk	13640	Mecânico Máquina Leve
Fiscal de Contrato	Antônio Marcos Lima Silva	14092	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução dos Contratos Administrativos n° 010/2018 e 011/2018, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 2243, de 13/10/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:EC048631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 822/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 822/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **17/05/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 035/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de projeto de REFORMA DO TELHADO DA FARMÁCIA MARILUZ E EMAD - IMBÉ / RS.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Fabiana Kenia de Ávila	10729	Assessor de Engenharia de Planejamento Urbano
Fiscal de Contrato	Carlla Portal Volpatto	16151	Arquiteto
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 035/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRAO
Prefeito Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:36E4BDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 823/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 823/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 16 de maio de 2023, a servidora **Bianca Munari Martins,** matrícula nº 15.871, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área II - Ciências, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 7.804/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de maio de 2023.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:E36D8F78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023 PROCESSO Nº 235/2023 EDITAL Nº 56/2023 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, sendo as empresas vencedoras JUNG E RIBEIRO., inscrita no CNPJ Nº 11.355.974/0001-04, no valor estimado de R$ 10.746,00 (Dez mil setecentos e quarenta e seis reais); e a empresa TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.606.109/0001-41, no valor estimado de 8.980,50 (Oito mil novecentos e oitenta reais com cinquenta centavos).

Independência, 25 de maio de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:DB99A07D

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 53/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: LUCIANA PAULA NASCIMENTO PINTO - ME, CNPJ n° 43.740.473/0001-38.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de brinquedos na praça de São Valentim.
VALOR: R$ 12.440,00 (Doze mil, quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano**.**
Com base no Processo de Licitação nº 209/2023, Edital nº 49/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 22/2023 e na Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 24 DE MAIO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:C0D435F1

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 PROCESSO Nº 275/2023 EDITAL Nº 64/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, TOLDOS E CALHAS PARA A EMEF GETÚLIO VARGAS E PRÉDIO ONÓRIO ROCHA, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no dia 12 de junho de 2023 as 08:30h no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de maio de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:7EDCBBD3

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 173/2023 PROCESSO Nº 257/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTORES NA EMEF GETULIO VARGAS, sendo a empresa contratada VANDERLEI ROQUE BERTOLDO – MEI, inscrita no CNPJ nº 18.651.431/0001-83 no valor total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 25 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:E60705C9

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 174/2023 PROCESSO Nº 258/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FORNECIMENTO DE PEÇA E MÃO DE OBRA PARA O ÔNIBUS Nº 110, sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75 no valor total de R$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 25 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:0D0129A5

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 175/2023 PROCESSO Nº 254/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, sendo a empresa contratada ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.088.649/0001-97 no valor total de R$ 27.774,04 (Vinte sete mil setecentos e setenta e quatro reais com quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 25 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:23E4A064

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 176/2023 PROCESSO Nº 260/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENO PARA PACIENTE DA SECRETARIS, sendo a empresa contratada FARMÁCIA SÃO LUCAS inscrita no CNPJ nº 07.664.276/0001-13 no valor total de R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 25 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:61B149C0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 177/2023 PROCESSO Nº 262/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA CONSERTO DO ÔNIBUS Nº45, sendo a empresa a contratada CELSO JOACIR BEYER – CELSO AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 08.293.942/0001-17, no valor total de R$ 1.795,00 (Hum mil setecentos e noventa e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 25 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:82DD62C4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 178/2023 PROCESSO Nº 263/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO Nº 20 DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO, sendo a empresa contratada MERCEPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.769.245/0001-53 no valor total de R4 1.318,00 (Hum mil trezentos e dezoito reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 25 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:E0C20225

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 179/2023 PROCESSO Nº 264/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CARREGADOR Nº 59, sendo a empresa contratada RICARDO KUBITZ LTDA inscrita no CNPJ nº 05.343.028/0001-45 no valor total de R$ 11.860,00 (Onze mil oitocentos e sessenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 25 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:31EE3F56

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 180/2023 PROCESSO Nº 266/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AURICULOTERAPIA, sendo e empresa contratada ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.702.182/0001-06 no valor total de R$ 207,00 (Duzentos e sete reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 25 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:38BF0B11

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 183/2023 PROCESSO Nº 273/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAISAGISMONAS ESCOLAS MUNICIPAIS, sendo e empresa contratada LUCAS DA CUNHA BASTO – CHIRU JARDINAGEM E TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 33.934.859/0001-93 no valor total de R$ 7.520,00 (Sete mil quinhentos e vinte reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 25 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:AFD87850

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2023
PROCESSO Nº 265/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO, sendo a empresa contratada CLAUDIR KOREN – MEI, inscrita no CNPJ nº 13.299.654/0001-00 no valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 25 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:939B4463

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2023
PROCESSO Nº 256/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO DE PESSOA MENTALMENTE DOENTE, sendo a empresa contratada LUCIANE XIMENDES LAQUIMAN – ME inscrita no CNPJ nº 18.024.516/0001-31 no valor total de R$ 3.906,00 (Três mil novecentos e seis reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 25 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:5A0E510E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023
PROCESSO Nº 255/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO JUVENIL, sendo a empresa contratada ANTONIO CARLOS DA SILVA SCHIMENECK COMERCIO DE LIVROS – AMA LIVROS, inscrita no CNPJ nº 15.596.184/0001-71 no valor total de R$ 6.100,040 (Seis mil e cem reais com quarenta centavos) e ELIANDRO ROCHA DE SOUZA – CHAPEU COCO, inscrita no CNPJ nº 42.920.813/0001-40 no valor total de R$ 23.250,00 (Vinte e três mil duzentos cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 25 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:E76F8916

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2023
PROCESSO Nº 267/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR FORMAÇÃO SOBRE CULTURAS AFRO BRASILEIRAS E ÍNDIGENAS, sendo a empresa contratada SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RS, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33 no valor total de R$ 7.494,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 25 de maio de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:9399264D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33, DE 25 DE MAIO DE 2023. NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE UMA GRADE ARADORA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, JOÃO EDÉCIO GRAEF, Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de uma GRADE ARADORA, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do Edital, através do Pregão Eletrônico nº 20/2023. Ficando a mesma assim constituída:

Dirceu Tartari - Operador de Máquinas
Airton Schultz - Técnico Agrícola
Ewerton Luiz Moraes de Medeiros - Mecânico

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MAIO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DESCRIÇÃO DO BEM

GRADE ARADORAcontrole remoto, transporte com acionamento hidráulico, com 16 discos de 28", peso mínimo de 1.250kg, mancais lubrificados em banho de óleo permanente, espaçamento de discos de no mínimo 270mm.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CB6B30CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 35, DE 25 DE MAIO DE 2023. CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS CONSELHEIROS.

Art. 1º Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA para participar de Assembleia Geral dos Conselheiros, a realizar-se dia 06 de junho de 2023, às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS.

Art. 2º Durante a Assembleia Geral ocorrerá a eleição e posse da nova diretoria do Conselho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MAIO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:AB9D27A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 34, DE 25 DE MAIO DE 2023. NOMEIA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** servidores para compor a Comissão de Coordenação e Fiscalização, com objetivo de coordenar e fiscalizar o trabalho da comissão executora e auxiliar em todo o processo do Concurso Público, atendendo ao disposto no Decreto 008, de 19 de janeiro de 2012, ficando a mesma assim constituída:

Marina Andrea Traesel – Nutricionista – PRESIDENTE
Vanderleia Daronco Cauduro – Professor – VICE-PRESIDENTE
Tatiane Fin Kristium – Professor – SECRETÁRIO
Fábio Adriano Farsen – Fiscal – SECRETÁRIO
Felipe Feron Kirschner – Engenheiro Civil - MEMBRO
Airton Schultz – Técnico Agrícola – MEMBRO
Clairton de Lima – Professor – MEMBRO
Eliete Schakofski Turra – Professor - MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MAIO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0CB32042

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Iraí/RS, Sr. Antônio Vilson Bernardi, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Paulo Martins, convidam a todos os munícipes a participarem da **Audiência Pública** para apresentação dos resultados e prestação de contas do **1º Quadrimestre 2023**. A mesma será realizada no dia **29/05/2023, às 10h**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço à Rua João Carlos Machado, nº 195 - Centro.

Iraí, 15 de maio de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

PAULO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D5353117

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Iraí/RS, Sr. Antônio Vilson Bernardi, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Paulo Martins, convidam a todos os munícipes a participarem da **Audiência Pública** para apresentação dos resultados e prestação de contas do **1º Quadrimestre 2023**. A mesma será realizada no dia **29/05/2023, às 10h**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço à Rua João Carlos Machado, nº 195 - Centro.

Iraí, 15 de maio de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

PAULO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DFA96B55

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 14/2023, no dia 01 de junho de 2023, **as 14:00 horas**. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, CONFORME PORTARIA SES N° 395/2022.**
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288;
E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 19 de maio de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2D3C11A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 14/2023, no dia 01 de junho de 2023, **as 14:00 horas**. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, CONFORME PORTARIA SES N° 395/2022.**
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288;
E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 19 de Maio de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DAC1EEBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°046/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº046/2023, Processo Administrativo N°086/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças para trator Massey Ferguson 275 (cardan e terceiro ponto) para frota da SEMAG.

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: AGRICOLA ANTUNES LTDA
CNPJ: 17.861.413/0001-63
Valor contratado: R$2.938,00

Homologação:24/05/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:AA8D016D

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fabricação de grelhas para bocas de lobo.

Abertura: 07/06/2023.
Horário: 09:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Avenida Dez de Abril, 910, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:19EFA552

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de sobre chassi e caçamba do veículo M. Benz/2726 K6X4, placa IRI 4745.

Abertura: 12/06/2023.
Horário: 09:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Avenida Dez de Abril, 910, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C08EB012

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

REPUBLICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2023: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Devido à necessidade de retificação do edital e Termo de Referência, será REPUBLICADO para ser realizado no dia 19/06/2023, com análise das propostas das 7h30 às 7h59 e início da sessão de lances a partir das 8h, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 25/05/2023.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:79320585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 401/2023

Contratado: **MAYRA JUNG BRANDT**
CNPJ: 41.051.476/0001-39
Objeto: Aquisição de Impressoras.
Valor: R$ 344,00 (Trezentos e quarenta e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 051/2022.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 471/2023

Contratado: **CARLOS ENRIQUE LUSSANI**
CNPJ: 19.941.698/0001-78
Objeto: Aquisição de Materiais de Artesanato.
Valor: R$ 100,50 (Cem reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 026/2022.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 472/2023

Contratado: **N.T LUIZE EPP**
CNPJ: 93.577.427/0001-38
Objeto: Aquisição de Materiais de Artesanato.
Valor: R$ 72,00 (Setenta e dois reais).
Pregão Eletrônico nº 026/2022.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 506/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.721,65 (Um mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 507/2023

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 29,25 (Vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 508/2023

Contratado: **LOPES E BUENO LTDA**
CNPJ: 15.156.051/0001-84
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.492,20 (Um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 509/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 119,80 (Cento e dezenove reais e oitenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:8A4F5335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 510/2023

Contratado: **AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**
CNPJ: 36.047.635/0001-91
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais).
Pregão Eletrônico nº 025/2023.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 511/2023

Contratado: **BL PAPER LTDA ME**
CNPJ: 15.780.673/0001-89
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 28,08 (Vinte e oito reais e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 025/2023.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 512/2023

Contratado: **DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**
CNPJ: 45.413.282/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais).
Pregão Eletrônico nº 025/2023.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 513/2023

Contratado: **GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP**
CNPJ: 04.415.316/0001-03
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 96,00 (Noventa e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 025/2023.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 514/2023

Contratado: **JONATHAN AFONSO DO PRADO EPP**
CNPJ: 32.040.295/0001-16
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 025/2023.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 515/2023

Contratado: **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA ME**
CNPJ: 34.034.228/0001-14
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 5,85 (Cinco reais e oitenta e cinco centavos reais).
Pregão Eletrônico nº 025/2023.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 516/2023

Contratado: **WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI**
CNPJ: 30.986.684/0001-03
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 14,60 (Catorze reais e sessenta centavos).

Pregão Eletrônico nº 025/2023.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 517/2023

Contratado: **ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA**
CNPJ: 47.729.996/0001-34
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 42,00 (Quarenta e dois reais).
Pregão Eletrônico nº 025/2023.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 523/2023

Contratado: **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE**
CNPJ: 08.863.707/0001-33
Objeto: Aquisição de Troféus e Materiais Esportivos.
Valor: R$ 3.496,00 (Três mil e quatrocentos e noventa e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 021/2023.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 525/2023

Contratado: **JARDIM ACACIAS SERVIÇOS FUNEBRES LTDA**
CNPJ: 08.988.543/0003-32
Objeto: Aquisição de Urnas e Serviços Funerários.
Valor: R$ 46.931,00 (Quarenta e seis mil e novecentos e trinta e um reais).
Pregão Eletrônico nº 042/2022.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:E24ADF5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 479/2023

Contratado: **CSK SONORIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: 28.188.676/0001-70
Objeto: Prestação de Serviços de Sonorização.
Valor: R$ 4.150,00 (Quatro mil e cento e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 013/2023.
Datado de 10/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 480/2023

Contratado: **MAURÍCIO AGUIRRE - ME**
CNPJ: 26.758.826/0001-08
Objeto: Locação de Banheiros Químicos.
Valor: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
Pregão Eletrônico nº 006/2023.
Datado de 10/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 481/2023

Contratado: **BRUNO ERTELE FURQUIM ME**
CNPJ: 40.100.470/0001-41
Objeto: Serviços de Arbitragem.
Valor: R$ 40.625,00 (Quarenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 054/2022.
Datado de 10/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 482/2023

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais).
Pregão Eletrônico nº 050/2022.
Datado de 10/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 483/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 417,70 (Quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Datado de 10/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 484/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 141,21 (Cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos).
Pregão Eletrônico nº 045/2022.
Datado de 10/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 485/2023

Contratado: **FAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: 09.219.009/0001-62
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 1.160,00 (Um mil e cento e sessenta reais).
Pregão Eletrônico nº 025/2023.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 486/2023

Contratado: **DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**
CNPJ: 45.413.282/0001-97
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 025/2023.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 487/2023

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 16,80 (Dezesseis reais e oitenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 10/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 488/2023

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 32,82 (Trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 10/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 489/2023

Contratado: **LOPES E BUENO LTDA**
CNPJ: 15.156.051/0001-84
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 10,10 (Dez reais e dez centavos).
Pregão Eletrônico nº 030/2022.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 490/2023

Contratado: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME**
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.
Valor: R$ 2.720,00 (Dois mil e setecentos e vinte reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2022.
Datado de 18/05/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:14B910EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 4.176/2023, Dispensa de Licitação nº 079/2023 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL (ATERS)**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso XXX, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 16 de Maio de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B322D760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 2.535/2023, Dispensa de Licitação nº 084/2023 para **SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SICAP**. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 22 de Maio de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E107EF25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 4.483/2023, Dispensa de Licitação nº 085/2023 para **SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PPCI**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 23 de Maio de 2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:64BE1346

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 08/2023 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ **TORNA PÚBLICO** que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SENDO 02 (DUAS) VAGAS OFERTADAS.** O prazo da contratação será até 12 meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme Lei Municipal nº 1.561/2023. O vencimento será de **R$ 3.292,80 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, pela jornada de 20 horas semanais. As inscrições serão realizadas entre os dias **1º a 09 de junho de 2023,** no horário compreendido das 8 às 11 e das 14 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 25 de maio de 2023

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:5C09D974

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 117/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de castração cirúrgica em fêmeas das espécies canina ou felina, encontrados em vias públicas do Município de Ivoti – RS, ou semi-domiciliados sob amparo de ONG'S, protetoras de animais, através do convênio FPE nº 4555/2022, da Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do Estado- SICDHAS - e recursos próprios

Cópias do Edital nº 117/2023 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 14 de junho de 2023, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 25 de maio de 2023.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:AA6C4C36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 254/2022

Termo de Alteração. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rodrygo de Souza Eireli. CNPJ nº 40.137.079/0001-11. Objeto: Serviço por empreitada global(material e mão de obra), de empresa ou consórcio de empresas especializadas para execução de passarela metálica sobre Arroio Feitoria., localizada próxima ao Núcleo de Casas Enxaimel, no Bairro Feitoria Nova, no Município de Ivoti. Acréscimo de R$ 5.851,78 Modalidade: Tomada de Preço 6/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adalmiro Cruz de Souza Filho: 11.05.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:21E81F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 164/2023

Termo de Alteração. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Lucidi Leonice Steffen Fuhr. CNPJ nº 24.139.356/001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura, por empreitada global (material e mão de obra), para a construção de cobertura nova na EMEF Nicolau F. Kunrath, localizada na Rua 48 Alta, 2220, Bairro 48 Alta, no Município de Ivoti. Alteração da troca do fiscal de obra Modalidade: Tomada de Preço 6/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lucidi Leonice Steffen Fuhr: 15.05.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:1D6D54BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 347/2022

Termo de Alteração. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Eurovia Cosntrutora Eireli CNPJ nº 31.725.142/0001-40. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra), para a recuperação de pavimentação asfáltica da Av. Bom Jardim, trecho entre a BR 116 e Av. Presidente Lucena, no Município de Ivoti/RS. Prorrogação de prazo 90 dias. Modalidade: Concorrência 1/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jorge Roberto da Silva: 14.04.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:421953A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 196/2023

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Lucidi Leonice Steffen Fuhr, CNPJ sob nº 24.139.356/0001-79. Objeto contratação de empresa, por empreitada global (material e mão-de-obra), para a execução de piso de concreto na Quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, localizada na Rua São João, nº 815, Bairro Picada Feijão, no Município de Ivoti/RS. Valor: R$ 79.921,55 Vigência: 30 dias. Modalidade: Tomada de preço nº 10/2023. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lucidi Leonice Steffen Fuhr. Data da assinatura: 25.05.2023

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2B120CBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 02/2023

TOMADA DE PREÇO nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **12 de junho de 2023**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de Empresa para fornecimento de peças e serviços para conserto do Rolo Compactor BOMAG – BW212, com julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:A00179CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - REGISTRO DE PREÇOS – Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para a Aquisição de Fraldas Geriátricas para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme Resolução 070 2014 CIB RS, conforme Termo de Referência – dia **12/06/2023 às 9h**.
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação em Blocos de Concreto Intertravado, Drenagem e Sinalização Viária da General Câmara, entre a Rua da Paz e a Avenida General Bento Gonçalves da Silva, através do Contrato de Financiamento n.º.0557.636-71 - FINISA, conforme Projeto Técnico – dia **14/06/2023 às 9h**.
O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:57376187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO ADESÃO A ATA 023/2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
ADESÃO ATA (OU) N.º 03-2023

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REFERENTE A COMPRA DE BRINQUEDOS PARA A PRACINHA MUNICIPAL FEITA PELA ATA PÚBLICA DE REGISTROS DE PREÇOS N° 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022 DE PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTONIA RS,** Abertura prevista para 25 de Maio de 2023 **às 16:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 25 de Maio 2023.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:17D7B669

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **14 de Junho de 2023** às 09 horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para **Contratação de Empresa para Sonorização durante o evento Mercomix 2023, que será realizado no período 03, 04, 05 e 06 de agosto 2023 no Município de Manoel Viana-RS**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no mural da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 25 de maio de 2023.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Vice-Prefeito
Resp. Pelo Expediente
Conf Portaria 429/2023

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:6F211AA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 092 NOMEAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 092/2023

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5889/2023, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Administrativo	Moises Glapinski Carlos	1399039	2° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº /2023 (em 23/05/2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 23 DE MAIO 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 439, DE 23 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA MOISES GLAPINSKI CARLOS, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia MOISES GLAPINSKI CARLOS,** aprovado em 2º (segundo) lugar no Concurso Público n° 01/2019, inscrição n° 1399039, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo**,** Classe "A", Padrão 07, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 5889/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 23 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:155DACB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 090 DE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 090/2023

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5926/2023, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Administrativo	Jeverson Jovair Moreira	1406461	1° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 434/2023 (em 19/05/2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 19 DE MAIO 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

Edgar Richard Monteiro Alves	João Marcos Bassani dos Santos
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434, DE 19 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA JEVERSON JOVAIR MOREIRA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia JEVERSON JOVAIR MOREIRA, aprovada em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público n° 01/2019, inscrição n° 1406461, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo**,** Classe "A", Padrão 07, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 5926/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 19 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:DDD6A6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 - SRP

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração em Cães e Gatos. Seguindo a Lei Municipal nº 1.627/2021, que instituíu no Município de Maquiné, o Programa Municipal de Proteção e Bem Estar Animal e Controle Populacional de Cães e Gatos, cujo objetivo é reduzir o crescimento populacional desses animais, estimular a adoção, e conscientizar as pessoas quanto à guarda responsável, priorizando o bem-estar e a prevenção de zoonoses, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 14 de Junho de 2023**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 08006281325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 22 de Maio de 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:99075159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 281/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

PREGÃO PRESENCIAL (LEI 10.520) PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE COBRANÇA DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, MEDIANTE COMPENSAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO EM PADRÃO FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 12/06/2023, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial (Lei 10.520) nº 20/2023, visando à Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de cobrança de tributos e demais receitas municipais, mediante compensação de documentos de arrecadação em padrão Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 25 de Maio de 2023.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:634A3F51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 55/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 54/2023 Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 15/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de folhas A4, conforme necessidade do Município para fins de manter os trabalhos nas escolas e nas secretarias.

VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 25 de maio de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:B02072FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 17/2023 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09hrs e 00min do dia 13 de junho de 2023, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o **Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-

mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 25 de maio de 2023.

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES –
Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre Dos Campos.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:35899888

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS 005/2023 - INSTALAÇÃO POÇO LINHA CRISTO REI

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 005/2023

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do 14 de Junho de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a **Tomada de Preços 005/2023**, tendo por finalidade de **OBRA PARA INSTALAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFURADO NA LOCALIDADE DE LINHA CRISTO REI,** Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Travessa 1º de Maio, - Centro, ou pelo telefone **51 3569.1678.,** das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS 24 de Maio de 2023

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:0F62932C

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2023. Objeto: Ajustam às partes a alteração da carga horária da Contratada, passando a ser 08 horas semanais, bem como alteração de valor mensal, em razão do acréscimo de horário. Contratado: **AMANDA BECKER 80673910091**. Valor: a) Nos meses de Maio, Agosto e Outubro de 2023: R$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais) mensais; b) Nos meses de Junho, Setembro e Novembro de 2023: R$ 1.952,00 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais) mensais; c) No mês de Julho de 2023: R$ 1.281,00 (um mil, duzentos e oitenta e um reais); d) No mês de Dezembro de 2023: R$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais). Data do documento: 18/05/2023.

Morro Reuter/RS, 24 de maio de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:8433585C

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 006/2023. Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 046/2021. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024, reajuste de valor mensal pago à Concedente, bem como alteração da *Cláusula Sexta*, do Contrato, no tocante ao valor a ser cobrado pela hora de utilização do salão de atividades múltiplas, passando a ser de R$ 60,00 por hora. Concessionária: **GRUN & KOLLING REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**. Valor: Concessionária pagará à Concedente o valor de R$ 644,52 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) mensais. Data do documento: 24/05/2023.

Morro Reuter/RS, 24 de maio de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:ED9987D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 265/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: A. J. BORGES LTDA – ME.
CNPJ n° 08.318.322/0001-95
Objeto: contratação de serviço de remoção do micro ônibus ano 2014 de placas IVO 4067, que quebrou a ponta do eixo na noite de 19/05/2023, para a garagem do transporte escolar, SME.

Valor Contratual: R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:CDE46297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Presencial nº 25/2023 – Sistema Registro de Preços, Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de arbitragem para os eventos esportivos do município.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5738248E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Presencial nº 23/2023 – Sistema Registro de Preços, Objeto: **Contratação de empresas para prestação dos serviços de manutenção veicular da frota municipal.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:21EBA295

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA-PNAE Nº 003/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Nonoai
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.
MODALIDADE: Chamada Pública-PNAE nº 003/2023.
REGIME DE EXECUÇÃO: Fornecimento.
TIPO: Menor Preço por Item.
VALOR DE REFERÊNCIA:32.286,00
DATA DA ABERTURA: 27 de junho de 2023.
HORÁRIO: às 09h00min.
LOCAL: Departamento de Compras e Licitações - Rua Padre Manoel Gomez Gonzalez, 509, centro, Nonoai/RS.

A Prefeitura Municipal de Nonoai/RS, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Chamada Pública-PNAE nº 003/2023, tipo **menor preço por item**, visando a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE**, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.
A sessão pública será realizada no dia **27 de junho de 2023, às 09h00min**, no Departamento de Compras e Licitações localizado na Rua Padre Manoel Gomez Gonzalez, 509, Centro, Nonoai/RS, onde serão recebidos e abertos os envelopes contendo a documentação e propostas das empresas interessadas.
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site https://nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes, e na sede da Prefeitura do Município de Nonoai/RS, no Departamento de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.
Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (54) 3362-1270 / ramal 211.

Nonoai, 25 de maio de 2023.

PEDRO VANDERLEI PORTELA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Robson Melo
Código Identificador:55A26FA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE A LICITAÇÃO N.º 067/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023 – EDITAL N.º 089/2023

Aviso de a Licitação n.º 067/2023 - Pregão Eletrônico n.º 037/2023 – Edital n.º 089/2023. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 13/06/2023**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 26 de maio de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ismael Frigo
Código Identificador:AE5F61CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL, EM JORNAIS IMPRESSOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL

CÂMARA DE NOVA SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita/RS, Sr. Rodrigo de Oliveira Aveiro, no uso de suas atribuições legais torna público o seguinte:

- PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2023. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional e legal, em jornais impressos de abrangência local e regional, conforme edital, disponível no site www.cmnovasantarita.rs.gov.br/pagina/editais

Recebimento das propostas: 07/06/2023, às 9 horas, na rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310, térreo, Centro, em Nova Santa Rita/RS.

Mais informações pelos telefones (51) 3479-1444 e (51) 3479-1149.

Publicado por:
Jsiel Boschetti Saldanha
Código Identificador:47B81FA8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – RETIFICADO (2)

O Município de Nova Santa Rita, Torna Público que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS nos espaços municipais, escolas e praças de Nova Santa Rita. A data de abertura da presente será dia 12/06/2023 a partir das 9hs. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS, 26 de maio de 2023.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:CB1E78A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1879/23

De 18 de maio de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 557.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), NA LEI Nº 1.855/2022 – LOA DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais), no orçamento municipal, conforme dotações abaixo especificadas:

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0301.04.122.0110.2.011 – Manutenção Atividades PGM
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado ———————————- R$ 75.000,00
Recurso - 05000001 RECURSO LIVRE

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
0702.10.301.0701.2.147 - Manutenção dos Serviços de Odontologia nas UBS
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 7.000,00
Recurso– 06000040 ASPS

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
1503 – Unidade de Cultura
1503.13.392.1502.1.216 – Implantação, Modernização de Espaços Culturais
4.4.90.51– Obras e Instalações R$ 400.000,00
Recurso –05000001RECURSO LIVRE

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
01 – Compras Públicas
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado R$ 74.000,00
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor———————————R$ 1.000,00
Recurso - 05000001 RECURSO LIVRE
TOTAL---------- R$ 557.000,00
Art. 2º Servirá o recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º no valor de R$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais), a redução de dotações orçamentárias conforme abaixo especificado:

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0301.04.122.0110.2.011 – Manutenção Atividades PGM
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil—R$ 75.000,00
Recurso - 05000001 RECURSO LIVRE

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
0702.10.301.0701.2.147 - Manutenção dos Serviços de Odontologia nas UBS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil-R$ 7.000,00
Recurso– 06000040 ASPS

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
1503 – Unidade de Cultura
1503.13.392.1502.1.216 – Implantação, Modernização de Espaços Culturais
4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente R$ 400.000,00
Recurso - 05000001 RECURSO LIVRE

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0202 – GESTÃO PARTICIPATIVA
0202.04.122.0207.1.218 – Construção do Centro Administrativo
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis ————R$ 75.000,00
Recurso - 05000001 RECURSO LIVRE
TOTAL---------- R$ 557.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (18/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:412C5125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 71/22

De 18 de maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 557.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), NA LEI Nº 1.855/2022 – LOA DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1879 de 18 de maio de 2023.

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Especial no valor de R$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais), no orçamento municipal, conforme dotações abaixo especificadas:

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0301.04.122.0110.2.011 – Manutenção Atividades PGM
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado ————- R$ 75.000,00
Recurso - 05000001 RECURSO LIVRE

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
0702.10.301.0701.2.147 - Manutenção dos Serviços de Odontologia nas UBS
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ————- R$ 7.000,00
Recurso – 06000040 ASPS

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
1503 – Unidade de Cultura
1503.13.392.1502.1.216 – Implantação, Modernização de Espaços Culturais
4.4.90.51 – Obras e Instalações————-—R$ 400.000,00
Recurso – 05000001 RECURSO LIVRE

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
01 – Compras Públicas
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado R$ 74.000,00
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor-R$ 1.000,00
Recurso - 05000001 RECURSO LIVRE
TOTAL---------- R$ 557.000,00

Art. 2º Servirá o recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º no valor de no valor de R$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais), a redução de dotações orçamentárias conforme abaixo especificado:

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0301.04.122.0110.2.011 – Manutenção Atividades PGM
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil–R$ 75.000,00
Recurso - 05000001 RECURSO LIVRE

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
0702.10.301.0701.2.147 - Manutenção dos Serviços de Odontologia nas UBS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil-R$ 7.000,00
Recurso – 06000040 ASPS

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
1503 – Unidade de Cultura
1503.13.392.1502.1.216 – Implantação, Modernização de Espaços Culturais
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente-R$ 400.000,00
Recurso - 05000001 RECURSO LIVRE

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0202 – GESTÃO PARTICIPATIVA
0202.04.122.0207.1.218 – Construção do Centro Administrativo
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis ———R$ 75.000,00
Recurso - 05000001 RECURSO LIVRE
TOTAL---------- R$ 557.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (18.05.2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3AC886C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 986 , DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 8789/2023 resolve:

Art. 1º DETERMINA POR JUNTA MÉDICA, Trabalho Remoto no período de 30 dias a contar 27 de Abril de 2023 (27/04/2023); ao servidor EVERTON MARTINS DOS SANTOS, matrícula: 10901-2, cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito – GP- conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de Abril de 2023 (27.04.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (18.05.2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:161A7C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 992, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 9613/2023, considerando a Declaração de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita Nº 074 de 19/05/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER o adicional de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da servidora ROSANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8982-1, cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.
§1º A gratificação adicional de 15% se refere ao período aquisitivo de 2008/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de abril de 2023 (19/04/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:449D4F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 993, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora ADRIANA MÔNIA SCHWERT MARTINS, matrícula nº 15792-4, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2018, e considerando a Apostila nº 001/2018.

Art. 2º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2023 (18.06.2018 a 21.01.2023), considerando a suspensão da

contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3DB1D203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 994, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 8370/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias fora do estado com pernoite, no valor total de R$ 2.014,12 (Dois mil e quatorze reais e doze centavos) ao Sr. EMERSON JOSÉ GIACOMELI, Mat. nº. 5009125-1 Secretário Municipal, para cobrir suas despesas entre os dias 02 a 03 de junho de 2023, de "SEMINÁRIO SOBRE DESAFIOS DA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO.", em Escola Nacional Florestan Fernandes, Guararema-SP.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6652690C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 995, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 8119/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Finanças Públicas:

FABIANO SOUZA OLIVEIRA, 34° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:869978D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 996, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 9076/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

ALINE BIGLIARDI, 1° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FFF4E105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 997, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 9076/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

THAIS ANDRIELI PEREIRA DE OLIVEIRA, 2° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6F2A6FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 998, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 9076/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

CÍNTIA DE OLIVEIRA MOTA, 3° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:471992B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 999, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 9076/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

JONATHAN WILLIAM DOS SANTOS ROCHA, 4° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C7259F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1000, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 9076/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

DAIQUEL JUNIR FONSECA DE OLIVEIRA, 1º LUGAR PCD - 49° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:31ED06ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.001, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Memorando nº. 088/2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR oservidorBENITES DA SILVA, matrícula nº 16860-1,Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração, da Gratificação Específica de Responsável pela Folha de Pagamento.

Art. 2º REMOVÊ-LO para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de maio de 2023 (23/05/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A98AA375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.002, DE 23 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora ANA PAULA GARTNER MILKE, matrícula nº 16595-2, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2021/2023 (17.11.2021 a 14.02.2023), considerando a Portaria nº 1.891/2021 e a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2023 (14/02/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (23/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:05887769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.003, DE 23 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora DARC ELISA FONSECA LIMA, matrícula nº 14460-3, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2023 (29.05.2018 a 01.01.2023), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023 (01/01/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (23/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:15454164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1004, DE 23 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme Memorando nº 091/2023 – SMAD,resolve:

Art. 1º REMOVER oservidorMARCOS ARAMIS CABRAL CAVALHEIRO, matrícula nº 16645-1,Agente Administrativo, lotadonaSecretaria Municipal de Desenvolvimento Socialpara a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia23 de maiode 2023 (23/05/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aovigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (23/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DA558686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.005, DE 23 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora REJANE ANGÉLICA KERBER, matrícula nº 13323-4, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2023 (27.06.2018 a 30.01.2023), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2023 (30/01/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (23/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A028E90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1006, DE 23 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. JONATHAN WILLIAM DOS SANTOS ROCHA, nomeado pela Portaria nº. 999 de 2023, onde obteve a classificação de 4º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01 de 2023 para o cargo de Agente de Combate a Endemias, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (23/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:033FE753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1007, DE 23 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando a desistência do candidato anterior e o Processo nº 9076/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente de Combate a Endemias, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

WAGNER PINHEIRO PENG, 5° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (23/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A8485C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.008, DE 24 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 7º avanço trienal correspondente ao percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora VANDA LUISA VANZIN, matrícula nº 4804-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2023 (03.06.2018 a 06.01.2023), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2023 (06/01/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7603C0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1009, DE 24 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº. 9.815/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Comissão Organizadora das Festas, conforme relacionados abaixo:

DAIANE FRAGA DA SILVA – Mat. 5009092-1
EMERSON JOSÉ GIACOMELLI- Mat. 5009125-1
EVERTON MEDEIROS FLORES – Mat. 8540-1
FRANCELI STEFANI – Mat. 5009164-1
GUILHERME AUGUSTO FERREIRA MOTA – Mat. 5008239-3
JAIRO DA SILVA E SILVA – Mat. 5006511-2
JULIANA BITTENCOURT WEBER - Mat. 5009177-1
JULIO CEZAR FRAGA DA SILVA – Mat. 5008204-3
MARIA RITA FIGUEIRO FEIJO – Mat. 5037-1
MOACIR SERPA GODOI – Mat. 5007402-2

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Dama do Munícipio:
Ely Anne Stumm

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:526789E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.010, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 9321/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10 a 23 de maio de 2023 (10.05.2023 a 23.05.2023) a servidora JANAINA LOEBLEIN, matrícula: 5860-1 cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2023 (10.05.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24.05.2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:970F890C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1011, DE 24 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº. 9.818/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Comissão Organizadora da Semana Farroupilha de 2023, conforme relacionados abaixo:

CLANDIO COSTA DOS SANTOS – Mat. 16026-3
DAIANE FRAGA DA SILVA – Mat. 5009092-1
EMERSON JOSÉ GIACOMELLI – Mat. 5009125-1
EVERTON MEDEIROS FLORES – Mat. 8540-1
GUILHERME AUGUSTO FERREIRA MOTA – Mat. 5008239-3
JULIANA BITTENCOURT WEBER – Mat. 5009177-1
JULIANO DIAS FURQUIM – Mat. 5009119-1

Art. 2º DESIGNAR os membros da Sociedade Civil para compor a Comissão Organizadora da Semana Farroupilha de 2023, conforme relacionados abaixo:

ALEXSANDRO OLIVEIRA
CARMEM BECKER
JULIO CESAR SOARES
LUÍS VENZO

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24/05/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5C4669AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.012, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 9.484/2023 resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 a 29 de maio de 2023 (16.05.2023 a 29.05.2023) a servidora THAMIREZ PRUSCH GOMES PINTO, matrícula: 13714-1 cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de maio de 2023 (16.05.2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24.05.2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D681961E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 48/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 48/2023. FIRMADO EM 25/05/2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** RICARDO FELIPE LENHARDT; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de sonorização e animação do baile de comemoração do 27º Aniversário do Município de Novo Cabrais e escolha das soberanas a realizar-se no dia 21 de Outubro de 2023; **Valor contratado**: R$ 22.000,00, **Pagamento:** no prazo de até 10 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais; **Vigência**: até 31/10/2023; **Elemento de Despesa**: 33.90.39.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.075; **Fonte de Recurso**: 2488; **Amparo Legal**: inexigibilidade de licitação nº 21/2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:BC4AB9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023. FIRMADA EM 22/05/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** MEDILARIMPORTAÇÃOE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES, LICIMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, FARMAMEDCOMERCIODE MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, CIRÚRGICASANTA CRUZ COMÉRCIODE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMEDHOSPITALAR LTDA, PONTAMEDFARMACEUTICALTDA, RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIAMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKESEIRELI, NUTRIPORTCOMERCIAL LTDA, DIMASTERCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRÚRGICABIOMEDICAEIRELI, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, *CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **VIGÊNCIA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, ATÉ 22/05/2024**. PRAZO DE EXECUÇÃO:** ATÉ 15 DIAS. **PAGAMENTO:** ATÉ 10 DIAS UTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL. **AMPARO LEGAL:** PREGÃO Nº 17/2023 - TIPO ELETRÔNICO. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:4E5FA0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2023 - EXTRATO EDITAL Nº 02/2023

EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
O Sr. Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a Homologação Preliminar das Inscrições do Concurso Público.
As informações referentes à Homologação Preliminar das Inscrições estão disponibilizadas, na íntegra, no Edital nº 02/2023, publicado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br em 26/05/2023.

Novo Cabrais, 26 de maio de 2023

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A506B2D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 8666/93 art. 24, II, e ratifica a contratação da empresa FERNANDO DE SOUZA SILVEIRA - ME, CNPJ: 21.446.855/0001-10, Serviço de mão de obra e equipamentos para instalação de sistema de monitoramento por câmeras nas escolas municipais, no valor de R$ 4.029,00.

Novo Machado RS, em 25/05/2023.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:138DE1F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.788, DE 25 DE MAIO DE 2023
EMENTA: Torna obrigatório a divulgação nas unidades de saúde da rede de atenção básica do Município de Osório de serviços, profissionais especializados, agendamentos diários e respectivas especialidades devendo ser respeitado o anonimato do usuário.
DATA: 25/05/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9F6487B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020
CONTRATADA: JOSÉ AIRTON CARDOSO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2023, o Contrato nº 030/2020, de Locação de 01 (uma) sala com aproximadamente 50m2, localizada na Rua Sete de Setembro nº 47 em Osório/RS, destinado a instalação da Junta de Serviço Militar.
EXPEDIENTE: 15135/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:37AA939A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

Comunicamos a anulação total do processo:
Protocolo: 4267/2023 Valor: R$ 65.492,70
Credor: CCL CONSTRUÇÕES CIVIS DO LITORAL LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, COM ÁREA DE 700 M², SITUADO NA RUA GARIBALDI, 381, SULBRASILEIRO EM OSÓRIO, DE PROPRIEDADE DE CCL CONSTRUÇÕES CIVIS DO LITORAL LTDA, CNPJ 90.836.545/0001-25, DESTINADO AO USO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROC. Nº 424/2023, OF. SEC. SAÚDE Nº 82/2023, FISCAL TAILETE UDE PUNZER, SUPLENTE SILVANA SILVA VIANA, Art 24, X, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 26 de maio de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:11BE8C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 66/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66.2023: Registrar preços para aquisição de tiras para teste de glicemia capilar destinados à Farmácia municipal de Osório. Data de abertura das propostas: 07/06/2023, às 09h00min. Data da disputa: 07/06/2023, às 10h00min.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 26 de maio de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:DAC406E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 05/2023. Objeto: Execução de pavimentação em paralelepípedos de basalto em ruas e estradas do Município de Paraí/RS. Abertura 13/06/2023, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:66A4A19E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

13º ADITIVO ao CONTRATO Nº 147/2019

Processo licitatório nº: 5904/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Interior
Assunto: Emp. Global para execução das obras de **PAVIMENTAÇÃO da Rua Djalmo Haack – 1ª Etapa**
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência – prorrogando o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 1º de Julho de 2023, conforme manifestação da Secretaria de Planejamento através do Memorando nº 365/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 25 de maio de 2023.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
BILL BOF REIS

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6061F9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 71/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2023
O Município de Parobé/RS, torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2023**, referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema voltado para a análise, planejamento, controle, auditoria e fiscalização do ISSQN, na forma de Sistema como Serviço (Software como Serviço – SaaS), acrescido de serviços de parametrização e configuração, migração e integração de dados, customização, treinamento, operação assistida, manutenção e suporte, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência (Repetição do Pregão Eletrônico nº 065/2023). Tipo: Menor Preço Global. Sessão Pública: **07/06/2023, às 09h00min.** Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.
Parobé, 26 de maio de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:05C99B51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N° 6.764 DE 25 DE MAIO DE 2023

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor do Secretário Municipal de Assistência Social e Inclusão.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.184/2023;
RESOLVE:
Art.1º Nomear **Yandara Madruga Machado**, CPF 022.***.***.-**, para o Cargo em Comissão de **Assessor do Secretário Municipal de Assistência Social e Inclusão, CC3,** de acordo com a Lei nº 1.729/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão**.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 25 de maio de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:DD6B2C7D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - EDITAL Nº 10/2023

PUBLICAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando,** Memorando nº 1.036/2023, despacho nº 12, Divulga a Publicação Final de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023:

FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGO CLÍNICO E INSTITUCIONAL

Nº de inscrição	Nome do candidato	Homologação das Inscrições
001	Gisele Ortiz Dutra	DEFERIDO
002	Joguison Ferreira da Fontoura	DEFERIDO
003	Leon Mclouis Borges de Lucas	INDEFERIDO
004	Camila Bolico Iung da Silva	DEFERIDO
005	Leon Mclouis Borges de Lucas	DEFERIDO

Pedras Altas, 25 de maio de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:F7FCD1E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 825/2023

Decreto Legislativo nº 825

Dá o nome de Sidnei Pereira Vaz à rua 19 do Bairro Arco-Íris no município de Pelotas e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica denominada Rua Sidnei Pereira Vaz a Rua 19 do Bairro Arco-Íris, CEP nº 96087-230, neste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 25 de maio de 2023.

CESAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:055D8B89

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 827/2023

Decreto Legislativo nº 827

Dispõe sobre a aprovação de contas do Poder Executivo Municipal de Pelotas/RS, referente ao exercício de 2012.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de Pelotas/RS, referente ao exercício de 2012, analisadas no processo nº. 004900-02.00/12-6, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 25 de maio de 2023.

CESAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:DB904BB8

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 826/2023

Decreto Legislativo nº 826

Dispõe sobre a aprovação de contas do Poder Executivo Municipal de Pelotas/RS, referente ao exercício de 2011.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de Pelotas/RS, referente ao exercício de 2011, analisadas no processo nº. 000918-02.00/11-2, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 25 de maio de 2023.

CESAR BRIZOLARA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:9581ABAE

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 828/2023

Decreto Legislativo nº 828

Dá o nome de AÍSHA DE MORAES SCHAUN à rua 08 do LTM Residencial Amarílis, localizado no Bairro Laranjal/Pelotas-RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Dá o nome de AÍSHA DE MORAES SCHAUN à rua 08 do LTM Residencial Amarílis, localizado no Bairro Laranjal/Pelotas-RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 25 de maio de 2023.

CESAR BRIZOLARA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:F7F81BF5

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
CARTA CONVITE Nº 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 001/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE, NOS TERMOS DO ART. 22, III e Art. 23, II, "a", DA LEI 8.666/1993
PROCESSO N.º 067/2023

A Câmara Municipal de Pelotas torna público que no dia **06 de junho de 2023, às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**, no Plenarinho deste Poder Legislativo, situado nas dependências da Câmara, localizada na Rua 15 de Novembro, n.º 207, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes contendo a documentação e as propostas relativas à **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM MDF, COR AMADEIRADO, DIMENSÕES 190 CM X 76 CM X 46 CM (A X L X P), COM NICHOS DE APROXIMADAMENTE 38 CM NA PARTE SUPERIOR E 2 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, NA PARTE INFERIOR**, conforme descrição e quantidade referidas no caderno de Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados na Direção da Câmara Municipal, no horário compreendido entre 08h00min e 14h00min, podendo participar interessados cadastrados ou não, na forma do Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/1993.

Pelotas, 26 de maio de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:28FEF761

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 003-25/05/2023

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr**. LEANDRO DA SILVA FÉLIX,** por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

decide:

revogar a Portaria nº 002 de 03/05/2023 que nomeou a Comissão Inventariante.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se.

Pelotas/RS, 25 de maio de 2023.

Gabinete do Diretor-Presidente.

LEANDRO FÉLIX
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:8AFF4395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 162/2023 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - EDITAL DE ABERTURA Nº 135, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**
Conforme disposto no item 11.7 do Edital de Abertura nº 135/2019 e considerando o Edital nº 107/2021, que homologou o certame, fica determinada **A PRORROGAÇÃO** do prazo de validade do Concurso Público nº 01 do Edital de Abertura nº 135/2019, para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, até 24/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 25 de maio de 2023.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

IDEMAR BARZ
Prefeito Municipal de Pelotas em exercício

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:519D0B21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°116 DE 24 DE MAIO DE 2023

Aprova Fracionamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Processo Administrativo n°069/2023,
Considerando alteração no Memorial Descritivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar fracionamento de um lote urbano, de propriedade de **Mário Luiz da Silveira Manetti; Luciano Amaral Manetti e Giovane Amaral Manetti,** na Rua Vinte de Setembro, n°314, Bairro Centro em Piratini/RS, Registro imóvel matrículas n°8503;8734;15206, assim descritos:

Situação Pretendida 1 – (Matrículas: 8734 e 15206)
Proprietário: Giovane Amaral Manetti;

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini, na Rua Vinte de Setembro, sem nº, sem quarteirão delimitado, distando o vértice P2 formado pela confrontação Oés-sudoeste com a confrontação Nor-Noroeste 31,85 m da esquina da Rua Vinte de Setembro com o prolongamento da Avenida Perimetral, com área superficial de trezentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (334,50 m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Oés-sudoeste, segmenta-se no vértice P1, com ângulo de 88°, ao vértice P2, na extensão de 11,15 m, com a Rua Vinte de Setembro; ao Nor-Noroeste, segmenta-se no vértice P2, com ângulo de 92°, ao vértice P3, na extensão de 30,00 m, com Luciano Amaral Manetti; ao Lés-Nordeste, segmenta-se no

vértice P3, com ângulo de 88°, ao vértice P4, na extensão de 11,15 m, com Mário Luiz da Silveira Manetti; ao Sul-sudeste, segmenta-se no vértice P4, com ângulo de 92°, ao vértice P1, na extensão de 30,00 m, com Associação Proclamadores do Reino de Deus.

Situação Pretendida 2 – Lote remanescente (Matrícula: 15206)
Proprietário: Luciano Amaral Manetti

Um terreno urbano, com benfeitorias, situado em Piratini, na Rua Vinte de Setembro nº 314, sem quarteirão delimitado, distando o vértice P2 formado pela confrontação Oés-sudoeste com a confrontação Nor-Noroeste 19,20 m da esquina da Rua Vinte de Setembro com o prolongamento da Avenida Perimetral, com área superficial de trezentos e setenta e um metros quadrados e trinta e nove decímetros quadradros (371,39 m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Oés-sudoeste, segmenta-se no vértice P1, com ângulo de 92°, ao vértice P2, na extensão de 12,65 m, com a Rua Vinte de Setembro; ao Nor-Noroeste, segmenta-se no vértice P2, com ângulo de 88°, ao vértice P3, na extensão de 30,00 m, com Mário Luiz da Silveira Manetti; ao Lés-Nordeste, segmenta-se no vértice P3, com ângulo de 92°, ao vértice P4, na extensão de 12,65 m, com Mário Luiz da Silveira Manetti; ao Sul-sudeste, segmenta-se no vértice P4, com ângulo de 88°, ao vértice P1, na extensão de 30,00 m, com Giovane Amaral Manetti.
Edificação: um prédio de alvenaria simples com área de 79,71 m²

Situação Pretendida 3 - (Matrículas: 8503 e 15206)
Proprietário: Mário Luiz da Silveira Manetti

Um terreno urbano, com benfeitorias, situado em Piratini, na Rua Vinte de Setembro, sem nº, sem quarteirão delimitado, estando o vértice P2 formado pela confrontação Oés-sudoeste com a confrontação Nor-Noroeste na esquina da Rua Vinte de Setembro com o prolongamento da Avenida Perimetral, com área superficial de quinhentos e noventa e um metros quadrados e noventa decímetros quadrados (591,90 m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Oés-sudoeste, segmenta-se no vértice P1, com ângulo de 91°, ao vértice P2, na extensão de 19,20 m, com a Rua Vinte de Setembro; ao Nor-Noroeste, segmenta-se no vértice P2, com ângulo de 91°, ao vértice P3, na extensão de 30,05 m, com Prolongamento da Avenida Perimetral; ao Lés-Nordeste, segmenta-se no vértice P3, com ângulo de 88°, ao vértice P4, na extensão de 20,65 m, com Mário Luiz da Silveira Manetti; ao Sul-sudeste, segmenta-se no vértice P4, com ângulo de 89°, ao vértice P1, na extensão de 30,00 m, com Luciano Amaral Manetti.
Edificação: um prédio de alvenaria simples com área de 59,07 m².

Art. 2º- Fica revogado o Decreto n°047, de 01 de março de 2023.
Art. 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 24 DE MAIO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:62DE09F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2023 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2023

O Município de Redentora -RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, decide dispensar Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA HOSPEDAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENTORA PARA O MUNICÍPIO DE IJUÍ**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação será celebrada com **ROSICLER DE CÁSSIA RODRIGUES – ME,** inscrita com **CNPJ 13.833.929/0001-43**, estabelecida na Rua Eduardo Geiss, nº 317, Centro, Ijui/RS, no valor de **R$ 1.138,00** (um mil cento e trinta e oito reais) mensais, mediante processo de dispensa de licitação, tudo de acordo com artigo 24, II da Lei 8.666/93, decreto 9412/2018.

Redentora -RS, 23 de maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:BE967181

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO Nº 044/2023 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Termo de inexigibilidade da contratação de empresa para prestação de serviço, *in loco e remoto*, de consultoria, assessoria técnica, capacitação, elaboração de documentos, projetos e protocolos com a disponibilização de software do monitoramento de dados registrados no sistema E-SUS – atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde de Redentora/RS, conforme termo de referência. Contratada JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE LTDA. Valor Total de R$ 79.140,00 (setenta e nove mil, cento quarenta reais); fundamentação legal artigo 25, inciso II da lei 8.666/03.

Redentora, 25 de maio de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:E7421F81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 16/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia **07/06/2023 ás 09h00min,** procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 25 de maio de 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:08E476C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEIS

LEI Nº 5.310/2023, DE 23 DE MAIO.

Dispões sobre o Combate à Violência Contra a Mulher, no Município de Santa Bárbara do Sul, e dá outras providencias.

LEI N° 5.309/2023 DE 23 DE MAIO.

Autoriza o Poder Executivo a contratar 02 (dois) Operadores de Maquinas Pesadas, 40 (quarenta) horas semanais, Através de Processo Seletivo, conforme especifica e dá outras providências.

LEI Nº 5.308/2023, DE 23 DE MAIO.

Autoriza o poder Executivo a outorgar escritura pública de doação de imóvel urbano, e dá outras providencias.

LEI N° 5.307/2023 DE 23 DE MAIO.

Altera o "Caput" do artigo 4º e o Parágrafo Único do Artigo 9º da Lei Municipal nº 4.149/2013, de 30 de dezembro, conforme especifica e dá outras providencias.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:680338A4

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023: RASTREADORES VEICULAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 28/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2023**, *Rastreadores Veiculares.*Início das **Propostas: 07:59h do dia 29/05/2023 até às 07:59h do dia 07/06/2023. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 07/06/2023**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

EMITIDO POR VIVIAN LIMA VARGAS -
Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 26/05/2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FULHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:99B1C018

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TOMADA DE PREÇO 04/2023: PPCI ADM

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que será licitado, através do Procedimento Licitatório n° 29/2023**, na modalidade** Tomada de Preços n.º 04/2023**, no tipo menor preço GLOBAL,** Contratação de empresa especializada para *execução de projeto de obra de PPCI*, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para conclusão da obra**,na data 15 de junho de 2023, às 08 horas.** O Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitações, Fone: 0xx 55 3372 3200, sito na Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente e no sítio **www.santabarbaradosul.rs.gov.br.**

Vivian Lima Vargas – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Santa Bárbara do Sul, RS, 26 de maiode 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C5A2D3E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023

Contrato: nº 091/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 42.580.139/0001-00
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 045/2022 – Registro de Preços
Valor: R$ 3.699,00
Vigência: 12 (doze) meses de 23.05.23 a 22.05.2024
Data da Assinatura: 24/05/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 25 de maio de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B787907D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 382/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no art. 23, VIII, da Lei 12.527/2011, **DECRETA SIGILO** no andamento dos Processos Administrativos nº 01/2023 e nº 04/2023 com prazo até a data das respectivas conclusões.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 25 DE MAIO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C7B18FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 383/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA,** a pedido, a contar de **26.05.2023,** o Servidor **RODRIGO FRANKLIN COSTA,** matrícula **2798-7,** do cargo de Fisioterapeuta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 25 DE MAIO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C94EF841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fara realizar no dia 16 junho de 2023 às 10 horas **PE 023/2023 –** Aquisição de peças para veículo Fiat Strada; no dia 05 de julho de 2023 às 10 horas **CE 001/2023 –** 2ª etapa Reforma Escola Eloisa. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236. SALA DE LICITAÇÕES, em 25 de maio de 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2B15FE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.593 DE 25 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.383 de 22/11/2022**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.1.90.94.00.00.00 **(98)** – Indenizações e Restituições..... R$ 2.560,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.94.00.00.00 **(205)** – Indenizações e Restituições..... R$ 8.300,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
3.3.90.08.00.00.00 **(209)** – Outros Benefício Assistenciais do Servidor..... R$ 600,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – CRECHE**
3.1.90.94.00.00.00 **(273)** – Indenizações e Restituições..... R$ 35.300,00
3.3.90.08.00.00.00 **(277)** – Outros Benefício Assistenciais do Servidor..... R$ 240,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
06.04.26.782.0600.**2.113 – Manutenção do Fundo Municipal de Apoio as Estradas Rurais**
3.1.90.16.00.00.00 **(397)** – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 2.500,00
RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.94.00.00.00 **(412)** – Indenizações e Restituições..... R$ 5.300,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.1.90.94.00.00.00 **(432)** – Indenizações e Restituições..... R$ 10.000,00
RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
3.1.90.16.00.00.00 **(440)** – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 3.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.1.90.94.00.00.00 **(537)** – Indenizações e Restituições..... R$ 9.800,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.16.00.00.00 **(558)** – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.305.0701.**2.028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**
3.1.90.11.00.00.00 **(600)** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 3.000,00
RECURSO: 1604 – Transferência provenientes do Governo Federal
3.1.91.13.00.00.00 **(605)** – Contribuições Patronais..... R$ 10.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 100.600,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
05.02.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.1.90.11.00.00.00 **(137)** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.11.00.00.00 **(200)** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 44.440,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
05.04.13.392.0806.**2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura**
3.1.90.11.00.00.00 **(305)** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 2.500,00
RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.11.00.00.00 **(409)** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.660,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.11.00.00.00 **(436)** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00

RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS
3.3.90.30.00.00.00 **(457)** – Material de Consumo..... R$ 3.000,00
RECURSO: 1604 – Transferência provenientes do Governo Federal

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 100.600,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 25 DE MAIO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1D51ED74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.594 DE 25 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO A MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.437 de 25/05/2023**, fixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
08.01.20.607.0807.**1.065 – Abertura de Açudes para Irrigação**
4.4.90.51.00.00.00 **(783)** – Obras e Instalações..... R$ 124.320,00
Desdobramento: 4.4.90.51.80.00.00 **(4511) –** Estudos e Projetos
4.4.90.51.91.00.00 **(4512) –** Obras em Andamento
RECURSO: 1701 – OUTRAS TRANSF. DE CONV. OU INSTRUM.

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 124.320,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1701 – OUTRAS TRANSF. DE CONV. OU INSTRUM., conforme Conta Contábil (9307), Banrisul C/Convênio Irriga Mais Açudes – 40213530-5, no valor de R$ 124.320,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 124.320,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 25 DE MAIO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:37D8AF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.595 DE 25 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.383 de 22/11/2022**, fixo o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08.01.20.607.0807.**1.065 – Abertura de Açudes para Irrigação**
4.4.90.51.00.00.00 **(702)** – Obras e Instalações..... R$ 2.500,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 2.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2022.**

(9253) Banrisul C/Movimento - 40000450 - 5..... R$ 2.500,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 2.500,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 25 DE MAIO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:ECCF16D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.437 DE 25 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO A MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
08.01.20.607.0807.**1.065 – Abertura de Açudes para Irrigação**
4.4.90.51.00.00.00 **(783)** – Obras e Instalações..... R$ 124.320,00
Desdobramento: 4.4.90.51.80.00.00 **(4511) –** Estudos e Projetos
4.4.90.51.91.00.00 **(4512) –** Obras em Andamento
RECURSO: 1701 – OUTRAS TRANSF. DE CONV. OU INSTRUM.

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 124.320,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1701 – OUTRAS TRANSF. DE CONV. OU INSTRUM., conforme Conta Contábil (9307), Banrisul C/Convênio Irriga Mais Açudes – 40213530-5, no valor de R$ 124.320,00.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 124.320,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 25 DE MAIO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AC654651

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado no Diário Eletrônico dos Municípios - FAMURS, o documento "ATOS DE NOMEAÇÃO" do Concurso Público nº 01/2022, datado de 23 de maio de 2023 com erro de digitação, não constando o número do decreto de nomeação do candidato MIGUEL HENRIQUE AMARAL FERREIRA, "onde consta sem número de decreto", "leia-se Decreto nº 176/2023.

Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8AA06A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550 EM 19 DE MAIO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Relatório Operacional nº 016/2023 da UCCI e memorando nº 128/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

DESIGNA servidores para integrarem nova comissão para elaboração de edital de processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo de odontólogo, conforme segue:

226601- Andreia Aparecida Cheiffer Ilha Moreira - Escriturária - Secretaria Municipal de Saúde.

222431- Karen Alves Pinto Barão – Odontóloga – Secretaria Municipal de Saúde.

226091 - Pedro Antonio Do Canto Gonzalez – Escriturário – Diretoria de Serviços de Pessoal.

Santana do Livramento, 19 de maio de 2023.

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:300B49F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023. Processo Administrativo nº 11171/2023. Objeto: Aquisição de Cloreto de sódio sistema fechado – frasco com 200ml e Óleo dermoprotetor a base de AGE vitamina A e E para curativo – frasco com 200ml, para a Farmácia Municipal. Valor: R$ 9.559,70. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/05/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:74E1DF4F

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023. Processo Administrativo nº 9929/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em TI – Tecnologia de informação, para sistema de gestão de cupons fiscais para processamento e sorteio da Campanha Municipal Ação Premiada. Abertura: 12/06/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/05/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:73E0F450

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023. Processo Administrativo nº 8600/2023. Objeto: Registro de preços para aquisições de rações para cães e gatos. Abertura: 13/06/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/05/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:43208075

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023. Processo Administrativo nº 9881/2023. Objeto: Aquisição de material para instalação/conserto de "mata-burros". Abertura: 14/06/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/05/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F6FE6153

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023. Processo Administrativo nº 6414/2023. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente. Abertura: 15/06/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/05/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:6A47A9D1

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023. Processo Administrativo nº 10525/2023. Objeto: Contratação de prestação de serviços de hora máquina, para construção de microaçudes – Termo de Convênio SAPDR FPE nº 1182/2022. Abertura: 16/06/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/05/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:1A3DF6BF

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023. Processo Administrativo nº 8709/2022. Objeto: Contratação de serviços de responsabilidade técnica da operação da central de triagem e transbordo de resíduos de Santiago e monitoramento da atividade de remediação de área degradada por disposição de RSU na central de triagem e antigo lixão do bairro Ana Bonato, com acompanhamento e monitoramento das atividades. Abertura: 19/06/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/05/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3F6BBFF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2023
CM DE SANTO ÂNGELO
1º Quadrimestre

Nome da Entidade:	CM DE SANTO ÂNGELO
CNPJ:	05458479000128
ORGÃO Nº:	57501
Geração do PAD:	Poder Legislativo

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 Valores expressos em reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Despesa com pessoal	**VALOR AJUSTADO**
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	263.052.030,36

MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR AJUSTADO**	**% S/RCL**
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	6.660.758,89	2,53%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		**5,40 %**
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		**5,70 %**
Limite Legal - LRF, alínea ´´a´´ do Inciso III do art. 20		**6,00 %**

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:EBFB0D9C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 66/2023 que tem como objeto o pagamento referente à prestação de serviço de produção de cabelos e maquiagens para as Soberanas dos 150 anos do município visando a representação em eventos alusivos as comemorações do Sesquicentenário, apresentando como contratada Vanessa de Almeida Barbosa - CNPJ: 41.539.474/0001-93, pelo valor de R$ 11.302,50 (onze mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:915D2923

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023

Pregão Eletrônico nº. 48/2023 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Aquisição de cesto aéreo isolado novo com instalação no veículo F 350, Propostas: deverão ser postadas das 14 horas do dia 29/05/2023 até as 08 horas do dia 13/06/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 13/06/2023 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:5FEDCEED

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 13/SMGRH/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 12/SMAd/2020 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 19/SMGRH/2021, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem (Classificação 20)
20- Cleonice Ines Ruchaber

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **29, 30 E/OU 31 DE MAIO DE 2023**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **01 DE JUNHO DE 2023**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.** O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 12/SMAd/2020, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de maio de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:65539F7C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 14/SMGRH/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada no Edital nº 15/SMAd/2019, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Agente Administrativo (Classificação 69)
69- João Guilherme Kowalski

Categoria funcional – Cozinheira (Classificação 48 a 49)
48- Patrícia dos Santos Ribas
49- Marlene Santos de Almeida

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **29, 30 E/OU 31 DE MAIO DE 2023**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais

ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **01 DE JUNHO DE 2023**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.**
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de maio de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FEFF17E3

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 732/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 01 de maio do corrente ano, **VENICIOS RIBAS PINTO**, da Função Gratificada FG–3, Chefe de Setor, nomeado(a) pela Portaria nº. 412/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de maio de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:C1698259

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 733/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 01 de maio do corrente ano, **VENICIOS RIBAS PINTO**, matrícula 5269-8, para a Função Gratificada FG–5, Coordenador de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de maio de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:EA649348

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 734/2023/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 01 de maio do corrente ano, **DILCEU DOS SANTOS SEVERO**, matrícula 3172-0, para a Função Gratificada FG–3, Chefe de Setor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de maio de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:32C1457C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 016/2023 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2023/036

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2023.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
521.661.200-91	ROSANE SILVEIRA	2550/2021

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:D48A72FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023, destinado à contratação da empresa Calmed Distribuidora e Serviços LTDA para visita técnica, manutenção preventiva e substituição de peças na Câmara de Imunobiológicos marca Elber, número de série 131911164, com base no Inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1.160/2023 e justificativas da Secretaria Municipal da Saúde, do memorando nº 331/2023 e pedido de compra nº 2023/772, através da empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 30.644.818/0001-08, sendo: **1)** 01 Manutenção preventiva conservadora em câmara de imunobiológicos, marca Elber, número de série 131911164, ao valor de R$ 500,00; **2)** 01 Conversor estático retificador para câmara de imunobiológicos, marca Elber, número de série 131911164 ao valor de R$ 520,00; **3)** 01 Filtro secador Elber para câmara de imunobiológicos, marca Elber, número de série 131911164, ao valor de R$ 190,00; **4)** 01 Equalização carga de gás em câmara de imunobiológicos, marca Elber, número de série 131911164, ao valor de R$ 250,00; **5)** 02 horas técnicas para câmara de imunobiológicos, marca Elber, número de série 131911164, ao valor unitário de R$ 250,00, totalizando R$ 500,00; **6)** 01 Visita técnica para câmara de imunobiológicos, marca Elber, número de série 131911164, ao valor de R$ 200,00 . O valor total da contratação é de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:FFA1FDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N° 140/2022.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 024/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 140/2022.
CONTRATADO: TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM – CNPJ: 18.009.459/0001-11.
OBJETO: Execução de obra de pavimentação da Rua Francisco Borges de Lima – T3.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a Cláusula Primeira do Terceiro Aditivo, que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a cláusula quinta do contrato original para **ACRÉSCIMOS** no valor **de R$ 73.460,70 (Setenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais, setenta centavos)** tendo em vista execução de aterro sobre a tubulação de drenagem, visto que todo material escavado não é suficiente para o reaterro até atingir a altura do passeio público e da pista nas travessias, com o respectivo transporte do material para a obra; e, Aporte de material (saibro) para a regularização do nível da pista de rolamento, conforme solicitado no memorando nº 615/2023 – SEPDE.
Fica aditada a cláusula quinta do contrato original para **SUPRESSÃO** no valor de **R$ 7.664,10 (Sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos),** tendo em vista a não realização do 7,00m (sete metros) de tubulação 0,80cm de drenagem pluvial, devido a ajustes realizados no trecho 02, diminuindo todos os demais serviços correspondentes a este, como escavação, lastro de brita, reaterro, etc; conforme solicitado no memorando nº 615/2023 – SEPDE.

A diferença dos **ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES** resulta no valor de **R$ 65.796,60 (Sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais, sessenta centavos),** nos termos do pedido encaminhado pelos memorandos nº 149/23 – SEMOT de 10 de abril de 2023, nº 458/2023 – SEPDE de 10 de abril de 2023, nº 615/2023-SEPDE de 18 de maio de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/876 de 10 de abril de 2023, e, em conformidade com planilhas orçamentárias.

1.3- Este Aditivo terá RECURSO PRÓPRIO, não vinculado ao Contrato de Repasse nº 893297/2019/MDR/CAIXA.
As demais cláusulas não atingidas pelo presente Termo Retificador permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:626EFDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 011/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Concorrência nº 011/2023 REGISTRO DE PREÇOS, destinada na contratação de empresa de Assessoria Contábil para auxiliar a Procuradoria Geral do Município – PGM, nas ações judiciais que tem por objeto pedido de reconhecimento de diferenças remuneratórias que teriam decorrido da conversão de Cruzeiro Real para Real, através de URV, em conformidade com o memorando n° 3.161/2022 e pedido de compra n° 2023/194 da procuradoria Geral do Município – PGM. A abertura do certame será realizada no dia **30/06/2023 às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Departamento de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 25 de maio de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:1CA23774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 160, DE 25 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Especial por Superávit, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto o Crédito Especial por Superávit, no valor de R$ 3.547.950,63, na forma da Lei n.° 9.641/2023, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2106-Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - Taxas cta. 79
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0659, dest. 0000841... RS 66.927,87

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1045-Aquisição de Bens com Recursos de Alienações cta 9.910
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM., rec. 0659, dest. 0000802 ..... RS 22.146,05

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2102-Manut. e Fortalecimento Ass. Farmacêutica - Estado cta. 8.430
3.3.90.32-MAT., BEM OU SERV. P. DISTR. GRAT., rec. 0659, dest. 0000802..... RS 24.800,32

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2104-Manutenção do Programa de Distrib. De Fraldas cta.9.551
3.3.90.32-MAT., BEM OU SERV. P. DISTR. GRAT., rec. 0621, dest. 0000850..... RS 1.850,23

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1128-Farmácia Cuidar Mais - cta 99020
4.4.90.51-OBRAS E INSTALACOES, rec. 0621, dest. 0000850..... RS 14.644,26

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2081-Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435
3.3.90.34-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, rec. 0621, dest. 0000811..... RS 38.684,96

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2081-Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0621, dest. 0000811.... RS 38.684,96

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
1130-Promoção da Equidade e Combate ao Preconceito-cta 99023
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0621, dest. 0000811.... RS 16.616,52

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2086-Manutenção e Fortalecimento do ESF cta. 8.412
3.1.90.11-VENCIM. E VANTAG. FIXAS – P. CIVIL, rec. 0621, dest. 0000890.... RS 50.274,20

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2190-Rede Bem Cuidar cta. 99.017
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0621, dest. 0000811.... RS 20.497,86

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2190-Rede Bem Cuidar cta. 99.017
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0621, dest. 0000811..... RS 20.497,86

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2091-Manutenção e Fortalecimento do PIM cta. 8.416
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – P.C., rec. 0621, dest. 0000860..... RS 3.817,40

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2095-Manutenção e Fortalecimento SAMU - Estado cta. 8410
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – P.C., rec. 0621, dest. 0000870..... RS 14.592,14

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0030-Qualificação da Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2139-Verão Para Todos - SAMU cta. 8.661
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0621, dest. 0000870..... RS 22.400,44

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE

302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0030-Qualificação da Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2139-Verão Para Todos - SAMU cta. 8.661
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERC.-PJ, rec. 0621, dest. 0000870..... RS 22.400,44

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0032-Qualificação de Estratégias da Vigilância em Saúde
1100-Verão Total - VISA cta 10.311
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0621, dest. 0000890..... RS 10.031,45

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0032-Qualificação de Estratégias da Vigilância em Saúde
1100-Verão Total - VISA cta 10.311
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0621, dest. 0000890.... RS 10.031,45

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2099-Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - Estado cta. 10.229
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0621, dest. 0000820..... RS 393,70

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1133-Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário e Execução de Ações em Saúde cta 99861
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MAT. PERM., rec. 0621, dest. 0000892..... RS 33.776,47

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1138-Aq. de Veículo Transp. Sanitário e Execução de Ações em Saúde - Emenda Patrícia Alba-Port. 74/2022-SES cta 99872
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MAT. PERM., rec. 0621, dest. 3210892..... RS 12.230,21

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1095-Aquisição de Equipamentos Hospital CP 2016/17 cta 9844
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MAT. PERM., rec. 0632, dest. 0000893..... RS 112.742,68

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1094-Aquisição de Equipamentos Hospital CP 2013/14 cta 9768
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MAT. PERM., rec. 0632, dest. 0000893..... RS 215.761,51

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1137-Custeio da Atenção Básica-Emenda Sérgio Peres/Portaria nº 74/2022-SES cta 99871
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0632, dest. 3210897.... RS 56.719,75

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2082-Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap.Ponderada 10.073
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – P.C., rec. 0600, dest. 0000800.... RS 906.656,26

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2096-Manutenção e Fortalecimento SAMU - União cta. 10.078
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – P.C., rec. 0600, dest. 0000801..... RS 1.438,72

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2100-Manut. e Fortalec. Saúde Mental - CAPS/AMENT - União cta. 10.079
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – P.C., rec. 0600, dest. 0000801..... RS 15.728,31

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2193-Manutenção Equipe Multiprofissionais Saúde Mental - Port. 3469/20 cta 10327
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0600, dest. 0000801..... RS 50.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2193-Manutenção Equipe Multiprofissionais Saúde Mental - Port. 3469/20 cta 10327
3.3.90.34-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, rec. 0600, dest. 0000801..... RS 50.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2193-Manutenção Equipe Multiprofissionais Saúde Mental - Port. 3469/20 cta 10327
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0600, dest. 0000801.... RS 50.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2107-Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - União cta. 10.081

3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0600, dest. 0000802.... RS 59.301,70

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2109-Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - União cta. 10.080
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0600, dest. 0000802.... RS 29.911,92

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
1119-Incentivo a Assistência Farmacêutica - COVID
3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, rec. 0602, dest. 000993.....RS 12.004,72

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2103-Manut. e Fortalecimento Ass.Farmacêutica - União cta. 10.082
3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, rec. 0600, dest. 0000853..... RS 54.502,32

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0031-Qualificação da Assistência Farmacêutica
2140-Qualifar SUS Custeio cta 99.002
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0600, dest. 0000853.... RS 25.060,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0036-Educação em Saúde
2145-Custeio da Educação e Formação em Saúde cta. 10.106
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0600, dest. 0000804..... RS 1.472,33

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0036-Educação em Saúde
2194-Formação de Profissionais de Saúde e Fort. Escolas Técnicas do SUS-cta 99902 Port. 1981/22
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0600, dest. 0000804..... RS 3.608,71

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0037-Qualificação da Segurança na Alimentação/Nutrição
2187-Segurança Alimentar e Nutricional cta 10.105
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0600, dest. 0000804.... RS 75.849,07

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0037-Qualificação da Segurança na Alimentação/Nutrição
2187-Segurança Alimentar e Nutricional cta 10.105
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0600, dest. 0000804.... RS 64.806,78

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1041-Informatiza APS cta. 10.220
3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ, rec. 0600, dest. 0000800.....RS 193.288,52

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1039-Emenda Bancada Progressista - Incr. Temp. Custeio Atenção Básica cta 10.098
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0600, dest. 3120800..... RS 9.950,02

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1140-Emenda de Custeio Deputado Giovani Cherini - cta 10.098
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0600, dest. 3110800..... RS 7.766,01

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1189-Incremento do PAB - Emenda Afonso Motta 2021 cta 10.098
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0600, dest. 3110800..... RS 8.296,68

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1141-Emenda de Custeio da Atenção Básica - cta 10.098
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0600, dest. 3120800.... RS 10.526,01

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1134-Incr. Temp. Custeio dos Serv. Atenção Primária em Saúde - cta 99864 Portaria Nº 3888/2021
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0600, dest. 3120800.... RS 7.111,82

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1204-Incr. Temp. Custeio dos Serv. Atenção Primária em Saúde- cta 99889-Emenda nº 40330019 - Lucas Redecker
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERC.-PJ, rec. 0600, dest. 3110800.....RS 147.558,02

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE

301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1209-Incr. Temp. Custeio dos Serv. Atenção Primária a Saúde - cta 99900 Emenda nº 81000312 – Maurício Dziedricki
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERC.-PJ, rec. 0600, dest. 3110800.....RS 114.336,54

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2083-Manutenção e Fortalecimento da APS - Inc.Desempenho cta.10.335
3.3.90.34-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, rec. 0600, dest. 0000800.....RS 159.015,05

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
1205-COVID - 19 Port. 430/2020- cta 10.300
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0602, dest. 0000899..... RS 4.667,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
1213-Coronavírus (COVID-19)–SAPS Manut. ASPS (CUSTEIO), Port. nº 377/2022 Cta. 99870
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0602, dest. 0000899.... RS 37.308,95

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2085-Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta. 10.074
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – P.C., rec. 0604, dest. 0000800.... RS 246.620,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2089-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - União cta. 10.075
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – P.C., rec. 0600, dest. 0000800.... RS 52.418,70

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
1212-Coronavírus (COVID-19)–SAPS Manut. ASPS (CUSTEIO), Port. nº 331/2022 Cta. 99869
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERC.-PJ, rec. 0602, dest. 0000899..... RS 120.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
1110-Atenção a Saúde do Adolescente e do Jovem-cta 10073
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERC.-PJ, rec. 0600, dest. 0000800..... RS 1.112,49

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
1129-Incentivo ao Cadastro de Usuários - cta 10.218, Port. 3.263/19
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0600, dest. 0000800..... RS 20.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
1129-Incentivo ao Cadastro de Usuários - cta 10.218, Port. 3.263/19
3.3.90.39- OUTROS SERVICOS DE TERC.-PJ, rec. 0600, dest. 0000800..... RS 10.722,16

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2137-Crescer Saudável - PSE cta. 10.104
3.3.90.39- OUTROS SERVICOS DE TERC.-PJ, rec. 0600, dest. 0000800..... RS 89.019,17

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2189-Componente Sociodemográfico - RBC-cta 8435
3.3.90.39- OUTROS SERVICOS DE TERC.-PJ, rec. 0621, dest. 0000811..... RS 38.684,96

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2189-Componente Sociodemográfico - RBC-cta 8435
3.3.90.40- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ, rec. 0621, dest. 0000811.....RS 38.684,96
TOTAL..... R$ 3.547.950,63
Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previstos no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2022 dos seguintes recursos:
4001 - Outras Receitas Munic. Aplicadas em Saúde..... R$ 66.927,87
4002 - Alienação de bens adquiridos com recursos da saúde..... R$ 22.146,05
4011 - Incentivo Atenção Básica - Portaria 360/2010..... R$ 212.352,08
4050 - Farmácia Básica/Diabetes Mellitus/Fraldas e Outros..... R$ 41.294,81
4090 - PSF/ SAÚDE BUCAL/ PACS..... R$ 50.274,20
4160 - Primeira Infância Melhor..... R$ 3.817,40
4170 - Salvar..... R$ 59.393,02
4190 - Vigilância em Saúde/Lab de Entomologia/Dengue/Desastres Amb..... R$ 20.062,90
4220 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial..... R$ 393,70
4292 - Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc..... R$ 46.006,68
4293 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente..... R$ 328.504,19
4297 - CUSTEIO (medicamentos, exames e ou/consultas)..... R$ 56.719,75
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica..... R$ 1.899.753,40
4501 - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambul. e hosp..... R$ 167167,03
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde..... R$ 89.213,62

4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica..... R$ 91.567,04
4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS..... R$ 80.930,11
4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica..... R$ 311.426,78

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.° Fica revogado o Decreto nº 152, de 18 de maio de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:ECE44DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N° 149/2022.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 149/2022.
CONTRATADO: KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO - ME – CNPJ: 34.971.229/0001-95.
OBJETO: Pavimentação da Estrada Sérgio Luckmann.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, item 4.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de junho de 2023, conforme solicitação e justificativa contida no memorando nº 192/23-SEMOT de 11 de maio de 2023 e memorando nº 587/2023-SEPDE, de 10 de maio de 2023, encaminhado pelo memorando nº 263/2023 – SGCAR de 15 de maio de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para fazer incluir ACRÉSCIMOS no valor de R$ 42.701,95 (Quarenta e dois mil setecentos e um reais e noventa e cinco centavos) conforme solicitado nos memorandos nº 202/23- SEMOT e nº 613/2023 – SEPDE.
2.1- Altera-se a cláusula quinta do contrato original para fazer incluir SUPRESSÕES no valor de R$ 12.164,54 (Doze mil, cento e sessenta e quatro reais, cinquenta centavos) conforme solicitado nos memorandos nº 202/23- SEMOT e nº 613/2023 – SEPDE.
2.2- A diferença dos ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES resulta no valor de R$ 30.537,41 (Trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais, quarenta e um centavos), nos termos do pedido encaminhado pelos memorandos nº 202/23- SEMOT e nº 613/2023 – SEPDE e termo de pedido de compra nº 2023/876 de 10 de abril de 2023.
2.3- O recurso para este aditivo deverá ser RECURSO PRÓPRIO, não vinculado ao contrato de repasse.
CLÁUSULA TERCEIRA – Justifica-se o presente aditivo tendo em vista a realização de acréscimo e supressões relativos à execução da obra de Pavimentação Estrada Sergio Luckmann – Monjolo, conforme descrição do memorando nº 587/2023-SEPDE, de 10 de maio de 2023 e nº 613/2023 – SEPDE.
Os serviços se referem à:
- Complementação de serviços de drenagem pluvial, incluindo tubos e caixas de boca de lobo, tendo em vista que a rede de drenagem existente na rua se mostraram insuficientes nas chuvas recentes, a complementação se faz necessária para evitar acumulo de água na pista o que pode ocasionar patologias e diminuir a qualidade da pavimentação;
- Não realizado duas travessias elevadas de pedestres em CBUQ, que foram substituídas por travessias elevadas em bloco de concreto intertravado, por este motivo foi necessário aumentar a quantidade de blocos de concreto e meios-fios de concreto pré-fabricado.
- Em local que foi realizada novas caixas com bocas de lobo e tubulação de drenagem pluvial, foram necessárias a reposição de meios-fios em concreto pré-fabricado e por consequência a execução de passeio em concreto no local.
- Tendo em vista o tempo decorrido entre a elaboração do projeto e a execução da obra, houve um aumento de áreas de rebaixamento de meio-fio e acesso de veículos onde é necessário ser executado passeio em concreto armado, substituindo o passeio em concreto simples, conforme planilhas.
CLÁUSULA QUARTA – Altera-se a clausula sexta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação para fins de pagamento do presente aditivo:
DOTAÇÃO: 2023/856– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 06.03.15.451.0002.2039– Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA ITEM: 4.4.90.51.91.00.00.00 – OBRAS EM ANDAMENTO
CLÁUSULA QUINTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais.
As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:02389901

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA LUCIANE FRITZEN DORNELLES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, classificada em 16º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 26 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE MAIO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:76D30097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023.

Extrato do Contrato Nº: 054/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JAIME ANTONIO CARPOWISKI. Valor.....: R$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais). Vigência.....: Início: 25/05/2023. Término: 25/11/2023. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 57/2023, de 24/05/2023 (Processo Administrativo nº 152/2023)**.** Dotação Orçamentária: 4490/62-518. Objeto.....: Contratação de empresa para perfuração de Poço artesiano, na localidade de Costa do Turvo, interior do município, incluindo materiais e mão de obra necessários para execução, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexo ao processo (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 25 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:5F1BA743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023.

Extrato do Contrato Nº: 053/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: D.C. MARTINS. Valor.....: R$ 25.556,95 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Vigência.....: Início: 25/05/2023. Término: 21/09/2023. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 056/2023, de 23/05/2023 (Processo Administrativo nº 161/2023). Dotação Orçamentária: 3390/61-489. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de pintura do prédio da sede da polícia Civil de Santo Augusto, conforme projeto técnico, anexo ao processo.

Santo Augusto – RS, 25 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:4BD6CAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 14/2023 (Processo Administrativo nº 69/2023). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de preços, para eventual e futuro fornecimento de produtos de limpeza e higiene destinados às diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA – ME (18.449.927/0001-79): Item 30 (R$ 49,50), PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA(26.405.348/0001-52): Item 34 (R$ 92,42), NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA(34.034.228/0001-14): Item 6 (R$ 7,80), Item 19 (R$ 22,70), Item 24 (R$ 2,22), Item 35 (R$ 2,55), POA DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMP. E GÊNEROS ALIME(05.804.684/0001-06): Item 7 (R$ 2,78), Item 47 (R$ 12,10), KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI(27.403.752/0001-50): Item 5 (R$ 4,20), Item 17 (R$ 1,60), Item 23 (R$ 2,40), Item 28 (R$ 4,56), Item 29 (R$ 5,75), Item 38 (R$ 9,20), Item 40 (R$ 2,10), Item 44 (R$ 4,30), Item 49 (R$ 1,90), GD ATACADISTA - EIRELI - ME(10.674.585/0001-89): Item 3 (R$ 4,30), Item 26 (R$ 7,30), Item 48 (R$ 3,48), Item 50 (R$ 6,86), Item 51 (R$ 8,00), Item 53 (R$ 10,50), AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.(04.835.184/0001-60): Item 4 (R$ 6,72), Item 10 (R$ 4,16), Item 14 (R$ 3,91), Item 27 (R$ 16,10), Item 54 (R$ 2,78), Item 58 (R$ 8,61), Item 60 (R$ 21,23), BIDDEN COMERCIAL LTDA.(36.181.473/0001-80): Item 62 (R$ 6,12), Item 63 (R$ 0,54), restaram frustrados e/ou desertos os seguintes itens: 01, 02, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 52, 55, 56, 57, 59 e 61 demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 25 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FE014C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021.

Extrato Aditivo 006 – Prorrogação do Prazo de Execução - Contrato Nº: 081/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAPITULINO CAMARGO EIRELI. Licitação.....: Tomada de Preços n° 004/2021, de 01/06/2021 (Processo Administrativo nº 095/2021). Objeto.....: Construção da Casa Lar para abrigo e acolhimento de Idosos do Município de Santo Augusto, com uma área total da edificação de 246,27m², em um pavimento, a ser construído na Rua Assis Gomes de Oliveira, nº 150, Bairro Santa Fé, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar - Operação nº 1068311-67, Convênio nº 892031, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Básico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 28.05.2023 até 26.06.2023, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEHAS através do Memorando Interno nº 119/2023, solicitação da empresa através do Protocolo nº 1387/2023, de 24/05/2023, Laudo de Aditivo de Prazo emitido pelo Responsável Técnico, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 25 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:97590FE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Processo nº 50/2023 – Inexigibilidade nº 04/2023 – Contratada: Expresso Faxinalense Ltda., inscrita no CNPJ n° 89.890.636/0001-60, Endereço: Rua Izidoro Grassi, n° 640, Bairro Medianeira, Santa Maria-RS, CEP 97.060-310- Objeto: Contratação de empresa para transporte coletivo rodoviário, linha de Santa Maria/RS a Nova Palma/RS, através da concessionária exclusiva junto ao DAER, mediante aquisição de passagens.Dispositivo Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/1993e suas alterações– Valor de R$ 15,75(quinze reais e setenta e cinco centavos) para transporte de passageiros de São João do Polêsine para Santa Maria e vice-versa; Valor de R$ 11,65(onze reais e sessenta e cinco centavos) para transporte de passageiros de São João do Polêsine para Camobi e vice-versa; Valor de R$ 7,45(sete reais e quarenta e cinco centavos) para transporte de passageiros de São João do Polêsine - passagem minima; Valor de R$ 9,00(nove reais) para transporte de passageiros da terceira idade de São João do Polêsine para natação/hidroginástica e Valor de R$ 9,00(nove reais) para transporte de estudantes do ensino básico que frequentam as escolas do município. Pelo período de12 meses.

São João do Polêsine, 25 de Maio de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:932B2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de conserto, instalação e manutenção elétrica, hidráulica, iluminação pública e ar condicionado, conforme necessidade e demanda do município de São José do Inhacorá. Data e local da abertura dos envelopes: 09/06/2023, às 09 horas, junto à sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na Rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 9 8415 0409.

São José do Inhacorá, 25 de maio de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6CDDBD93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023

Contrato Nº 047/2023 – Pregão Presencial nº 012/2023 Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria Administrativa na área de tributos.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: ATM Assessoria em Gestão Pública Ltda
CNPJ Nº 07.552.772.0001-85
Mensal: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos setenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de junho de 2023
Contrato Assinado em: 25 de maio de 2023
Fiscal do contrato: Camilo Ferraz da Luz, Matrícula n° 1021

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:B1BD9662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 085/2022 - TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III - Contrato Nº 085/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Grando Móveis Ltda
CNPJ: 39.761.956/0001-41

Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação e montagem de móveis planejados, para estruturação da Farmácia de Medicamentos Especiais, com recursos do Programa Farmácia Cuidar+, nos termos das Portarias SES N° 649/2021 e Nº 928/2021, da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, conforme projeto e anexos do edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **30 de junho de 2023**, de acordo com a cláusula quarta do instrumento contratual e amparo no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

São José do Ouro, RS, 25 de Maio de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:E2DD4CE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.816, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Denomina a Rua N - Lot. Paim ll, como Rua PEDRO MARTINS DE QUADROS.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1°. Fica nominada a Rua N - Lot. Paim ll, como Rua PEDRO MARTINS DE QUADROS, localizada na Vila Paim, no bairro São Miguel, conforme disponibilidade segundo Ofício nº 002/2023, anexado no projeto.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2023.

•***ARY JOSÉ VANAZZI***
•Prefeito Municipal

•

•

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:78F9F4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.817, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Designa a Rua 6 localizada na Vila Santa Marta/Arroio da Manteiga,que passa a denominar-se Rua VILSON PRESTES.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Rua: 6 - situada na Vila Santa Marta – Bairro Arroio da Manteiga, com início na Avenida Henrique Bier e fim na Avenida Coronel Atalíbio T. de Resende, entre as quadras nº1442, 1443, 1444 e 1448 da Planta geral da Cidade, tendo como referência Ponto Coordenada UTM: X=29.725197, Y-51. 187897, passaa denominar-se VILSON PRESTES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2023.

•
ARY JOSÉ VANAZZI

•

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DBDB3C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.818, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Designa a Rua 10 localizada no Bairro Santos Dumont, que passa a denominar-se, Rua GERSON ANTONIO DA SILVA.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Rua 10 Localizada No Bairro Santos Dumont, com início na Rua Isaura Maia e fim na Rua Cora Coralina. Entre as quadras n°3010 e 3012. Da planta geral da cidade de São Leopoldo, tendo como referência os pontos de coordenada UTM: x- 29.746509, y-51. 134397, passa a denominar-se , Rua GERSON ANTONIO DA SILVA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2023.

• ***ARY JOSÉ VANAZZI***
• Prefeito Municipal

•

•

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E43250A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.819, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Designa a Rua 1 localizada no Bairro Vicentina , que passa a denominar-se, PEDRO PAULO ALVES DA SILVA.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Rua 1 Localizada No Bairro Vicentina, com início na Rua Professor Stumpf e fim na Rua Capitão Arminio Bier Entre as quadras n° 3041, 3044, 3046, 3048, 3050, 3051, 3057 e 1965, da planta geral da cidade de São Leopoldo, tendo como referência os pontos de coordenada UTM: x-29.769172, y -51.168965 , passa a se chamar PEDRO PAULO ALVES DA SILVA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2023.

• ***ARY JOSÉ VANAZZI***
• Prefeito Municipal

•
•

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:21DAD562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.424, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, parte de um imóvel situado no Bairro Santo André, de propriedade de Beatriz da Rosa, destinado ao prolongamento do sistema viário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, parte de um imóvel, situado no Bairro Santo André, de propriedade de Beatriz da Rosa, com a seguinte descrição:

"UMA ÁREA DE TERRAS, com a área de 180,72 m², situado nesta cidade, no Bairro Santo André, composto de um terreno irregular, da quadra 1525 da Planta Geral da Cidade, em quarteirão formado pelas Ruas N. S. Aparecida, Av. Benjamin Constant, J. V. Silva e Leopoldo Freitas, medindo 17m a NOROESTE sobre o leito da Rua N. S. Aparecida; 14,35m a NORDESTE, sobre o leito da Rua N. S. Aparecida com 4,23m e 14,05m em linha quebrada a SUDESTE na divisa com parte do lote 01 remanescente de Beatriz da Rosa e 80,00m a SUDOESTE no alinhamento da Rua Leopoldo Freitas com a qual faz esquina.

Parágrafo único. A descrição acima é parte integrante da Matrícula nº 36.017, do Ofício do Registro de Imóveis,

Art. 2º. O imóvel objeto de desapropriação, destina-se a ampliação do sistema viário, objetivando o prolongamento da Rua N. S. Aparecida, contigua à Av. Benjamin Constant, melhorando a circulação de veículos.

Art. 3º. O Poder Público Municipal a título de indenização pela desapropriação da área descrita no artigo 1º pagará o montante de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), conforme Laudo de Avaliação.

Art. 4º. O pagamento ocorrerá por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Geral de Governo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de maio de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7C39FA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.404, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 1.530.421,05 (um milhão, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e vinte um reais e cinco centavos) tendo como fonte o Superávit Financeiro do recurso 2380 – Fundo de Drenagem Urbana da Secretaria de Obras e Viação do exercício 2022.

•
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.798,

de 26 de abril de 2023 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

•

•

•

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 1.530.421,05 (um milhão, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e vinte um reais e cinco centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS 2340 – Manutenção das Redes de Drenagem Pluvial, Bocas de Lobo, Canalização		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0501 - 0000815 – Obras e Instalações.....	R$	1.420.421,05
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0501 - 0000815 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	10.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 – 0501 - 0000815 – Despesas de Exercícios Anteriores....	R$	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	1.530.421,05

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Recurso 2380 – Fundo de Drenagem Urbana do Exercício de 2022, no valor de R$ 1.530.421,05 (um Milhão, Quinhentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Vinte Um Reais e Cinco Centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

•Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de abril de 2023.

•***ARY JOSÉ VANAZZI***
•Prefeito Municipal

•
•

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D647CAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.455

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CECÍLIA MAINO PINHEIRO, matrícula 87738, com vigência a partir de 25 de maio de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO – SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:176E6AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.456

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

PAMELA LEMOS NUNES, matrícula 87739, com vigência a partir de 25 de maio de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO – SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:3C9BA573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.457

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CARLA VIEIRA BIER, matrícula 87740, com vigência a partir de 25 de maio de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO – SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:33881C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.458

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

KARLA VIVIANE STAUDT, matrícula 87741, com vigência a partir de 25 de maio de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO – SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:F2947F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07.
DA RETIFICAÇÃO DA DATA: Por equívoco de digitação, retifica-se a data do término contratual presente no Primeiro Termo Aditivo para fazer constar que a correta é 25 de Maio de 2024, e não como constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:BD9F45AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1014/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 10001/2022
CONTRATADA: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.867.301/0002-06,.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 30 de Março de 2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:BBFF4B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2022
CONTRATADA: MAPATECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.668.444/0002-04.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescenta-se ao valor global contratado o percentual de 12,661812%, correspondente ao montante de R$156.500,00, sendo o acréscimo conforme descriminado em tabela abaixo, passando o valor contratado atualizado a ser de R$1.392.500,00, conforme Informação Contábil nº 66/2023.

Acréscimo ao objeto pactuado (Upgrade de Storage)		
Código	Descrição	Quantidade
7D4FCTO3WW	Storage Lenovo Thinksystem DM Dive Pack Upgrade for DM5100F	1
B6YB	Lenovo Thinksystem 23TB (6x 3,84 TBNVMe NonSED) Drive Pack	1
BCBN	Lenovo Thinksystem DM Drive Pack Upgrade Base	1
7SOSCTODWW	Softwere1 Thinksystem DM5100F 7D3K SWLic wSUP	1
S5X9	Lenovo Thinksystem DM5100F NVMe SSD fundamentals ALL SAN SW License with 5 YEARS support, Per 0.1 TB	230
Valor total dos itens do upgrade de storage		R$149.500,00
Serviço de instalação/configuração		R$7.000,00
Valor do acréscimo ao objeto pactuado em contrato		R$156.500,00

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.6, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 30 de Junho de 2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:D4A0E9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, inscrita no CNPJ sob o nº 76.659.820/0001-51.
DA DOTAÇÃO: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário:
16 – Secretaria de Cultura e Relações Internacionais
01 – Administração Central do Gabinete
2151 – Manutenção da Secretaria – Cultura e Relações Internacionais
1547 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso 0501.0000001

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:B57B6E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1078/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 10005/2022.
CONTRATADA: **VARELA CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ. nº 29.090.253/0001-85.
DA RETIFICAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD, através do memorando 684/2023, retifica-se a cláusula primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, para fazer constar que se trata da designação de FISCAL da servidora Janaína Nunes dos Santos, matrícula 85027, conforme cláusula nona do contrato, e não de Gestora, como constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:4A15E93C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESCISAO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº3003/2021.

SÚMULA DA RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3003/2021

MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3003/2021

CONTRATADO: LAPROTEC TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE LTDA - ME – CNPJ: 09.027.059/0001-48

OBJETO: Cooperação mútua e recíproca entre as partes, visando a destinação final de efluente de tratamento tipo fossa/filtro gerado na Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul/RS, com descarga a ser efetuada pela empresa na Estação de Tratamento de Esgoto Vicentina do SEMAE.

RESCISÃO*:* Fica extinto o termo de cooperação técnica nº 3003/2021, de forma unilateral, em 24/05/2023.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:BECCE529

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3013/2023.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3014/2023.

MODALIDADE: DISPENSA N° LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATADO: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP / CNPJ: 90.495.946/0001-69

OBJETO: Contratação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria técnica, econômica e comercial, regulatória, jurídica e tributária em Gestão de Energia Elétrica no ACL(Ambiente de Contratação Livre) e administração de contratos de fornecimento das unidades do SEMAE a migrarem ao Ambiente de Contratação Livre(ACL), bem como representação junto a CCEE e respectiva gestão das migrações dos SMF-Sistemas de Medição e Faturamento de cada unidade consumidora, conforme Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da sua última assinatura.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:174E5092

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULAS DE CONTRATO E DE ADITIVO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.483/2023.*PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e BARZ & NARDES LTDA; *OBJETO*: Objeto do presente contrato é a execução de obra de engenharia destinada à pavimentação com pedra basáltica irregular; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 03/2023; **VALOR UNITÁRIO POR ITEM:** 01 R$ 336.059,30. **RECURSO FINANCEIRO:** 1102– 15 – 0452 – 0320– 2,080 – 449051000000 – Obras e Instalações – 0500 – SEMOV. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** São Luiz Gonzaga, 19 de maio de 2023.

Súmula do Segundo Termo Aditivo - Processo Adm. n.º 1.295/2021- Tomada de Preços n° 20/2021.
Segundo termo de aditamento ao contrato da Tomada de Preços n° 20/2021, que visa a execução de obra de engenharia destinada a recuperação das quadras de esporte da EMEF Francisca Lencina, celebrado em 27 de outubro de 2021. **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA e CENTRAL DE SERVIÇOS E VENDAS EIRELI-ME; OBJETO DO ADITIVO:** aditivo de suspensão e alteração de fiscal, conforme proc. adm n° 180/2022, LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO: São Luiz Gonzaga, em 12 de maio de 2023.

Súmula do Termo Aditivo - Processo Adm. n.º 788/2022- Tomada de Preços n° 10/2022

Termo de aditamento ao contrato da Tomada de Preços n° 10/2022 que visa a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, celebrado em 1º de junho de 2022. **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA e ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA - EPP; OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de prazo contratual e reajuste de preços, conforme proc. adm n° 690/2023, LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO: São Luiz Gonzaga, em 24 de maio de 2023.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:EDC01E72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0449/2023

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPODE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.39
Data: 16/05/2023
Hora: 11:48

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 0980/2022, Portaria nº 0361/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2022, ao servidor **EDSON COSTA**, matrícula 94, cargo de MOTORISTA, padrão AC.40.3.6, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.333,52 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO PADRÃO AC.40.3.6, CLASSE E 40% - Lei Municipal nº 314 de 1990, art.11; ANUÊNIO 35 ANOS 95% - Lei Municipal nº 313 de 1990, art. 94; FG-0 SEM DENOMINAÇÃO - Lei Municipal nº313 de 1990, art. 52 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO PEDRO DO SUL, 16/05/2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de PM de São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9D2B0BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0450/2023

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPODE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.39
Data: 16/05/2023
Hora: 12:24

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 0979/2022, Portaria nº 0363/2023, e deconformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIAPOR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2022, ao servidor **JOSÉ**

ANTÔNIO ROCHA CRESPAN, matrícula 597, cargo de MOTORISTA, padrão AC4036B, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.951,48 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO PADRÃO AC4036B - CLASSE E 40%- Lei Municipal nº 314 de 1990, art. 11; ANUÊNIO 27 ANOS 71 % - Lei Municipal nº 313 de 1990, art. 94; FG- 0 S/DENOMINAÇÃO - Lei Municipal nº 313 de 1990, art. 52 a ser custeada por RPPS e seu reajuste seráefetivado pela paridade.

SÃO PEDRO DO SUL, 16/05/2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de PM de São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9E1E3F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0452/2023

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.39
Data: 17/05/2023
Hora: 12:19

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 0817/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003,CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/09/2021,
à servidora **ANA PAULA GONÇALVES DUTRA**, matrícula 965, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, padrão AS501081, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.776,90 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO PADRÃO AS501081, CLASS EE40% - Lei Municipal nº 314 de 1990, art. 11;22 ANUÊNIOS
56% - Lei Municipal nº 313 de 1990, art. 94 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelaparidade.

SÃO PEDRO DO SUL, 17/05/2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de PM de São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:8163EC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0453/2023

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.39
Data: 17/05/2023
Hora: 14:02

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 0873/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 14/10/2021, ao servidor **EDUARDO BECKER NETO**, matrícula 671, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, padrão AS501081, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.295,07 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO PEDRO DO SUL, 17/05/2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de Pm de São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9AE1F924

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0485/2023, 24 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1518, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **12.02.2022 a 11.02.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **29.05.2023 a 07.06.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:84727924

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0486/2023, 24 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 2247, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.02.2022 a 16.02.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **29.05.2023 a 07.06.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:F89D4925

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0487/2023, 24 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA ASSESSORA DE DIVULGAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, CAROLINE SACCOL TELMO, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE DIVULGAÇÃO**, com percepção **CC – 4,** criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatrodias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:6E212659

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0488/2023, 24 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **REGINA HELENA SANTAREM HERNANDES**, detentora do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE,** matrícula 3686, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de**04.10.2021 a 03.10.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **29.05.2023 a 02.06.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatrodias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5D687A28

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0489/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **ANDRESSA SCHERER TORMES**, detentora do cargo efetivo de Locutora de Rádio, matricula 3010, **LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 dias a contar de **22/05/2023 a 18.09.2023**, nos termos do Artigo n.º 126, da Lei Municipal n.º 313-89/92 e conforme certidão de nascimento apresentada.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22/05/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maioo do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:BF1DF7A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública n.º 002/2023, Contrato n.º 052/2023. Contratado: Viterpa Viegas Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrito no CNPJ n.º 93.383.206/0001-29. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a pavimentação asfáltica e sinalização viária do trecho 1 da Estrada Campestre Santa Terezinha, com recurso referente ao Contrato de Financiamento nº 0602.742-29, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o município de São Sebastião do Caí, conforme memorial descritivo e anexos. Valor: R$ 2.332.521,90 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos). Prazo: 120 dias após a emissão da ordem de início.

Concorrência Pública n.º 003/2023, Contrato n.º 053/2023. Contratado: CHS Construtora e Engenharia Ltda., inscrito no CNPJ n.º 45.033.358/0001-59. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a pavimentação asfáltica sobre calçamento irregular, passeios com acessibilidade e sinalização viária do trecho 3 da Estrada Passo da Taquara, conforme memorial descritivo e anexos. Valor: R$ 189.274,78 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Prazo: 60 dias após a emissão da ordem de início.

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:B63004CD

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, visando o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos hospitalares para as secretarias de Saúde e Assistência Social. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 07 de junho de 2023, no site https://pregaobanrisul.com.br. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 26 de maio de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:DDA1FDA2

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 022/2023, visando o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de informática para a Administração Municipal. As propostas serão recebidas e abertas às 13 horas e 30 minutos do dia 12 de junho de 2023, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 26 de maio de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:B8EFB7F9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Chamamento Público para prospectar e selecionar Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO para celebrar termos de credenciamento com o Município de São Sebastião do Caí/RS, a fim de representá-la em chamadas públicas sob contrato de risco junto às concessionárias ou permissionárias de energia elétrica durante o exercício de 2023/2024 no que se refere à elaboração e a apresentação de diagnóstico energético e sua respectiva proposta de projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica em suas instalações, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital. O envelope com a documentação do credenciamento será recebido até dia 07 de junho de 2023, de segunda a quinta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h15 às 16h30, e na sexta-feira, das 7h30 às 13h, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635 2500, ramal 4004.
São Sebastião do Caí, 26 de maio de 2023.
JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:8325EFD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MODALIDADE: Chamamento Público 01/2023
OBJETO: Aquisição de cargas de cascalho.
Tipo: Credenciamento.
Início do Credenciamento: 12 de junho de 2023, as 07:30h
Local do Credenciamento: Sala da Secretaria Municipal de Administração, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 9 9 6 5 2 4 6 1 2 /996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 26 DE MAIO DE 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:FEC80F00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 11/2023
Expediente Administrativo nº 259/2023
Objeto: Prestação de serviço, fornecimento e instalação de persianas, incluindo o fornecimento de todo o material, para janelas em diversos setores da Câmara de Vereadores;
Tipo: Menor preço global
Valor: R$ 4.070,00 (Quatro mil e setenta reais)
Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: Persianas Dal Bosco Ltda, CNPJ: 29.326.540/0001-41

Sapucaia do Sul, 25 de Maio de 2023.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:A6EB492A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16.2023.
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 2813/2023, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 16/2023 – modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos/material permanente, conforme as propostas: Nº 11413.810000/1220-12, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil. Nº 11413.810000/1220-11, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD Passarela. Empresas vencedoras: ALCI N. BECKER & CIA LTDA, CNPJ: 07.052.779/0001-38, para os itens 08, 14 e 15, perfazendo um valor total de R$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais).ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 12.581.380/0001-84, para o item 17, perfazendo um valor total de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 33.813.237/0001-40, para os itens 11 e 12, perfazendo um valor total de R$ 187,88 (cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60, para os itens 10 e 13, perfazendo um valor total de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).INCOTECH COMPANY LTDA, CNPJ: 22.816.315/0001-44, para o item 04, perfazendo um valor total de R$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 28.706.488/0001-96, para o item 05, perfazendo um valor total de R$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais).LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA, CNPJ: 46.198.080/0001-32, para o item 09, perfazendo um valor total de R$ 12.739,93 (doze mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 27.075.106/0001-00, para os itens 03, 06 e 07, perfazendo um valor total de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).RG2 INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 49.815.982/0001-69, para o item 19, perfazendo um valor total de R$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais).SALVI, LOPES CIA LTDA, CNPJ: 82.478.140/0001-34, para o item 16, perfazendo um valor total de R$ 1.499,99 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa

e nove centavos).TUBULARTE MÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ: 00.258.563/0001-84, para o item 18, perfazendo um valor total de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 49.457.481/0001-58, para os itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R$ 20.119,00 (vinte mil cento e dezenove reais).

Sapucaia do Sul 25 de Maio de 2023.

ALINE JACQUES
Pregoeira

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:DC6916DC

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 019/2023. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 07/06/2022 às 14h00min Pregão Eletrônico RP N.º 019/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos para diabetes para utilização pelos pacientes para monitoramento glicêmico em domicilio bem como para uso nas Unidades de Saúde que compõe a Rede Municipal de atenção á saúde. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ ewww.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

SIMONE DE ALMEIDA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:510926D6

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 201395/2023 – PERP nº 0081/2023 **–** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ E UPA SAPUCAIA DO SUL, tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 07/06/2023 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 26 de maio de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:7B72C335

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 204232/2023 – PERP nº 0087/2023 **–** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 12/06/2023 às 09:00 horas. PROCESSO: 204430/2023 – PERP nº 0088/2023 **–** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS COMPRIMIDOSS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ E UPA SAPUCAIA DO SUL, tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 13/06/2023 às 09:00 horas.Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 26 de maio de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:1595C215

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 202544/2023 – PERP nº 0082/2023 **– PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS TRABALHADORES DO SETOR DE NUTRIÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS,** DATA DA DISPUTA: 07/06/2023 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 26 de maio de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:3956829B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.915, DE 25 DE MAIO DE 2023. DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 82, inciso X, daLei Orgânicado Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira.
Art. 2º O Ponto Facultativo estabelecido no art. 1º deste Decreto não se aplica integralmente, devendo ser mantidos os serviços considerados essenciais como: saúde, segurança pública, obras e mobilidade, os quais serão organizados pelas respectivas Secretarias para garantia de atendimento mínimo.
Art. 3º Os dirigentes da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas poderão adotar as disposições do art. 1º deste Decreto, mediante compensação, observada a legislação vigente, desde que sejam mantidos os serviços essenciais, especialmente aqueles que, por força de normas próprias, não podem sofrer solução de continuidade.
Art. 4º As escolas da rede pública municipal poderão adotar as disposições do art. 1º deste Decreto desde que seja garantido o calendário letivo homologado pela Secretaria Municipal de Educação nos termos da legislação vigente.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 25 de maio de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:424155BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº058 /2023 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 19 de junho de 2023 às 8:30h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº080/2023, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino do município de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 25 de maio de 2023.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:129FE72C

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 059/2023
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 059/2023 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para horas trator esteira, escavadeira hidráulica e caminhão basculante para as atividades da Secretaria Municipal da Habitação e Regularização Fundiária do município de Sarandi-RS**,data da abertura será no dia **09 de junho de 2023 às 08 h 30min,** a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:71524634

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº060 /2023 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 22 de junho de 2023 às 8:30h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº082/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de um veículo novo, zero quilometro e um distribuidor de calcário e adubo orgânico para a Secretaria de Agricultura do Município de Sarandi-RS, conforme emenda nº 28670004, parceria firmada entre o Município de Sarandi-RS e o Ministério da Economia. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637

.Sarandi (RS), 25 de maio de 2023.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:6B420649

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023-2395

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE folhas timbradas para o gabinete da prefeita e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando os descritivos para envio de suas cotações até as 09 horas de 30/05/2023.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:8CDEA12B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 2023/4901

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL DE VIDEOS PARA ADMINISTRAÇÃO solicitamos a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras02@taquara.rs.gov.br solicitando o termo de referência para envio de suas cotações até as 12 horas de 30/05/2023.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 Ramal 100
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Claudio Roberto Machado da Silva
Código Identificador:173946D1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 2023/47

Considerando a necessidade de REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, HIGIENE e LIMPEZA a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras02@taquara.rs.gov.br solicitando o termo de referência para envio de suas cotações até as 12 horas de 30/05/2023.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 Ramal 100
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Claudio Roberto Machado da Silva
Código Identificador:8F1F3477

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE ADITIVO - ARP 041/2022

RESUMO DE ADITIVO
13º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2022
PROCESSO N°: 2920/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 062/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: POSTO ITAMARACÁ – EIRELI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gasolina comum e Arla 32
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - Do OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 03/04/2023:

DATA	UN	Descrição	Marca	Preço anterior	Preço Reequilibrado
A partir de 03/04/2023	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	R$ 4,93	R$ 4,99

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RICARDO VICENTE BÊ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/05/2023

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:FF45D76B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO: O MUNICÍPIO DE TAQUARA E A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA** comunicam que Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais relativas ao **1º Quadrimestre de 2023**, dos Poderes Executivo e Legislativo, será realizada no dia 29 de maio de 2023, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara.

Taquara, 26 de maio de 2023

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

MARCELO FRANCISCO FERREIRA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:77EFDFA4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 070-2023

Processo nº: 4661/2023
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
Tipo de julgamento: Menor preço POR LOTE/GLOBAL.
Data e Hora: 13 de Junho de 2023, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 13 de Junho de 2023.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de zeladoria nas dependências do Parque do Trabalhador, conforme Termo de Referência e Planilha de Custos em anexo.**
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br/compras03@taquara.rs.gov.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 24 de Maio de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:D3E20C44

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 071-2023

Processo nº: 3759/2023
Interessado: Administração municipal
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 13 de junho de 2023, às 13h30min.
Limite para envio das propostas: 13 de junho de 2023, às 13h29min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de forma parcelada, de GASOLINA COMUM, tudo conforme Termo de Referência em ANEXO.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br/compras03@taquara.rs.gov.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 25 de Maio de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:3395253A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 072-2023

Processo nº: 4299/2023
Interessado: Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito;
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 14 de junho de 2023, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 14 de junho de 2023, às 08h59min.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição, entrega e instalação de Placas retangulares em chapa de aço galvanizada (CONJUNTO DE PLACA AÉREA ESCOLAR COM SINAL PISCANTE), tudo conforme Termo de Referência em ANEXO.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br/compras03@taquara.rs.gov.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão.

Taquara, 25 de Maio de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:8CD674F5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 2409/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/2409, para Licitação, de aquisição de forma parcelada de EPIs, para a Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 02 (DOIS) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 29/05/2023.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Bernardo Ferreira de Lima
Código Identificador:C7650211

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO- DISPENSA

Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 060/2023
Dispensa n° 021/2023

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

EMPRESA CONTRATADA:**ADILIANO ALTHAUS E CIA LTDA- CNPJ 24.740.208/0001-05.** Endereço: Avenida João Marcondes Lajus, 679, Sala C. Bairro Centro, Nonoai/RS– CEP: 99.600-000.

OBJETO:Contratação de Empresa para aquisição de materiais elétricos e mão de obra para instalação de rede elétrica na área urbana do município.

JUSTIFICATIVA: Realizar a contratação de empresa para aquisição demateriais educativos, contemplando os alunos da rede municipal nas modalidades da Educação Infantil Creche e Educação Infantil Pré-escola.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Valor total do contrato é de**R$ 9.000,00**(nove mil reais).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br- Licitações

Tenente Portela/RS, 25 de maio de 2.023.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:5649B8AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 199 de 31 de março de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de junho de 2023, às 09h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 59/2023, Pregão Presencial nº 25/2023.

DATA: 13/06/2023.
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, sob

responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Informamos que a íntegra dos documentos e Edital se encontram disponíveis no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via e-mail editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela/RS, 25 de maio de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:C2AD793D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023. Objeto: Contratação de oficineiros (pessoa física/jurídica), com a finalidade de atuarem como facilitadores nas oficinas socioeducativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania e nas oficinas educativas, realizadas em turno inverso ao horário de aula das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data abertura: 07/06/2023, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:9ACB9C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Terra de Areia/RS comunica aos interessados que a licitação referente ao Chamamento Público nº 001/2023 visando a compra de até 160 (cento e sessenta) vagas de Educação Infantil, destinadas a maternal, berçário e pré-escola de turno integral e maternal, berçário e pré escola de turno parcial; e 40 (quarenta) vagas para maternal, berçário e pré-escola de turno integral destinadas somente para cumprimento de demandas judiciais para oferta da integralidade, a serem contratadas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, está **SUSPENSA** por interesse da administração pública para alteração do instrumento convocatório. O aviso de licitação e edital serão republicados com nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br ou telefone (51) 3666-1285.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:DC47239B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h30 do dia 12 de junho de 2023 estará aberta a disputa de preços para contratação de pessoa jurídica para execução de encadernação dos atos oficiais do Município, tais como: Decretos, Leis, Portarias, Projetos de Lei, Editais, contratos, ordens de serviço, (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 12/06/2023 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2BB3C7A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 142/2023

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 141/2023, de 24 de maio de 2023, de ALINE DIP TONIOLO DA CAS, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, nesta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** do ato de nomeação da Portaria nº 141/2023, de 24 de maio de 2023, de **ALINE DIP TONIOLO DA CAS,** conforme processo protocolado sob o nº 688/2023, em 24 de maio de 2023, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de maio de 2023.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D90750F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 143/2023

NOMEIA, FERNANDA AREND, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA**, **FERNANDA AREND,** aprovada em Concurso Público, classificada em 5º lugar, conforme edital de homologação final nº 026/2020, de 28 de fevereiro de 2020, para desempenhar o cargo de **AUXILIAR**

ADMINISTRATIVA, Padrão "3", do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 35 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Saúde, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de maio de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:9E2F360C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 144/2023

CONCEDE Gratificação Escolaridade à servidora LUANA CASAGRANDE BETTIO, PSICÓLOGA, Padrão "5".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e processo protocolado sob o nº 693/2023, de 25 de maio de 2023, **CONCEDE** Gratificação Escolaridade, com um incentivo de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo que detém, à servidora **LUANA CASAGRANDE BETTIO**, **PSICÓLOGA**, Padrão "5", passando a vigorar no mês de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 25 de maio de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:DDFFF306

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 COM COTA RESERVADA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2023 para Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço. **Objeto**: Aquisição de concreto betuminoso usinado quente (C.B.U.Q) para capeamento asfáltico, conserto e manutenção de diversas ruas do município de Três Cachoeiras. **Data da abertura:** 13/06/2023. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30 min às 17h, ou pelo telefone (**51) 3667 1155** e pelo site www.trescachoeiras.rs.gov.br

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:A58A8CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 COM COTA RESERVADA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2023 para Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço. **Objeto**: Aquisição de Larvicida Biológico BTI (Bacillus Thuringiensis Israelenses), para aplicação em córregos na área rural do município de Três Cachoeiras. **Data da abertura:** 19/06/2023. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30 min às 17h, ou pelo telefone (**51) 3667 1155** e pelo site www.trescachoeiras.rs.gov.br

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:8B51B636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna pública a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2023 para Registro de Preços, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de material de higiene e limpeza e material de copa e cozinha para uso das secretarias. **Data da abertura:** 14/06/2023. **Horário e local:** às 9h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:727F7F38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 1563/2023, para contratação da empresa **AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA**, para prestação de serviços técnicos em Engenharia de Minas e correlatas, compreendendo os seguintes itens:
Estudo de locação e projeto de poço profundo e elaboração de termo de referência, conforme itens a seguir: Estudos de locação do poço; Projeto construtivo de 01 poço de acordo com as normas vigentes (NBR 12.212 e 12.444) e normas do estado do Rio Grande do Sul; Termo de referência para perfuração e construção; Acompanhamento e fiscalização da contratação da empresa perfuradora; Acompanhamento e fiscalização da execução (obra) do poço, inclusive tamponamento, se for o caso; Relatório técnico final de vistoria e aceite após conclusão da obra; Laudo de conclusão do poço, em conformidade com as especificações do SOP/DPR; ART contemplando cada uma das atividades técnicas executadas. Valor global de R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais). O pagamento deverá ser feito em três etapas, dessa forma o Município pagará a quantia de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) após a entrega do projeto e do termo de referência, R$ 2.000,00 (Dois mil reais) após o início da perfuração do poço e R$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais) após a entrega do relatório final e laudo de conclusão, prazo de execução 180 dias (cento e oitenta dias), com base no Inc. II, Art. 24, Lei Federal 8.666/1993.

Três Coroas, em 25 de maio de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:99827053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 066/2023

Divulga a relação oficial de inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Fonoaudiólogo – 20 horas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, **a relação oficial das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo Fonoaudiólogo – 20 horas**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 054 de 11 de maio de 2023.
Art. 1º – Está disposta, no Anexo I, a relação oficial das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Fonoaudiólogo – 20 horas.
Art. 2º – Respeitando o cronograma do presente Processo Seletivo Simplificado, a próxima etapa será a análise dos documentos representativos de títulos, que resultará no resultado preliminar da prova de títulos.
Art. 3º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 24 de maio de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE FONOAUDÓLOGO – 20 Horas

EDITAL Nº 054/2023.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	Kelly de Mello Moreira Veiga

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:8B03E721

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃODESERVIÇOSMÉDICOSPARAREALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO (FACECTOMIA) EM OLHOS DIREITO E ESQUERDO EMPACIENTE..
O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 09 de junho de 2023, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br , a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:20D591E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RACK E ACESSÓRIOS PARA NOVOS SETORES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E IMAGINOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA.
O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 07 de junho de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br , a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:04359D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 07 de junho de 2023, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br , a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D52B0605

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO FCK 25, SEM BOMBEAMENTO.
O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 12 de junho de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br , a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A2B042F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 13 de junho de 2023, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:13D86C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 30/2018
Pregão Presencial nº 3/2018
Contrato n° 10/2018
Termo aditivo n° 12
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: GECI NASCIMENTO DE SOUZA
Objeto do contrato:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificado no edital e em seus anexos, para rota 2.
Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor por km rodado que atualmente é de R$ R$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos);1 - fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, equivalente a 10,599963%, passando o valor de R$ 5,72 para R$ 6,33(seis reais e trinta e três centavos);2 – Considerando o Reequilíbrio Econômico Financeiro concedido no valor deR$ 0,74, por Km rodado, o valor do km rodado passa paraR$ 7,06 (sete reais e seis centavos);3 - com vigência a partir de setembro de 2022.As demais cláusulas do contrato original e aditivos permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:277D8405

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato n° 124/2019
Termo aditivo n° 10
Contratante: Município de Triunfo
Contratada:GECI NASCIMENTO DE SOUZA
Objeto do contrato:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificado no edital e em seus anexos**.**
Objeto do termo aditivo: Reequilibra-se econômica e financeiramente, o valor do contrato acima especificado, conforme

planilha, no percentual de acordo com a variação do INPC do Período de: agosto de 2020 a julho de 2021 equivalente a 9,85265% e do período de agosto de 2021 a julho de 2022, equivalente a 10,12480%, incluindo os reequilíbrios econômico financeiro relativo aos combustíveis conforme tabela em anexo os valores passam para 1 - Rota 67 M - do Item 04 passa de R$ 3,36(três reais e trinta e seis centavos) para R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos); 2 - Rota 70 M - do Item 10 passa de R$ 4,41(quatro reais e quarenta e um centavos) para R$ 5,83 (cinco reais e oitenta e tres centavos);3 - com vigência a partir de setembro de 2022, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4715901F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 241/2021
Chamada Pública nº 03/2021
Contrato n° 166/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: CENTRO CLÍNICO SANTO ANTÔNIO LTDA
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES DE CARDIOLOGIA, conforme especificado no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência:O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e **vigerá até 31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Valor total do contrato: O CREDENCIANTE pagará pelos serviços prestados, os valores predefinidos no Edital:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário
1	200	un	Consultas	R$ 50,00
2	200	un	Interpretação de eletrocardiograma	R$ 10,00
3	30	un	Teste ergométrico	R$ 66,00
4	30	un	M.A.P.A. Monitoramento ambulatorial da Pressão Arterial	R$ 100,00
5	30	un	Holter 24 horas	R$ 100,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6DA98CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Compras nº312/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 164/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 152/2023

O Município de Triunfo torna público que,após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurançae parecer jurídico,realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MOTONIVELADORA XCMG GR180, PATRIMÔNIO 40969, CHASSI G180D722021,conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação, da EmpresaTornearia Coxilha LTDA, inscrita noCNPJ nº 15.124.071/0001-73, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 05, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 2.360,00, item 2 de R$ 96,00 e item 3 de R$ 4.730,00, totalizando a presente Dispensa de Licitação o valor de R$ 7.186,00 (sete mil cento e oitenta e seis reais);com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3E89BD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 262/2023
Pregão Eletrônico nº 87/2023
Validade: 24/05/2024

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO,** conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2023**, a empresa**, EWEREM PAVIMENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.°07.814.038/0001-47**,** os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
1	500	un	Cimento 50kg	**R$ 39,55**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1991764C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: SLC Máquinas Ltda
OBJETO: Aquisição de peças mecânicas e realização de serviços para o trator John Deere 6100J.
VALOR GLOBAL: R$ 14.562,94 (quatorze mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 24/05/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1730/2023
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:EC06637B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Canhoto Pneus Ltda
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) pneus speedmax lisos, tipo 275/80 – 22.5, destinados aos caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio e Sustentabilidade Ambiental, do município de Tupanciretã/RS.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
VIGÊNCIA: até a entrega da quantidade total dos produtos
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1740/2023
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 25 de maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:53B9B5EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N° 40/00089-3.

FINANCIADO: **MUNICÍPIO DE TUPARENDI**
FINANCIADOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**

OBJETO E VALOR DO CONTRATO: Financiamento mediante abertura de Crédito fixo no valor de até R$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a ser provido com recursos próprios do Financiador, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e dos exercícios subsequentes, do Município de Tuparendi, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

FORMA DE PAGAMENTO: Após o período de carência de 12 (doze) meses, o principal da dívida decorrente deste contrato será pago ao Financiador, em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de julho de 2024 e as demais todo dia 10 de cada mês.

BASE LEGAL: Lei Nº 3.072 de 09 de maio de 2023.

Tuparendi (RS), 25 de maio de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:A47991C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI (RS) – EDITAL Nº 14/2023/COMDICA

Ata n° 02/2023

Aos 24 dias do mês de maio de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva, n° 2617, reuniram-se os membros da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparendi (RS), instituídos pela Resolução 01 de 31 de março de 2023, para o fim específico de listar e publicar a relação dos candidatos a membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparendi, inscritos (deferidos e indeferidos), de que trata o Edital nº 14/2023/COMDICA. Aberta a reunião, constatou-se que, tempestivamente, atenderam ao ato convocatório 12 (doze) candidatos, conforme relação a seguir.

LISTAGEM DE CANDIDATOS INSCRITOS E HOMOLOGADOS

Elemar Steffens
Elenor Afonso Mattiazzi
Daiane Jane Strey
Vera Lucia Goin Chitolina
Fernanda Golin
Marcia Inês Zalamena

Tatiane dos Santos Imlau
Zairte Zaguetti
Alex Sandro de Jesus Lemos
Nara Ines Schatz Turra
Catia Regina Beyer Sichinel
Regiane Andrighetti Röpke

Patrícia Luiza Pirocca Membro

Catieli Dumcke Membro

Rosane Szynvelski Turra Membro

Liamara Coldebella Membro

Elaine Gaelzer Membro

Visto em 25 de maio de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:502E29CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº060/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº060/2022

O**MUNICÍPIODEVALEVERDE**,pessoajurídicadedireitopúblico, **CNPJn°01.624.729/0001-00**,comprefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,**e, de outro lado, a empresa **N. FELTEN**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.371.621/0001-02, com sede na Rua Júlio de Castilho, n° 3411, Bairro Leopoldina, CEP 95.800-00, na cidade de Venâncio Aires/RS, neste ato representada pelo Senhor **NERI**

FELTEN, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 988.787.270/91, RG N° 2069468243, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos n° 3411, Bairro Leopoldina, CEP 95.800-000, cidade de Venâncio Aires/RS, ora CONTRATADA, ajustam o presente Termo Aditivo, **conforme EDITAL DE LICITAÇÃO N° 015/2022 – TOMADA DE PREÇOS N°003/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, pelo prazo de 30(trinta) dias, vigorando até 21 de junho de 2023, conforme solicitação e parecer do departamento de engenharia, em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 22de maiode 2023.

Município de Valve Verde
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH -
Prefeito Municipal

N. Felten
Empresa
NERI FELTEN
Representante Legal

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:EBE73EC7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, CNPJ N° 92.954.957/0001-95, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 861, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90550-142, bairro Higienópolis, andar 15, neste ato representado por **LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO,** CPF n°443.541.340-04, RG nº3018846067, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 1218, ap 402, Bairro Rio Branco, CEP: 90.420-110, Porto Alegre – RS doravante denominada **AGENTE DE INTEGRAÇÃO – CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, vinculados nos termos do Processo Licitatório Modalidade: Pregão Presencial n° 011/2019 – Edital de Licitação Nº013/2019, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 23 de maio de 2023, findando em 22 de maio 2024.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 22de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE –
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH –
Prefeito Municipal

CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA–
Contratada

LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO–
Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:8D855A13

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº040/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº040/2023

O**MUNICÍPIODEVALEVERDE**,pessoajurídicadedireitopúblico, **CNPJn°01.624.729/0001-00**,comprefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,**e, de outro lado, a empresa **TARSO OTO STAHLHOFER - ME**, CNPJ n°41.698.282/0001-20 com sede na Rua Abilio Alzir Brocker, n°120, centro, na cidade de Maratá/RS, neste ato representada pelo Senhor**TARSO OTO STAHLHOFER**residente e domiciliado na Rua Abílio Alzir Brocker, n°120, centro, na cidade de Maratá/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, vinculados nos termos do Processo Licitatório Modalidade: Pregão Presencial n° 02/2023 – Edital de Licitação Nº003/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, pelo prazo de 60(sessenta) dias, passando vigorar a partir de 24 de maio de 2023, findando em 22de julhocorrente ano, conforme protocolo n°1.049/2023, em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 25de maiode 2023.

Município de Valve Verde - Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Tarso Oto Stahlhofer – ME Contratada
TARSO OTO STAHLHOFER
Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:2665DCDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VENÂNCIO AIRES - COMDICA, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que realizará Processo Seletivo Público, através de provas de caráter competitivo. O Processo Seletivo terá coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO
Cargo (vagas): Conselheiro Tutelar (05 (cinco) membros titulares e até 10 (suplentes)

INFORMAÇÕES GERAIS
Carga Horária Semanal: 40h
Salário: R$ 2.894,02 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dois centavos)
Inscrições: de 19/05/2023 a 05/06/2023 pelo site www.fundatec.org.br.
Data provável de realização da prova: 25/06/2023.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site www.fundatec.org.br. Dúvidas entrar em contato através do Link contato.fundatec.org.br ou pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

Venâncio Aires, 19 de maio de 2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:A7886036

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA em virtude de aplicação de sanção administrativa referente ao processo administrativo 2023/3826 e Decisão Administrativa nº 006/2023, retirar cópia no Setor de Licitações.

Venâncio Aires, em 25/05/2023.

TIAGO MACIEL QUINTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:66586650

SETOR DE LICITAÇÕES
APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, a aplicação de multa contratual no valor de R$ 4.250,00 à empresa ALTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; com base no artigo 87 da Lei 8.666/93, art. 7º da Lei 10.520/2002 e pelo processo de Comunicação Interna nº 2023/4981.

Venâncio Aires, em 25/05/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:602B4B4F

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2023/8048 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e EPIS PROTTEGE EIRELI. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2023 que tem como objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS, com a finalidade de utilização por parte dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Dotação Orçamentária: 2023/379 – 07.01.15.451.0024.2047 – Manutenção Serviço de Iluminação Pública. Valor total: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Data: 25/05/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C64D7D19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 74776

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DA SAMU IZV7D93, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #20, PROCESSO 74776/2023."** com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **73666/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ADRIANO KORPALSKI MURLIKI
ENDEREÇO: RUA PROF ª ADELAIDE OSÓRIO DA SILVA ALVES
71318 30.977.747/0001-65
ELDORADO DO SUL
VALOR: 2.360,00

Xangri-Lá, 24 de Maio de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:88B9F8B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 75223

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PARA AS SECRETARIAS. DISPENSA NO ARTIGO 24, INC IV DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #26, PROCESSO 75223/2023." com fulcro no artigo **24, INC IV** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **75223/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

REDOR: MLINCK TRANSLOG LTDA
ENDEREÇO: R SILVA JARDIM
57834 93.357.101/0001-03
CANOAS
VALOR: 105.000,00

Xangri-Lá, 24 de Maio de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:76010C43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 74663

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ETIQUETAS TERMOSENSÍVEIS DE 8X6,5CM PARA AS UNIDADES DE SAÚDE,**
DISPENSA NO ARTIGO 24 INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO #21, PROCESSO 74663/2023." com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **74663/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: LUAN AGLIARDI CARDOSO
ENDEREÇO: AV DO RIACHO
71137 10.528.938/0001-32
TORRES
VALOR: 1.650,00

Xangri-Lá, 25 de Maio de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:0E6D6668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2023

Nº191/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO	segurança não armada para cuidar da Escola EMEI Rainha do Mar
VALOR	**R$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 30 (trinta) dias
DOTAÇÃO	**04 - Secretaria de Educação** **3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada** **12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 73692/2023 e demais pareceres, por dispensa de licitação, conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	18/05/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9BF75521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2023

Nº192/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA FUNILARIA PADRE REUS LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para troca de calhas e algerosas do Departamento de Recursos Humanos
VALOR	**R$16.360,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** **3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais** **04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria** **0501 Outros recursos não vinculados**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 74761/2023 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	19/05/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F72E5E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2023

Nº193/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P.R. INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA**
OBJETO	Locação de tendas para a escola Sementinha. - **Tenda 05x05 sem tablado, estilo pirâmide: 28 diárias**
VALOR	**R$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**04 Secretaria de Educação** **3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis** **12.365.0030.2014.0000 Educação Infantil - Creche** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 74980/2023, Processo de Licitação nº 45/2023, Edital 35/2023, Pregão Eletrônico n° 45/2023
DATA ASSINATURA	23/05/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:41870AF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2023

Nº194/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA I C LINHARES DOS SANTOS**
OBJETO	Contratação de empresa para divulgação de atos e campanhas em carro de som sendo o total de 150 (cento e cinquenta) horas
VALOR	**R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será até dia 31 de dezembro de 2023
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em geral** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município** **0500 Recursos não**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 75693/2023, Processo de Licitação nº 125/2022, Edital 188/2022, Pregão Eletrônico n° 125/2022
DATA ASSINATURA	24/05/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D9BA31C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2023

Nº195/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para realizar transporte totalizando 516Km

VALOR	**R$ 3.065,04 (três mil sessenta e cinco reais e quatro centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será de até 12 meses
DOTAÇÃO	**04 Secretaria de Educação** **3.3.90.39.72 Transporte Escolar** **12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 75467/2023, Edital nº 168/2022, Pregão Eletrônico nº 85/2022
DATA ASSINATURA	24/05/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2B4A1229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2023

Nº196/2023	**CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SOCIEDADE AMIGOS DO BALNEARIO ATLANTIDA**
OBJETO	Locação das dependências da SABA - Sociedade Amigos do Balneário Atlântida, compreendido pelo Salão Social localizado na Avenida Central nº 05 dia e noite para o Evento Dia do Corretor que acontecerá no dia 26 de agosto de 2023
VALOR	**R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência deste contrato será dia 26 de agosto de 2023
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.23 Festividades e homenagens** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no município** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo nº 71519/2023 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	24/05/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9681A6D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2023

Nº197/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JAIR CORREIA DA SILVA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para limpeza de caixa d'agua na Secretaria de Saúde
VALOR	**R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	Até 31/05/2023
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação** **10.302.0013.2101.0000 MAC – Média e alta complexidade – Posto 24 horas** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo nº 74194/2023, Edital nº 101/2023, Pregão Eletrônico nº 93/2023
DATA ASSINATURA	24/05/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EAE8F14B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 64064

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FOLHETO DE MATERIAL EDUCATIVO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOS DIREITOD DOS**
ANIMAIS, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #24 PROCESSO 64064/2023.." com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **64064/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: S. S. BASSO - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA
ENDEREÇO: AV RUDA
3907 07.303.736/0001-88
CAPAO DA CANOA
VALOR: 2.450,00

Xangri-Lá, 25 de Maio de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:11BD882F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 4/2023 (CONDICA)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS
COMDICA

Avenida Paraguassú, 1186 - Xangri-lá - RS - CEP 95588-000 (51) 3689-1141
comdica@xangrila.rs.gov.br

Resolução Nº 04 / 2023

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE ITENS NA RESOLUÇÃO 01/2023, A QUAL ESTABELECE O CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, do município de Xangri-Lá, atendendo orientação e definição da Justiça Eleitoral, inclui itens no Cronograma para a realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, constante na Resolução Nº 001/2023:

DATA DO CORTE PARA DEFINIÇÃO DO ELEITORADO APTO A VOTAR NAS ELEIÇÕES.
- Data : 03 Julho 2023

ÚLTIMO DIA PARA QUE A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL ENTREGUE AO CARTÓRIO ELEITORAL OS DADOS DEFINITIVOS DAS CANDIDATURAS.

- Data : 17 Agosto 2023

Xangri-Lá/RS, 24 de maio de 2023.

ELISEU SANTOS DA SILVA: 42152194004

Assinado digitalmente por ELISEU SANTOS DA SILVA: 42152194004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=ELISEU SANTOS DA SILVA:42152194004

– –

Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023-05-24 13:17:27

Foxit Reader Versão: 10.0.0

Presidente do Comdica

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:395B4D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 75011

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM NO "III SEMINÁRIO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DE SC" PARA A SERVIDORA NATÁLIA ARAÚJO PRUDÊNCIO. NOS DIAS 30/05 A 02/06 EM FLORIANÓPOLIS HOTEL CASTELMAR, DISPENSA NO ARTIGO 25, INC II DA 8.666/93 PROCESSO 75011/2023."** com fulcro no artigo **25, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **75011/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: CONECTA COMUNICACAO E TREINAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R AMAZONAS
71341 47.270.108/0001-68
BALNEARIO CAMBORIU
VALOR: 890,00

Xangri-Lá, 25 de Maio de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:747D9B43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Ata de Registro de Preços nº 134/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Descrição	Unid	Marca Fabricante	Qtd Total	Valor Unit.
77	**REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA COMPACTO EM PVC SOLDÁVEL 25MM** - Registro esfera com borboleta compacto em PVC soldável 25mm	UN	UNIFORTTE /UNIFORTTE	190	R$ 5,65
124	**TORNEIRA ELÉTRICA BRANCA DE PAREDE COM SISTEMA DE EIXO VERTICAL GIRATÓRIO PARA COZINHA 5500W 220V** - Torneira elétrica branca de parede com sistema de eixo vertical giratório para cozinha 5500W 220v	UN	ZAGONEL/ ZAGONEL	164	R$ 114,80
148	**CAIXA D'ÁGUA C/ TAMPA 500 LITROS** - Caixa de água plástica/polietileno/PVC redonda com tampa 500 litros	UN	BAKOF/ BAKOF	26	R$ 199,80
149	**CAIXA D'ÁGUA C/ TAMPA 1000 LITROS** - Caixa de água plástica/polietileno/PVC redonda com tampa 1000 litros	UN	BAKOF/ BAKOF	51	R$ 348,00
150	**CAIXA D' ÁGUA C/ TAMPA 2000 LITROS** - Caixa de água plástica/polietileno/PVC redonda com tampa 2000 litros	UN	BAKOF/ BAKOF	46	R$ 899,00

Contratada: **Brave Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.892.634/0001-09.

Alvorada, 16 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:96AC6091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Ata de Registro de Preços nº 135/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
22	**ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 175G**	UN	FERFATTO/ PISAFIX	265	R$9,07
23	**ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO**	UN	SOCEL	225	R$4,72
38	**CAIXA DE GORDURA PVC COM TAMPA CEGA E CESTO DE LIMPEZA 42 LITROS**	UN	METASUL	116	R$79,31
40	**CAIXA SIFONADA MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA BRANCA (COM 3 ENTRADAS) 100MM X 100MM X 50MM**	UN	HERC	171	R$9,98
41	**CAIXA SIFONADA MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA BRANCA (COM 3 ENTRADAS) 150MM X 185MM X 75MM**	UN	KRONA	140	R$33,84
59	**FITA VEDA ROSCA** - Fita veda rosca 18mm x 25m.	UN	POLYFITA	440	R$0,85
72	**PROLONGAMENTO PARA VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA TUBO PVC ESGOTO 150 MM** - Prolongamento para Válvula de retenção para tubo PVC esgoto 150mm.	UN	KRONA	176	R$10,97
88	**SIFÃO SANFONADO AJUSTÁVEL EXTENSÍVEL MULTIUSO: COM COPO BRANCO PARA PIA/TANQUE/LAVATÓRIO COM SAÍDA ESCALONADA.** - Sifão sanfonado ajustável extensível multiuso com copo branco para pia/tanque/lavatório com saída escalonada.	UN	HERC	370	R$8,56
118	**TORNEIRA DE JARDIM BICA BAIXA PAREDE ½"** - Torneira de jardim bica baixa parede ½", material: plástico.	UN	KRONA	495	R$1,90
142	**VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COMPLETA SEM LADRÃO CURTA BRANCA 7/8** - Válvula para lavatório completa sem ladrão curta branca 7/8.	UN	SOCEL	285	R$1,53
144	**VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL ADULTO 6 L** - Vaso sanitário com saída de esgoto vertical, no formato ovalado na cor branca, com dimensões de 480 mm de comprimento por 380 mm de largura (modelo convencional). Branca, oval, adulto, 6 litros.	UN	LOGASA	87	R$166,45

Contratada: **CJC Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.044.357/0001-96.

Alvorada, 16 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:6CA5557C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Ata de Registro de Preços nº 136/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
24	**ASSENTO PLÁSTICO BRANCO OVAL UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO**	UN	ARQPLAST	566	R$14,09
37	**CAIXA DE DESCARGA SUSPENSA/ELEVADA 9L: COR BRANCA TIPO ECONÔMICA**	UN	ALUMASA	589	R$24,90
55	**ENGATE FLEXÍVEL ½" PVC BRANCO 50CM PARA LAVATÓRIO**	UN	PLASBOHN	506	R$3,44
56	**ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE TUBO DE VASO SANITÁRIO**	UN	PLASBOHN	371	R$1,19
87	**SIFÃO SANFONADO AJUSTÁVEL EXTENSÍVEL MULTIUSO BRANCO: PARA PIA/TANQUE/LAVATÓRIO COM SAÍDA ESCALONADA.** - Sifão sanfonado ajustável extensível multiuso branco para pia/tanque/lavatório com saída escalonada.	UN	PLASBOHN/VALEPLAST	524	R$3,59
116	**TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D´ÁGUA ½" -** Torneira boia para caixa d'água ½".	UN	VALEPLAST	288	R$5,97
117	**TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D´ÁGUA ¾ " -** Torneira boia para caixa d'água ¾".	UN	VALEPLAST	178	R$5,97

Contratada: **Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73.

Alvorada, 16 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:662AAD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Ata de Registro de Preços nº 138/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Descrição	Unid	Marca Fabricante	Qtd Total	Valor Unit.
60	**GRELHA ABRE E FECHA QUADRADA BRANCA 100MM**	UN	OVERTIME	260	R$ 5,20
76	**REGISTRO DE GAVETA DE 3/4 METAL** - Registro de gaveta completo - ¾ ", material: latão	UN	KALA	152	R$ 26,59
179	**KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Nº10 ACABAMENTO CROMADO**	UN	LIEGE	444	R$ 14,76

Contratada: **Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07.

Alvorada, 16 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:EA3A8A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Ata de Registro de Preços nº 139/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Descrição	Unid	Marca Fabricante	Qtd Total	Valor Unit.
58	**FITA DE AÇO GALVANIZADO PERFURADO 19MM X 30M.**	UN	KALA	121	R$ 57,00
120	**TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO BICA BAIXA CROMADA AUTOMÁTICA COM TEMPORIZADOR.** - Torneira de mesa para lavatório bica baixa cromada automática com temporizador.	UN	ALPHA HIDROMETAIS	283	R$ 59,79
121	**TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO BICA BAIXA CROMADA COM ALAVANCA 1/4 VOLTA COM ACIONAMENTO POR COTOVELO – MODELO CLÍNICA/HOSPITALAR.** - Torneira de mesa para lavatório bica baixa cromada com alavanca ¼ volta com acionamento por cotovelo. Modelo clínica/hospitalar.	UN	ALPHA HIDROMETAIS	253	R$ 54,82
122	**TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO BICA BAIXA CROMADA COM ALAVANCA ¼ VOLTA.** - Torneira de mesa para lavatório bica baixa cromada com alavanca ¼ volta.	UN	ALPHA HIDROMETAIS	278	R$ 28,94
123	**TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA CROMADA COM ALAVANCA MACIÇA, GIRATÓRIA E COM BICA MÓVEL COM ACIONAMENTO POR COTOVELO. FORMATO EM ARCO/GANCHO TRADICIONAL MODELO CLÍNICA/HOSPITALAR.** - Torneira de parede para cozinha cromada com alavanca maciça, giratória e com bica móvel com acionamento por cotovelo. Formato em arco/gancho tradicional modelo clínica/hospitalar.	UN	ALPHA HIDROMETAIS	240	R$ 36,19
180	**KIT PARA REPARO UNIVERSAL DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA E BOTÃO SUPERIOR COMPLETO**	UN	EGAPLAST	255	R$ 58,62
183	**KIT PARA REGISTRO DEPRESSÃO COMPLETO – ¾".**	UN	EGAPLAST	167	R$ 30,20

Contratada: **RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.784.313/0001-95.

Alvorada, 16 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:26485778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022 A - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022 A - Pregão Eletrônico nº 089/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: REPACTUAÇÃO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo concede-se Repactuação considerando a Convenção Coletiva de Trabalho Nº RS000044/2023;
1.2. Com base na composição de custos Repactuada demonstrada nas planilhas e na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Nº 8626/2023, o valor do Item 1- Cozinheiro passa de R$ 3.328,11 (três mil trezentos e vinte e oito reais e onze centavos) para **R$ 3.650,91 (três mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)**, o valor do Item 2- Auxiliar de Cozinheiro passa de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para **R$ 3.505,80 (três mil quinhentos e cinco reais e oitenta centavos),** o valor do Item 3- Auxiliar de Serviços Gerais passa de R$ 3.647,43 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) para **R$ 3.991,79 (três mil novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)** e o valor do Item 4- Supervisor passa de R$ 3.772,73 (três mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) para **R$ 4.130,38 (quatro mil cento e trinta reais e trinta e oito centavos);**
1.3. A Repactuação tem vigência a partir de 01 de janeiro de 2023;
1.4. O valor total do contrato passa de R$ 1.485.748,17 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) para **R$ 1.627.050,05 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil cinquenta reais e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

LOTE 1						
Item	**Descrição**	Quant. de Postos	Valor Unit. Atual	Valor Mensal Atual	**Valor Unit. Repactuado**	**Valor Mensal Repactuado**
1	**COZINHEIRO**	78	R$ 3.328,11	R$ 259.592,58	R$ 3.650,91	R$ 284.770,98
2	**AUXILIAR DE COZINHEIRO**	97	R$ 3.200,00	R$ 310.400,00	R$ 3.505,80	R$ 340.062,60
3	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	249	R$ 3.647,43	R$ 908.210,07	R$ 3.991,79	R$ 993.955,71
4	**SUPERVISOR**	2	R$ 3.772,73	R$ 7.545,46	R$ 4.130,38	R$ 8.260,76

QUADRO HORAS EXTRAS

Item				Valor Unit. Atual	Valor Unit. Repactuado
5	**HORA EXTRA - 50%:** Estimativa de horas extras 50% para os Cozinheiros.	HR	8000	R$ 20,53	R$ 22,50
6	**HORA EXTRA - 50%:** Estimativa de horas extras 50% para os Auxiliares de Cozinheiro.	HR	8000	R$ 19,72	R$ 21,61
7	**HORA EXTRA - 50%:** Estimativa de horas extras 50% para os Auxiliares de Serviços Gerais.	HR	20000	R$ 22,49	R$ 24,62
8	**HORA EXTRA - 50%:** Estimativa de horas extras 50% para os Supervisores.	HR	160	R$ 23,43	R$ 25,66
9	**HORA EXTRA - 100%:** Estimativa de horas extras 100% para os Cozinheiros.	HR	8000	R$ 26,33	R$ 28,81
10	**HORA EXTRA - 100%:** Estimativa de horas extras 100% para os Auxiliares de Cozinheiros.	HR	8000	R$ 25,25	R$ 27,63
11	**HORA EXTRA - 100%:** Estimativa de horas extras 100% para os Auxiliares de Serviços Gerais.	HR	20000	R$ 28,94	R$ 31,65
12	**HORA EXTRA - 100%:** Estimativa de horas extras 100% para os Supervisores.	HR	160	R$ 30,21	R$ 33,03

Contratada: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda., CNPJ sob o nº 10.439.655/0001-14.

Alvorada, 22 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:48282665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Ata de Registro de Preços nº 140/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	**Descrição**	**Unid**	**Marca Fabricante**	**Qtd Total**	**Valor Unit.**

32	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM X 20MM**	UN	PLASTILIT	141	R$ 3,00
42	**CAIXA SIFONADA MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA BRANCA (COM 7 ENTRADAS) 150MM X 150MM X 50MM**	UN	PLASTILIT	139	R$ 25,00
70	**JOELHO 90° COM VISITA PARA TUBO PVC ESGOTO: 100MM X 50MM**	UN	NICOLL	217	R$ 4,31
83	**REGISTRO ESFERA COM CABEÇA QUADRADA EM PVC ½"** - Registro esfera com cabeça quadrada em PVC ½;	UN	HIFERSANE	155	R$ 6,00
84	**REGISTRO ESFERA COM CABEÇA QUADRADA EM PVC 3/4"** - Registro esfera com cabeça quadrada em PVC 3/4;	UN	HIFERSANE	165	R$ 6,50
151	**JOELHO 90° PARA TUBO PVC ESGOTO: 100MM**	UN	PLASTILIT	430	R$ 6,00
159	**JOELHO 90º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM**	UN	PLASTILIT	575	R$ 0,45
160	**JOELHO 90º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM**	UN	PLASTILIT	625	R$ 0,50
173	**JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 100MM X 75MM**	UN	NICOLL	171	R$ 9,50

Contratada: **Sanad Soluções Hidráulicas Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.359/0001-85.

Alvorada, 16 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:5368ED7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Ata de Registro de Preços nº 141/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
1	**ABRAÇADEIRA DE PAREDE PVC PARA TUBO SOLDÁVEL 20MM**	UN	TIGRE	760	R$0,35
2	**ABRAÇADEIRA DE PAREDE PVC PARA TUBO SOLDÁVEL 25MM**	UN	TIGRE	760	R$0,40
9	**ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20MM**	UN	TIGRE	174	R$2,95
10	**ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM**	UN	TIGRE	234	R$3,30
11	**ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32MM**	UN	TIGRE	182	R$4,48
12	**ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 40MM**	UN	TIGRE	202	R$5,60
13	**ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM**	UN	TIGRE	200	R$9,50
14	**ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC ÁGUA FRIA 20MM X ½"**	UN	TIGRE	462	R$0,28
15	**ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 3/4"**	UN	TIGRE	462	R$0,42
16	**ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 1"**	UN	TIGRE	322	R$0,80
17	**ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO PVC 20MM**	UN	TIGRE	280	R$7,50
18	**ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO PVC 25MM**	UN	TIGRE	182	R$8,50
19	**ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO PVC 32MM**	UN	TIGRE	73	R$13,00
20	**ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO PVC 40MM**	UN	TIGRE	128	R$16,50
21	**ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO PVC 50MM**	UN	TIGRE	128	R$20,00
26	**BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PARA TUBO PVC ESGOTO 50MM X 40MM**	UN	TIGRE	162	R$1,05
27	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 20MM**	UN	TIGRE	452	R$0,14
28	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 25MM**	UN	TIGRE	235	R$0,30
29	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM X 32MM**	UN	TIGRE	231	R$0,90
30	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM X 40MM**	UN	TIGRE	261	R$1,00
31	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 20MM**	UN	TIGRE	141	R$0,41
33	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM X 25MM**	UN	TIGRE	211	R$0,73
35	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM X 25MM**	UN	TIGRE	166	R$1,05
36	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM X 32MM**	UN	TIGRE	91	R$1,25
39	**CAIXA DE INSPEÇÃO/INTERLIGAÇÃO PVC COM TAMPA CEGA 100MM**	UN	TIGRE	149	R$170,00
43	**CAIXA SIFONADA MONTADA COM TAMPA BRANCA (COM 3 ENTRADAS) 250MM X 172MM X 50MM**	UN	TIGRE	115	R$53,50
44	**CAIXA SIFONADA MONTADA COM TAMPA BRANCA (COM 3 ENTRADAS) 250MM X 230MM X 75MM**	UN	TIGRE	106	R$68,00
45	**CAP PARA TUBO PVC ESGOTO 100MM**	UN	TIGRE	296	R$2,91
46	**CAP PARA TUBO PVC ESGOTO 150MM**	UN	TIGRE	181	R$7,25
47	**CAP PARA TUBO PVC ESGOTO 40MM**	UN	TIGRE	216	R$0,45
48	**CAP PARA TUBO PVC ESGOTO 50MM**	UN	TIGRE	216	R$0,79
49	**CAP PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM**	UN	TIGRE	186	R$1,65
50	**CAP SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM**	UN	TIGRE	366	R$0,25
51	**CAP SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM**	UN	TIGRE	416	R$0,34
52	**CAP SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM**	UN	TIGRE	206	R$0,60
53	**CAP SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM**	UN	TIGRE	206	R$1,10
54	**CAP SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM**	UN	TIGRE	216	R$1,50
61	**JOELHO 45° PARA TUBO PVC ESGOTO: 100MM**	UN	TIGRE	332	R$4,33
62	**JOELHO 45° PARA TUBO PVC ESGOTO 40MM**	UN	TIGRE	222	R$0,75
64	**JOELHO 45° PARA TUBO PVC ESGOTO: 75MM**	UN	TIGRE	212	R$5,01
65	**JOELHO 45º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM**	UN	TIGRE	367	R$0,47
66	**JOELHO 45º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM**	UN	TIGRE	300	R$0,61
67	**JOELHO 45º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM**	UN	TIGRE	135	R$1,16
68	**JOELHO 45º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM**	UN	TIGRE	110	R$1,80
69	**JOELHO 45º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM**	UN	TIGRE	125	R$2,11
73	**REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA TUBO PVC ESGOTO 100 MM X 50 MM** - Redução excêntrica para tubo PVC esgoto 100mm x 50mm.	UN	TIGRE	142	R$3,86
74	**REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA TUBO PVC ESGOTO 100 MM X 75 MM** - Redução excêntrica para tubo PVC esgoto 100mm x 75mm.	UN	TIGRE	170	R$3,91
75	**REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA TUBO PVC ESGOTO 75 MM X 50 MM** - Redução excêntrica para tubo PVC esgoto 75mm x 50mm.	UN	TIGRE	120	R$2,20
78	**REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA COMPACTO EM PVC SOLDÁVEL 32MM** - Registro esfera com borboleta compacto em PVC soldável 32mm.	UN	TIGRE	148	R$7,30
79	**REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA COMPACTO EM PVC SOLDÁVEL 40MM** - Registro esfera com borboleta compacto em PVC soldável 40mm.	UN	TIGRE	141	R$9,15

80	**REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA COMPACTO EM PVC SOLDÁVEL: 50MM -** Registro esfera com borboleta compacto em PVC soldável 50mm.	UN	TIGRE	143	R$12,09
81	**REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA EM PVC ½" -** Registro esfera com borboleta em PVC ½".	UN	TIGRE	240	R$2,00
82	**REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA EM PVC 3/4" -** Registro esfera com borboleta em PVC ¾".	UN	TIGRE	195	R$4,00
85	**REGISTRO ESFERA ROSCA FÊMEA COM BORBOLETA EM PVC ½" -** Registro esfera rosca fêmea com borboleta em PVC ½".	UN	TIGRE	208	R$4,55
86	**REGISTRO ESFERA ROSCA FÊMEA COM BORBOLETA EM PVC 3/4" -** Registro esfera rosca fêmea com borboleta em PVC ¾".	UN	TIGRE	203	R$4,30
89	**TÊ DE INSPEÇÃO PARA TUBO PVC ESGOTO 100 MM X 75 MM -** Tê de inspeção para tubo PVC esgoto 100mm x 75mm.	UN	TIGRE	201	R$12,00
90	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 20MM -** Tê de redução soldável para tubo PVC água fria 25mm x 20mm.	UN	TIGRE	283	R$0,85
91	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 25MM -** Tê de redução soldável para tubo PVC água fria 32mm x 25mm.	UN	TIGRE	203	R$1,35
92	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40 MM X 25 MM -** Tê de redução soldável para tubo PVC água fria 40 mm x 25mm.	UN	TIGRE	160	R$2,40
93	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40 MM X 32 MM -** Tê de redução soldável para tubo PVC água fria 40 mm x 32mm.	UN	TIGRE	85	R$2,70
94	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50 MM X 20 MM -** Tê de redução soldável para tubo PVC água fria 50 mm x 20mm.	UN	TIGRE	100	R$3,00
95	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50 MM X 25 MM -** Tê de redução soldável para tubo PVC água fria 50 mm x 25mm.	UN	TIGRE	185	R$2,95
96	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50 MM X 32 MM -** Tê de redução soldável para tubo PVC água fria 50 mm x 32mm.	UN	TIGRE	95	R$3,60
97	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50 MM X 40 MM -** Tê de redução soldável para tubo PVC água fria 50 mm x 40mm.	UN	TIGRE	145	R$4,10
98	**TÊ PARA TUBO PVC ESGOTO: 100MM X 100MM -** Tê para tubo PVC esgoto 100mm x 100mm.	UN	TIGRE	260	R$9,30
99	**TÊ PARA TUBO PVC ESGOTO: 100MM X 50MM -** Tê para tubo PVC esgoto 100mm x 50mm.	UN	TIGRE	155	R$5,90
100	**TÊ PARA TUBO PVC ESGOTO 100 MM X 75 MM -** Tê para tubo PVC esgoto 100mm x 75mm.	UN	TIGRE	175	R$8,31
101	**TÊ PARA TUBO PVC ESGOTO: 40MM X 40MM -** Tê para tubo PVC esgoto 40mm x 40mm.	UN	TIGRE	365	R$1,22
102	**TÊ PARA TUBO PVC ESGOTO: 50MM X 50MM -** Tê para tubo PVC esgoto 50mm x 50mm.	UN	TIGRE	295	R$2,90
103	**TÊ PARA TUBO PVC ESGOTO: 75MM X 50MM -** Tê para tubo PVC esgoto 75mm x 50mm.	UN	TIGRE	125	R$4,50
104	**TÊ PARA TUBO PVC ESGOTO: 75MM X 75MM -** Tê para tubo PVC esgoto 75mm x 75mm.	UN	TIGRE	225	R$5,76
105	**TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM X ½" -** Tê soldável com rosca na bolsa central para tubo PVC água fria 20mm x ½".	UN	TIGRE	330	R$0,85
106	**TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X ½" -** Tê soldável com rosca na bolsa central para tubo PVC água fria 25mm x ½".	UN	TIGRE	381	R$1,15
107	**TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 3/4" -** Tê soldável com rosca na bolsa central para tubo PVC água fria 25mm x ¾".	UN	TIGRE	230	R$1,30
108	**TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32 MM X 3/4" -** Tê soldável com rosca na bolsa central para tubo PVC água fria 32mm x ¾".	UN	TIGRE	141	R$3,00
109	**TÊ SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM -** Tê soldável para tubo PVC água fria 20mm.	UN	TIGRE	463	R$0,61
110	**TÊ SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM -** Tê soldável para tubo PVC água fria 25mm.	UN	TIGRE	510	R$0,89
111	**TÊ SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM -** Tê soldável para tubo PVC água fria 32mm.	UN	TIGRE	195	R$1,69
112	**TÊ SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM -** Tê soldável para tubo PVC água fria 40mm.	UN	TIGRE	120	R$2,92
113	**TÊ SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM -** Tê soldável para tubo PVC água fria 50mm.	UN	TIGRE	150	R$4,53
114	**TERMINAL DE VENTILAÇÃO PARA TUBO PVC ESGOTO 50 MM -** Terminal de ventilação para tubo PVC esgoto 50mm.	UN	TIGRE	207	R$3,00
115	**TERMINAL DE VENTILAÇÃO PARA TUBO PVC ESGOTO 75 MM -** Terminal de ventilação para tubo PVC esgoto 75mm.	UN	TIGRE	191	R$5,00
125	**TUBO DE DESCARGA SOBREPOR (CAIXA SUSPENSA): 40MM X 1,60M -** Tubo de descarga sobrepor (caixa suspensa) 40mm x 1,60m.	UN	TIGRE	234	R$11,81
126	**TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM PARA ESGOTO -** Tubo soldável PVC 40mm para esgoto – Barra 6m.	UN	TIGRE	337	R$20,09
127	**TUBO SOLDÁVEL PVC 50MM PARA ESGOTO -** Tubo soldável PVC 50mm para esgoto – Barra 6m.	UN	TIGRE	292	R$33,24
128	**TUBO SOLDÁVEL PVC 75MM PARA ESGOTO -** Tubo soldável PVC 75mm para esgoto – Barra 6m.	UN	TIGRE	282	R$53,17
130	**TUBO SOLDÁVEL PVC 20MM PARA ÁGUA FRIA -** Tubo soldável PVC 20mm para água fria – Barra 6m.	UN	TIGRE	208	R$11,50
131	**TUBO SOLDÁVEL PVC 25MM PARA ÁGUA FRIA -** Tubo soldável PVC 25mm para água fria – Barra 6m</p>	UN	TIGRE	388	R$16,50
132	**TUBO SOLDÁVEL PVC 32MM PARA ÁGUA FRIA -** Tubo soldável PVC 32mm para água fria – Barra 6m.	UN	TIGRE	124	R$26,80
133	**TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM PARA ÁGUA FRIA -** Tubo soldável PVC 40mm para água fria – Barra 6m.	UN	TIGRE	94	R$39,00
135	**UNIÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM -** União soldável para tubo PVC água fria 20mm.	UN	TIGRE	177	R$1,50
136	**UNIÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM -**União soldável para tubo PVC água fria 25mm.	UN	TIGRE	227	R$4,90
137	**UNIÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM -**União soldável para tubo PVC água fria 32mm.	UN	TIGRE	141	R$3,00
138	**UNIÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM -** União soldável para tubo PVC água fria 40mm.	UN	TIGRE	88	R$8,00
139	**UNIÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM -** União soldável para tubo PVC água fria 50mm.	UN	TIGRE	83	R$8,50
140	**VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA TUBO PVC ESGOTO 100 MM -** Válvula de retenção para tubo PVC esgoto 100mm.	UN	TIGRE	145	R$31,00
141	**VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA TUBO PVC ESGOTO 150 MM -** Válvula de retenção para tubo PVC esgoto 150mm.	UN	TIGRE	93	R$55,00
145	**ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE TUBO PVC ESGOTO 50MM -** Anel de vedação de borracha para luva de correr de tubo PVC esgoto 50mm.	UN	REBOR	230	R$0,80
146	**ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE TUBO PVC ESGOTO 75MM -** Anel de vedação de borracha para luva de correr de tubo PVC esgoto 75mm.	UN	REBOR	197	R$0,78
147	**ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE TUBO PVC ESGOTO 100MM -** Anel de vedação de borracha para luva de correr de tubo PVC esgoto 100mm.	UN	REBOR	220	R$0,91
152	**JOELHO 90° PARA TUBO PVC ESGOTO 40MM**	UN	TIGRE	455	R$0,86
153	**JOELHO 90º PARA TUBO PVC ESGOTO 50 MM**	UN	TIGRE	455	R$1,80
154	**JOELHO 90° PARA TUBO PVC ESGOTO: 75MM**	UN	TIGRE	332	R$3,95
155	**JOELHO 90º SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM X ½"**	UN	TIGRE	350	R$0,62
156	**JOELHO 90º SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 1/2"**	UN	TIGRE	325	R$0,78
157	**JOELHO 90º SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 3/4"**	UN	TIGRE	330	R$0,98
158	**JOELHO 90º SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 3/4"**	UN	TIGRE	150	R$1,25
161	**JOELHO 90º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM**	UN	TIGRE	215	R$1,19
162	**JOELHO 90º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM**	UN	TIGRE	277	R$1,98
163	**JOELHO 90º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM**	UN	TIGRE	250	R$3,33
164	**JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 20MM**	UN	TIGRE	170	R$0,60
165	**JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 25MM**	UN	TIGRE	165	R$1,10
166	**JUNÇÃO DUPLA PARA TUBO PVC ESGOTO 100MM X 100MM X 100MM**	UN	TIGRE	206	R$16,00
167	**JUNÇÃO DUPLA PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM X 75MM X 75MM**	UN	TIGRE	142	R$8,50
168	**JUNÇÃO INVERTIDA PARA TUBO PVC ESGOTO 100MM X 50MM**	UN	TIGRE	212	R$11,00
170	**JUNÇÃO INVERTIDA PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM X 50MM**	UN	TIGRE	132	R$5,00
171	**JUNÇÃO INVERTIDA PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM X 75MM**	UN	TIGRE	172	R$6,40
172	**JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 100MM X 50MM**	UN	TIGRE	182	R$6,12
174	**JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO: 40MM X 40MM**	UN	TIGRE	235	R$1,55
175	**JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO: 50MM X 50MM**	UN	TIGRE	213	R$3,35
176	**JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM X 50MM UNID.**	UN	TIGRE	132	R$5,60
177	**JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM X 75MM**	UN	TIGRE	172	R$6,56
185	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ESGOTO 100MM**	UN	TIGRE	200	R$6,42
186	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ESGOTO 40MM**	UN	TIGRE	215	R$3,85

187	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ESGOTO 50MM**	UN	TIGRE	215	R$3,10
188	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM**	UN	TIGRE	144	R$4,50
189	**LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 25MM X 20MM**	UN	TIGRE	363	R$0,45
190	**LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 32MM X 25MM**	UN	TIGRE	213	R$0,80
191	**LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 40MM X 32MM**	UN	TIGRE	155	R$1,25
192	**LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 50MM X 25MM**	UN	TIGRE	190	R$2,00
193	**LUVA SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 100MM**	UN	TIGRE	400	R$2,40
194	**LUVA SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 40MM**	UN	TIGRE	478	R$0,52
195	**LUVA SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 50MM**	UN	TIGRE	388	R$0,95
196	**LUVA SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM**	UN	TIGRE	337	R$1,91
197	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM X ½"**	UN	TIGRE	275	R$0,52
198	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X ½"**	UN	TIGRE	375	R$0,65
199	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X ¾"**	UN	TIGRE	325	R$0,69
200	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 1"**	UN	TIGRE	187	R$1,50
201	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM**	UN	TIGRE	300	R$1,20
202	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM**	UN	TIGRE	332	R$2,00
203	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM**	UN	TIGRE	187	R$2,50
204	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM**	UN	TIGRE	126	R$4,70
205	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM**	UN	TIGRE	101	R$6,00
206	**LUVA SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM**	UN	TIGRE	485	R$0,34
207	**LUVA SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM**	UN	TIGRE	515	R$0,48
208	**LUVA SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM**	UN	TIGRE	235	R$0,85
209	**LUVA SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM**	UN	TIGRE	225	R$1,35
210	**LUVA SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM**	UN	TIGRE	195	R$2,10
211	**NÍPEL ROSQUEÁVEL - 1/2"**	UN	TIGRE	375	R$0,35
212	**NÍPEL ROSQUEÁVEL - 3/4"**	UN	TIGRE	370	R$0,55
213	**NÍPEL ROSQUEÁVEL 1"**	UN	TIGRE	220	R$1,25
214	**PLUG ROQUEÁVEL - 1/2"**	UN	TIGRE	425	R$0,20
215	**PLUG ROSQUEÁVEL - 3/4**	UN	TIGRE	420	R$0,35
216	**PLUG ROSQUEÁVEL 1"**	UN	TIGRE	210	R$0,50
217	**PORTA GRELHA QUADRADO BRANCO P/ GRELHA QUADRADA 100MM**	UN	TIGRE	182	R$3,00
218	**PROLONGADOR COM ENTRADA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO/INTERLIGAÇÃO PVC 300MM X 100MM**	UN	TIGRE	136	R$124,08
219	**PROLONGADOR SEM ENTRADA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO/INTERLIGAÇÃO PVC 300MM**	UN	TIGRE	136	R$89,90
220	**PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 100MM X 200MM**	UN	TIGRE	188	R$11,40
221	**CANO DE ESGOTO PVC 150 MM -** Barra de 6m.	BRR	TIGRE	50	R$164,00

Contratada: **Talentos D`água Representação Projetos Assessoria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.419.445/0001-79.

Alvorada, 16 de maio de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:D502EF1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.733/2023 DE 25 DE MAIO DE 2.023.

INCLUI Metas Prioritárias na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2023 e no Plano Plurianual – PPA – 2022/2025; ABRE um Crédito Especial no valor de R$ 187.150,00(Cento e oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a INCLUIR valores das Metas Prioritárias, no programa relativo aos investimentos, na Lei nº 1.672/2022 de 15/09/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2023 – LDO, e na Lei nº 1.572/2021 de 24/06/2021 – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – PPA 2022/2025, conforme detalhamento das ações/programas e valores constantes das planilhas dos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - Abre um Crédito Especial no valor de **R$ 187.150,00(Cento e oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais)** conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo III, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de redução orçamentária e superávit financeiro do exercício anterior, conforme detalhamento constante do Anexo IV, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 25 de maio de 2.023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

Função.....: Subfunção.....:						
Código Ação / Programa	**Descrição da Ação / Programa**	**Produto**	**Meta Física / Quantidade**	**Fonte de Recursos em R$**		
				Próprios	**Terceiros**	**Total**
0401.012	Ampliação/Melhorias nos Salões Comunitários	Reforma	Unid	45.000,00	5.000,00	50.000,00*
Total do Órgão				**45.000,00**	**5.000,00**	**50.000,00**

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos						
Função.....: Subfunção.....:						
Código Ação / Programa	**Descrição da Ação / Programa**	**Produto**	**Meta Física / Quantidade**	**Fonte de Recursos em R$**		
				Próprios	**Terceiros**	**Total**
0701.013	Pavimentação das Ruas	Paralelepípedo	800 m²	30.000,00	170.000,00	200.000,00*
			Total do Órgão	**30.000,00**	**170.000,00**	**200.000,00**
Total da inclusão na L.D.O.				**75.000,00**	**175.000,00**	**250.000,00**

* Inclusão de valores em metas existentes

ANEXO II

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura						
Função.....: Subfunção.....:						
Código Ação / Programa	**Descrição da Ação / Programa**	**Produto**	**Meta Física / Quantidade**	**Fonte de Recursos em R$**		
				Próprios	**Terceiros**	**Total**
0401.012	Ampliação/Melhorias nos Salões Comunitários	Reforma	Unid	45.000,00	5.000,00	50.000,00*
Total do Órgão				**45.000,00**	**5.000,00**	**50.000,00**

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos						
Função.....: Subfunção.....:						
Código Ação / Programa	**Descrição da Ação / Programa**	**Produto**	**Meta Física / Quantidade**	**Fonte de Recursos em R$**		
				Próprios	**Terceiros**	**Total**
0701.013	Pavimentação das Ruas	Paralelepípedo	800 m²	30.000,00	170.000,00	200.000,00*
			Total do Órgão	**30.000,00**	**170.000,00**	**200.000,00**
Total da Inclusão no P.P.A.				**75.000,00**	**175.000,00**	**250.000,00**

* Inclusão de valores em metas existentes

ANEXO III		
04.04	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
2.025	**Manutenção Divisão de Esportes**	**R$ 3.350,00**
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 3.350,00
05.01	**Sec. Municipal da Saúde**	
2.083	**Manutenção Consórcio Público**	**R$ 12.800,00**
3.3.71.70.00.000000	RATEIO PELA PARTICIP. EM CONSÓCIO PÚBLICO	R$ 12.800,00
06.01	**Sec. Mun. da Agricultura**	
2.049	**Manutenção Fundo Meio Ambiente**	**R$ 8.000,00**
3.3.93.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	R$ 8.000,00
07.01	**Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos**	
1.012	**Pavimentação de Ruas**	**R$ 163.000,00**
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 125.800,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 7.200,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 30.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	**R$ 187.150,00**
ANEXO IV		
04.04	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**	
2.025	Manutenção Divisão de Esportes	R$ 3.350,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (111)	R$ 3.350,00
05.01	**Sec. Municipal da Saúde**	
2.101	Manutenção Programa Próteses Dentárias	R$ 12.800,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (530)	R$ 12.800,00
06.01	**Sec. Mun. da Agricultura**	
2.051	Programa de Apoio a Prod. Agropecuária	R$ 8.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ (226)	R$ 8.000,00
07.01	**Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos**	
2.053	Conservação das Vias Urbanas	R$ 37.200,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (238)	R$ 37.200,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	**R$ 61.350,00**
	CRÉDITO ESPECIAL	**R$ 187.150,00**
	Redução =	R$ 61.350,00
	Superávit Financeiro =	R$ 125.800,00

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:E51D0A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.734/2023 DE 25 DE MAIO DE 2.023.

AUTORIZA o Poder Executivo a ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00(Quinze mil reais) indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 15.000,00(Quinze mil reais)** conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de redução orçamentária**,** conforme dotações descritas no Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 25 de maio de 2.023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

	ANEXO I	
04.01	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ (69)	R$ 5.000,00
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos	
2.056	Manutenção da Secretaria de Obras	R$ 7.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (253)	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ (254)	R$ 2.000,00
2.080	Manutenção de Praças e Parque de Eventos	R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ (349)	R$ 3.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 15.000,00**
	ANEXO II	
04.01	Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte	
2.014	Manut. Transp. Escolar Ensino Fundamental	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ (69)	R$ 5.000,00
07.01	Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos	
2.058	Conservação de Estradas do Interior	R$ 10.000,00
3.1.90.04.00.000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM. (682)	R$ 10.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	**R$ 15.000,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:63DB9D9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	127.111.610,00
Previsão Atualizada	127.111.610,00
Receitas Realizadas	41.073.192,04
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	16.797.269,27
DESPESAS	
Dotação Inicial	117.743.400,00

Dotação Atualizada	143.041.813,89
Despesas Empenhadas	49.702.813,00
Despesas Liquidadas	34.607.228,70
Despesas Pagas	33.296.907,86
Superávit Orçamentário	6.465.963,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	49.702.813,00
Despesas Liquidadas	34.607.228,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	106.574.783,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	106.574.783,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	106.574.783,82
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.251.889,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.875.875,95
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.875.875,95
Despesas Previdenciárias Pagas	3.875.875,95
Resultado Previdenciário	2.376.013,41
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	864.354,66	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.559.210,30	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	610.284,69	0,00	608.909,01	1.375,68
Poder Executivo	610.284,69	0,00	608.909,01	1.375,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.148.801,35	50.565,93	3.027.790,05	5.070.445,37
Poder Executivo	8.097.413,21	50.565,93	2.977.556,95	5.069.290,33
Poder Legislativo	51.388,14	0,00	50.233,10	1.155,04
TOTAL	8.759.086,04	50.565,93	3.636.699,06	5.071.821,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 26% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.310.262,01	26%	26,19
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.703.907,61	70%	100,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.792.522,69	15%	17,17
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:A9376409

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (29/05 a 02/06) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 29/05/2023	08:00	TP 10/2023	Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma e ampliação da UBS Bela Vista, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos.
	13:30	PP 74/2023	Aquisição de mastro e bandeiras, através de Diversas Secretarias, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME/EPP.
TERÇA-FEIRA 30/05/2023	08:00	PE 16/2023	Aquisição de veículo para o SUTRAF Alto Uruguai, através da Secretaria Municipal de Agricultura Abastec. e Segurança Alimentar, com Recurso de Emenda Federal - Plataforma + Brasil nº 09032022-015127.
QUARTA-FEIRA 31/05/2023	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 05/2023	Credenciamento de Leiloeiros Oficias para a realização de leilões de bens móveis inservíveis e imóveis de propriedade do Município, em conformidade com a Lei n.º8.666/93 e com o Decreto n.º 21.981/32, através da Secretaria Municipal de Administração.
QUINTA-FEIRA 01/06/2023	08:00	PP 68/2023	Aquisição de aparelhos de AR Condicionado através de Diversas Secretarias com recursos Transf do SUS - Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS e Recursos não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME/EPP.
	13:30	PP 71/2023	Aquisição de materiais de higiene e fraldas descartáveis através do Gabinete do Prefeito com recursos - Recursos não Vinculado de Impostos.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 05/2023	Credenciamento de Leiloeiros Oficias para a realização de leilões de bens móveis inservíveis e imóveis de propriedade do Município, em conformidade com a Lei n.º8.666/93 e com o Decreto n.º 21.981/32, através da Secretaria Municipal de Administração.
SEXTA-FEIRA 02/06/2023	08:00	PP 76/2023	Aquisição de mudas frutíferas, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME/EPP.
	13:30	PP 69/2023	Contratação de profissional (Geólogo ou Engenheiro de Minas ou Engenheiro Geólogo) ou consultoria especializada para estudo de locação e projeto para perfuração de poço artesiano na comunidade da Linha Poletto interior do município de Erechim, conforme convênio n° FPE n° 2269/2022 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastec. e Seg. Alimentar, com recurso - Outras Transferências de Convênios dos Estados.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 05/2023	Credenciamento de Leiloeiros Oficias para a realização de leilões de bens móveis inservíveis e imóveis de propriedade do Município, em conformidade com a Lei n.º8.666/93 e com o Decreto n.º 21.981/32, através da Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:AC26B5C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023

LRF, Art. 48 - Anexo 14,	Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	556.724.255,56
Previsão Atualizada	556.724.255,57
Receitas Realizadas	194.305.518,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	500.194.067,56
Dotação Atualizada	520.180.727,78
Despesas Empenhadas	260.814.081,47
Despesas Liquidadas	165.537.925,84
Despesas Pagas	156.401.790,24
Superávit Orçamentário	28.767.592,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o bimestre**
Despesas Empenhadas	260.814.081,47
Despesas Liquidadas	165.537.925,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o bimestre**
Receita Corrente Líquida	375.054.762,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de endividamento	374.054.762,37
Receita Corrente Liq. Ajustada p/ cálculo dos limites de despesa com pessoal	374.054.762,37
RECEITAS E DESPESAS DO REGIMES PRÓPRIO DOS SERVIDORES	**Até o bimestre**
Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	14.512.268,82
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.227.471,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.227.471,53
Resultado Previdenciário	8.284.797,29

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta(b/a)
Resultado Primário	9.552.615,48	314.128.505,90	3.288,40
Resultado Nominal	9.552.615,48	-36.967.080,38	-386,98

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.848.181,55		8.443.552,76	7.404.628,79
Executivo	15.848.181,55		8.443.552,76	7.404.628,79
Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	15.526.678,36	278.350,06	8.697.885,25	6.550.443,05
executivo	15.145.317,94	278.350,06	8.436.311,16	6.430.656,72
Legislativo	381.360,42		261.574,09	119.786,33
TOTAL	31.374.859,91	278.350,06	17.141.438,01	13.955.071,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado no Exercício	Limites constitucionais anuais	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.106.313,47	25%	26,66%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na remun.dos profissionais da Educação Básica	19.596.860,37	70%	77,64%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	11.505.303,49	22.419.086,71

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2020	10º Exercício 2029	20º Exercício 2039	35º Exercício 2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	547.546,05	79.205,96
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até Exercício	Limite constitucional Anual	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	31.113.551,06	15,00%	37,53

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00%

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal
CPF 819.112.890-04

JÉSSICA DANIELA MADRIL
Secretária da Fazenda
CPF 025.922.640-86

RICARDO MARCELINO VIEIRA
Contador CRC/RS 092684/O
CPF 018.560.350-50

Publicado por:
Elisabete de Souza Martins
Código Identificador:3D951B08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 37, DE 16 DE MAIO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°3.120, de 6 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2023, no valor de **R$ 358.700,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 338.700,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120;

II – o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 20.000,00**, nos termos da alínea "b" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.120:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.120fica onerado no montante de **R$ 328.700,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 3.120, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 10.000,00**;

III – nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 3.120, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 20.000,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 16 DE maio DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário De Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 37/2023

CRÉDITO ADICIONAL POR REDUÇÃO

Classificação Crédito	Amparo	Classificação Redução	Valor do Crédito
(0982) 05.02 2.033 3.3.90.92 500 1001	art. 7	(0984) 08.01 2.092 3.3.90.92 500 1002	1.500,00
(1014) 08.01 2.092 3.3.90.30 621 0000	art. 8, IV	(0586) 08.01 2.092 3.3.90.39 621 0000	2.000,00
(0670) 08.01 2.099 3.3.93.39 500 1002	art. 7	(0584) 08.01 2.092 3.3.90.30 500 1002	20.000,00
(0670) 08.01 2.099 3.3.93.39 500 1002	art. 7	(0633) 08.01 2.095 3.3.50.41 500 1002	6.000,00
(0670) 08.01 2.099 3.3.93.39 500 1002	art. 7	(0683) 08.01 2.101 3.3.93.39 500 1002	30.000,00
(0670) 08.01 2.099 3.3.93.39 500 1002	art. 7	(0606) 08.01 2.105 3.3.90.30 500 1002	40.000,00
(0276) 05.02 2.031 3.3.90.30 500 1001	art. 7	(0285) 05.02 2.031 4.4.90.52 500 1001	5.000,00
(0868) 10.02 1.020 4.4.90.52 500 0000	art. 7	(0871) 10.02 2.052 3.3.90.30 500 0000	17.000,00
(0425) 06.03 2.110 3.3.90.30 500 0000	art. 7	(0472) 07.02 1.002 4.4.90.51 500 0000	10.000,00
(0175) 04.01 2.130 4.4.90.52 500 0000	art. 7	(0114) 03.01 2.067 3.3.90.39 500 0000	8.000,00
(0175) 04.01 2.130 4.4.90.52 500 0000	art. 7	(0472) 07.02 1.002 4.4.90.51 500 0000	200,00
(0818) 09.02 2.018 3.3.90.39 500 0000	art. 8, IV	(0815) 09.02 2.018 3.3.90.30 500 0000	2.000,00
(0215) 05.01 1.005 3.3.90.30 501 0000	art. 8, IV	(0217) 05.01 1.005 3.3.90.40 501 0000	6.000,00

(0723) 08.01 2.104 3.3.90.30 500 1002	**art. 7**	(0734) 08.02 2.124 3.3.90.39 500 0000	2.000,00
(0081) 02.03 2.081 4.4.90.52 500 0000	**art. 7**	(0076) 02.03 2.081 3.3.90.39 500 0000	7.000,00
(0891) 10.04 1.021 4.4.90.39 500 0000	**art. 7**	(0893) 10.04 2.059 3.3.90.30 500 0000	10.000,00
(1025) 05.02 2.029 3.3.90.30 501 0000	**art. 7**	(0340) 05.03 1.099 3.3.90.30 501 0000	6.000,00
(1025) 05.02 2.029 3.3.90.30 501 0000	**art. 7**	(0238) 05.01 1.093 3.3.90.32 501 0000	100.000,00
(1025) 05.02 2.029 3.3.90.30 501 0000	**art. 7**	(0338) 05.03 1.098 3.3.90.30 501 0000	19.000,00
(1025) 05.02 2.029 3.3.90.30 501 0000	**art. 7**	(0339) 05.03 1.098 3.3.90.39 501 0000	20.000,00
(1025) 05.02 2.029 3.3.90.30 501 0000	**art. 7**	(0343) 05.03 1.099 4.4.90.51 501 0000	20.000,00
(1025) 05.02 2.029 3.3.90.30 501 0000	**art. 7**	(0344) 05.03 1.099 4.4.90.52 501 0000	7.000,00
Total Geral			**338.700,00**

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT

Classificação Crédito	Amparo	Valor do Crédito
(1023) 08.01 2.109 4.4.90.52 600 0000	art. 8, V	20.000,00
Total Geral		**20.000,00**

RESUMO

Amparo	Valor do Crédito		FR Crédito	Valor do Crédito
art. 7	328.700,00		600	20.000,00
art. 8, V	20.000,00		**Total Geral**	**20.000,00**
art. 8, IV	10.000,00			
Total Geral	**358.700,00**			

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:09843BF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2537 DE 23 DE MAIO DE 2023

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1701 de 14 de dezembro de 2022.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento em vigor no valor de **R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
04.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 5.000,00
04.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 2.600,00
05.01.20.122.1006.2.007	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 600,00
05.01.20.122.1006.2.007	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 2.000,00
05.01.20.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.500,00
07.01.12.361.1010.2.084	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 20.500,00
08.01.10.303.1003.2.052	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 6.000,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.39.00.00.00	1669	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.300,00

Art. 2° - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
04.02.04.122.3001.1.229	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 11.700,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 20.500,00
08.01.10.303.1003.2.054	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 6.000,00
09.01.08.122.1004.1.169	4.4.90.52.00.00.00	1669	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Pedras Altas; Em 23 de Maio de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:B461A61E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.482, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.498,00 - SMDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 1.498,00 (mil quatrocentos e noventa e oito reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.04.122.0014.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.498,00	83884-5	1501*
		TOTAL ……	1.498,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.04.122.0014.4017	3.33.90.33	Passagens e despesas com locomoção	499,00	83875-6	1501*
14.01.04.122.0014.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	999,00	83860-8	1501*
		TOTAL ……..	1.498,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:AEA2D625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.483, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 - SMF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.28.846.0000.4164	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	30.000,00	83753-9	1501*
		TOTAL ……	30.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	85266-0	1501*
		TOTAL ……..	30.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4AABC5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.484, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 - SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4703	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	88385-9	1500*
		TOTAL …….	10.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4017	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	88882-6	1500*
		TOTAL ……..	10.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A4D0E7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 14/2023

Solicitamos através do Edital nº 14/2023 o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados a mais de 4 anos, conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data os familiares tem um prazo de 15 dias corridos para o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no setor cemitério. Caso não haja manifestação através de processo administrativo neste prazo estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.
Atenciosamente.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Maio de 2023.

Edital 14/2023, com prazos de ocupação superiores a 4 anos.					
PLANO	BLOCO	NÚMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	DATA
3°	G	0423	MERCEDES BOLSON MACHADO	RITA DE CASSIA BOLSON MACHADO	10/09/2014
3°	G	0426	FRANCISCO GUEDES	FRANCISCO AMARO FERREIRA GUEDES	02/09/2018
3°	H	0032	CARLOS FRANCISCO NEVES DA CUNHA		05/07/2012
4°	A	2065	EULÁLIA NABAIS BERTE	LEO CARRETS NUNES	08/02/2019
4°	A	2068	GILMAR SILVEIRA BORGES	GILMARA LUCILENE DA CUNHA BORGES	03/11/2016
4°	B	2088	DALVA HAR TRINDADE	ANA PAULA HAR TRINDADE	20/04/2013
4°	D	1135	ELISABETH SARATE RODRIGUES	CARLOS ANDRES RAMALLO RODRIGUES	08/07/2015
4°	D	1301	VERA SUZANA FERNANDES TEIXEIRA	JUREMA RODRIGUES (NO SISTEMA CONSTA A GAVETA 1296)	07/05/2015
4°	D	1305	ADELAIDE DE ARAÚJO FOGAÇA	MARIA ELVIRA DE ARAUJO FOGAÇA	26/06/2014
4°	E	0961	EDUARDO DUARTE	NELIO DUARTE MORAES	23/02/2017
4°	E	0980	ADÃO MACIEL	WALMIR MARTINS MACIEL	29/11/2015
4°	E	0999	HUGO ANTÔNIO BRANDÃO DE LIMA	CARLOS PEREIRA DA ROSA	07/10/2018
4°	E	1024	NEUSA VELASQUES	FLAVIA DA CONCEIÇÃO VELASQUES SOARES	06/02/2012
4°	G	0685	LACY TERESINHA CASTRO MATEUS	CLEUSA MARIA BATISTA GONÇALVES	30/10/2016
5°	A	1765	LUÍS ALBERTO DE PAULA	NÃO CONSTA/ GAV ALUG	21/03/2018
5°	E	1489	VERGÍNIA COELHO DA COSTA	VINICIUS DA COSTA ZAMBELI	16/02/2019
5°	E	1519	JOSÉ ANTÔNIO DA ROSA MARTINS	MIRIAM CRISTINA MARTINS MACHADO	03/01/2017
5°	H	2140	ALCEU ÂNGELO ANTONELO	ARISTEU ANTONIO HAMILTON ANTONELLO	02/09/2016
5°	H	2250	JOSÉ SOARES	ROMEU REINEHR	01/03/2019
5°	I	2294	ADAIR SILVEIRA CEZAR	NÃO CONSTA	05/02/2017
5°	I	2330	IVETE JUNGE	UBIRACI MACHADO NEVES (consta a localização 2296 bloco h plano 5)	27/05/2016
5°	H	2228	ISAAC MENDES GARCIA	(OBS: NA LISTA CONSTA A LOCALIZAÇÃO 2283, BLOCO I PLANO 5) ROSEMAR MENDES GARCIA	29/10/2017
5°	I	2364	NEIVA ELIZABETH MARTINS MELO	(NA LISTA CONSTA A LOCALIZAÇÃO 2304, BLOCO I PLANO 5º) ARMANDIO RENATO COSTA MELO	21/01/2019
5°	I	2405	ALESSANDRA CHAVES DUARTE	LUCIELLE CHAVES DUARTE	03/03/2019
5°	M	2453	PLÍNIO SOARES GONÇALVES	CLAUDIA CUNHA FERREIRA	05/12/2014
5°	N	0021	NÁRIO NERA DA SILVA	NÃO CONSTA/ NTC	13/07/2018
5°	N	2675	VICTOR LUIZ DA SILVA RODRIGUES	ADRIANA RODRIGUES RODRIGUES	15/02/2019
5°	N	2735	JACQUELINE DE MENEZES BENTO	LETICIA DE MENES BENTO	28/03/2019
6°	B	0145	CLEITON UBIRATAN CORREA UBALDO	ENILA ALVES CORREA	03/08/2014
6°	C	0215	ROBSON LUÍS QUARESMA TRINDADE	ANNY SUELEM PEDUSSI DE CASTRO TRINDADE	21/08/2015
6°	C	0294	DAICY LANES DE MORÃES	NOELI LANES MORAES	22/01/2019
6°	C	0302	ELSA SALACAR FERRÃO	NÃO CONSTA/NTC	23/01/2019
6°	E	0552	LUÍS NUNES CARDOSO	NÃO CONSTA/NTC	01/02/2019
6°	E	0572	JOÃO CARLOS FONSECA MELO	GERSON ANDRE FURLAN MELO	01/06/2017
6°	F	0602	ESMERALDINA ALVES	LIA ALVES PEREIRA RODRIGUES	23/11/2018
6°	F	0635	GILBERTO ALVES TORVES	ELISABETE ALVES TORVES	15/03/2016
6°	F	0682	LUÍS CARLOS DOS SANTOS DE CASTRO	ROSA MARIA SILVA FERNANDES	05/03/2019
6°	F	0709	ELISEU MARTINS	QUELEN SABRINA DA ROSA MARTINS	23/03/2019
6°	F	0731	LUÍS CARLOS DA SILVA	AFRA PINTO FERNANDES	11/02/2019
6°	F	0826	CLÉBER MACIEL DE LOS SANTOS	WANDERSON CLEITON MACIEL DE LOS SANTOS	02/11/2018
6°	H	0890	DIONEY DA MAIA	NÃO CONSTA/ NTC	14/11/2018
6°	H	0892	MARIA DE LOURDES CARVALHO XAVIER	JOSE CARLOS CARVALHO XAVIER	06/03/2017
6°	H	0934	EDI RODRIGUES FERREIRA	ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA	29/01/2014
6°	H	0942	JANDIRA NEVES	NÃO CONSTA/ NTC	15/03/2019
6°	H	0945	VERGÍLIO BANDEIRA PEREIRA	SILVIA LETICIA FERNANDES GONÇALVES PEREIRA	16/07/2013
6°	H	0946	IRENE MADRUGA MACIEL	NÃO CONSTA/ NTC	26/04/2017
6°	H	0959	DEJANIRA MUNIZ LEMES	MARIA DE LOURDES LEAL PEREIRA	02/02/2014
6°	I	1050	HENRIQUE RIBEIRO DA CRUZ	SONIA RIBEIRO TEJERA	07/07/2009
6°	J	1128	MILTON CLÉBER SILVEIRA SOARES	TANIA REGINA ANTUNES SOARES	11/01/2019
6°	J	1130	RONALDO SOARES MENEZES	LENISE DANDARA LOIOLA MENEZES	10/01/2019
6°	J	1141	SILVANA DIAS RODRIGUES	MARCIO BRUNO DIAS RODRIGUES	26/04/2017
6°	J	1172	BEATO RIBEIRO DUARTE	MARA ELISIA SOARES DUARTE	25/10/2014
6°	J	1194	EDIANA GISELE ESPÍNDOLA GOMES	EDILSON DE LIMA GOMES	10/09/2012

Sant'Ana do Livramento, 22 de Maio de 2023

JULIO CESAR MACHADO MOTTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4AD20B01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 176/2023 A 185/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027 / 2023

Extrato dos Contratos 176/2023 a 185/2023 do Pregão Eletrônico 027 / 2023, que tem como objeto registro de preços de Material de Construção, tendo como contratadas as empresas:
FABRICIO FERRAZA PALHARINI, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
08	kg	500	Prego 17x27, com cabeça.	Arcelor	12,49
12	un	100	Telha fibrocimento ondulada 305x110x6mm.	Multilit	76,76
13	un	25.000	Tijolo furado 6 furos.	Formentin	0,69
14	un	40.000	Tijolo maciço comum.	Cristal	0,59
44	und	2.700	Cimento 50 kg. Cimento portland, cp ii, e-35.	Caue	36,38

JAIME SCHERER THOMAS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
04	200	UND	Vaso sanitário louça branca.	Roca	159,50
05	200	UND	Lavatório com coluna de chão.	Roca	151,50
09	500	PACOTE	Prego telheiro, 1 kg.	Lg	14,80
22	100	UND	Caixa de gordura saída 50 mm.	Bianplast	34,80
23	100	UND	Caixa ralo sifonado 150x150x50mm .	Bianplast	18,40
26	200	UND	Disjuntor 25 a.	Cca	6,10
28	200	UND	Engate flexível (mangote)	Krona	3,05
32	20	UND	Porta externa metálica.	Brasil	256,90
34	100	UND	Janela externa metálica com veneziana 1,20x1m.	Brasil	273,25
45	180	UND	Porta externa metálica.	Brasil	256,90

J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
10	UN	1.000	TÁBUA BRUTA DE EUCALIPTO DE 20CM X 2,2CM X 2,5 M	Mad. Zohler	8,50
11	UN	1.000	TELHA FIBROCIMENTO 2440X0,50X4MM	Multilit	17,30
15	UN	2.000	CAIBRO DE EUCALIPTO 6CM X 8 CM X 3 M	Mad. Zohler	11,44
16	UN	1.500	CAIBRO DE EUCALIPTO 6CM X 8 CM X 6M	Mad. Zohler	22,80
17	UN	300	CUMEEIRA 6 MM 15 GRAUS	Multilit	40,00
18	UN	3.000	GUIA DE MADEIRA EUCALIPTO 2,5CM X 10CM X 3M	Mad. Zohler	5,90
31	SC	300	CIMENTO 50 KG. cimento Portland, CP II, E-35	Votoram	36,98
33	UN	40	JANELA BASCULANTE 60X60 CM	Mba	86,50
35	UN	50	PORTA INTERNA 80CM FERRADA NO MARCO 14CM, LD DIREITO.	Mad. Santana	218,00
40	UN	9.000	ÁBUA BRUTA DE EUCALIPTO DE 20CM X 2,2CM X 2,5 M	Mad. Zohler	8,50
41	FL	9.000	TELHA FIBROCIMENTO 2440X0,50X4MM	Multilit	17,30

L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
02	M	6.000	Cabo de cobre flexivel 2,5mm 750v	Tekfios	0,92
03	UN	200	Tomada externa 2p+t 20amp	Radial	3,74
07	KG	200	Prego 19x36, de aço, com cabeça, 1 kg	Gerdau	12,49
19	UN	200	ALVENARITE de 01 litro	Cimentarite	4,74
24	UN	300	Interruptor. 01 tecla externa	Radial	2,47
25	UN	300	Tomada externa com interruptor .	Mechaniel	7,00

CJC COMERCIO VARE E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
27	UN	300	Dobradiça. 4	Loth	3,40

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
30	UN	200	Soquete para lâmpada. Suporte para lâmpada de louça completo	Decorlux	3,40
36	UN	1.500	Parafuso telheiro 5/16" x 110 completo 6,5mm	Tx Pregos	0,55
37	M	500	Cabo de cobre flexivel 10mm 750v. Preto	Ligcabos	4,80

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
38	UN	100	Caixa de descarga	Alumasa	23,64

TRES DE MAIO COMERCIO DE MATER. DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	UN	100	ADESIVO PLÁSTICO 175 gramas	Pisafix	8,65
39	UN	4.500	CUMEEIRA 4 MM. fibrocimento	Multilit	9,90
42	FL	900	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	Multilit	75,99

DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
20	M	6.000	Cabo de cobre. Flexível 4mm 750v	Ultraflex	1,84
21	M	6.000	Cabo de cobre flexivel 6mm 750v.	Ultraflex	2,84
29	RL	50	FIO 2 X 2,5MM / 750V, PARALELO, BRANCO	Flexfort	199,90
43	RL	450	FIO 2 X 2,5MM / 750V, PARALELO, BRANCO	Flexfort	249,90

G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$

06	UN	500	Cumeeira 4 mm. Fibrocimento	Imbralit	8,50

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:313D4A3A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 158/2023 A 175/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 034 / 2023

Extrato dos Contratos 158/2023 a 175/2023 do Pregão Eletrônico 034 / 2023, que tem como objeto o registro de preços de materiais odontológicos, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratadas as empresas:
DENTARIA E DISTRIB HOSP PORTO ALEGRENSE LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
35	200	UNID	BROCA 3165F	Fava	12,90
73	20	UNID	COREGA CREME	GSK	63,35
157	30	UNID	PINÇA MOSQUITO 12 CM	6b Invent	23,00
185	800	PCT	SUGADOR ODONTOLÓGICO ATÓXICO DESCARTÁVEL PCT C/40 UN	Ssplus	7,74
195	50	UNID	VERNIZ FLUOR	DentscareFGM	19,80
197	5	UNID	PEÇA RETA PARA MOTOR PROTESE	BELTEC	590,00

DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICO E HOSP. LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
85	50	UNID	Disco de Lixa sem Partes Metálicas (Kit C/56 unid. De discos sortidos)	TDV	68,80
94	200	UNID	ESCOVA ROBSON CONICA	AF	1,14
95	200	UNID	ESCOVA ROBSON PLANA	AF	1,14
128	440	KIT	IONOMERO LIQUIDO (PO + LIQUIDO)	FGM	24,30
135	50	UNID	LIMA K FILES 1 SERIE 15/40 31 MM	ANGELUS	17,80
136	50	UNID	LIMA K FILES 2 SERIE 40/80 31 MM	ANGELUS	17,80
137	200	UNID	LIMA K-FILE - 1 SERIE 15/40 25MM 1 SERIE	ANGELUS	17,80
138	50	FRASCO	LIQUIDOa base de Eugenol. ENDODONTIA FRASCO DE 10ML	AF	12,66
145	80	UNID	MAX PADEM 45-50	ML LIFE	150,00
160	50	KIT	PONTAS DE ULTRASOM 50 KIT C/ 03 UND	MULTIPARTS	71,62
161	30	UNID	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM	MARYAN TRADING	33,00
180	25	UNID	SINDESMOTOMO INFANTIL	PRATA	98,00
186	200	UNID	Taça de Borracha p/ Profilaxia	AF	1,16
188	50	UNID	TIRADE LIXA DE POLIESTER C/50 UND	AF	1,90
189	100	PCT	Tira de Lixa Abrasiva de AçoLARGURA DE 40MM E COMP DE 170 MM	IODONTOSUL	6,54

ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
129	10	cx	LAMINA BISTURI N 15	MEDIX	40,00
130	10	cx	LAMINA DE BISTURI N 11	MEDIX	40,00
131	10	cx	LAMINA DE BISTURI N 12	MEDIX	40,00

MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO HOSP. LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
08	180	unid	ALCOOL 1000ML 70% C/12 OJAC (SANEANTE)	INDÚSTRIA QUIMICA OJAC LTDA - ME	5,85
11	70	unid	ALGODAO HIDROF. 500 GR C/01 ROLO NATHY EUROMED	EUROMED	12,95
19	500	unid	BABADOR ODONT. DESC. BRANCO PCT C/100 SS PLUS	QUALYBLESS DO BRASIL LTDA	12,95
80	100	cx	COLETOR PERFUROCORTANTE (AMARELO) ECON. 13 LTS CX C/20 FLEXPELL	FLEXPELL	4,85
144	200	unid	MASCARA RESPI. BICO PATO N95 PFF2 BRANCA (CA 46868) CX C/ 100 UND.	NUTRIEX	0,70
151	10	Rolo	PAPEL GRAU CIR. 200MM X 100M BOBINA POLLITEX	POLLITEX	81,90
152	400	Rolo	PAPEL GRAU CIR. 150MM X 100M BOBINA MARIANA AMED	AMERICA MEDICAL	58,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
04	200	UNID	ADESICO ESMALTE/ DENTINA COM SOLVENTE ÁGUA /ALCOOL FRASCO C 6 ML	Maquira	26,60
74	2000	UNID	CREME DENTAL C/ FLUOR 90 G	Ice fresh	1,60
127	50	UNID	HIDROXIDO DE CALCIO P.A FRASCO C 10 G	Maquira	4,13
181	100	LITROS	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA À 0,12 % SEM ALCOOL (C/SABOR)	Vic pharma	28,50
182	100	UNID	SORO FISIOLOGICO 500 ML	Fresenius	7,47

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
03	300	Unid	ACIDO GEL FOSFÓRICO 37% KIT C/ 03 UND	IODONTOSUL	1,37
09	100	PCT	ALGINATO PARA IMPRESSÃO TIPO 4 ESTABILIDADE DIENSIONAL 03 Á 05 DIAS	ZHERMACK	93,00
89	50	FRASCO	ENDO IZE TESTE VITALIDADE EMBALAGEM DE 200 ML	IODONTOSUL	31,00

91	8.000	UNID	ESCOVA DENTAL INFANTIL	FLOPPY - MEDFIO	0,68
92	8.000	UNID	ESCOVA DENTALADULTO	MEDFIO	0,69
100	2.000	UNID	FIO DENTAL 25 MTS	MEDFIO	1,10
104	100	UNID	FLUOR GEL NEUTRO EMBALAGEM DE 200 ML	IODONTOSUL	4,40
124	80	UNID	HIDROXIDO CALCIO HYPICAL 24 G	MAQUIRA	23,00
153	50	CX	PASTA DE IMPRESSAO ZINCO –ENOLICA (01 TUDO DE BASE C 120 GS 01 TUBO ACELERADOR	LYSANDA	38,00
176	15	UNID	SERINGA CENTRIX COMM PONTEIRA	MAQUIRA	195,00
184	100	PCT	SUGADOR ENDODONTICO PCT C/ 20 UND	SSPLUS	14,50
190	50	UNID	TIRA DE POLIESTER	K DENT QUIMIDROL	1,20

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
140	1.000	cx	LUVAS M C/ 100 UND	MEDIX	12,73
141	3.000	cx	LUVAS P C/ 100 UND	MEDIX	12,73
142	4.000	cx	LUVAS PP C/ 100 UND	MEDIX	12,73

SUPREMA DENTAL IMP, EXP. E COM. DE PROD ODONTOLOG. , nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	10	unid	ABRIDOR DE BOCA ADULTO ODONTOLOGICO DE SILICONE ESTERELIZAVEL	IMPALA	5,00
05	15	unid	AFASTADOR MINESOTA	IMPALA	10,00
07	30	unid	ALAVANCA SELDIN RETA	IMPALA	18,78
10	100	unid	ALGINATO TIPO ll PRESA NORMAL	VIGODENT	19,22
17	500	unid	Aplicador Cavibrush – FGM TAMANHO REGULAR (VERDE)	MICRODENT	8,71
22	200	unid	BROCA2135 HC	MICRODENT	2,50
23	200	unid	BROCA 1011 HC	MICRODENT	2,50
24	200	unid	BROCA 1012 HC	MICRODENT	2,50
25	200	unid	BROCA 1014 HC	MICRODENT	2,50
26	200	unid	BROCA 1016 HC	MICRODENT	2,45
27	100	unid	BROCA 1031 HASTE CURTA	MICRODENT	2,50
28	200	unid	BROCA 1034 HC	MICRODENT	2,50
29	200	unid	BROCA 1036 HC	MICRODENT	2,45
30	200	unid	BROCA 1046 HC	MICRODENT	2,45
31	200	unid	BROCA 1047 HC	MICRODENT	2,45
32	200	unid	BROCA 1111 HC	MICRODENT	2,45
33	200	unid	BROCA 1112 HC	MICRODENT	2,45
34	200	unid	BROCA 3018 HC	MICRODENT	2,45
36	200	unid	BROCA 3195 HC	MICRODENT	2,45
37	200	unid	BROCA 4138HC	MICRODENT	2,45
41	50	unid	BROCA DE AÇO DE BAIXA N 3	MAILLEFER	3,50
42	80	unid	BROCA DE AÇO DE BAIXA N 4	MAILLEFER	3,50
43	80	unid	BROCA DE AÇO DE BAIXA N 5	MAILLEFER	3,50
44	80	unid	BROCA DE AÇO DE BAIXA N 8	MAILLEFER	3,50
45	200	unid	BROCA DIAMANTADA 1090 HC	MICRODENT	2,50
46	200	unid	BROCA DIAMANTADA 3118 F	MICRODENT	2,50
47	200	unid	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	MICRODENT	2,50
49	200	unid	BROCA DIAMANTADA 3168 FF	MICRODENT	2,50
50	80	unid	BROCA DIAMANTADA 3205	MICRODENT	2,50
51	80	unid	BROCA ENDO Z	IMPALA	14,37
52	100	unid	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014 (HC)	MICRODENT	2,50
53	100	unid	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016(HC)	MICRODENT	2,34
54	100	unid	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA HC(HASTE CURTA) 1012	MICRODENT	2,42
55	80	unid	BROCA HL 1012	MICRODENT	2,50
56	150	unid	BROCA HL 1014	MICRODENT	2,50
57	150	unid	BROCA HL 1016	MICRODENT	2,50
59	200	unid	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO FORMATO ANATOMICO	IMPALA	3,50
63	30	Unid	CIMENTO MRI PÓ E LIQUIDO	BIODINAMICA	18,00
72	80	unid	CONJ DE TAÇA E CONES DE BORRACHA (POLIMENTO E ACABAMENTO)	MICRODENT	42,00
75	200	unid	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA	IMPALA	6,00
77	30	unid	CURETA ODONTOLOGICA MOLT N 24	IMPALA	15,00
78	40	unid	CURETAS GRACEY 17/18	IMPALA	8,44
79	40	unid	CURETAS GRACEY 7/8	IMPALA	8,44
81	30	unid	DESCOLADOR DE PERIOSTEO FREER	IMPALA	15,00
82	04	unid	DESTILADORA DE AGUA DE BANCADA	IMPALA	750,00
87	200	unid	DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA COM MANDRIL 19 MM	TVD	44,09
88	80	unid	EDTA FRASCO DE 20 ML	BIODINAMICA	4,65
98	300	CX	ESPONJA HEMOSTATICA CX C/ 10 UND	MAQUIRA	41,27
105	10	unid	FORCEPS ADULTO 16	IMPALA	58,00
106	08	unid	FORCEPS ADULTO 17	IMPALA	58,00
107	08	unid	FORCEPS ADULTO 65	IMPALA	58,00
108	10	unid	FORCEPS ADULTO N 150	IMPALA	58,00
109	10	unid	FORCEPS ADULTO N 151	IMPALA	58,00
110	10	unid	FORCEPS ADULTO N 18L	IMPALA	58,00
111	10	unid	FORCEPS ADULTO N 18R	IMPALA	53,99
112	08	unid	FORCEPS ADULTO N 69	IMPALA	53,99
113	07	unid	FORCEPS INFANTIL 01	IMPALA	53,99
114	07	unid	FORCEPS INFANTIL 101	IMPALA	53,99
115	07	unid	FORCEPS INFANTIL 150	IMPALA	53,99
116	07	unid	FORCEPS INFANTIL 151	IMPALA	53,99
117	07	unid	FORCEPS INFANTIL 3	IMPALA	53,99
118	07	unid	FORCEPS INFANTIL 5	IMPALA	53,99
119	07	unid	FORCEPS INFANTIL 65	IMPALA	53,99
120	05	unid	FORCEPS INFANTIL N 18L	IMPALA	53,99
121	05	unid	FORCEPS INFANTIL N 18R	IMPALA	53,99

122	50	unid	FORMOCRESOLFRASCO C/ 10 ML	BIODINAMICA	5,10
123	05	unid	FOTOPOLIMERIZADOR (A BATERIA DE ALTA POTENCIA 1,250W/CM	MICRODENT	400,00
126	150	CX	HYDRO C CIMENTO ODONTOLOGICO (BASE) + CATALOZADOR	VIGODENT	20,00
146	200	KIT	MINI POLIMENTO DE RESINA KIT C/ 06 UNIDADES + BROQUEIRO	MICRODENT	40,00
147	300	unid	OBTURADOR PROVISÓRIO EMBALAGEM 25 G	BIODINAMICA	8,00
149	500	unid	PAPEL CARBONO ARTICULAR	IMPALA	2,50
154	100	unid	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR	IODONTOSUL	4,16
155	25	unid	PINÇA ANATOMICA PINÇA DE RATO	IMPALA	12,98
162	05	unid	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA	6B	150,00
163	50	unid	RESINA FLOW(RESINA LIQUIDA) P RESTAURAÇÃO A1	VIGODENT	13,00
164	50	unid	RESINA FLOW(RESINA LIQUIDA) P RESTAURAÇÃO A2	VIGODENT	13,00
165	250	unid	RESINA FLOW(RESINA LIQUIDA) P RESTAURAÇÃO A3	VIGODENT	10,99
166	100	unid	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELA 2	BIODINAMICA	10,49
167	100	unid	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELA3,5	BIODINAMICA	10,00
168	80	unid	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1	BIODINAMICA	10,00
169	100	unid	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	BIODINAMICA	10,00
170	50	unid	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2	BIODINAMICA	10,00
171	50	unid	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 (OPACA)	BIODINAMICA	10,00
172	50	unid	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3 (OPACA)	BIODINAMICA	10,00
173	50	unid	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEM B1	BIODINAMICA	10,00
174	200	unid	ROLETE DENTAL ALGODÃO PCT C/ 100 UN	MAXCLEAN	2,08
175	40	unid	SERINGA CARPULE DOBRAVEL INOX	IMPALA	29,98
179	25	unid	SINDESMOTOMO GOLGRAN ADULTO	IMPALA	9,00
183	100	CX	SUGADOR CIRURGICO ESTERELIZADOCOM 02 PONTERIRAS CX / 20	2 I BIOLOGICAL	19,00
187	50	Unid	TESOURA IRIS CURVA12 CM	IMPALA	14,00
191	200	Unid	TIRA MATRIZ AÇO ROLO C/50 CM Nº 05	IMPALA	1,50
191	200	Unid	TIRA MATRIZ AÇO ROLO C/ 50 CM Nº 07	IMPALA	1,50
192	200	Unid	TIRA MATRIZ AÇO ROLO C/ 50 CM Nº 07	IMPALA	1,50
194	100	Unid	TRICRESOL FRASCO 10 ML	BIODINAMICA	5,50
196	80	Unid	BROCA DE AÇO DE BAIXA N 6	MAILLEFER	3,60

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
177	100	unid	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	MEDIX	0,32

VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
21	30	unid	BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRILICA PM -T. GROSSO(CINZA)- 10 unidades, BORRACHA PARA POLIMENTO RESINA ACRILICA PM - T. MEDIO(VERDE) - 10 unidades.	DHPRO	23,00
58	60	unid	BROCA TUGSTENIOMAXICUT 1571 (PRETA) HASTE LONGA - 30 unidades BROCA TUGSTENIO MAXCUT VERMELHA 1511 HASTE LONGA - 30 unidades	AMERICAN BURRS	61,00
90	50	unid	ESCOVA DE FELTRO P/ POLIMENTOPM(PEÇA RETA)	AM BURRS	14,26
133	200	kit	LIMA FLEXOFIL TIPO KERR 21 MM 15/40 1 SERIE	TRIPLE FLEX	23,00
134	50	unid	LIMA FLEXOFIL TIPO KERR 25 MM 40/80 2 SERIE	TRIPLE FLEX	23,00

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
60	30	Unid	CANETA ALTA ROTAÇÃO20 UND	DENTEMED	330,00

POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
148	200	rolo	PAPELGRAU CIRURGICO 80/100 M	Polar Fix	35,00

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
38	50	UNID	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA LONGAS FGC4	KAVO	8,19
39	50	UNID	BROCA CARBIDE CIRURGICA DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA LONGAS FGC6	KAVO	8,19
40	50	UNID	BROCA CIRURGICA CARBIDE N 703 HK	KAVO	8,19

MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
143	500	Unid	MASCARA BRANCA TRIPLA RETANGULAR C/ E CLIP NASAL	WILTEX	4,70
193	500	unid	TOUCAS DESCARTAVEIS 100% POLIPROPILENO	TALGE	7,85

CIRURGICA CAVALHADA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
02	10	Unid	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL ODONTOLOGICO DE SILICONE ESTERELIZAVEL	IODONTOSUL	3,99
15	30	cx	ANESTESICO SEM VASO CONSTRUTOR (TUBETE PLASTICO) (cx com 50 un)	CRISTALIA	96,00
18	2.500	UNID	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT GRAMATURA 30 MANGA LONGA	OPEN MEDICAL	1,25
20	50	UNID	BICARBONATO DE SODIOPARA PROXILAXIA BUCAL 200 MG	AF	7,87
61	50	UNID	CARIOSTATICO 12% FRASCO DE 10 ML	IODONTOSUL	18,91

62	100	UNID	CIMENTO ENDODONTICO RESINOSO PASTA/PASTA	MAQUIRA	47,51
65	10	UNID	CONDENSADOR ENDODONTICO N º 2	PRATA	14,20
66	10	UNID	CONDENSADOR ENDODONTICO SHILDER Nº 4	PRATA	19,15
67	50	UNID	CONE DE GUTA PERCHA 1 SERIE 15 /40	META	27,00
68	50	UNID	CONE GUTA 1 SERIE N 40	META	27,00
69	30	UNID	CONE GUTA PERCHA 2 SERIE 45/80	META	27,00
70	50	UNID	CONES PAPEL ABSORVENTE 40/80	META	27,00
71	100	UNID	CONES PAPEL ABSORVENTES 15/40	META	27,50
76	30	UNID	CURATIVO ALVEOLAR	BIODINAMICA	22,44
83	40	UNID	DETERGENTE ENZIMATICO	CICLOFARMA	19,33
84	10	CX	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO DE RESINA ACRILICA (PEÇA LARANJA) - EMBALAGEM C/ 30 UM CADA	TDV	80,66
86	80	Cx	DISCO MANDRIL SO FLEX 3MM	TDV	198,99
93	20	PCT	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS PACT/10 UN	IODONTOSUL	28,60
96	50	UNID	ESPATULA PARA RESINA DE TITANIO Nº 5	LM	34,39
99	100	UNID	EVIDENCIADOR DE PLACAS FRASCO DE 100 ML	IODONTOSUL	10,57
103	100	CX	FIO SUTURA SEDA 4.0 2 CM	PROCARE	46,73
125	40	UNID	HIPOCLORITO DE SODIO A 5% OU SODA CLORADA FRASCO C/ 100ML	IODONTOSUL	16,97
132	30	CX	LENÇOL DE BORRACHA ENDODONTICO TAMANHO 13,5 X13,5 - CX C/26 UN	MADEITEX	22,59
156	20	UNID	PINÇA BECKMAN PARA RAIZ	PRATA	122,99
158	10	UNID	Polidor de Acrílico Montado	PREV	19,99
159	200	UNID	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDO ICE ENDODONTICA EMBALAGEM C/ 05 UND	ULTRADENT	62,74

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
12	50	Cx	ANESTESICO ARTICAINE 100 CAIXA C/ 50 UND	DFL	148,00
13	400	Cx	ANESTESICO LIDOCAINAC/ VASO CAIXA C/ 50 UND	SSWHITE	69,00
14	300	cx	ANESTESICO MEPICAVAINA 2% CAIXA C/ 50 UND TUBO PLASTICO	DLA	106,00

RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES PARA SAUDE LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
64	500	pct	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 05DOBRAS 8 8 CAMADAS 7,5X7,5	Rápida	16,40

VERDE DISTRIBIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
06	240	Unid	AGULHA GENGIVAL CURTA 030mm x 22 mm	PROCARE	30,45
102	200	CX	FIO SUTURA NYLON 4/020 MM 3/8 45 CM (PRETO)	PROCARE	33,00
178	200	Unid	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML	SR	0,52

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:CCC9F63B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 189/2022 A 192/2023 E 230/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 0109 / 2022

Extrato dos Contratos 189/2022 a 192/2023 e 230/2023 do Pregão Eletrônico 0109 / 2022, que tem como objeto registro de preços de luminárias LED, tendo como contratadas as empresas: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca/modelo	Valor unitário R$
01	1900	Luminária LED 100 W	Esb light	298,00
02	1.900	Luminária LED 150 W	Esb light	356,40
03	1.900	Luminária LED 200 W	Esb light	510,00

LASLED COMERCIAL LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
05	1900	LUMINÁRIA LED 100 W,	Lasled / LPMC-100	397,00

FLUXXO LED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
07	70	Luminária LED 200 W,	Serraled / Surplus	596,90
08	50	Luminária LED 240 W,	Serraled / Surplus	708,00

ENERGIAUNICOBA S/A, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca/modelo	Valor unitário R$
04	1900	LUMINÁRIA LED 240W		624,00

BR LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca/modelo	Valor unitário R$
06	70	Luminária LED 150 W	Imexled/Kast-25-	515,98

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:084FD9F1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 217/2023 A 228/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 033 / 2023

Extrato dos Contratos 217/2023 a 228/2023 do Pregão Eletrônico 033 / 2023, que tem como objeto registro de preços de Materiais e medicamentos para uso no castra móvel, tendo como contratadas as empresas CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	CX	50	Fio de sutura Nylon 2.0 com agulha caixa com 24 unidades	Medix	31,11
02	UN	50	Fio de sutura Nylon 3.0 com agulha caixa com 24 unidades	Medix	37,47
09	UN	1.000	Cateter nº 20	Medix	0,61
10	UN	1.000	Cateter nº 22	Medix	0,63
11	UN	1.000	Cateter nº 24	Medix	0,69
21	UN	1.200	Solução fisiológica 0,9% 500 ml (bolsa)	Halexistar	7,46
22	FR	150	Álcool 70% 1 litro	Supervale	5,40
23	FR	100	Água Oxigenada 10 volumes 1 litro	Rioquimica	6,95

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
27	UN	500	Esparadrapo rolo 10m x 4,5 m	Adpele	9,28
32	PCT	10	Algodão hidrófilo rolo de 500 g	Nathy	13,99

GABRIEL LEITZKE GOTUZZO-EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
04	UN	3.000	Campo Cirúrgico estéril descartável 90x120 cm	Luplast	1,20
06	UN	100	Máscara cirúrgica TNT descartável branca caixa com 50 unidades	Descarbox	5,20
29	UN	500	Micropore 2,5 cm x10m	Ciex	2,21
31	UN	20	Almotolia 250 ml	J. Prolab	3,20

DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
37	UN	20	Rifamicina 10 mg/ml spray 20 ml	Natulab	11,85
46	AMP	1000	Cloridrato de Dopamina 5 mg/ml Solução Injetável ampola 10 ml	Teuto	5,79
49	AMP	1300	Cloridrato de tramadol 100 mg/2 ml - ampola 2 ml	Teuto	2,74
50	UN	50	Metadona 10 mg/ml c/ 25 ampolas 1 ml	Cristália	197,04
51	UN	100	Midazolan 5 mg/ml c/ 10 ampola 3 ml	Teuto	6,00

NEW LIFE REPRES .COML DE PROD EQUIP E MAT EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
07	UN	2.000	Seringa 1 ml com agulha luer lock	Rmdesc	0,35

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
03	UN	3.000	Avental Cirúrgico descartável manga longa com elastano c/10	Medix	8,00
15	CX	50	Luva de procedimento látex com talco tamanho M caixa com 100 unidades	Medix	14,70
26	FRC	500	Clorexidine 0,5 % alcoólico 1 litro	Rioquimica	23,00
52	UN	100	Atadura crepom 20 cm X 1,80 m 13 fios com 12 unidades	Erimax	7,00

MEDICENTRO COM DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
05	CX	10	Touca descartável de TNT clipada na caixa com 100 unidades	Dejamaro	7,00
12	CX	5	Agulha 40x12, caixa com 100	Solidor	7,87
13	CX	5	Agulha 25x7, caixa com 100	Tkl	6,50
14	CX	5	Agulha 30x7, caixa com 100	Wiltex	7,25
16	PAR	2.000	Luva cirúrgica estéril 6.5	Targa	1,20
17	PAR	3.000	Luva cirúrgica estéril 7.0	Targa	1,20
18	PAR	3.000	Luva cirúrgica estéril 7.5	Targa	1,20
28	UN	500	Micropore 1,2 cmx10m	Maxicor	1,61
30	UN	2.000	Equipo macrogotas completo	Tkl	0,80
33	PCT	10	Sapatilha branca Propé (pcte 100 unidades)	Dejamaro	7,87

REAL SAUDE -COM. DE PROD. ODONT. MED. E HOSP. LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
24	FR	100	Iodo Povidona 10% 1 litro	Rioquimica	38,52

VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
08	UN	5.000	Seringa 3 ml com agulha luer lock	Seringa Descarpack	0,24
25	FR	200	Clorexedine 2% Degermante 1 litro	Clorexedine Rioquimica	35,00
48	UN	100	Cloridrato de tramadol 100 mg/2 ml - ampola 2 ml	Xilazin Syntec	28,79

CESAR & ROCHA COM. DE PROD. AGROP. LTDA EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
34	FR	100	Meloxicam 0,2% frasco-ampola 20 ml	Flamavet	53,20
36	FR	50	Dexametasona frasco-ampola 50 ml	Farmadex	10,00
39	FR	100	Pomada Gentamicina (sulfato) 0,5 g + Sulfanilamida 5,0 g+ Sulfadiazina 5,0 g + Ureia 5,0 g + Palmitato de Vitamina A bisnaga 50g	Vetaglos	41,95
40	FR	20	Enrofloxacino 2.5% frasco-ampola 20 ml	Enrofloxacina	14,00
41	FR	20	Sulfametoxazol + trimetoprina frasco-ampola 50 ml	Trissulmax/dechra	29,30
42	FR	30	Ivermectina frasco-ampola 50 ml	Synmectin/syntec	7,08
44	AMP	200	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor frasco-ampola 50 ml	Lidovet/Bravet	16,85
47	UN	100	Cloridrato de cetamina 10% frasco-ampola 10 ml	Cetamin/synyec	20,00

INPHARMA HOSPITALAR LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
38	UN	200	Pomada neomicina+bacitracina 10 g	Pratidonaduzzi	2,89

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
19	PCT	300	Compressa gaze 13 fios 7,5 cm x 7,5 cm estéril pcte com 500 unidades	Erimax anvisa	21,35
20	PCT	100	Compressa gaze 09 fios 7,5 cm x 7,5 cm não estéril c/ 500 unidades	Erimax anvisa	16,88

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D38876F1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 231/2023 A 235/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 039 / 2023

Extrato dos Contratos 231/2023 a 235/2023 do Pregão Eletrônico 039 / 2023, que tem como objeto registro de Preços de Uniformes para uso dos Agentes Municipais de Fiscalização e Transporte, tendo como contratadas as empresas: CASA MILITAR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
03	PAR	50	Bota coturno tático. Cor preta. Com fecho de zíper na lateral, com cadarço em toda a frente.	Atalaia/troller	159,98
05	UN	13	Cinto tático tipo militar	Cia militar	69,90
06	UN	13	Cinto de guarnição tipo militar	Cia militar	66,56
09	UN	13	Apito cromado		78,80

PETTER UNIFORMES EIRELI - LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
10	UN	26	Jaqueta curta, leve, em nylon com fibra.	Petter Uniforems	159,00

BM COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
08	UN	13	Arnês/colete sinalizador	Newcolt	135,00

O. M. DA SILVA, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
02	UN	50	Boné	Becor	38,00
07	UN	50	Calça tática	Becor	74,99
11	UN	80	Camisa polo manga curta	Becor	41,99
12	UN	80	Camisa polo manga longa	Becor	44,99
13	UN	26	Suéter de lã	Becor	219,00
16	UN	12	Toucas em lã	Becor	70,00

LAFIT CONFECÇÕES LTDA - ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Und. Medida	Quant.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário

		Estim.			R$
01	UN	26	Jaqueta tipo parca	Lafit	210,00
17	UN	13	Capa de chuva em pvc	Lafit	196,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:4441CCFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 061/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de extintores e recargas de extintores para atendimento das demandas das Secretarias Municipais,** conforme especificados abaixo:

1 – OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de extintores e recargas de extintores para atendimento das demandas das Secretarias Municipais**, conforme especificação segue:

EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA.					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
01	162	Un	Un	EXTINTOR ABC 04KG COM CARGA **Marca/Modelo: Extinpel**	R$ 115,00
02	93	Un	Un	EXTINTOR ABC 06KG COM CARGA **Marca/Modelo: Extinpel**	R$ 130,00
03	118	Un	Un	EXTINTOR ABC 08KG COM CARGA **Marca/Modelo: Extinpel**	R$ 165,00
04	77	Un	Un	EXTINTOR ABC 012KG COM CARGA **Marca/Modelo: Extinpel**	R$ 215,00

J. L. SEIBEL & CIA. LTDA.					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
05	212	Un	Un	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04KG **Marca/Modelo: Litoral Extintores**	R$ 57,00
06	85	Un	Un	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS **Marca/Modelo: Litoral Extintores**	R$ 41,26
07	84	Un	Un	RECARGA DE EXTINTOR BC 06KG **Marca/Modelo: Litoral Extintores**	R$ 49,32
08	87	Un	Un	RECARGA DE EXTINTOR BC 04KG **Marca/Modelo: Litoral Extintores**	R$ 38,58
09	82	Un	Un	RECARGA PARA EXTINTOR 4A 40BC / 8KG **Marca/Modelo: Litoral Extintores**	R$ 51,63
10	84	Un	Un	RECARGA PARA EXTINTOR 2A 20BC / 6KG **Marca/Modelo: Litoral Extintores**	R$ 47,97
11	69	Un	Un	RECARGA PARA EXTINTOR 5A 40BC / 12KG **Marca/Modelo: Litoral Extintores**	R$ 63,30
12	69	Un	Un	RECARGA DE EXTINTOR BC 12K **Marca/Modelo: Litoral Extintores**	R$ 59,60
13	89	Un	Un	RECARGA PARA EXTINTOR ABC 8KG **Marca/Modelo: Litoral Extintores**	R$ 61,20
14	93	Un	Un	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6KG **Marca/Modelo: Litoral Extintores**	R$ 47,97
15	84	Un	Un	RECARGA DE EXTINTOR BC 8KG. **Marca/Modelo: Litoral Extintores**	R$ 50,20

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:D869937D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 25/05/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 067/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, a **aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita**.
Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme especificação abaixo:

L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI - Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**
02	0	Un	CESTA BÁSICA (composição - 2kg Arroz tipo 1, - 2kg Feijão preto tipo 1 - 1kg Farinha de milho, - 1 kg de macarrão (massa com ovos ou sem ovos), - 1 unidade Óleo de soja 900 ml - 1kg Farinha de trigo - 1kg Açúcar Refinado - 1kg Sal Moído e iodado - 1 unidade de Achocolatado em pó de 400g e 1 lata de Leite em pó integral instantâneo 400g). As cestas deverão vir em embalagens reforçadas e não transparentes. **Marcas: Arroz Do Vô, feijão Ondão, farinha de milho Nutrirosa, macarrão Flor de Lis, óleo de soja Leve, farinha de trigo Rosesol, açúcar Gasparin, sal Salsul, achocolatado em pó ChocoTeen e leite em pó Italac.**	R$64,96

L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI - Cota destinada a ampla concorrência.

ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNITÁRIO**

01	1.350	Un	CESTA BÁSICA (composição - 2kg Arroz tipo 1, - 2kg Feijão preto tipo 1 - 1kg Farinha de milho, - 1 kg de macarrão (massa com ovos ou sem ovos), - 1 unidade Óleo de soja 900 ml - 1kg Farinha de trigo - 1kg Açúcar Refinado - 1kg Sal Moído e iodado - 1 unidade de Achocolatado em pó de 400g e 1 lata de Leite em pó integral instantâneo 400g). As cestas deverão vir em embalagens reforçadas e não transparentes. **Marcas: Arroz Do Vô, feijão Ondão, farinha de milho Nutrirosa, macarrão Flor de Lis, óleo de soja Leve, farinha de trigo Rosesol, açúcar Gasparin, sal Salsul, achocolatado em pó ChocoTeen e leite em pó Italac.**	R$ 64,96

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E2105593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2° BIMESTRE

MUNICIPIO DE SÃO LEOPOLDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo 14				Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				1.195.790.629,04
Previsão Atualizada				1.196.950.186,40
Receitas Realizadas				440.911.699,26
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				1.177.290.629,04
Dotação Atualizada				1.184.198.868,01
Despesas Empenhadas				495.918.210,07
Despesas Liquidadas				356.201.964,15
Despesas Pagas				326.769.569,66
Superávit Orçamentário				84.709.735,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				495.918.210,07
Despesas Liquidadas				356.201.964,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				1.016.707.570,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				1.016.707.570,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				1.015.741.486,14
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				21.216.807,62
Despesas Previdenciárias Empenhadas				748.872,97
Despesas Previdenciárias Liquidadas				748.872,97
Resultado Previdenciário				20.467.934,65
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				50.399.699,42
Despesas Previdenciárias Empenhadas				30.644.138,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas				30.540.313,18
Resultado Previdenciário				19.859.386,24
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		29.443.670,86	37.354.638,84	126,87%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		23.521.162,47	88.853.585,50	377,76%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	64.097.365,22	48.778,18	35.773.861,80	28.274.725,24
Poder Executivo	64.039.690,68	48.778,18	35.716.187,26	28.274.725,24
Poder Legislativo	57.674,54	0,00	57.674,54	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	44.672.239,82	4.226.137,16	28.015.274,49	12.430.828,17
Poder Executivo	44.672.239,82	4.226.137,16	28.015.274,49	12.430.828,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	108.769.605,04	4.274.915,34	63.789.136,29	40.705.553,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.879.933,38	25,00%	19,07%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	42.546.553,20	70,00%	75,95%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00%	0,0000 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00%	0,0000 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	4.777.104,79	81.643.819,33
Despesa de Capital Líquida	78.391.223,27	135.196.823,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas de Capital Resultante da Alienação de Ativos	640.739,99	35.786.344,90
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	17.000,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	51.703.226,77	15,00%	23,78%

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00%

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura de São Leopoldo, Data da emissão 25 de maIo de 2023 e hora da emissão 13h e 10m

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito
CPF 346.432.659-49

EDUARDO ANTONIO PETERS
Secretário da Fazenda
CPF 406.611.130-00

BIANKA DENISE SILVEIRA
Contadora CRC/RS 70008/O-3
CPF 662.122.270-04

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F194FB90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
DESPESA COM PESSOAL 1° QUADRIMESTRE

MUNICIPIO DE TAQUARA - CONSOLIDAÇÃO		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO /2022 A ABRIL /2023		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.719.148,45	0,00
Pessoal Ativo	2.719.148,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.261.792,39	0,00
Obrigações Patronais	457.356,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	48.141,62	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de períodos anteriores ao da apuração	0,00	0,00

Despesas de exercícios anteriores de períodos anteriores ao da apuração	48.141,62	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.671.006,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	186.231.827,24	100,45 %
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	430.000,00	0,23 %
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	400.000,00	0,22 %
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	185.401.827,24	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.671.006,83	1,44 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.124.109,63	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.567.904,15	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.011.698,67	5,40 %

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:70FF796F

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1° QUADRIMESTRE 2023

MUNICIPIO DE TAQUARA - CONSOLIDAÇÃO		
PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2023 [Abril]		
RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	186.231.827,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	185.801.827,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	185.401.827,24	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	98.570.378,65	53,17 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	100.116.986,71	54,00 %
Limite Prudencial ((parágrafo único, art. 22 da LRF)	95.111.137,37	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90.105.288,04	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	28.597.293,13	15,39 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	222.962.192,69	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.876.401,99	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.275.301,79	0,69 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	29.728.292,36	16,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.006.127,91	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Taquara(RS), Data da emissão 24 de Maio de 2023 e hora da emissão 03h e 54m		

Publicado por:
André Luiz vaz Da Silva
Código Identificador:3F2F5F0C

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - 2023

MUNICIPIO DE TAQUARA - CONSOLIDAÇÃO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO	
ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL / 2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	235.007.295,29
Previsão Atualizada	235.072.295,29
Receitas Realizadas	85.024.485,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	230.007.295,29
Dotação Atualizada	242.034.709,01
Despesas Empenhadas	91.842.439,26
Despesas Liquidadas	67.036.893,11
Despesas Pagas	64.944.486,20
Superávit Orçamentário	17.987.592,67

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	91.842.439,26
Despesas Liquidadas	67.036.893,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o bimestre**
Receita Corrente Líquida	186.231.827,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	185.801.827,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	185.401.827,24
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	11.550.040,24
Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.224.052,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.162.750,38
Resultado Previdenciário	3.387.289,86
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à	meta (b/a)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) -	-6.280.028,62	12.213.734,65		-194,49 %
Abaixo da Linha				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) -	-6.279.731,95	12.699.515,38		-202,23 %
Acima da Linha				

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.683.568,94	1.542,64	10.190.609,35	491.416,95
Poder Executivo	10.683.568,94	1.542,64	10.190.609,35	491.416,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.683.568,94	1.542,64	10.190.609,35	491.416,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de	6.770.822,67	25,00 %	16,25 %
Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	10.841.659,55	70,00 %	73,25 %
Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00 %	0,00 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	1.275.301,79	-1.275.301,79
Despesa de Capital Líquida	14.430.595,64	17.295.121,42

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2022	10º Exercício 2031	20º Exercício 2041	35º Exercício 2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas	32.836.861,30	46.674.900,83	68.706.702,69	99.732.047,21
Despesas Previdenciárias Liquidadas	18.218.679,65	29.385.994,15	49.282.424,04	73.548.593,11
Resultado Previdenciário	14.618.181,65	17.288.906,68	19.424.278,65	26.183.454,10
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	34.760,78	16.239,22
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	816.661,50	255.038,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de	9.373.488,00	15,00 %	22,49 %
Saúde executadas com recursos de impostos			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite/ RCL (%)	0,0000 %

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Taquara(RS), Data da emissão 25 de Maio de 2023 e hora da emissão 11h e 28m

Publicado por:
André Luiz vaz Da Silva
Código Identificador:CA2CE371

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO DE OFICINEIROS PARA OFICINEIRO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790/2023

EDITAL DE ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO DE OFICINEIROS PARA OFICINEIRO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790/2023

O Município de Tavares/RS, através da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Projetos, representada neste ato pela Comissão de Con, instituída pela Portaria nº 5.625/2022, conforme solicitação da Secretaria de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania, de Tavares, torna público que iniciará **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAR JUNTO AO DESPORTO COM A ESCOLINHA DE FUTEBOL , BEM COMO, AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM A MODALIDADE DE ATLETISMO,** mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam à Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021; observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.
O Credenciamento ficará aberto, em 2023, pelo período de 26/05/2023 á 09/06/2023.

DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Edital o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAR JUNTO AO DESPORTO COM A ESCOLINHA DE FUTEBOL , BEM COMO, AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM A MODALIDADE DE ATLETISMO,** no Município de Tavares/RS, conforme estabelecido neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
A Prefeitura Municipal de Tavares fornecerá às expensas dos interessados o edital e seus anexos, bem como outras informações que ao seu critério sejam consideradas indispensáveis ao pleno conhecimento deste Credenciamento.
O Edital poderá ser examinado sem qualquer custo, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro-Tavares/RS ou solicitado por e-mail:comprastavares2018@gmail.com.
Compete ao interessado fazer um minucioso exame do edital, seus anexos e documentação integrante, de modo a poder apresentar por escrito todas as divergências, dúvidas ou erros porventura encontrados para a devida correção ou esclarecimentos. As decisões da CPL (Comissão Permanente de Licitações) serão comunicadas mediante publicação no Mural de Publicações , no Portal da Prefeitura Municipal de Tavares e na página da FAMURS.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste credenciamento profissionais, na condição de pessoas jurídicas, e que atenderem a todas as exigências do Edital e seus Anexos.
Não poderão participar do Credenciamento, o profissional que:
-tiver sido punido com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
-estiver com o seu registro profissional cassado ou suspenso.
A participação no credenciamento implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de credenciamento por irregularidade na aplicação da Lei, devendo o pedido ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal deTavares.
Os pedidos de esclarecimento ou impugnações deverão ser protocolados, junto ao serviço de Protocolo da Prefeitura e atender às seguintes exigências:
Documento digitado, rubricada em todas as folhas e assinada na última;
Alegações fundamentadas, e se for o caso, instruído com documentação/provas que se fizeremnecessário;
A petição deverá ser acompanhada de cópia xerográfica do documento de identidade de seu signatário;
A Comissão Permanente de Licitação, decidirá sobre o pedido interposto, apoiada se necessário pelo setor interessado, pela Assessoria Jurídica, e/ou outros, conforme o caso.
Os interessados em participar do credenciamento obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Portal da Prefeitura Municipal de Tavares, acessívelemhttp://www. http://www.tavares.rs.gov.br.

DAS INSCRIÇÕES
5.1 Os credenciamentos serão realizados no período descrito no preâmbulo deste Edital, no seguinte endereço: Rua **Abílio Vieira Paiva nº228** (Prefeitura);
5.2. No Ato da Inscrição a empresa deverá entregar 01 (um) Envelope, constando os seguintes dados na parte externa: nome, CNPJ e oficina pretendida. Dentro do Envelope deverão constar os documentos de habilitação e a ficha de inscrição, sem encadernação e em folhas soltas:
5.3 O prazo de inscrições e entrega dos envelopes será do dia 25/05/2023 à 09/06/2023.
5.4. Os documentos deverão ser originais ou cópias simples autenticadas.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
6.1 O credenciamento deverá ser efetuado com envelope lacrado e assinado pelo candidato credenciado contendo o requerimento de credenciamento previsto no ANEXO I e a documentação exigida.
A documentação exigida para a habilitação prévia de pessoa jurídica que trata o subitem anterior é a seguinte:
6.1.1.) Registro Comercial no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
6.1.2 Declaração de inexistência de menores em seu quadro de pessoal, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;
6.1.3 Declaração expressa de que a empresa não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

6.1.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com CNAE referente ao objeto desejado.
6.1.5 Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
6.1.6 Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;
6.1.7 Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;
6.1.9 Comprovante de regularidade no cumprimento dos encargos trabalhistas, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
6.1.10 Certidão Negativa de Falência e/ou Certidão de Recuperação Judicial;
6.1.11 Comprovação da qualificação da equipe técnica responsável pelos serviços, mediante apresentação de cópia autenticada de diploma e/ou certificados de formação na área de no mínimo 20 horas/aula, ou atestado comprovando experiência no desempenho da função, conforme exigido no termo de referencia.
As certidões que não declararem expressamente o período de validade, para os fins deste credenciamento, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data da abertura dos envelopes.
6.2 Não serão aceitos quaisquer protocolos em substituição aos documentos e certidões solicitados.
6.3 Requisitos Para Credenciamento Do Oficineiro

Oficinas	Requisitos
Escolinha de Futebol (Secretaria de Turismo, Industria, Comércio, Cultura e Desporto)	Graduação ensino superior em Educação Fisíca Certificados de qualificação na aréa afim, e/ou atestado de experiência emitido por pessoa física ou jurídica que ateste experiência no desempenho da função; Disponibilidade de horário para execução das oficinas;
Condicionamento físico e atletismo (Secretaria de Educação)	Graduação ensino superior em Educação Fisíca Certificados de qualificação na aréa afim, e/ou atestado de experiência emitido por pessoa física ou jurídica que ateste experiência no desempenho da função; Disponibilidade de horário para execução das oficinas;

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS:
7.1 Recebida a documentação, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá na sala de licitações da prefeitura Municipal de Tavares no dia **12/06/2023 às 09 horas** para abertura dos envelopes e após, apreciação da documentação apresentada nos mesmos. Serão considerados habilitados os profissionais ou empresas que apresentarem a documentação exigida no subitem , dentro do seu prazo de validade.
7.2 Declarado habilitada a empresa prestadora dos serviços, será notificada de forma presencial ou por email conforme informações constantes do requerimento de credenciamento para se apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, descontado o da comunicação, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tavares situado na Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, munido de documento de identificação para assinatura do termo de credenciamento.
7.3 A escolha dos credenciados para prestação de serviços será realizada de acordo com as vagas existentes considerando os seguintes critérios de avaliação:
a) Atestado de experiência profissional – 02 Pontos: no mínimo 12 meses de experiência comprovada;
b) Cursos especializados na área de atuação da função, com duração de:
Mínimo de 20 horas: 2 Pontos cada, com limite de 05 cursos
Mínimo de 30 horas: 3 Pontos cada, com limite de 04 cursos
Mínimo de 50 horas: 5 Pontos cada, com limite de 03 cursos
c) Pós Graduação-01 ponto por certificação e no máximo duas certificações de titulação contará pontos, no máximo 02 pontos de titulação;
d) Mestrado: 01 Ponto por certificação e no máximo duas certificações de titulação contará pontos, no máximo 02 pontos de titulação;
e) Doutorado: 02 Pontos: no máximo um certificado contará ponto;
f) Pós Doutorado: 02 Pontos: no máximo um certificado contará pontos;
g) Sorteio em Moeda.

DO RECURSO
8.1. Das decisões da Comissão Permanente de Licitação, quanto a análise e julgamento das documentações de habilitação, caberá recurso a ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da intimação do ato, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.
8.2. O recurso será dirigido a(o) Presidente da CPL, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de do prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do recurso.
8.3. Durante o prazo previsto para interposição dos recursos, a CAC abrirá vista de todo o processo aos interessados, facultada a extração de cópia às expensas do interessado.
Somente poderá interpor recurso, o representante legal do interessado ou pessoa que detenha poderes para tanto, devidamentecomprovado.

DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Concluído e homologado o credenciamento, os credenciados serão convocados para suprir as vagas conforme **Anexo I**, a celebrar o Termo de Credenciamento, conforme Minuta constante no **Anexo III** deste Edital.
A não assinatura do Termo de Credenciamento poderá ser entendida como recusa injustificada, que ensejará o imediato cancelamento do credenciamento.

DO PREÇO E FORMA DE REMUNERAÇÃO

10.1 A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a de Turismo, Industria, Comércio, Cultura e Desporto pagará mensalmente ao prestador, pelos serviços efetivamente prestados os valores conforme valores definidos no Anexo I deste Edital.
10.2 Os profissionais credenciados deverão responsabilizar-se-á pelos encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre seu pagamento.
10.3 O valor da hora paga ao oficineiro será de R$30,00 (trinta reais).

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Assegurar o livre acesso do profissional aos locais onde o mesmo prestará os serviços;
Fornecer ao profissional as informações, material e esclarecimentos necessários a sua atividade;
Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços contratados:
Notificar o Prestador, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do serviço prestado.

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS:
executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste Termo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas emcontrato.
não se pronunciar em nome do Município de Tavares a órgão de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades da mesma, bem como sobre os procedimentos e/ou expedientes confiados.
dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.
corrigir imediatamente qualquer falha verificada na execução dos serviços.
prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante à execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas em contrato.
não utilizar o nome do Município, ou sua qualidade de credenciado deste, em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos, etc., com exceção da divulgação do evento específico.
manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.
responder perante o Município por qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus prepostos, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

DO PRAZO E DA FISCALIZAÇÃO
12.1 DO PRAZO
O Credenciamento ficará aberto de **25/05/2023 á 09/06/2023** e o interessado poderá apresentar e entregar a documentação para se credenciar.
O prazo de vigência do Termo de Credenciamento se iniciará no ato de sua assinatura e vigorará por 12 meses, podendo ser renovado por até 60 meses, em caso de interesse da Administração Pública.

DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da execução do presente Credenciamento, bem como do Termo deste decorrente, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania.

DAS SANÇÕES
Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueado vista ao processo.
Por infração a normas legais e de credenciamento e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:
Recusa injustificada em assinar o Termo de Credenciamento;
Rescisão do Termo de Credenciamento a que tenha dado causa;
Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;
Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
Demais hipóteses de impedimento previstas no Edital e seus anexos, no contrato, no Decreto nº 21.981/32, e na legislação que disciplina amatéria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Somente serão considerados pela Comissão, em qualquer fase deste procedimento consultas, pleitos ou reclamações, que tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Tavares.
Não serão aceitas consultas, pleitos ou reclamações verbais ou por e- mail ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação.
Fica, desde já, esclarecido que o Município poderá introduzir na Minuta do Termo de credenciamento as alterações julgadas necessárias para assegurar maior garantia da perfeita execução dos serviços, de comum acordo entre as partes.
Somente a Comissão Permanente de Licitação está autorizada a prestar oficialmente, informações ou esclarecimentos a respeito deste credenciamento. As eventuais informações de outras fontes não deverão ser consideradas como oficiais e não poderão ser motivos de quaisquer questionamentos ou demandas futuras por parte dosinteressados.
A participação neste Credenciamento implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
É vedado a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os interessados.
É vedado ao Contratado subcontratar total ou parcialmente a obrigação derivada deste credenciamento.
Para dirimir controvérsias decorrentes deste credenciamento o Foro competente é o da Comarca de Mostardas.
São partes integrantes desteEdital:

ANEXO I.....Planilha de Descrição e valor dos serviços
ANEXO II ..... Modelo de requerimento de credenciamento
ANEXO III ..... Declaração para habilitação
ANEXO IV..... Minuta do Termo de Credenciamento

Tavares, RS 25 de Maio de 2023.

Gardel Machado de Araújo Setor de Compras e Licitações
Prefeito Municipal de Tavares

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PLANILHAS DE DESCRIÇÃO E VALOR DOS SERVIÇOS

Edital: 02/2023
Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAR JUNTO AO DESPORTO COM A ESCOLINHA DE FUTEBOL , BEM COMO, AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPALDE ENSINO, COM A MODALIDADE DE ATLETISMO.

OFICINA	N DE VAGAS	CARGA H. MINÍMA	CARGA H. MÁXIMA	VALOR P/ HORA
Escolinha de Futebol (Secretaria de Turismo, Industria, Comércio, Cultura e Desporto)	01	15 h semanais	80 h mensais	R$ 30,00
Condicionamento físico e atletismo (Secretaria de Educação)	01	15 h semanais	60 h mensais	R$ 30,00

QUADRO DE OFICINAS E ATRIBUIÇÕES

OFICINA	EMENTA	DURAÇÃO
Escolinha de Futebol (Secretaria de Turismo, Industria, Comércio, Cultura e Desporto)	Ministrar, administrar, monitorar e coordenar as aulas e práticas de acordo com o planejamento; Possibilitar a melhora da coordenação motora, agilidade, ritmo e percepção espacial; Contribuir para o desenvolvimento da musculatura corporal de forma integrada e natural; Introduzir a iniciação no futebol,. Colaborar para a melhora na autoestima e fortalecimento emocional; Possibilitar o convívio em grupo, fortalecendo as relações sociais, bem como trabalhar limites como organizadores das relações e afetos.	12 MESES
Condicionamento físico e atletismo (Secretaria de Educação)	Ministrar, administrar, monitorar e coordenar as aulas e práticas de acordo com o planejamento; Possibilitar a melhora da coordenação motora, agilidade, ritmo e percepção espacial; Contribuir para o desenvolvimento da musculatura corporal de forma integrada e natural; Introduzir a iniciação no atletismo,. Colaborar para a melhora na autoestima e fortalecimento emocional; Possibilitar o convívio em grupo, fortalecendo as relações sociais, bem como trabalhar limites como organizadores das relações e afetos.	12 MESES

ANEXO II
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº...../.....

NOME	
OFICINA	
RG	
CNPJ	
TELEFONE	
E-MAIL	
ENDEREÇO CEP	
CURSOS NA ÁREA	
GRADUAÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	
PÓS-GRADUAÇÃO	
MESTRADO	
NOME DO PROFISSIONAL QUE IRÁ MINISTRAR AS OFICINAS	
VINCULO EMPREGATÍCIO COM A EMPRESA	

..... de, ... de 2023.

Assinatura do profissional e/ou Empresa prestadora de serviços

ANEXO III DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INIDONEIDADE
Eu, (NOME) , (PROFISSÃO) inscrito no CPF/CNPJ sob nº.....DECLARA, ainda, sob as penas da lei,que:
recebeu os documentos que compõem o Edital para Credenciamentonº_/ Município de Tavares-RS e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações objeto destecredenciamento.
não se encontra declarado (a) inidôneo (a) para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e, inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento do disposto no art. 61, I da Lei nº 14.133/2021;
está em situação regular para o exercício da profissão;

não é servidor do Município de Tavares-RS;

não está impedido de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

Concorda com os termos do edital e seus anexos.
Por ser a expressão da verdade, firmo a psente.

Assinatura:
CNPJ:

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2023.
.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº -----/-------

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAVARES E A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS.

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado pelo Sr. -----, -------, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº -----, cédula de identidade n º ------, doravante denominado CREDENCIANTE , e a EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS **.....,** inscrita no CNPJ sob nº.....celebram o presente Termo de Credenciamento em conformidade com o Processo Administrativo nº ------/-------. O presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** é regido pela Lei 14.133/2021 e demais legislação pertinente, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO
1. Prestação de **serviços** para realização de projeto nas áreas de **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAR JUNTO AO DESPORTO COM A ESCOLINHA DE FUTEBOL , BEM COMO, AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM A MODALIDADE DE ATLETISMO** mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam à Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 14.133/2021; observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

2. DA EXECUÇÃO
O objeto deste Termo de Credenciamento será executado no CRAS/MATAV, sob responsabilidade da Secretaria Municipal Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania de Tavares, nas datas e horários previamente ofertados.
2.1.1 A seleção do credenciado para prestação de serviços se dará de acordo com as vagas existentes considerando-se, em primeiro lugar, o tempo de experiência profissional do candidato e em segundo momento o candidato que comprovar maior nível de titulação.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Na execução do objeto deste Termo de Credenciamento se obrigam as partes a:
– CREDENCIANTE:
Assegurar o livre acesso do profissional aos locais onde o mesmo prestará os serviços;
Fornecer ao profissional as informações, material e esclarecimentos necessários a sua atividade;
Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços contratados:
Notificar o Prestador, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do serviço prestado.

CREDENCIADO:
executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste Termo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas emcontrato.
não se pronunciar em nome do Município de Tavares a órgão de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades da mesma, bem como sobre os procedimentos e/ou expedientes confiados.
dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.
corrigir imediatamente qualquer falha verificada na execução dos serviços.
prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante à execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas em contrato.
não utilizar o nome do Município, ou sua qualidade de credenciado deste, em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos, etc., com exceção da divulgação do eventoespecífico.
manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021).
responder perante o Município por qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus prepostos, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
4.1 Pela prestação dos serviços, a Secretaria Municipal Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania pagará mensalmente ao prestador, pelos serviços efetivamente prestados, os valores de cada hora, conforme valores definidos no Anexo I deste Edital.

4.2 Os profissionais e/ou empresa prestadora dos serviços credenciados deverão responsabilizar-se-á pelos encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre seu pagamento.

05. DA VIGENCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

5.1. O presente Termo terá vigência e prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e eficácia a partir de sua publicação no Portal e Mural oficial da Prefeitura Municipal de Tavares, obedecendo as disposições legais, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

06. DAS PENALIDADES
Por infração às normas legais e de credenciamento e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:
Recusa injustificada em assinar o Termo de Credenciamento;
Rescisão contratual a que tenha dado causa;
Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;
Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
Demais hipóteses de impedimento previstas no Edital e seus anexos, no Termo de Credenciamento, no Decreto nº 21.981/32, e na legislação que disciplina a matéria.

07. DA CESSÃO
7.1. Fica vedada a cessão total ou parcial dos direitos e obrigações decorrentes do presente Termo.

8. DA INEXISTENCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
8.1. Do presente termo não decorre vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Município e a EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
9.1. Durante a vigência deste Termo de Credenciamento a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal deTrabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania.
10. DA RESCISÃO
A inexecução total ou parcial do Termo enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Constituem motivos para a rescisão do presente Termo:
não cumprimento de cláusulas especificações ou prazos;
cumprimento irregular de cláusulas especificações ou prazos;
Lentidão no seu cumprimento, levando a CREDENCIANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
Atraso injustificado do início do serviço;
Paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera Administrativa a que está subordinado o CREDENCIADO, e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Termo.
A rescisão do Termo poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo desde que haja conveniência para a Administração Pública.

11. DO FORO
11.1 Fica eleita o foro da Comarca de Mostardas, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas, direta ou indiretamente, deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Tavares, RS ----- de---------- de ----------

Credenciante_____
Credenciado E/Ou Empresa Prestadora De Serviços

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:AE0524C6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 598/2023 DATA DE ABERTURA: 07/06/2023 HORÁRIO: 09:00 HORAS MODO DE DISPUTA: ABERTO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 598/2023
DATA DE ABERTURA: 07/06/2023
HORÁRIO: 09:00 HORAS
MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201

Edital de Pregão Eletrônico para **contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação para a prestação de serviços no auditório municipal de Tavares**.

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas, do dia 07 de junho de 2023,** na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro, reunirão a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 5.886 de 18 de Maio de 2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição do referido objeto descrito no Anexo I, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- OBJETO

Edital de Pregão Eletrônico para **contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação para a prestação de serviços no auditório municipal de Tavares**, com as especificações mínimas constantes abaixo e descritas em detalhe no Termo de Referencia deste edital, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável nos limites da lei, se em comum acordo entre as partes. A contratação compreende a prestação de serviço de sonorização e iluminação, sendo os equipamentos que serão utilizados todos por conta da CONTRATADA, e deverão ficar instalados no auditório municipal em tempo integral, à dispósição para algum evento que vier a ocorrer de última hora..

2- LOCAL, DATA E HORA

2.1- A sessão pública será realizada no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, no dia **07/06/2023**, com início às **09:00 (nove horas)**, horário de Brasília/DF.

2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **09:00** (nove horas-horário de Brasília/DF) do dia **07/06/2023.**

2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será transferido para uma data a ser notificada através de nova comunicação.

2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico é Preferencial a pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.

3.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4- DO EDITAL

4.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail **comprastavares2018@gmail.com.**

4.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

4.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

4.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste 0 sistema do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

5-CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

5.1 O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

5.2 O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, ou ao Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, para imediato bloqueio de acesso.

5.5 No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

6- ACESSO AO SISTEMA

6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.

6.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4 A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.

6.5 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.

6.6 No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.

6.7 A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.bll.org.br** poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**

6.8 O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.9 A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obter as vantagens oriundas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7- DA PROPOSTA

7.1**. Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")

PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);

PREÇO TOTAL;

A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.

7.2. Na proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:

todos os requisitos do item 7.1;

especificação do lote e do pregão que fora vencedor;

endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.

7.3 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
7.3.1 O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão.

8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração que não emprega menor de 18 anos, em conformidade ao art. 68 da Lei n.° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).
Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação (Anexo III)
Declaração de enquadramento de ME ou EPP assinada pelo representante legal da empresa e o contador, registrada em cartório (Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP).
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas.

8.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
8.3- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
8.4- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site.
8.5- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
8.6- O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.7 O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.8. Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até a data fixada para entrega dos mesmos.
9- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
9.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
9.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
9.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
9.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
9.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
9.6- Os lances ofertados serão no **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM**, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
9.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
9.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
9.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
9.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
9.11- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
9.12- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
9.13- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.14- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA (CFE. ITEM 8) E A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 8.4), VIA SISTEMA EM ATÉ 2 HORAS.

9.15- O item 9.14 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
9.16- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
9.17- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
9.18- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.

9.19 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail comprastavares2018@gmail.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.
9.20 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
9.21 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
9.22- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.23 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.
9.24 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

10-CRITÉRIO DE JULGAMENTO
10.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as condições definidas neste Edital.
10.2- A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$1,00 (um real).
10.3 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
10.3.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
10.3.2- Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
10.3.3- Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
10.4- Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
10.4.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

11 – HABILITAÇÃO
11.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.
11.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
11.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
11.4 – Poderá ser usado o campo "Mensagens" do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
11.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
11.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

12 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
12.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
12.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, pelo fone 51-3674-1513 ou para o e-mail **comprastavares2018@gmail.com**. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
12.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

13- DAS OBRIGAÇÕES
Constituir-se- as obrigações da CONTRATADA:
13.1- Prestar os serviços com integral observância das disposições deste Contrato, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação.
13.8- Reembolsar a CONTRATANTE, mediante desconto em suas faturas ou através de qualquer outro meio de cobrança a critério da CONTRATANTE, todas as despesas que esta tiver de efetuar para suprir falhas ocorridas na prestação do objeto deste contrato, em consequência de ação ou omissão da CONTRATADA.
13.11 Informar à CONTRATADA, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e satisfatória execução dos serviços contratados.
13.12. É dever do CONTRATANTE, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à CONTRATADA das penalidades legais contratuais.
13.13 Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Projetos, por escrito, quanto ao não cumprimento de cláusulas do Contrato.

14- DO PAGAMENTO
14.1- O pagamento será efetuado contra empenho, após o fornecimento do item, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
14.2- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
14.3- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do item.
14.4- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata.*
14.5- O pagamento será realizado através da seguinte dotação orçamentaria:

Código Dotação	Descrição
05	**Secretaria de Educação**
325	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
(332)33.90.39.	Serviços Técnicos Profissionais

15- PENALIDADES

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, a licitante, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
16.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
16.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
16.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
16.1.4- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega dos itens, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.
16.2- As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
16.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir

16- DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, em qualquer fase do pregão.
16.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (Lei Federal 14.133/2021).
16.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br,, no campo “mensagens” correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
16.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
16.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
16.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133/2021.
16.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
16.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
16.9- Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:
ANEXO I – Termo de referência;
ANEXO II – Minuta da ata de registro de preços;
ANEXO III – Ordem de Compra/ Autorização de Fornecimento;
ANEXO IV- Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
ANEXO V - Modelo de declaração de idoneidade;
ANEXO VI -Modelo de declaração de que não emprega menores

Tavares, 24 de maio de 2023.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____
_____
Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023
TERMO DE REFERÊNCIA
01.OBJETIVO:

Edital de Pregão Eletrônico para **contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação para a prestação de serviços no auditório municipal de Tavares**. O Objeto também compreende o aluguel dos equipamentos.

2 DA JUSTIFICATIVA:
2.1 A Prefeitura Municipal de Tavares não possui pessoal capacitado em seu quadro de funcionários e tampouco equipamentos adequados para realizar o serviço. Diante de tal cenário, se faz necessária à contratação de empresa especializada para atender a demanda recorrente em eventos, festividades, palestras e afins realizados no local.

3 DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO.
3.1 O prazo para entrega e instalação do objeto licitado será de até 30(trinta) dias após assinatura do contrato, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

4 - DEFINIÇÕES:
TABELA DE VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

Produto / Descrição	Valor de Referência Mensal (R$)	Valor da proposta Mensal (R$)
Palco: - 1 telão translúcido 3m x 3m - 2 projetores 6.000 LUMES (1 instalado e 1 reserva) - 1 suporte gaiola de teto para projetor - 4 pedestais - 4 microfones com fio - 4 bases acrílicas para microfones sem fio - 2 notebooks - 1 mesa para suporte de notebook - 2 retornos de palco - 4 retornos - 1 mesa de som digital 16 canais - 1 multicabo com 24 vias de 25 m - 4 microfones ouriculares **Caixas de som** - 6 caixas de som aéreas com suporte de parede - 1 autofalante de 12 e 1 titânio em cada caixa - 2 cabos HDMI (10m e 20m) **Cabine de som** - 1 mesa de som 12 canais - 1 amplificador de 3.000 watts - 1 processador de áudio - 2 câmeras para live fixas **Técnico** - 1 Técnico com disponibilidade de horário. **Instalação** - Instalação de todos os equipamentos	R$1.700,00	R$----------

Assinatura do responsável

ANEXO II
MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa --, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. --, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº 598/2023, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2023, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação para a prestação de serviços no auditório municipal de Tavares**, com as especificações mínimas constantes abaixo e descritas em detalhe no Termo de Referencia deste edital, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável nos limites da lei, se em comum acordo entre as partes. A contratação compreende a prestação de serviço de sonorização e iluminação, sendo os equipamentos que serão utilizados todos por conta da CONTRATADA, e deverão ficar instalados no auditório municipal em tempo integral, à dispósição para algum evento que vier a ocorrer de última hora..

Produto / Descrição	Quantidade	Valor da proposta Mensal (R$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituir-se- as obrigações da CONTRATADA:
2.1- Prestar os serviços com integral observância das disposições deste Contrato, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação.
2.2- Reembolsar a CONTRATANTE, mediante desconto em suas faturas ou através de qualquer outro meio de cobrança a critério da CONTRATANTE, todas as despesas que esta tiver de efetuar para suprir falhas ocorridas na prestação do objeto deste contrato, em consequência de ação ou omissão da CONTRATADA.
2.3 Informar à CONTRATADA, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e satisfatória execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
3.1.1- Exercer a fiscalização do serviço prestado;
3.1.2- Emitir o termo de fiscalização.
3.1.3- Indicar, formalmente, o gestor/fiscal: para acompanhamento/fiscalização da execução contratual:
3.1.4. Expedir cópia dos empenhos:
3.1.5. Encaminhar a liberação do pagamento das faturas, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual.

3.1.6. Informar à **CONTRATADA,** previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados, bem como indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução dos mesmos.
3.1.7. É dever do **CONTRATANTE,** sempre que houver necessidade averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais e contratuais.
3.1.8. Acompanhar a entrega do item e realizar inspeção técnica;

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO
O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pelo **CONTRATANTE** estarão a cargo da Secretária Municipal de Educação, por meio do funcionário_____, matricula n_____, que deverá comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A CONTRATADA receberá o valor total de **R$** ---------- (----------).
5.1- O pagamento será efetuado contra empenho, após o fornecimento do item, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
5.2- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
5.3- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do item.
5.4- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata.*
A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento será realizado através da seguinte dotação orçamentaria:

Código Dotação	Descrição
05	**Secretaria Municipal de Educação**
325	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
(327)33.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS
Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Federal n° 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa que mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da Lei Civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação inicialmente citada;
As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
O descumprimento parcial ou total, por uma das partes que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021;
O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em ---------- de 2023 e término em ---------- de 2024. (Um ano). Podendo ser rescindido na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021 ou prorrogado de acordo com a mesma Lei havendo interesse da municipalidade.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, xx de _____ de 2023

CONTRATADA GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Contratada Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado
_____
Matricula:
Fiscal de contrato

Testemunhas:
1- _____
CPF n_____

2-_____
CPF Nº _____

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 023/2022, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação para a prestação de serviços no auditório municipal de Tavares.**

..... de ..... de 2023
.....
Assinatura do representante legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
_____, em _____ de _____ de 2023

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei federal n° 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2023.
.....
(assinatura do representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:7D8DECF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 011/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 011/2022
CREDENCIADA: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.
CNPJ Nº 89.774.160/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total licitada, do Objeto da Cláusula Sexta do Termo de Credenciamento nº 011/2022, de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei 8.666/93, equivalendo as quantidades e especificações discriminadas na tabela abaixo:

Identificação do Agricultor Familiar	Produto	Un	Quant	Preço/Un	Valor Total
Nome: ***Cooperativa Languiru Ltda*** CNPJ: 89.774.160/0001-00 Nº DAP: SDW8977416000011612210500	CARNE DE FRANGO – SOBRECOXA: de frango, congelada. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 01 kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima a partir da data de entrega de 02 meses.	KG	50	R$ 12,35	R$ 617,50

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2022.

Travesseiro, 25 de maio de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:96DA02FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 067/2023

Divulga e Homologa o Resultado Final da Prova Objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a homologação do resultado final da prova objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 050 de 28 de abril de 2023.
Art. 1º – Está disposta, no Anexo I, a homologação do resultado final da prova objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 24 de maio de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE SERVENTE EDITAL Nº 050/2023

CLASSIFICA-ÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOME	Nº DA PROVA	Nº DE ACERTOS
1	20	25/03/1968	Gloria Isabel dos Santos	11	**19**
2	15	04/09/1981	Debora Cristine de Moraes Bernardes da Silva	05	**18**
3	1	03/06/1990	Vanusa Catrini de Souza	12	**18**
4	13	28/09/1972	Alice Maria Kozerski Adam	04	**17**
5	5	11/11/1987	Aline Ramos Dutra	02	**17**
6	3	05/05/1982	Simone de Fatima de Aguiar Silveira	15	**16**
7	16	06/07/1974	Berenice Terezinha Wathier	18	**14**
8	17	07/10/1974	Viviane Rosilea Winkler	17	**14**
9	21	01/05/1981	Jaqueline Frida Schunck	13	**14**
10	2	15/05/1985	Cristina Luana da Silva	01	**14**
11	9	01/08/1992	Francieli Cassia Apolinário de Lima	14	**14**
12	4	10/12/1972	Celoir Paz Bueno	01	**13**
13	19	10/11/1984	Gracila Aires Vargas	16	**10**

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:91A4844C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 25/2023
Chamada Pública nº 01/2023
Contrato n° 168/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVEIRA LTDA
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E EXAMES LABORATORIAIS, conforme especificado no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência:O presente contrato entrará em vigor a contar de da assinatura do contrato e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Valor total do contrato: A CREDENCIANTE pagará pelos serviços prestados os valores predefinidos no Edital nos Itens abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
1	2000	un	Antibiograma	**5,60**
2	40	un	Anticorpos anti TPO	**29,00**

3	144	un	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	**4,00**
4	24	un	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	**4,33**
5	48	un	CLEARANCE DE CREATININA	**6,65**
6	24	un	CLEARANCE DE UREIA	**3,51**
7	3000	un	CONTAGEM DE PLAQUETAS	**2,65**
8	128	un	Contagem de reticulocitos	**5,62**
9	8	un	ANTICORPOS IGM HEPATITE A HVA	**32,10**
10	200	un	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE ESCARRO 02 AMOSTRAS	**7,50**
11	208	un	BK ESCARRO DE 02 AMOSTRAS	**7,50**
12	24	un	DOSAGEM CA 15-3	**17,16**
13	128	un	DOSAGEM CA125	**58,75**
14	24	un	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C1	**21,60**
15	96	un	Coprocultura	**16,00**
16	24	un	CULTURA PARA BAAR	**7,50**
17	8	un	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	**4,00**
18	240	un	DETERMINAÇÃO CAPACIDADE FIXAÇÃO FERRO	**4,62**
19	240	un	DETERMINAÇÃO CURVA GLICEMICA 02 DOSAGENS	**20,00**
20	8	un	DETERMINAÇÃO DE ACIDO ASCORBICO	**2,01**
21	40	un	DETERMINAÇÃO DE ALFA-FETOPROTEINA	**32,50**
22	48	un	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA 05 DOSAGENS	**20,00**
23	160	un	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE (LATEX)	**5,30**
24	160	un	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE (WALLER ROSE)	**5,30**
25	40	un	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	**2,65**
26	560	un	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA TAP	**4,80**
27	560	un	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA KTTP	**4,80**
28	480	un	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO VSG OU VHS	**2,65**
29	320	un	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO (TIPAGEM SANGUINEA)	**8,00**
30	144	un	DOOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE FSH	**20,00**
31	40	un	DOSAGEM CORTISOL	**21,40**
32	160	un	DOSAGEM DA TRANSFERRINA	**4,12**
33	560	un	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	**15,24**
34	120	un	DOSAGEM DE ACIDO FOLICO (FOLATO)	**22,90**
35	1280	un	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	**3,70**
36	40	un	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	**40,50**
37	24	un	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	**14,12**
38	120	un	DOSAGEM DE ALBUMINA (PROTEINA)	**3,75**
39	24	un	DOSAGEM DE ALDOLASE	**7,25**
40	24	un	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	**11,89**
41	128	un	DOSAGEM DE AMILASE	**4,80**
42	24	un	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	**45,00**
43	360	un	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA LIVRE	**62,00**
44	880	un	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA TOTAL	**35,00**
45	960	un	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAIS E FRACOES	**5,35**
46	440	un	DOSAGEM DE CALCIO (SANGUE)	**1,85**
47	200	un	DOSAGEM DE CALCIO IONICO	**9,15**
48	32	un	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	**40,00**
49	24	un	DOSAGEM DE CHUMBO	**21,00**
50	3600	un	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	**7,50**
51	2800	un	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	**2,50**
52	3600	un	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	**3,75**
53	8	un	DOSAGEM DE FATOR VIII	**6,63**
54	24	un	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	**13,25**
55	24	un	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	**13,25**
56	2400	un	DOSAGEM DE CREATININA	**3,75**
57	64	un	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	**10,60**
58	40	un	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO CKMB	**20,00**
59	64	un	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA LDH	**8,00**
60	96	un	DOSAGEM DE ESTRADIOL	**28,00**
61	32	un	DOSAGEM DE FENOBARBITAL	**43,00**
62	480	un	DOSAGEM DE FERRITINA	**34,00**
63	720	un	DOSAGEM DE FERRO SERICO	**5,00**
64	64	un	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	**5,30**
65	1120	un	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	**4,80**
66	96	un	DOSAGEM DE FOSFORO	**3,75**
67	1840	un	DOSAGEM DE GAMA GT	**5,30**
68	4400	un	DOSAGEM DE GLICOSE	**3,75**
69	640	un	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	**16,25**
70	24	un	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	**9,20**
71	3200	un	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	**15,00**
72	24	un	DOSAGEM DE HORMONIO DO CRESCIMENTO (HGH)	**10,21**
73	96	un	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	**20,00**
74	2000	un	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE TSH	**24,00**
75	32	un	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	**13,25**
76	8	un	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	**17,50**
77	8	un	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	**13,25**
78	8	un	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	**13,25**
79	200	un	DOSAGEM DE LIPASE	**5,40**
80	64	un	DOSAGEM DE LITIO	**5,30**
81	200	un	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	**4,25**
82	48	un	DOSA+B85:B158GEM DE MICROALBUMINA NA URINA	**27,00**
83	8	un	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	**4,00**
84	40	un	DOSAGEM DE PARATORMONIO PTH	**56,10**
85	24	un	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	**35,00**
86	1360	un	DOSAGEM DE POTÁSSIO	**3,70**
87	40	un	DOSAGEM DE PROGESTERONA	**29,10**
88	120	un	DOSAGEM DE PROLACTINA	**28,00**
89	480	un	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	**4,00**
90	320	un	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS (PROTEINURIA)	**2,65**

91	96	un	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACOES	**14,98**
92	64	un	DOSAGEM DE PROTEINAS URINA 24 HS	**7,50**
93	1360	un	DOSAGEM DE SÓDIO	**3,70**
94	24	un	DOSAGEM DE SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEAS	**30,50**
95	40	un	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	**40,00**
96	120	un	DOSAGEM DE TESTOSTERONA TOTAL	**29,00**
97	760	un	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	**18,70**
98	720	un	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	**18,70**
99	3200	un	DOSAGEM DE TRANSAMINASE OXALACETICA TGO	**3,75**
100	3200	un	DOSAGEM DE TRANSAMINASE PIRUVICA TGP	**3,75**
101	3600	un	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	**5,35**
102	600	un	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	**18,70**
103	96	un	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA T3 LIVRE	**40,00**
104	24	un	DOSAGEM DE TROPONINA	**25,00**
105	2080	un	DOSAGEM DE URÉIA	**3,75**
106	800	un	DOSAGEM DE VITAMINA B12	**24,00**
107	40	un	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	**4,42**
108	48	un	ESPERMOGRAMA	**10,20**
109	64	un	EXAME A FRESCO MICROBIOLOGICO CERVICO VAGINAL	**4,00**
110	8	un	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL (COPROCULTURA)	**16,00**
111	4000	un	EXAME QUALITATIVO DE URINA	**4,80**
112	200	un	FATOR ANTINUCLEAR FAN	**10,60**
113	96	un	FTA ABS-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	**9,40**
114	96	un	Fta - Abs para sifilis	**9,40**
115	40	un	GASOMETRIA	**2,78**
116	24	un	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA C DEXTROSOL	**20,00**
117	13200	un	HEMOGRAMA COMPLETO	**8,00**
118	240	un	MICROALBUMINURIA URINA DE 24 HORAS	**27,00**
119	440	un	PARASITOLOGICO FEZES	**5,35**
120	24	un	PESQUISA DE ANTICORPO ANTI DNA	**10,70**
121	24	un	PESQUISA DE ANTICORPO ANTICARDIOLIPINA IGG	**10,00**
122	24	un	PESQUISA DE ANTICORPO ANTICARDIOLIPINA IGM	**10,00**
123	48	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICITOMEGALOVIRUS IGG	**10,00**
124	48	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICITOMEGALOVIRUS IGM	**18,50**
125	200	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA A (ASLO)	**4,80**
126	200	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	**85,00**
127	400	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 E+ HIV-2 (ELISA)	**20,00**
128	24	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV + HTL-2	**18,55**
129	24	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	**17,16**
130	16	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	**18,55**
131	16	un	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	**18,55**
132	200	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	**21,40**
133	120	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE E (ANTI-HBE)	**32,00**
134	280	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	**26,70**
135	80	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA IGG	**16,00**
136	80	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA IGM	**32,00**
137	24	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES IGG	**24,10**
138	24	un	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES IGM	**28,10**
139	8	un	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	**17,16**
140	8	un	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA VIRUS EPSTEIN BAAR	**2,83**
141	200	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	**16,00**
142	72	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	**18,55**
143	72	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	**13,25**
144	280	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	**20,00**
145	64	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B ANTI HBC IGG	**18,55**
146	64	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	**32,00**
147	72	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	**5,30**
148	80	un	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	**50,00**
149	400	un	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B HBSAG	**19,00**
150	72	un	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	**18,55**
151	48	un	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA) (SWAB ANAL)	**2,70**
153	120	un	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (ALERGENO) IGE	**17,50**
154	72	un	PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	**2,70**
155	960	un	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	**5,35**
157	48	un	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	**5,40**
158	160	un	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) COOMBS DIRETO	**5,30**
159	40	un	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA	**6,55**
160	280	un	TESTE IMUN. GRAVIDEZ	**16,25**
161	320	un	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) COOMBS INDIRETO	**10,80**
162	2400	un	UROCULTURA	**13,25**
163	440	un	VDRL qualitativo	**4,80**
164	600	un	VDRL QUANTITATIVO	**2,83**
165	48	un	PESQUISA DE CLAMIDIA	**60,00**
166	120	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VIRUS DA RUBÉOLA	**32,00**
167	48	un	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	**4,33**
168	48	un	PESQUISA CISTINA NA URINA	**2,04**
169	32	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI--HBC- TOTAL)	**18,55**
170	48	un	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	**28,10**
171	24	un	DETERMINAÇÃO DE GRUPO ABO ERH	**8,00**

.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F7958018

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 25/2023
Chamada Pública nº 01/2023
Contrato n° 167/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TRIUNFO LTDA
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E EXAMES LABORATORIAIS, conforme especificado no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência:O presente contrato entrará em vigor a contar de da assinatura do contrato e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Valor total do contrato: A CREDENCIANTE pagará pelos serviços prestados os valores predefinidos no Edital nos Itens abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
1	2000	un	Antibiograma	**5,60**
2	40	un	Anticorpos antiTPO	**29,00**
5	48	un	CLEARANCEDECREATININA	**6,65**
9	8	un	ANTICORPOSIGMHEPATITEAHVA	**32,10**
12	24	un	DOSAGEMCA15-3	**17,16**
13	128	un	DOSAGEMCA125	**58,75**
18	240	un	DETERMINAÇÃOCAPACIDADEFIXAÇÃOFERRO	**4,62**
19	240	un	DETERMINAÇÃOCURVAGLICEMICA02DOSAGENS	**20,00**
21	40	un	DETERMINAÇÃODEALFA-FETOPROTEINA	**32,50**
22	48	un	DETERMINAÇÃODECURVAGLICEMICA05DOSAGENS	**20,00**
25	40	un	DETERMINAÇÃODETEMPODECOAGULAÇÃO	**2,65**
26	560	un	DETERMINAÇÃODETEMPOEATIVIDADEDAPROTOMBINA TAP	**4,80**
27	560	un	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DE TROMBOPLASTINAPARCIALATIVADAKTTP	**4,80**
29	320	un	DETERMINAÇÃODIRETAEREVERSADE GRUPOABO (TIPAGEMSANGUINEA)	**8,00**
30	144	un	DOOSAGEMDEHORMONIOFOLICULO-ESTIMULANTEFSH	**20,00**
31	40	un	DOSAGEMCORTISOL	**21,40**
32	160	un	DOSAGEMDATRANSFERRINA	**4,12**
33	560	un	DOSAGEMDE25HIDROXIVITAMINAD	**15,24**
34	120	un	DOSAGEMDEACIDOFOLICO(FOLATO)	**22,90**
35	1280	un	DOSAGEMDEÁCIDOÚRICO	**3,70**
36	40	un	DOSAGEMDEACIDOVALPROICO	**40,50**
37	24	un	DOSAGEMDEADRENOCORTICOTROFICO(ACTH)	**14,12**
38	120	un	DOSAGEMDEALBUMINA(PROTEINA)	**3,75**
39	24	un	DOSAGEMDEALDOLASE	**7,25**
41	128	un	DOSAGEMDEAMILASE	**4,80**
42	24	un	DOSAGEMDEANDROSTENEDIONA	**45,00**
43	360	un	DOSAGEMDEANTIGENOPROSTATICOESPECIFICOPSA LIVRE	**62,00**
44	880	un	DOSAGEMDEANTIGENOPROSTATICOESPECIFICOPSA TOTAL	**35,00**
45	960	un	DOSAGEMDEBILIRRUBINASTOTAISEFRACOES	**5,35**
47	200	un	DOSAGEMDECALCIOIONICO	**9,15**
48	32	un	DOSAGEMDECARBAMAZEPINA	**40,00**
49	24	un	DOSAGEMDECHUMBO	**21,00**
50	3600	un	DOSAGEMDECOLESTEROLHDL	**7,50**
51	2800	un	DOSAGEMDECOLESTEROLLDL	**2,50**
52	3600	un	DOSAGEMDECOLESTEROLTOTAL	**3,75**
56	2400	un	DOSAGEMDECREATININA	**3,75**
57	64	un	DOSAGEMDECREATINOFOSFOQUINASE(CPK)	**10,60**
58	40	un	DOSAGEMDECREATINOFOSFOQUINASEFRAÇÃOCKMB	**20,00**
59	64	un	DOSAGEMDEDESIDROGENASE LATICALDH	**8,00**
60	96	un	DOSAGEMDEESTRADIOL	**28,00**
61	32	un	DOSAGEMDEFENOBARBITAL	**43,00**
62	480	un	DOSAGEMDEFERRITINA	**34,00**
63	720	un	DOSAGEMDEFERROSERICO	**5,00**
65	1120	un	DOSAGEMDEFOSFATASEALCALINA	**4,80**
66	96	un	DOSAGEMDEFOSFORO	**3,75**
67	1840	un	DOSAGEMDEGAMAGT	**5,30**
68	4400	un	DOSAGEMDEGLICOSE	**3,75**
69	640	un	DOSAGEMDEGONADOTROFINACORIONICAHUMANA (HCG,BETAHCG)	**16,25**
71	3200	un	DOSAGEMDEHEMOGLOBINAGLICOSILADA	**15,00**
73	96	un	DOSAGEMDEHORMONIOLUTEINIZANTE(LH)	**20,00**
74	2000	un	DOSAGEMDEHORMONIOTIREOSTIMULANTETSH	**24,00**
75	32	un	DOSAGEMDEIMUNOGLOBULINAA(IGA)	**13,25**
76	8	un	DOSAGEMDEIMUNOGLOBULINAE(IGE)	**17,50**
77	8	un	DOSAGEMDEIMUNOGLOBULINAG(IGG)	**13,25**
78	8	un	DOSAGEMDEIMUNOGLOBULINAM(IGM)	**13,25**
79	200	un	DOSAGEMDELIPASE	**5,40**
80	64	un	DOSAGEMDELITIO	**5,30**
81	200	un	DOSAGEMDEMAGNÉSIO	**4,25**
82	48	un	DOSA+B85:B158GEMDEMICROALBUMINANAURINA	**27,00**
83	8	un	DOSAGEMDEMUCO-PROTEÍNAS	**4,00**
84	40	un	DOSAGEMDEPARATORMONIOPTH	**56,10**
85	24	un	DOSAGEMDEPEPTIDEOC	**35,00**

87	40	un	DOSAGEMDEPROGESTERONA	**29,10**
88	120	un	DOSAGEMDEPROLACTINA	**28,00**
89	480	un	DOSAGEMDEPROTEINA CREATIVA	**4,00**
91	96	un	DOSAGEMDEPROTEÍNASTOTAISEFRACOES	**14,98**
92	64	un	DOSAGEMDEPROTEINASURINA 24HS	**7,50**
94	24	un	DOSAGEMDESULFATODEDEHIDROEPIANDROSTERONA DHEAS	**30,50**
95	40	un	DOSAGEMDETESTOSTERONALIVRE	**40,00**
96	120	un	DOSAGEMDETESTOSTERONATOTAL	**29,00**
97	760	un	DOSAGEMDETIROXINALIVRE(T4LIVRE)	**18,70**
98	720	un	DOSAGEMDETIROXINA(T4)	**18,70**
99	3200	un	DOSAGEMDETRANSAMINASEOXALACETICATGO	**3,75**
100	3200	un	DOSAGEMDETRANSAMINASEPIRUVICATGP	**3,75**
101	3600	un	DOSAGEMDETRIGLICERIDEOS	**5,35**
102	600	un	DOSAGEMDETRIIODOTIRONINA(T3)	**18,70**
103	96	un	DOSAGEMDETRIIODOTIRONINAT3LIVRE	**40,00**
104	24	un	DOSAGEMDETROPONINA	**25,00**
105	2080	un	DOSAGEMDEURÉIA	**3,75**
106	800	un	DOSAGEMDEVITAMINAB12	**24,00**
111	4000	un	EXAMEQUALITATIVODEURINA	**4,80**
112	200	un	FATORANTINUCLEARFAN	**10,60**
113	96	un	FTAABS-ABSIGMP/DIAGNOSTICODASIFILIS	**9,40**
114	96	un	Fta-Abs parasifilis	**9,40**
116	24	un	GLICEMIAAPÓSSOBRECARGACDEXTROSOL	**20,00**
117	13200	un	HEMOGRAMACOMPLETO	**8,00**
118	240	un	MICROALBUMINURIAURINADE24HORAS	**27,00**
119	440	un	PARASITOLOGICOFEZES	**5,35**
124	48	un	PESQUISADEANTICORPOSANTICITOMEGALOVIRUSIGM	**18,50**
127	400	un	PESQUISADEANTICORPOSANTI-HIV-1E+HIV-2(ELISA)	**20,00**
128	24	un	PESQUISADEANTICORPOSANTI-HTLV+HTL-2	**18,55**
129	24	un	PESQUISADEANTICORPOSANTI-SM	**17,16**
130	16	un	PESQUISADEANTICORPOSANTI-SS-A(RO)	**18,55**
131	16	un	PESQUISADEANTICORPOSANTI-SS-B(LA)	**18,55**
132	200	un	PESQUISADEANTICORPOS CONTRA ANTIGENODE SUPERFICIEDOVIRUSDAHEPATITE B(ANTI-HBS)	**21,40**
133	120	un	PESQUISADEANTICORPOSCONTRAANTIGENOEDOVIRUS DAHEPATITEE(ANTI-HBE)	**32,00**
134	280	un	PESQUISADEANTICORPOSCONTRAOVIRUSDA HEPATITE C(ANTI-HCV)	**26,70**
135	80	un	PESQUISADEANTICORPOSCONTRAOVIRUSDARUBEOLA IGG	**16,00**
136	80	un	PESQUISADEANTICORPOSCONTRAOVIRUSDARUBEOLA IGM	**32,00**
137	24	un	PESQUISADEANTICORPOSCONTRAOVIRUSHERPES SIMPLESIGG	**24,10**
138	24	un	PESQUISADEANTICORPOSCONTRAOVIRUSHERPES SIMPLESIGM	**28,10**
139	8	un	PESQUISADEANTICORPOSEIEANTICLAMIDIA	**17,16**
141	200	un	PESQUISADEANTICORPOSIGGANTITOXOPLASMA	**16,00**
142	72	un	PESQUISADEANTICORPOSIGGCONTRAOVIRUSDA HEPATITEA(HAV-IGG)	**18,55**
143	72	un	PESQUISADEANTICORPOSIGGCONTRAOVIRUSEPSTEIN BAAR	**13,25**
144	280	un	PESQUISADEANTICORPOSIGMANTITOXOPLASMA	**20,00**
145	64	un	PESQUISADE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRALDOVIRUSDAHEPATITEBANTIHBCIGG	**18,55**
146	64	un	PESQUISADE ANTICORPOS IGMCONTRA ANTIGENOCENTRALDOVIRUSDAHEPATITEB(ANTI-HBC-IGM)	**32,00**
148	80	un	PESQUISADEANTIGENOCARCINOEMBRIONARIO(CEA)	**50,00**
149	400	un	PESQUISADEANTIGENODESUPERFICIEDOVIRUSDA HEPATITEBHBSAG	**19,00**
150	72	un	PESQUISADEANTIGENOEDOVIRUS DAHEPATITEB (HBEAG)	**18,55**
153	120	un	PESQUISADEIMUNOGLOBULINAE(ALERGENO)IGE	**17,50**
155	960	un	PESQUISADEOVOSECISTOSDEPARASITAS(EPF)	**5,35**
157	48	un	PESQUISADESUBSTANCIASREDUTORASNASFEZES	**5,40**
159	40	un	TESTEDETOLERANCIAAINSULINA	**6,55**
160	280	un	TESTEIMUN.GRAVIDEZ	**16,25**
161	320	un	TESTEINDIRETO DEANTIGLOBULINAHUMANA(TIA)COOMBSINDIRETO	**10,80**
162	2400	un	UROCULTURA	**13,25**
163	440	un	VDRLqualitativo	**4,80**
164	600	un	VDRLQUANTITATIVO	**2,83**
165	48	un	PESQUISADECLAMIDIA	**60,00**
166	120	un	PESQUISADEANTICORPOSIGMCONTRA VIRUS DARUBÉOLA	**32,00**
168	48	un	PESQUISACISTINANAURINA	**2,04**
169	32	un	PESQUISADEANTICORPOSIGGEIGMCONTRAANTIGENO CENTRALDOVIRUSDAHEPATITEB(ANTI--HBC-TOTAL)	**18,55**
170	48	un	PESQUISADEANTICORPOSIGMCONTRAOVIRUS HERPES SIMPLES	**28,10**
171	24	un	DETERMINAÇÃODEGRUPOABO ERH	**8,00**

.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE MAIO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DC1E0E65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 009/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a homologação e resultado final após aplicado critério de desempate do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2023, conforme segue:

Professor com habilitação de Licenciatura em Matemática

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	ROSANE FÁTIMA POSTAL	1º lugar

Monitor de Creche

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
24	MAGALI GONÇALVES DA SILVA	1º lugar
09	KAREN LAIANA MORAES GOULART	2º lugar
21	CATITA SEVERO DA ROSA	3º lugar
01	REJANE DOS SANTOS TRINDADE	4º lugar
25	AMANDA REGINA BAIERLE AZEREDO	5º lugar
03	THAIS APARECIDA GRUNWALDT FERNANDES	6º lugar
15	SALETE PILGER DOS SANTOS	7º lugar
19	BRUNA ANTONIA DOS SANTOS	8º lugar
02	ROSANGELA DOS SANTOS TRINDADE	9º lugar
17	DAIANE KERN	10º lugar
23	FRACIELLE SEIBERT TOILLIER	11º lugar
13	BRENDA ROCKENBACH DE FREITAS	12º lugar
18	JANINE QUEIROZ	13º lugar
12	FABIANE CRISTIANE FERNANDES	14º lugar
14	BRUNA DANIELE FREIRE DEBOBEN	15º lugar
10	GIOVANA FERNANDES DE CÉZARO	16º lugar
06	KAMILA PEREIRA JARDIM	17º lugar
04	AMANDA DE ARAÚJO HAAS	18º lugar
07	GABRIELA GOMES DA COSTA	19º lugar
22	JULIANA LOPES NUNES SCHARNBERG	20º lugar
20	BRUNA SUELEN PINTO	21º lugar
11	JANETE DE OLIVEIRA ROCHA	22º lugar
26	JÉSSICA FERNANDES DA ROSA	23º lugar
16	CAUANE PIMENTEL DE AZEREDO	24º lugar
08	CAMILA DA SILVA ZIMERMANN	25º lugar

Operário especializado

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
02	OLIVIO CELESTE ERTE	1º lugar
01	VALDOMIRO SILVEIRA	2º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 25 DE MAIO DE 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:6ABFF8FA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RGF

Prefeitura Municipal de Esteio PODER EXECUTIVO **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **Até o 2º bimestre de 2023 (abril)**		
RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	375.054.762,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada	375.054.762,37	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	189.596.512,11	50,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF	202.529.571,68	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	192.403.093,10	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	182.276.614,51	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**%SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-4.440.466,52	-1,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	450.065.714,84	120%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**%SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.512.047,72	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**%SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	60.008.761,98	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	26.253.833,37	7%
RESTOS A PAGAR	**Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício**	**Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)**
Valor total		
Leonardo Duarte Pascoal Prefeito Municipal CPF 819.112.890-04		
Jéssica Daniela Madril Secretária da Fazenda CPF 025.922.640-86		
Ricardo Marcelino Vieira Contador CRC/RS 092684/O CPF 018.560.350-50		

Publicado por:
Elisabete de Souza Martins
Código Identificador:21EC4467

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
SICONFI

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Pelotas - RS (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 87696217000166
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.367.148,11	1.806.260,65	1.498.147,25	1.889.707,64	1.365.167,29	1.541.604,21	1.510.264,86	2.209.900,57	1.395.434,58	1.404.643,12	1.406.337,91	1.365.598,97	18.760.215,16	
Pessoal Ativo	1.303.465,67	1.742.578,21	1.434.464,81	1.826.025,20	1.301.484,85	1.477.921,77	1.446.582,42	2.114.378,94	1.331.752,14	1.340.960,68	1.342.655,47	1.301.916,53	17.964.186,69	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.106.144,78	1.514.863,61	1.206.569,92	1.351.682,79	1.222.722,20	1.299.229,69	1.203.970,25	2.004.487,40	1.330.682,68	1.281.277,42	1.280.382,78	1.247.564,86	16.049.578,38	
Obrigações Patronais	197.320,89	227.714,60	227.894,89	474.342,41	78.762,65	178.692,08	242.612,17	109.891,54	1.069,46	59.683,26	62.272,69	54.351,67	1.914.608,31	
Pessoal Inativo e Pensionistas	63.682,44	63.682,44	63.682,44	63.682,44	63.682,44	63.682,44	63.682,44	95.521,63	63.682,44	63.682,44	63.682,44	63.682,44	796.028,47	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	63.682,44	63.682,44	63.682,44	63.682,44	63.682,44	63.682,44	63.682,44	95.521,63	63.682,44	63.682,44	63.682,44	63.682,44	796.028,47	
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma														
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.367.148,11	1.806.260,65	1.498.147,25	1.889.707,64	1.365.167,29	1.541.604,21	1.510.264,86	2.209.900,57	1.395.434,58	1.404.643,12	1.406.337,91	1.365.598,97	18.760.215,16	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.285.414.431,96	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	2.286.312,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.283.128.119,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	18.760.215,16	1,46
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	76.987.687,20	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	73.138.302,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	69.288.918,48	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		
	Exercício em que Excedeu o Limite	Exercício do Primeiro Período Seguinte	Exercício do Segundo Período Seguinte

	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	**Percentual**
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)**											
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA:95219595091
Date: 2023.05.22 13:40:37 BRT
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Câmara de Vereadores de Pelotas - RS
Assinatura: 2
Digitally signed by CESAR BRIZOLARA:00505429071
Date: 2023.05.23 09:20:31 BRT
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Pelotas - RS
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:B082063D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTE DE 2023 [Abril]

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		1.016.707.570,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.016.707.570,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.015.741.486,14
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	429.478.549,25	42,28%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	548.500.402,52	54,00%
Limite Prudencial ((parágrafo único, art. 22 da LRF)	521.075.382,39	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	493.650.362,27	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	392.765.177,60	38,63%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.220.049.084,17	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	223.675.665,43	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	6.766.239,90	0,67%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	162.673.211,22	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	71.169.529,91	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura de São Leopoldo, Data da emissão 25 de Maio de 2023 e hora da emissão 13h e 45m		

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito
CPF 346.432.659-49

EDUARDO ANTONIO PETERS
Secretário da Fazenda
CPF 406.611.130-00

SIMONE KOCH DA SILVA
Coord. Unid. Central de Controle Interno
CPF 592.473.120-00

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:84F4856B

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.